

Mostrando
do
ministérios do Trabalho



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 68

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.399 — DE 19 DE MARÇO DE 1945

Prorroga, por dois anos, a locação de imóvel ocupado por estabelecimento de ensino

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É assegurada a prorrogação, pelo prazo de dois anos, da locação de imóvel ocupado por estabelecimento de ensino.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema,

Açamegnon Magalhães.

DECRETO-LEI N.º 7.402 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Altera as carreiras de Bibliotecário e Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, na forma da tabela anexa, as carreiras de Bibliotecário e Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Para atender à despesa com o disposto neste decreto-lei, no período de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano, fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor em 1 de abril de 1945. Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema,

A. de Souza Costa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO PERMANENTE

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios
	<i>Bibliotecário</i>						<i>Bibliotecário</i>				
5		L	—	2		6		L	—	3	
9		K	—	4		10		K	—	5	
14		J	—	7		15		J	—	8	
20		I	—	—	13	21		I	—	1	16
48				13	13	52	Observações:			17	16
						Os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores à inicial. O número total de cargos ocupados na carreira não poderá ser superior a 52.					

Continua na pág. 5.075

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.399, de 21 de março de 1945.....	5073
DECRETO-LEI N.º 7.402, de 21 de março de 1945.....	5073
DECRETO N.º 18.109, de 19 de março de 1945.....	5075
DECRETO N.º 18.110, de 19 de março de 1945.....	5076
DECRETO N.º 18.125, de 21 de março de 1945.....	5076
DECRETO N.º 18.114, de 21 de março de 1945.....	5077
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Conselho Federal de Comércio Exterior — Decreto de 21 de março de 1945.....	5077
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 21 de março de 1945.....	5077
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decreto de 23 de março de 1945.....	5077
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 21 de março de 1945.....	5077
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portaria n.º 363 — Serviço de Abastecimento — Resolução n.º 100 — Ordem de serviço n.º 1.....	5078
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	5078
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão	5081
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Economia Rural.....	5081
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e da Universidade do Brasil: Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.....	5085
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras, Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Serviço do Pessoal, Caixa de Amortização	5090
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Comissão de Orçamento e da Diretoria do Ensino do Exército.....	5096
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento do Interior e da Justiça.....	5098
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Secretaria de Estado, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	5098
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	5098
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	5101
TRIBUNAL DE CONTAS.....	5101
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	5102
TÊRMINOS DE CONTRATO.....	5102
RENDAS PÚBLICAS.....	5104
PARTE COMERCIAL.....	5107
EDITAIS E AVISOS.....	5108
SOCIEDADES	5120
ANÚNCIOS	5161

Continuação da 1.ª página

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios
	<i>Bibliotecário-auxiliar</i>						<i>Bibliotecário-auxiliar</i>				
10		H	—	2		12		H	—	4	
15		G	—	—		17		G	—	2	
20		F	—	14		23		F	—	17	
25		E	—	4	19	29		E	—	8	23
70				20	19	81				31	23
							Observações:				
							Os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores à inicial.				
							O número total de cargos ocupados na carreira não poderá ser superior a 81.				

DECRETO N.º 18.109 — DE 19 DE MARÇO DE 1945

Autoriza a São Paulo Electric Company, Limited a modificar o traçado da linha de transmissão Itupararanga-Sorocaba e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.º A São Paulo Electric Company, Limited, fica autorizada a modificar, de acordo com a planta apresentada e aprovada, o traçado da linha de transmissão Itupararanga-Sorocaba, que passará a funcionar, em circuito duplo, com a tensão nominal de oitenta (80 kv) quilovolts.

Art. 2.º Sob pena de caducidade da presente autorização, a interessada obriga-se a:

I — Registrar este título na Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, dentro de trinta (30) dias, a partir de sua publicação.

II — Apresentar à referida Divisão de Águas, dentro do prazo de noventa (90) dias, os estudos, projetos e orçamentos respectivos.

III — Iniciar e concluir as obras nos prazos que forem determinados pelo Ministro da Agricultura.

Parágrafo único. Os prazos, de que trata este artigo, poderão ser prorrogados por ato do Ministro da Agricultura, ouvida a Divisão de Águas.

Art. 3.º Ficam consideradas de utilidade pública, nos termos do artigo 5.º, letra h, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e em conformidade com as respectivas plantas, aprovadas pelo Ministro da Agricultura, as seguintes áreas de terra situadas na cidade de Sorocaba e ao longo do novo traçado da linha de transmissão Itupararanga-Sorocaba:

1) área de dois mil seiscentos e quarenta (2.640) metros quadrados pertencente a João Cândio Pereira.

2) área de quatro mil setecentos (4.700) metros quadrados pertencente aos sucessores de Alfredo Cardoso.

3) área de setenta (70) metros quadrados pertencente a Alfredo Santarini.

4) área de dois mil cento e vinte (2.120) metros quadrados pertencente a João Matielo ou a quem de direito.

5) área de novecentos e oitenta (980) metros quadrados pertencente a Antônio Rodrigues Alonso.

6) área de dois mil quinhentos e oitenta (2.580) metros quadrados, pertencente a Manuel Rosa ou a quem de direito.

7) área de mil seiscentos e quarenta (1.640) metros quadrados, pertencente a Francisco Pürzer.

8) área de mil cento e sessenta (1.160) metros quadrados, pertencente a José Guilherme de Paula.

9) área de duzentos (200) metros quadrados, pertencente a José Venderico e Filhos.

10) área de quarenta (40) metros quadrados, pertencente a Domingos Varela e Filhos ou a quem de direito.

11) área de cento e quinze (115) metros quadrados, pertencente a Bibiana Honos ou a quem de direito.

12) área de cem (100) metros quadrados, pertencente a Hermínia Connatti ou a quem de direito.

13) área de cem (100) metros quadrados, pertencente a Júlio Nascimento ou a quem de direito.

14) área de cinquenta (50) metros quadrados, pertencente a quem de direito.

15) área de mil e quarenta (1.040) metros quadrados, pertencente a Ernesto Biancalana.

16) área de setecentos (700) metros quadrados, pertencente a Eurides Fogaca.

17) área de mil e sessenta (1.060) metros quadrados, pertencente a Simpliciano de Almeida.

18) área de quatrocentos e quarenta (440) metros quadrados, pertencente a Antônio Pereira de Campos.

19) área de cento e vinte (120) metros quadrados, pertencente a João Marins.

20) área de trinta e cinco (35) metros quadrados, pertencente a Januário Salerno.

21) área de cem (100) metros quadrados, pertencente a Isaac Pacheco.

22) área de trinta (30) metros quadrados, pertencente a Juliana Exel.

23) área de dois mil (2.000) metros quadrados, pertencente a Antônio Sewaybricker Sobrinho.

24) área de quinhentos e quarenta (540) metros quadrados, pertencente a Vidal Sewaybricker Madureira.

25) área de seiscentos (600) metros quadrados, pertencente a Ave-lino Marti ou a quem de direito.

26) área de três mil (3.000) metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Art. 4.º A citada São Paulo Electric Company, Limited fica autorizada a promover a desapropriação das mencionadas áreas de terra com fundamento no art. 5.º e de conformidade com o disposto no art. 15 do referido Decreto-lei n.º 3.365, de 1941.

Art. 5.º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N.º 4.112 — 21-3-45 — Cr\$ 183,60).

DECRETO N.º 18.110 — DE 19 DE MARÇO DE 1945

Outorga concessão à Sociedade Anônima Indústrias Votorantim para aproveitamento da energia hidráulica da cachoeira Santo Antônio, situada no rio do Peixe, distrito de Piedade, município de igual nome, Estado de São Paulo, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 9.º do Decreto-lei número 3.259, de 9 de maio de 1941, decreta:

Art. 1.º Respeitados os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, é outorgada concessão à Sociedade Anônima Indústrias Votorantim para o aproveitamento de energia hidráulica da cachoeira Santo Antônio, situada no rio do Peixe, distrito de Piedade, município de igual nome, Estado de São Paulo, com a potência de quatro mil setecentos e noventa e dois (4.792) quilowatts, correspondente a um desnível de cento e vinte e um (121) metros e a uma descarga de derivação de quatro mil e quarenta (4.040) litros por segundo.

§ 1.º O aproveitamento se destina à produção de energia elétrica para uso exclusivo da concessionária, que não a poderá suprir a terceiros, excluídas, todavia, dessa proibição as suas vilas operárias, desde que seja gratuito o fornecimento de energia que lhes for feito.

§ 2.º Esse aproveitamento, que já se acha realizado, fica legalizado pelo presente decreto.

Art. 2.º A Sociedade Anônima Indústrias Votorantim fica autorizada a construir uma linha de transmissão entre as instalações do aproveitamento da cachoeira Santo Antônio e a fábrica de cimento Votorantim, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 3.º Sob pena de multa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), a concessionária obriga-se a:

I — Registrar o presente título na Divisão de Águas, dentro do prazo de trinta (30) dias após a sua publicação.

II — Apresentar, em três (3) vias, dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da data do registro na Divisão de Águas, a planta geral das instalações, os característicos das máquinas instaladas, o projeto da linha de transmissão e o memorial descritivo das obras.

III — Assinar o contrato disciplinar da concessão, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que for publicada a aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

IV — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Águas, para os fins de registro, até sessenta (60) dias, depois de registrado no Tribunal de Contas.

Art. 4.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6.º A concessionária fica obrigada a construir e a manter, nas proximidades do local do aproveitamento, onde e desde quando for determinado pela Divisão de Águas, as instalações necessárias a observações limnéticas e medições de descarga do curso de água utilizado, e a realizar as observações de acordo com as instruções da mesma Divisão.

Art. 7.º Findo o prazo de concessão, toda a propriedade da concessionária que, no momento, existir em função exclusiva e permanente da produção da energia elétrica referente ao aproveitamento concedido, reverterá para o Estado de São Paulo, em conformidade com o estipulado no art. 165 do Código de Águas, mediante indenização na base do custo histórico, isto é, do capital efetivamente gasto menos a depreciação.

§ 1.º Se o Estado de São Paulo fizer uso do seu direito a essa reversão, cumprir-lhe-á garantir à ex-concessionária, mediante preço calculado pela forma estabelecida no Código de Águas, o fornecimento da energia que não for utilizada para serviços públicos ou de utilidade pública.

§ 2.º No caso contrário, caberá à concessionária a alternativa de requerer, ao Governo Federal, seja renovada a concessão pela forma que, no respectivo contrato, deverá estar prevista, ou de restabelecer no curso de água, às suas expensas, a situação anterior ao aproveitamento concedido.

Art. 8.º A concessionária gozará, desde a data do registro a que se refere o art. 5.º, e enquanto vigorar esta concessão dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 9.º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N.º 4.185 — 21-3-45 — Cr\$ 193,80).

DECRETO N.º 18.125 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Tuberculose, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Tuberculose, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º A despos com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos cruzeiros) anuais, correrá no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas. Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE — TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	<i>Auxiliar de Escritório</i>				<i>Auxiliar de Escritório</i>		
3		XI	Ordinária	3		XI	
5		IX	Ordinária	5		IX	
1		VII	Ordinária	4		VII	
9				12			
	<i>Enfermeiro</i>				<i>Enfermeiro</i>		
2		XI	Ordinária	2		XI	
3		IX	Ordinária	3		IX	
2		VII	Ordinária	7		VII	
7				12			
	<i>Operador de Raio X</i>				<i>Operador de Raio X</i>		
1		XVI	Ordinária	1		XVI	
3		XI	Ordinária	8		XI	
4				9			

DECRETO N.º 18.114 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Declara caduco o Decreto n.º 13.696, de 25 de outubro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica declarado caduco o Decreto número treze mil seiscentos e noventa e seis (13.696), de vinte e cinco (25) de outubro de mil nove-

centos e quarenta e três (1943), que autorizou o cidadão brasileiro Júlio de Castilhos Penafiel a pesquisar mica, berilo, columbita e associados no município de São Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho Federal de Comércio Exterior

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

Nos termos do parágrafo 1.º do art. 17 do Decreto-lei n.º 1.163, de 17 de março de 1939:

O Oficial Administrativo, classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Camilo Ferraz, para exercer, em comissão, as funções de Diretor da Secretaria do Conselho Federal de Comércio Exterior.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S.C. 45.690-44, do Departamento de Administração:

O decreto de 16 de novembro de 1944 que nomeou Paulo de Sousa Rocha para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Técnico Agrícola, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei n.º 5.000 de 27 de novembro de 1942.

Tendo em vista o que consta do processo número S.C. 19.619-44, do Departamento de Administração:

O decreto de 10 de janeiro de 1945 que nomeou Vicente de Paulo Faraco para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Técnico Agrícola, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei n.º 5.000, de 27 de novembro de 1942.

NAMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos Olímpio Pais, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente como substituto, o cargo, em comissão, de Diretor (S.P.I.), padrão O, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, durante o impedimento do respectivo titular José Maria de Paula, em virtude de se achar afastado no desempenho de sindicância que lhe foi atribuída.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA NÃO

REMUNERADA:

No posto de 2.º Tenente, ao Sub-Tenente R.T.E. Carlos Quaresma Brandão, do Quadro de Rádio-telegrafistas do Exército, visto ter mais de 25 anos de serviço.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.843, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Hildeval Benzi do cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

NAMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Gilberto Félix Martins para exercer o cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Hildeval Benzi.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM A FIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei número 389, de 25 de abril de 1938:

Alexandre Vinokourow, natural da Rússia, nascido a 14 de maio de 1895, filho de Teodoro Vinokourow e de Ana Vinokourow, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939:

Antônio José de Sousa, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1913, filho de Antônio Ferreira de Sousa e de Henriqueta Natividade de Sousa, residente no Estado de São Paulo.

Jonas Zabrockis, natural da Lituânia, nascido a 3 de março de 1906, filho de Jonas Zabrockis e de Anele Bukataite Zabrockis, residente no Estado de São Paulo.

Miguel Heimerl, natural da Alemanha, nascido a 23 de fevereiro de 1902, filho de Sebastião Heimerl e de Paula Heimerl, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Na conformidade do art. 1.º, letra "I", do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

Abram Wroblewski, natural da Polônia, nascido a 19 de novembro de 1903, filho de Moysés Heraz Wroblewski e de Suri Monk, residente no Estado de São Paulo.

Aldo Valério Prandel, natural da Itália, nascido a 17 de novembro de 1919, filho de José Prandel e de Ana Josefina Bancher Prandel, residente no Estado do Paraná.

Alberto Pereira do Amaral, natural de Portugal, nascido a 4 de julho de 1909, filho de José Pereira do Amaral e de Maria Sciza Pimenta, residente no Estado de São Paulo.

Antônio Marques Damas, natural de Portugal, nascido a 20 de outubro de 1889, filho de João Fran-

cisco Damas e de Maria Emília Marques, residente no Distrito Federal.

Bento Guedes Tavares, natural de Portugal, nascido a 25 de agosto de 1895, filho de José Guedes Tavares e Margarida Rosa de Jesus Guedes Tavares, residente no Estado de São Paulo.

Celine Vandaele, natural da França nascido a 9 de março de 1894, filho de Henri Vandaele e de Marie D'Haze, residente no Estado de São Paulo.

Gustavo Ricardo Caron, natural da Itália, nascido a 6 de agosto de 1912, filho de Natalino Caron e de Pascoa Molon Caron, residente no Estado de São Paulo.

Henrique Schepselevitz, natural da Lituânia, nascido a 15 de maio de 1893, filho de Leiba Schepselevitz e de Rocha Schepselevitz, residente no Estado de São Paulo.

Henrique Rath Fingerl, natural da Áustria, nascido a 27 de dezembro de 1919, filho de Moses Gedalje Rath Fingerl e Ester Giter Rath Fingerl, residente no Estado de Pernambuco.

Hugh Lewis Moresby Kirby, natural da Inglaterra, nascido a 31 de janeiro de 1886, filho de Lewis Artur Kirby e de Beatrice Isabel Moresby Kirby, residente no Estado do Pará.

Iolanda Roberti, natural da Itália nascida a 14 de novembro de 1919, filha de Pedro Roberti e de Angela Mantuano, residente no Distrito Federal.

João Mischek Filho, natural da Hungria, nascido a 3 de outubro de 1901, filho de Johann Mischek e de Ana Mischek, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Rodrigues Pinheiro, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1902, filho de Antônio Rodrigues e de Ana Rosa, residente no Estado do Pará.

Jacob José Wilner, natural da Polônia, nascido a 1 de junho de 1903, filho de Salemcão Ramer e de Mina Wilner, residente no Estado do Paraná.

José Hamermesg, natural da Polônia, nascido a 3 de outubro de 1919, filho de Benjamin Hamermesg e de Tema Hamermesg, residente no Estado de São Paulo.

Maria Vitória Mero Prada, natural da Itália, nascida a 27 de novembro de 1913, filha de Tomaso Moro e de Maria Luiza Franchini, residente no Estado de São Paulo.

Martha Dehnbostel Botelho, natural da Alemanha, nascido a 25 de fevereiro de 1906, filho de Hermann Dehnbostel e de Helena Riggers Dehnbostel, residente no Estado de São Paulo.

Marino Fiore Vetere, natural da Itália, nascido a 4 de maio de 1880, filho de Nicola Vetere e de Concetta Cavallieri, residente no Distrito Federal.

Maximiliano Rath Fingerl, natural da Áustria, nascido a 21 de novembro de 1921, filho de Moses Gedalje Rath Fingerl e de Ester Giter Rath Fingerl, residente no Estado de Pernambuco.

Mercedes Carnacini, natural da Argentina, nascida a 26 de dezembro de 1896, filha de Luís Carnacini e de Maria Schiavi, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Moisés Strachman, natural da Romênia, nascido a 26 de dezembro de 1902, filho de Abraão Strachman e de Rosa Strachmann, residente no Estado de São Paulo.

Plácido Lopes da Fonte, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1920, filho de Adelino Lopes da Fonte e de Ana Rosa de Araújo, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Rodolfo Kindlé, natural da Suíça, nascido a 11 de setembro de 1902, filho de Francisco Kindlé e de Maria Marta Kindlé Kilchmann, residente no Estado de Minas Gerais.

Sadi Silvio Levi, natural da Alemanha, de nacionalidade grega, nascido a 23 de setembro de 1920, filho de Leon Davi Levi e de Esterina Levi, residente no Distrito Federal.

Santo Romano, natural da Itália, nascido a 1 de novembro de 1886, filho de Giuseppe Romano e de Maria Conticelli, residente no Estado de São Paulo.

Vitório Orlic, natural da Itália, nascido a 8 de novembro de 1906, filho de Simão Orlic e de Elisabeth Busechian, residente no Estado de São Paulo.

Vito Mastorosa, natural da Itália, nascido a 1 de fevereiro de 1896, filho de Modesto Mastorosa e de Maria Carrieri, residente no Estado de São Paulo.

Vitor Eisenmann, natural da Argentina, nascido a 3 de dezembro de 1919, filho de Vitor Eisenmann e de Madalena Eisenmann, residente no Estado de São Paulo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N.º 363, DE 22 DE MARÇO DE 1945

Subordina a exportação de nó de pinho a regime de controle da Coordenação da Mobilização Econômica.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, considerando as razões que lhe foram apresentadas pelo Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve:

I — Subordinar a exportação de nó de pinho a regime de controle da Coordenação da Mobilização Econômica, através da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil.

II — Os pedidos de exportação de nó de pinho serão julgados pelos Presidentes ou Superintendentes das Comissões de Abastecimento, nos respectivos Estados produtores, competindo-lhes liberá-los ou não, de acordo com as conveniências do consumo interno.

III — O disposto no item I não atinge a resina de nó de pinho, subproduto cuja exportação continua livre. — *Adolpho Gomes.*

RESOLUÇÃO N.º 100

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolve:

Art. I Ficam os caminhões licenciados pelo Ministério da Agricultura, Mercados, barracas das feiras-livres, quitandas e todos os varejistas que negociam com ovos e tomates, obrigados a afixar, em lugar bem visível dos seus estabelecimentos, a tabela de preços daqueles produtos, que será distribuída pelo Serviço de Abastecimento, por intermédio dos Distritos Policiais do Departamento de Segurança Pública, aos quais caberá a fiscalização da presente Resolução.

Art. II A não observância a esta Resolução, assim como qualquer ato contrário às determinações da Coordenação da Mobilização Econômica, sujeitará o infrator às penas previstas no Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942.

Art. III A presente Resolução entrará em vigor 3 dias após sua publicação no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Jesuíno de Albuquerque.*

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria número 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, e,

considerando a necessidade de manter perfeita harmonia de ação entre as deliberações

das Comissões nomeadas pelo Chefe do Serviço de Abastecimento, para o estudo ou a solução de quaisquer assuntos, e a orientação geral do Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica,

Resolve:

Art. único. As resoluções, os tabelamentos, pareceres ou relatórios, das Comissões designadas pelo Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica, antes de serem dados à publicidade, deverão ser submetidos à aprovação do Chefe do Serviço de Abastecimento.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Jesuíno de Albuquerque.*

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 583 — Em 13-3-45 — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio solicita o destaque da importância de Cr\$ 4.200,00, da parcela de Cr\$ 211.400,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, a fim de admitir um servente como diarista para a Delegacia do Trabalho Marítimo em Santos.

O Dasp opinou favoravelmente à autorização solicitada. — Autorizado. — Em 14 de março de 1945. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.
01 — Departamento de Administração.

Cr\$

06 — Divisão do Pessoal 211.400,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1-44, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de um extranumerário diarista para a Delegacia do Trabalho Marítimo em Santos 4.200,00

N.º 584 — Em 13-3-1945 — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio solicita o destaque da importância de Cr\$ 5.400,00, da parcela de Cr\$ 211.400,00, da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, a fim de admitir um servente como diarista para a Delegacia Regional no Estado de Sergipe.

A proposta se encontra devidamente justificada e o expediente elaborado obedeceu ao que prescreve a Circular n.º 1-44, da Secretaria da Presidência da República.

O Dasp opinou favoravelmente à autorização solicitada. — Autorizado. — Em 14 de março de 1945. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário
Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

01 — Departamento de Administração.

Cr\$

06 — Divisão do Pessoal 211.400,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1-44, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de um extranumerário diarista para a Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe 5.400,00

N.º 585 — Em 13-3-1945 — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio solicita o destaque da importância de Cr\$ 5.400,00, da parcela de Cr\$ 211.400,00, da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, a fim de admitir um servente como diarista para a Delegacia Regional do Estado de Santa Catarina.

O Dasp opinou favoravelmente à autorização solicitada. — Autorizado. — Em 14 de março de 1945. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

01 — Departamento de Administração.

Cr\$

06 — Divisão do Pessoal 211.400,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1-44, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de um extranumerário diarista para a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina 5.400,00

N.º 604 — 15-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Viação e Obras Públicas solicita autorização para que sejam tomadas as seguintes providências, visando atender à liquidação das despesas que venham a ser efetuadas pelos Ministérios, mediante prestação de serviços pelas diversas entidades de natureza autárquica:

a) que seja observado, pelas referidas entidades, o art. 2.º do Decreto n.º 20.054, de 29 de maio de 1934, isto é, a remessa, no fim de cada mês, aos Ministérios, da relação das requisições feitas, contendo o nome do requisitante, a natureza, procedência e destino do transporte, ou o nome e o cargo do passageiro, se se tratar de passagem;

b) que sejam enviadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, pelas autarquias, relações das requisições de que trata o item anterior, acompanhadas da importância, detalhada, de cada despesa, e

c) que, uma vez conhecido o total dos débitos em favor de cada autarquia, o Ministério da Viação e Obras Públicas submeta à consideração de V. Excia., trimestralmente, a importância dos créditos a serem concedidos, por Ministério, para liquidação dos compromissos, que será feita por intermédio da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, à vista dos processos devidamente instruídos com os necessários comprovantes.

2. Tais sugestões, se aprovadas, teriam um caráter provisório, de vez que corresponderiam, apenas, às despesas do presente exercício.

3. A questão suscitada no processo em exame constitui assunto já resolvido, em princípio, por despacho de V. Excia., que, após pronunciamentos sucessivos do Ministério da Fazenda e deste Departamento, autorizou a inclusão de recursos, no Orçamento de 1945, para atender ao pagamento de serviços prestados, à Administração, pelas entidades de natureza autárquica. Todavia, como o Orçamento para 1945 já se achava na sua fase final de elaboração quando ocorreu essa decisão de V. Excia., não foi possível incluir todas as dotações para o pagamento dos referidos serviços.

4. Não obstante, as sugestões apresentadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas não devem ser aprovadas porque contrariam a técnica orçamentária e a legislação em vigor. Com efeito não se deve admitir a realização de despesas sem a existência dos créditos correspondentes. Tal providência somente poderá ser tomada em casos excepcionais, isto é, quando não for possível proceder-se a uma estimativa segura a respeito de determinada despesa, quando o crédito concedido, por ser deficiente, não corresponder às despesas que realmente deverão ser efetuadas à sua conta ou quando a despesa decorrer de evento imprevisível, de caráter extraordinário e houver necessidade urgente e comprovada de realizá-la independentemente da existência do respectivo crédito. Em todos os casos, porém, deverão ser observadas as normas da Circular 4/43 da Presidência da República que regulam a matéria.

5. As despesas dos órgãos da Administração decorrentes da utilização normal de serviços das entidades de natureza autárquica não se enquadram, entretanto, em nenhum dos casos acima referidos. É possível, sem dúvida, proceder-se a uma estimativa prévia dessas despesas por intermédio de cada um dos Ministérios em colaboração com as autarquias que lhes devam prestar alguns serviços.

6. Nessas condições, este Departamento visando, por um lado, solucionar não só a questão das despesas do exercício de 1945 como também as que ocorrerem a partir de 1946, tem a honra de sugerir:

a) que o Ministério da Viação promova em conjunto com os demais órgãos da Administração, mediante a colaboração das entidades autárquicas, o levantamento de uma estimativa das despesas no exercício corrente;

b) que o mesmo Ministério de posse dessa estimativa proponha a abertura do respectivo crédito especial se for necessário;

c) que, relativamente aos exercícios de 1946 e subsequentes, sejam regularmente enviadas à Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, pelas repartições e Ministérios, as propostas correspondentes a essas despesas, para que sejam incluídas, mediante estudo prévio nos orçamentos vindouros. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Aprovado — 16-3-45. — G. VARGAS.

N.º 321 — Em 19-3-45. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Este Departamento articulou-se com o Instituto Nacional do Livro, do Ministério da Educação e Saúde, para verificar as suas necessidades de pessoal especializado em biblioteconomia.

2. O resultado acha-se consubstanciado no trabalho anexo, onde se verifica a conveniência de dotar o Instituto de 5 bibliotecários e 11 bibliotecários-auxiliares.

3. Já havendo, em sua lotação, um cargo de bibliotecário, é mister criar 4 cargos nessa carreira e 11 na de Bibliotecário-auxiliar.

4. A despesa, para o período de 1 de abril a 31 de dezembro deste ano, importa em Cr\$ 167.400,00 e poderá correr à conta de crédito especial.

5. Nesse sentido este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, que tem

a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência.

Aprovado a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.
Sim. G. VARGAS. (Assinado Decreto-lei número 7.462 — Em 21-3-45).

N.º 523 — Em 19-3-45. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Noz anexos processos, o Ministério da Educação e Saúde propõe sejam introduzidas algumas modificações na Tabela Numérica Ordinária do Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde, a fim de corrigir, conforme alega, algumas falhas verificadas por ocasião do enquadramento dos servidores de obras daquele Serviço, na modalidade própria do extranumerário da União, consubstanciada pelo Decreto 15.139, de 27 de março de 1944.

2. Nesse sentido, propõe o Ministério a inclusão de servidores de obras que não constaram da relação anexa ao decreto citado e que, de acordo com o princípio adotado no enquadramento, deveriam ter sido incluídos nessa relação.

3. Propõe, também, a exclusão de servidores de obras que constaram da relação mencionada e que à época do enquadramento, já haviam sido dispensados ou já eram extranumerários-mensalistas, normalmente admitidos. Propõe-se também a exclusão de Iracema de Oliveira Nunes e de Antônio Batista dos Santos, enquadrados por equívoco.

4. Pleiteia, ainda, o Ministério a transformação das funções, cujos ocupantes, ex-servidores de obras, deveriam ter sido, à vista de sua situação em dezembro de 1943, enquadrados em funções diversas, de iguais ou diferentes referências de salário, ou em iguais funções de referências menos ou mais elevadas.

5. Examinando o assunto, este Departamento, inicialmente, julga oportuno ressaltar que, dentro do critério pré-estabelecido, o enquadramento dos servidores de obras do S. N. M. foi feito à vista das últimas folhas de pagamento do ano de 1943, que aquela Serviço pôde apresentar na ocasião, bem como das informações subsidiárias, então fornecidas.

6. Sendo de parecer contrário à mudança dessa orientação inicial, este Departamento julga que não se justifica a inclusão de Enrico Macedo, Maria Elba Pinheiro e Maria de Lourdes Vilarinho, uma vez que não constaram das folhas de pagamento que serviram de base para o trabalho focalizado.

7. Julga, também, que não se justifica a inclusão de Antônio Carlos Coelho Pereira, Gumerindo Gomes Costa, Lemuel Dourado Guerra, Luís Gonzaga Ferreira, Venceslau Castro, porque, de acordo com as respectivas folhas de pagamento, exerciam funções que, dada a sua natureza, devem ser desempenhadas por extranumerários-diaristas. A vista disso e em face de o S. N. M. não haver prestado, na época, informações que justificassem solução diversa, foi providenciado, como seqüência lógica, o enquadramento desse pessoal como extranumerário diarista.

8. No que se refere a Claudionor Batista de Castro, Enio Nobre Guimarães e Tomaz de Aquino Barbosa Lima que, realmente, foram omitidos da relação, e a Isnard Fernandes Dantas e Milton Mota Lima, que não constaram das folhas de pagamento por se acharem incorporados ao Exército, por onde recebiam seus salários, este Departamento é de parecer favorável à aceitação da proposta.

9. Quanto à transformação de funções no que respeita às respectivas denominações, este Departamento julga improcedente a proposta com relação a José Diogo de Pina e Melo Rios e Herodoto Pereira Barbosa, porque, de acordo com as informações prestadas na ocasião pelo próprio S. N. M., embora figurassem como auxiliares de pesquisas, exerciam funções de auxiliar de escritório, o que implicou na classificação que lhes foi dada.

10. Julga, também, improcedente a proposta com relação a Clidenor Pinto de Carva-

lho e Sebastião Germogli Lopes, porque, constando das folhas de pagamento básicas como auxiliares de pesquisas, foram, tendo em vista o salário que recebiam e dentro do critério uniforme adotado nesses casos, classificadas como laboratorista e técnico de laboratório. O S. N. M. não informou, àquela altura, se esses servidores exerciam funções de escritório.

11. A providência solicitada com referência a Joaquim de Sousa Fernandes e Roberto Bento de Almeida, no entender deste Departamento, deve ser aceita, uma vez que suas funções foram imprópriamente classificadas.

12. No atinente à transformação de funções com elevação ou diminuição de suas referências de salário, este Departamento é de parecer que a proposta não se justifica, no que se refere a José Azevedo de Carvalho, Hedo de Paula Gaigher e Ariston de Araújo Sousa, porque foram ajustados em referências de salário que, de acordo com as folhas de pagamento e informações complementares, correspondem exatamente ao salário que recebiam na ocasião, acrescido do aumento com que, então, foram beneficiados, bem como no que se refere a Dorval Florentino Pires da Rocha, que não constou da folha de pagamento básica.

13. A providência pleiteada para os casos de Clemente Justino Goulart e Aristides Aves Pereira julga este Departamento que deve ser aceita, visto que, realmente, foram enquadrados em funções de referências que não condizem com o salário a que faziam jus.

14. Quanto à transformação, em função de auxiliar de escritório, referência VIII, da função de praticante de escritório, referência V, que, pelo Decreto n.º 15.139 citado, deveria ser exercida por Nair da Cunha Silveira, este Departamento é de parecer que não se justifica a medida pleiteada, uma vez que este servidor já é ocupante de função de auxiliar de escritório, referência VIII, da T. N. M., do próprio S. N. M. Poderá, no entanto, ser suprimida a função de praticante de escritório, referência V, a partir da data em que entrou em vigor aquele decreto.

15. Poderão, igualmente, conforme propõe o Ministério da Educação e Saúde, ser suprimidas as funções em que foram enquadrados Walkiria Henrique Torres, Teresinha Pinto de Mendonça e Clélia Canuto Moura, em virtude de esses servidores já serem extranumerários-mensalistas, quando se procedeu ao enquadramento referido.

16. O Ministério da Educação e Saúde, pretende, ainda, a exclusão dos servidores seguintes: Alda Duarte, Israel Marcelo, Antônio Correia Pinto, Vítor Garcia, Manuel Alves Feitosa, Vicente Pinotti Vigiano, Galdino Amadeu e Antônio Braga Lemos Gonzaga, que, conforme alega, já haviam sido dispensados.

17. Todavia, este Departamento verificou que, de acordo com as Portarias de ns. 28 a 37, publicadas no B. P. do Ministério da Educação e Saúde — 96, de 14 de agosto de 1944, esses servidores foram dispensados, a partir de 1 de janeiro de 1944, das funções em que foram enquadrados.

18. Assim, não se justifica a reificação pretendida, podendo o S. N. M., se consultar aos seus interesses, propor a supressão das funções vagas, em virtude das dispensas efetivadas pelas aludidas portarias.

19. A exclusão de Iracema de Oliveira Nunes e de Antônio Batista dos Santos, no entender deste Departamento, deverá ser providenciada, a partir de 1 de janeiro de 1944, visto que justificada.

20. Gustavo Gomes Pinto Ferraz, João Cavalcanti, Joaquim de Sousa Fernandes, José Frola Correia de Sousa, Odmar Feitosa Cito, Pedro José Nabuco de Araújo e Ricardo Mulyaert Salgado, ocupantes de funções de referência XIII, pleiteiam reajustamento na referência XIV, sob a alegação de que foram enquadrados naquela referência com prejuízo dos salários que recebiam na época.

21. Este Departamento é de parecer contrário à pretensão dos interessados, as referências de suas funções foram fixadas em aten-

ção aos salários que recebiam àquela data, correspondendo a vinte e cinco diárias e acrescidos dos aumentos com que foram beneficiados. Nessa fixação, foram desprezadas, dentro do critério geral e uniforme adotado, as frações até cinquenta cruzeiros inclusive, e majorados, para com cruzeiros, as maiores.

22. Quanto a Valdemar de Almeida, verificou este Departamento que, na verdade, houve falha no seu enquadramento. A vista do salário que recebia, deveria ter sido enquadrado na referência XIII e não XV, como foi. Este Departamento é de parecer que se deve fazer a correção a partir desta data, dispensando-se o servidor de restituir o que recebeu a mais.

23. A despesa com as alterações que devem ser feitas, na importância anual de Cr\$ 1.200,00, poderá correr à conta da Verba 4 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo número 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

24. Consubstanciando todas as providências aqui expostas, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.124 — em 21 de março de 1945.)

N.º 625 — Em 19-3-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Solicita o Ministério da Educação e Saúde, no anexo processo, seja ampliada a Tabela Numérica Ordinária do Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Tuberculose, com a criação de três funções de auxiliar de escritório, cinco de enfermeiro e cinco de operador de raios X.

2. Alega o Ministério que essa ampliação visa dotar aquele Serviço de funções auxiliares que lhe são necessárias e que a despesa a verificar-se se enquadra nos recursos orçamentários da repartição.

3. A despesa com a medida proposta, na importância de Cr\$ 97.800,00 anuais, correrá à conta do aumento concedido na dotação de mensalistas do Serviço Nacional de Tuberculose para 1945.

4. Estando a proposta em condições de ser aceita, este Departamento, consubstanciando as medidas necessárias, elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.125 — em 21 de março de 1945.)

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n.º 4.576-45 — Paulo da Costa Magalhães, escrevente classe G do M. G. pedindo matrícula no Curso de Preparação para Almo-xarife independente de prova de seleção, por ter sido aprovado no Concurso do Almo-xarife.

Despacho: A Secretaria dos C. A. para proceder à inscrição e chamada do candidato, ficando a matrícula na dependência de prova de interessado a alegação feita.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Benedicto Silva*, Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento.

PORTARIA N.º 361

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XXII, do Regulamento do referido Departamento, aprovado pelo Decreto n.º 11.101, de 11 de dezembro de 1942,

Resolve designar o Sr. Júlio Nogueira para professor do Curso de Português e

Redação Oficial da V Seção dos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento, a que se refere a Portaria 360, de 28 de setembro de 1943.

Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N.º 362

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XXII, do Regulamento do referido Departamento, aprovado pelo Decreto n.º 11.101, de 11 de dezembro de 1942,

Resolve designar o Sr. Cristiano Augusto Franco para professor do Curso de Português e Redação Oficial da V Seção dos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento, a que se refere a Portaria 360, de 28 de setembro de 1943.

Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n.º 1.059-45 — Pedido de reversão de Agnelo Moreira dos Santos — O pedido de acordo com as alíneas a e b do item I do ar. 221 do E.F. e normas vigentes, deveria ter sido imediatamente arquivado.

2. Tendo em vista, porém, os termos do requerimento, foi solicitado o pronunciamento da D.P.V., que, opinando pelo seu arquivamento, anexou à petição o processo relativo à aposentadoria do interessado, pelo qual se verifica:

a) que, ao contrário do que foi declarado, o processo de aposentadoria iniciou-se a pedido do requerente;

b) que a reversão não se poderia efetivar em cargo da carreira de Inspetor de Linhas, uma vez que essa carreira havia sido declarada extinta pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7-10-40;

c) que somente depois de verificar a impossibilidade de o interessado reverter à carreira citada foi sugerida a reversão ao cargo de Mestre de Linhas, classe G; e

d) que, assim, impõe-se o arquivamento do pedido pois que, além dos motivos apontados no item 1, carece de amparo legal.

Ao M.V.O.P., para arquivamento.

Em 19 de março de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 4.839-45 — Marina Freire de Alaide — Pedido de admissão — Despacho: A interessada deverá aguardar oportunidade, de vez que existem 6 candidatos mais bem classificados na prova em que se habilitou.

Não poderá, por outro lado, ser atendida sua solicitação quanto à admissão como auxiliar de escritório, de vez que, na Paraíba, existem vários candidatos habilitados em prova específica para aquela função.

Arquive-se.

Em 19 de março de 1945. — *Henrique Barbosa*, D.D.

Processo 4.883-45 — Maria Branca Torres — Pedido de nomeação — A interessada deverá aguardar oportunidade, de vez que existem 10 candidatos mais bem classificados, no concurso em que se habilitou.

É oportuno esclarecer, entretanto, que o DASP, em suas propostas de nomeação, somente menciona o Estado em que deverá ser lotado o interessado, cabendo ao órgão de pessoal respectivo a designação para determinada repartição.

Arquive-se.

Em 19 de março de 1945. — *Henrique Barbosa*, D.D.

Processo 4.898-45 — Caetano Pacheco de Freitas Sobrinho — Pedido de admissão — Não poderá ser atendida a solicitação do interessado, de vez que, em Porto Alegre, existem vários candidatos habilitados em prova específica para a função de praticante de escritório.

Arquive-se.

Em 19 de março de 1945. — *Henrique Barbosa*, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n.º 510-45 — Odete Roseiro, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho — Mantenho o julgamento, de acordo com os pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Proc. n.º 416-45 — Ignês Oliveira da Silva, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho — Mantenho o julgamento, de acordo com os pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo b.º 530-45 — Hélius Muniz Barreto, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho — Mantenho o julgamento, de acordo com os pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 534-45 — Ersinia Guedes de Castro, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho — Mantenho o julgamento, de acordo com os pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 744-45 — Léa Bensabal, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho — De acordo com os pareceres, mantenho o julgamento.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 814-45 — Ewald Sizenan Pinheiro, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho — De acordo com o parecer, concedo o aumento de um ponto na parte de Estatística. A nota do candidato passa, assim, de 56 para 57 (cinquenta e sete). Continua inabilitado.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 890-45 — Joaquim Matheus de Moraes, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com os pareceres.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor

Processo n.º 894-45 — Jessie Santiago Serra, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com os pareceres.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 5.605-45 — Léa Braga, candidata inscrita no concurso para a carreira de Dac-

tilógrafo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 1.850-45 — Ney Simas Coelho, candidato inscrito na prova para Identificador VII, tendo obtido a nota final 58,5, solicita aproximação de 1,5 para fins de habilitação.

Despacho: Indeferido. O pedido não encontra apoio nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 1.186-45 — Elza Cabral, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho: Manutenção o julgamento, de acordo com os pareceres.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 895-45 — Jasielita Barreto Côrtes, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística, e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho: Manutenção o julgamento de acordo com os pareceres.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 573-45 — Assumpta Riani, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho: Manutenção o julgamento de acordo com os pareceres.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 12 do corrente.

Processo n.º 1.972-45. Processo n.º 1.110-45. Processo n.º 1.481-45.

A página n.º 1.106, 3.ª coluna, nos despachos.

Onde se lê:

Indeferido.

Leia-se:

Indeferido.

Processo n.º 3.817-45.

Onde se lê:

em 9 de março.

Leia-se:

em 8 de março.

Processos números 4.718-45, 4.720-45 e 4.726-45.

A página seguinte, 1.ª coluna,

Onde se lê:

solicitando permissão,

Leia-se:

solicita permissão.

Dactilógrafo. C — 149. Alagoas (Resultado das provas).

A página n.º 4.118, 1.ª coluna,

Onde se lê:

9. Tereza Vitor de Moraes Belo . 75,0 79,5

Leia-se:

A nota (Pr. Hab.): 19,5.

Onde se lê:

57. Esmeralda Cunegundes Cantonez,

Leia-se:

57. Esmeralda Cunegundes Cantonez.

Na 2.ª coluna,

Onde se lê:

70. Albenizia Mariz Casado

93. Elío de Almeida . 75,0 2,0

96. Eurídice Azevedo . 65,0 54,0

Leia-se:

79. Albenizia Mariz Casado

93. Elío de Almeida . 75,0 23,0

96. Eurídice Azevedo . 65,0 54,0

C. — 119. Alagoas. (Resultado final).

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Onde se lê:

7. Albenizia Mariz Casado

85. Mair Moraes Brandão

Leia-se:

79. Albenizia Mariz Casado

85. Mair Moraes Brandão.

Carteiro. P. H. — 1.018. (Resultado da parte).

A página n.º 1.119, 1.ª coluna, candidato número 4, Irealino Fonseca, leia-se sua nota na Parte III: 77,5.

Inspeção de Alunos. P. H. — 1.115. No item 2.

Onde se lê:

os mínimos.

Leia-se:

o mínimo.

P. H. — 1.127. Na 2.ª coluna, no título, não como publicadas as referências. Leiam-se: Inspetor XIII, XIV, XV e XVI e Inspetor Auxiliar VII, VIII, X e XII.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA N.º 110

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o processo n.º 5.392-45, do mesmo Departamento, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 107, de 15-3-45, que admitiu Caleb do Espírito Santo, na função de auxiliar de seleção, referência IX.

Rio de Janeiro, em 21 de março de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N.º 111

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que consta do processo n.º 5.490-45, do mesmo Departamento, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 98, de 9-3-45, que admitiu Danton Lopes da Fonseca, na função de Taquígrafo, referência XV.

Rio de Janeiro, em 21 de março de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo s/n.º — Neli Maria Ferrari, pedindo prorrogação de prazo para entrar em exercício na função para a qual foi admitida.

Despacho: Deferido — Em 21-3-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

E. M. n.º 606, de 15-3-45 — O D. A. S. P., pede autorização para que seja posto à disposição deste Departamento, até 31-12-46, o esecutório, classe F, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Adélia de Luna Pinto Machado.

Despacho: Autorizado — Em 16-3-45. — *G. VARGAS*.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO D. A. S. P.

DISPENSA

Portaria n.º 108, de 19-3-45 — *Luiz Ferraz*, da função de Estudante Estagiário, referência XI.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nos requerimentos em que o Segundo Tenente Aviador Heitor Barbosa de Menezes e Segundo Tenente Aviador da Reserva Convocado Murilo Ribeiro Marx, solicitaram autorização para contrair matrimônio o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Autorizados — Em 16-3-1945. — *G. VARGAS*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 17 de março de 1945

Foram classificados, por necessidade do serviço, na Base Aérea de Recife, o 1.º Tenente Médico Dr. Manuel da Nova Castelo Branco e o 2.º Tenente Intendente de Aeronáutica — Adauto Bezerra de Araújo, e na Escola de Especialista de Aer. o Asp. Mec. de Rádio — Zola Florenzano.

Foram designados para fazer um estágio de instrução em Natal, com destino ao 1.º Grupo de Aviação de Caça, os Aspirantes Aviadores Décio Leopoldo de Sousa, Azhaury Leal Mena Barreto e Aspirantes Aviadores da Reserva. Convocados, Albino Teixeira Pinheiro Júnior e Luis Anet.

Foi transferido, por necessidade do serviço, da Base Aérea de Fortaleza para o 2.º Reg. Av., o 2.º Tenente Aviador Alfeu de Alcântara Monteiro.

Dia 18

Foi classificado, por necessidade do serviço, no 2.º Grupo de Transporte, o Capitão Aviador Geraldo Menezes da Silva.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, do II Grupamento do C.P.O.R.Aer. (Galeão) para a Base Aérea de Fortaleza o 2.º Tenente Aviador da Reserva, Convocado, Teófilo Aquino do Prado e do II Grupamento do C.P.O.R.Aer. (Galeão) para a Base Aérea de Canoas o 2.º Tenente Aviador da Reserva, Convocado Cid Leite Costa.

Por necessidade do serviço, foram feitas as transferências de estágio do Aspirante Aviador da Reserva Convocado — Sérgio dos Santos Carvalho, do II Grupamento do C.P.O.R.Aer. (Galeão) para a Base Aérea de Natal e do Aspirante Aviador da Reserva, Convocado Adila Simões Duarte, do 4.º Regimento de Aviação (Galeão) para a Base Aérea de Belém.

Dia 20

Foi mandada retificar a classificação do Capitão Aviador Zamir de Barros Pinto para o 1.º Grupo Misto de Instrução (S. Paulo).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

• Dia 17 de março de 1945

Devanir Vignaud da Rocha, solicitando seja incorporado como voluntário, junto à Base Aérea de Natal. — Dirija-se à qualquer Unidade da F.A.B., por onde poderá ser incluído quando estiver aberto o voluntariado na Aeronáutica, uma vez satisfaça as exigências regulamentares.

Dia 19

Panair do Brasil S.A., solicitando autorização para importar de New York para o Rio, via marítima, 1 Motor Pratt & Whitney, S1C3G, e de Miami para o Rio, via aérea, 1 Motor Pratt & Whitney, S1C3G, — Autorizo.

Bonaventura da Silva Vergo, solicitando reabilitação, a fim de obter seu certificado de reservista. — Indeferido.

Moura, Andrade & Cia., solicitando autorização para importar de Nova York para Santos, um "Crankcase Assembly" n.º 708-4, para ser instalado em um avião Stinson-Reliant. — Autorizo.

Dia 20 de março de 1945

Cauby Rival, candidato à matrícula no Curso de Formação de Oficiais Aviadores, solicitando nova inspeção de saúde. — Indeferido.

Ismar de Santana Azevedo, candidato à matrícula na Escola de Aeronáutica, solicitando nova inspeção de saúde. — Indeferido.

38.Q.R.T.E. Antônio Hormitão Oliveira, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica, por exercícios findos. — Reconheço a dívida.

EXPEDIENTE DO SR. CORONEL CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Por Portaria n.º 14, G.M., de 20 de março de 1945, foi concedida dispensa, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ao extranumerário diarista — José Sampaio Torres, número 645.614, do Serviço de Transporte, da função de lubrificador, com o salário de Cr\$ 28,00.

Por Portaria n.º 15-G.M., de 20 de março de 1945, foi concedida dispensa, de acordo com o parágrafo único do art. 10, do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ao extranumerário diarista Nilo José Gonçalves, número 645.638, da função de artífice, do Serviço de Transporte, com o salário diário de vinte e quatro cruzeiros (Cr\$ 24,00).

Por Portaria n.º 16-G.M., de 20 de março de 1945, foi admitido, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, para o Serviço de Transporte deste Gabinete, Nilo José Gonçalves, n.º 645.638, na função de Lubrificador, com o salário de vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 28,00).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO PESSOAL

Alberto Fonseca, solicitando devolução de seu certificado de reservista. — Arque-se. O requerente não é mais empregado da Panair. Faça-se entrega do certificado mediante recibo.

Hernani Costa, solicitando ingresso na reserva. — "A Escola de Aeronáutica para providenciar sobre expedição do certificado de reservista e competente remessa à Zona Aérea de sua residência".

Horácio Hypólito do Nascimento Júnior, solicitando retificação do nome. — Retifique-se.

Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão

Comissão de Desapropriação de Terras na Parte Ocidental da Ilha do Governador (Galeão)

Aos treze dias do mês de março, à rua do México n.º 74, 6.º andar, às 17 horas e 55 minutos, reuniu-se a Comissão de Desapropriação de Terras na Parte Ocidental da Ilha do Governador, composta dos Exmos. Srs. Major Brigadeiro do Ar, Armando Figueira Trompowsky de Almeida, Presidente, Dr. Waldemar da Silva Moreira, Consultor Jurídico do Ministério da Aeronáutica, membro da Comissão e Dr. Otávio Augusto de Faria Souto, Engenheiro Civil do mesmo Ministério, também membro da Comissão.

Foi relatado o processo em que é interessado Antônio Gonçalves da Silva, relativo ao imóvel sito à Estrada das Flecheiras, sem número ou 45, tendo sido proferida a Decisão abaixo:

Decisão da Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão (Ilha do Governador) no processo em que é interessado Antônio Gonçalves da Silva

Vistos, etc., estes autos, em que Antônio Gonçalves da Silva, dizendo-se senhor e possuidor do domínio útil do prédio e terrenos sitos à Estrada das Flecheiras s/n, na Ilha do Governador, solicita o pagamento de uma indenização pela perda dos referidos imóveis em face do Decreto n.º 2.201, de 23 de dezembro de 1937, que declarou desapropriados

os imóveis compreendidos na planta que o acompanha, para ampliação das instalações da Aeronáutica na parte ocidental da referida ilha, a contar da Fazenda Santa Cruz, e:

Atendendo a que, de conformidade com o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.343, de 1939, aquele que se julgasse com direito a qualquer porção dos terrenos compreendidos na área das desapropriações, de que trata o Decreto n.º 2.201, de 1937, deveria apresentar a esta Comissão, dentro de 30 dias, contados da publicação do referido diploma legal os títulos em que fundava o seu direito, dispondo o seu art. 2.º que, "não apresentados os títulos", ou não reconhecidos pela Comissão como legítimos, a União se investirá, ipso facto, no domínio e na posse dos terrenos, sem prejuízo do prosseguimento do processo de desapropriação até sua conclusão";

Atendendo a que tendo o suplicante atendido à exigência legal, no tocante à apresentação do título de domínio, e lhe assiste direito à indenização das benfeitorias, nos termos do art. 547 do Código Civil;

Atendendo, por outro lado, a que, de acordo com o parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei n.º 3.365, de 1941, aplicável à espécie em face do disposto no art. 41 do mesmo diploma legal, quando a propriedade estiver sujeita a imposto predial, o quantum da indenização não poderá ser inferior a 10 nem superior a 20 vezes o valor locativo, deduzida previamente a importância do imposto, e tendo por base esse mesmo imposto, lançado no ano anterior ao do decreto de desapropriação;

Atendendo, finalmente, a que recaindo o imposto predial sobre todo o imóvel, isto é, sobre casa e terreno, e não estando este, no caso em apêço, sujeito à indenização, a ofer-

ta pelo valor das benfeitorias não deve exceder do mínimo:

Resolve a Comissão:

a) julgar, como ora julga, o terreno do domínio pleno da União Federal, que nele ficará, assim, investida, bem como na posse do mesmo terreno, ex-vi do art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.343, de 13 de junho de 1939;

b) mandar que seja transcrita a propriedade no Registro de Imóveis, em nome da União Federal, cancelando-se, em consequência, as transcrições porventura feitas no mesmo Registro em nome do suplicante ou de terceiros;

c) adotar, para efeito de pagamento da indenização devida ao suplicante pelas benfeitorias, o laudo de fls., que assim a estimou:

	Cr\$
1.º) Pelo prédio residencial	6.480,00
2.º) Galpão, medindo 4,00x7,00 m ..	1.400,00
3.º) Pelo alpendre coberto de zinco e piso cimentado, contendo duas áreas	842,00
4.º) Pelo pogo de alvenaria de tijolo com capeamento cimentado	750,00
5.º) Pelas árvores frutíferas	509,00
Total	9.981,00

Arquivada na Secretaria da Comissão uma cópia da decisão, e publicada esta no *Diário Oficial*, remeta-se o processo ao Dr. 3.º Procurador da República para promover os ulteriores termos da desapropriação das benfeitorias, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Armando Figueira Trompowsky de Almeida, Major Brigadeiro do Ar, Presidente da Comissão. — Dr. Waldemar da Silva Moreira, Consultor Jurídico do M. Aer., Relator. — Dr. Otávio Augusto de Faria Souto, Engenheiro Civil do M. Aer., Membro da Comissão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Na distribuição das disponibilidades de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) atribuída a este Ministério no Plano de Obras e Equipamentos para o exercício de 1944, distribuição essa aprovada por Vossa Excelência em despacho exarado na exposição de motivos G.M. 562, de 16-5-44, neste Ministério, foi destacada a parcela de Cr\$ 1.418.048,50 para construção de um Parque de Exposição de Animais em Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por despacho exarado na exposição de motivos n.º 3.527, de 8-12-944, do D.A.S.P., aprovou Vossa Excelência as plantas, orçamentos e especificações, elaborados pela Divisão de Obras deste Ministério, para a construção do referido Parque, dentro do crédito disponível de Cr\$ 1.418.048,50, acima referido. Solicita agora a Associação Rural de Bagé que o mencionado crédito, que se encontra no Banco do Brasil, à disposição do Departamento de Administração deste Ministério, lhe seja entregue para que a mesma possa dar início à construção do Parque de Exposição de Animais naquela localidade.

Estando de acordo com essa solicitação, solicito a necessária autorização de Vossa Excelência a fim de providenciar a transferência do crédito de Cr\$ 1.418.048,50 para a Agência do Banco do Brasil em Bagé, a fim de de ser entregue, como auxílio, à Associação Rural daquela localidade.

A construção do Parque de Exposições de Animais em Bagé ficará a cargo da referida Associação, sendo as obras respectivas fiscalizadas pela Divisão de Obras deste Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 12 de março de 1945. — Apolônio Salles. Autorizado. Em 15-3-45. — G. Vargas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

S.C. 5.356-45 — Requerimento de G. Monteiro da Silva — Solicitando autorização para proceder à limpeza do rio que atravessa o Jardim Botânico, pelo aproveitamento da areia nele colhida. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Em 5 de março de 1945. — Apolônio Salles.

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

Portaria n.º 81, de 19-3-45 — Tornando sem efeito a portaria n.º 64, de 18-1-45, que nomeou Dulci Espirito Santo Cardoso, para Delegado desta Comissão, na 6.ª Região.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 16 de março de 1945

Despacho:

Dália Gonçalves Fonseca, solicitando atestado da vida funcional de seu marido, Afonso Fonseca, ex-funcionário deste Ministério, para o fim de habilitar-se aos benefícios por ele deixados. — Deferido (S.C. 9.764-45).

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

PORTARIA N.º 79, DE 12 DE MARÇO DE 1945

O Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal resolve conceder à firma Berkhout & Cia. Ltda., estabelecida em São Paulo, na Rua

15 de Novembro n.º 197, licença provisória para venda do arsênico "Bércia", fabricado pela firma Cerro de Pasco Cooper Corp., do Perú, até 30 de junho de 1945.

Esta concessão é feita a título precário, com o fim de remediar a carência de arsênico devido à guerra, e sob a condição de ser mantida a pureza mínima de 93 % de As. O. sem tolerância, e o teor máximo de 2 % de Sb. O., como impureza. — A. F. Magarinos Torres, Diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 16 de março de 1945

N.º 8.210-44 — Horácio Lemos Pinto — Solicita aprovação de relatório. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N.º 61996-44 — Oliver Tognato — Solicita aprovação de relatório. — Aprovo o relatório em causa, nos termos do parecer citado pela D. F. P. M.

N.º 1.480-45 — Soter Henrique Daun — Solicita permissão para efetuar pagamento de taxa. O Senhor Diretor Geral propõe uma prorrogação de prazo por trinta dias. — Deferido, visto achar-se ainda livre a área em causa.

N.º 1.315-45 — Companhia Brasileira de Cimento Portland Perú — Orçamento. — Aprovo, de acordo com o parecer.

N.º 1.316-45 — Companhia Brasileira de Cimento Portland Perú — Orçamento. — Aprovo, de acordo com o parecer.

N.º 1.317-45 — Companhia Brasileira de Cimento Portland Perú — Orçamento. — Aprovo, de acordo com o parecer.

N.º 1.568-45 — Raimundo Alísio Pinheiro Cavalcanti — Pedido de prorrogação de prazo por sessenta dias. — Deferido, de acordo com o parecer.

Parecer do Senhor Diretor Geral emitido no processo D. N. P. M. 1.277-45, em que Donatila França Abreu pede aprovação de relatório.

Senhor Ministro:

A titular do Decreto de autorização de pesquisa n.º 11.280, de 8-1-43, transcrito em 19 de fevereiro de 1943, apresentou em 21-2-45, com um dia de atraso, portanto, o relatório dos trabalhos realizados.

O relatório está deficiente.

Proponho, à vista do critério estabelecido por V. Excia., seja-lhe concedido um prazo de 90 dias para que sejam completados os trabalhos e corrigidas as deficiências do relatório.

Em 13-3-45. — Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral.

Despacho: De acordo. Proceda-se conforme o parecer. — Em 16-3-45. — Apolônio Salles.

Dia 17

N.º 11.060-43 — Mineração Geral do Brasil Ltda. — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 7.356-44 — José Roberto Ferreira — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N.º 7.681-44 — Juarez Ferraz — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N.º 9.276-44 — Mário Esteves Lima — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N.º 9.317-44 — Paulo Caldeira Brant — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N.º 9.450-44 — Antônio Ferreira Brant — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, nos termos do parecer.

N.º 3.594-44 — José Paixão — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N.º 8.981-43 — Elias Angeloni — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 10.289-44 — Empresa de Mineração Paraná Limitada — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 953-45 — Abraão Habdo Challul e outros — Solicitam providências para a paralisação de medição de terrenos em que exercem atividades de garimpeiros. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N.º 2.917-44 — Júlio Chama — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N.º 371-44 — Osvaldo da Costa Macedo — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N.º 4.333-44 — José Filomeno Filho — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N.º 5.109-44 — Rogério Teixeira Carmona — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquivado, de acordo com o parecer.

Dia 19

N.º 800-45 — Rodrigo Otávio Filho — Pedido de renovação de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 799-45 — Rodrigo Otávio Filho — Pedido de renovação de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 798-45 — Rodrigo Otávio Filho — Pedido de renovação de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 797-45 — Rodrigo Otávio Filho — Pedido de renovação de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 253-45 — Léon Averbuch — Pedido de renovação de autorização de pesquisa. O Senhor Diretor Geral propõe a concessão de outra autorização de pesquisa, em vez de renovação. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 279-45 — Léon Averbuch — Pedido de renovação de autorização de pesquisa. O Senhor Diretor Geral propõe a concessão de outra autorização de pesquisa, em vez de renovação. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 1.423-45 — Sociedade de Minérios Limitada — Solicita aprovação de alteração de contrato. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 801-45 — Rodrigo Otávio Filho — Pedido de renovação de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 6.077-44 — Mitchel Muci e Antônio de Sousa Ismério. — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 6.905-44 — Pascoal Pisani Perrone — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 74510-44 — Dermeval José Pimenta — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 591-45 — Hipólito Joaquim Ribeiro — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 874-45 — João de Macedo Linhares — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 4.357-44 — Antônio de Barros Mota — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 7.492-44 — Companhia Serviços de Engenharia — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

Parecer do Senhor Diretor Geral emitido no processo D. N. P. M. 9.518-44, em que é interessado Augusto João de Sousa.

Senhor Ministro:

O interessado no presente pedido de autorização de pesquisa atendeu fora do prazo à intimação que lhe fôra feita para instruir satisfatoriamente o mesmo pedido que, por isso, foi indeferido por V. Excia.

Tendo ele apresentado o documento necessário e continuando livre a área, proponho reconsideração de seu despacho anterior, no sentido de ser deferido o requerimento inicial.

Em 15-3-45 — Antônio José Alves de Souza, Diretor Geral.

Despacho: De acordo, atendendo a que a área em causa continua ainda livre. — Em 19-3-45. — Apolônio Salles.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 19 de março de 1945

N.º 1.034-45 — Mário Celso Suarez. — Apresente planta da área pedida, mostrando a quilometragem da plataforma da estação de Resplendor da E. F. V. M., posto que, das plantas oferecidas, divergem as distâncias da dita plataforma do Km. 245, nas mesmas assinaladas. O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N.º 1.209-45 — Hermogênio Rodrigues Peixoto — Pedido de vista. — Deferido.

Dia 20

N.º 2.711-44 — João Batista D'Ángelo. — Compareça à Seção de Administração deste Departamento para receber guia para pagamento de taxa, no prazo de 60 dias.

N.º 4.090-44 — Durval de Freitas Rocha — Declare se lhe interesse o remanescente da área pedida, tendo em vista a interferência com a área já concedida pelo Decreto número 17.798, de 9-2-45. O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N.º 8.283-44 — Armando Massarope. — Providencie o reconhecimento da firma do profissional que assinou a planta, ultimamente oferecida, no prazo de 60 dias.

Dia 20

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados

DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado.

N.º 1.900 — Amadeu Gomes de Barros Leal e outro — Cautim e associados — Logradouro — Quixadá — Ceará.

N.º 1.925 — João França Ferreira — Quartzo, ametista e associados — Sítio S. Cosme e São Gonzalo — Itapipoca — Ceará.

Serviço de Economia Rural

REGISTRO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

(Publicação feita de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 6.274, de fevereiro de 1944).

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.213

Denominação:

Cooperativa de Crédito Agro-Pecuária Mauá Limitada.

Sede:

Bagé.

Município:

Bagé.

Estado:

Rio Grande do Sul.

Data da constituição — 18-4-44 — Data de registro — 1-3-45.

Área de ação circunscrita: ao município de Bagé, Lavras, D. Pedrito, Caçapava, Herval Arroyo Grande, Encruzilhada, S. Sapé, Pinheiro Machado, Piratini, Cachoeira, São Gabriel.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.216

Denominação:

Cooperativa Escolar da Escola Comerciária de Itabuna, Responsabilidade Limitada.

Sede:

Itabuna.

Município:

Itabuna.

Estado:
Bahia.
Data da constituição — 14-8-44 — Data de registro — 1-3-45.
Área de ação circunscrita: à própria escola.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.218

Denominação:
Cooperativa Banco União de Pernambuco Limitada.

Sede:
Recife.
Município:
Recife.
Estado:
Pernambuco.
Data da constituição — 2-8-44 — Data de registro — 1-3-45.
Área de ação circunscrita: aos municípios de Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo, Limoeiro Vitória, Caruarú e Caranhuns.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.219

Denominação:
Cooperativa de Laticínios São Luiz Limitada.
Sede:
São Luiz de Castro.
Município:
Garibaldi.
Estado:
Rio Grande do Sul.
Data da constituição — 4-11-44 — Data de registro — 5-3-45.
Área de ação circunscrita: ao 4.º distrito do município de Garibaldi e ao 10.º distrito do município de Montenegro.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.223

Denominação:
Cooperativa Agrícola Mista do Presidente Venceslau, Ltda.
Sede:
Presidente Venceslau.
Município:
Presidente Venceslau.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição — 28-5-44 — Data de registro — 6-3-45.
Área de ação circunscrita: ao território município sua sede.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.224

Denominação:
Cooperativa Agrícola Mista de Bandeirantes Ltda.
Sede:
Cidade de Bandeirantes.
Município:
Bandeirantes.
Estado:
Paraná.
Data da constituição — 5-8-44 — Data de registro — 7-3-45.
Área de ação circunscrita: município de Bandeirantes.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.225

Denominação:
Cooperativa Agrícola de Cardoso Moreira Limitada.
Sede:
Campos.
Município:
Campos.
Estado:
Rio de Janeiro.
Data da constituição — 25-11-44 — Data de registro — 8-3-45.
Área de ação circunscrita: aos distritos de Cardoso Moreira e Itávia do município de Campos.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.226
Denominação:
Cooperativa Banco Rural e Industrial Limitada.
Sede:
Pompéia.
Município:
Pompéia.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição — 26-12-44 — Data de registro — 8-3-45.
Área de ação circunscrita: aos municípios de Pompéia, Quintana e Herculândia.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.227
Denominação:
Cooperativa Escolar Visconde de Mauá Limitada.
Sede:
Oleo.
Município:
Oleo.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição — 11-10-44 — Data de registro — 8-3-45.
Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.228
Denominação:
Cooperativa de Consumo do Povo de Cajurú Limitada.
Sede:
Cajurú.
Município:
Cajurú.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição — 4-6-44 — Data de registro — 8-3-45.
Área de ação circunscrita: ao território inteiro do município, inclusive o de sua sede.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.229
Denominação:
Cooperativa de Consumo de Três Rios Limitada.
Sede:
Três Rios.
Município:
Três Rios.
Estado:
Rio de Janeiro.
Data da constituição — 21-11-44 — Data de registro — 8-3-45.
Área de ação circunscrita: ao município de Três Rios.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.230
Denominação:
Cooperativa Escolar Regina Coeli.
Sede:
Cidade de Limoeiro.
Município:
Limoeiro.
Estado:
Pernambuco.
Data da constituição — 4-9-44 — Data de registro — 8-3-45.
Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.231
Denominação:
Cooperativa Madeireira do Vale do Uruguai Limitada.
Sede:
Chapecó.
Município:

Chapecó.
Estado:
Território de Iguaçu.
Data da constituição — 9-9-44 — Data de registro — 9-3-45.
Área de ação circunscrita: ao vale do Uruguai, estendendo-se pela margem direita do mesmo rio do limite oriental do município de Concórdia em Santa Catarina ao ocidental do município de Chapecó na divisa do Território de Iguaçu e também do país com a República Argentina; e pela margem esquerda de uma linha reta que em continuação do citado limite oriental do município de Concórdia se dirigirá para o Sul, no município de José Bonifácio do Estado do Rio Grande do Sul, linha essa da qual se estenderá ao limite ocidental do município de Palmira, no mesmo Estado.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.232
Denominação:
Cooperativa de Consumo Popular de Pompéia Limitada.
Sede:
Pompéia.
Município:
Pompéia.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição — 8-2-45 — Data de registro — 10-3-45.
Área de ação circunscrita: ao município de Pompéia.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.233
Denominação:
Cooperativa Popular de Consumo da Cidade de Belém Limitada.
Sede:
Belém.
Município:
Belém.
Estado:
Pará.
Data da constituição — 15-12-44 — Data de registro — 10-3-45.
Área de ação circunscrita: ao município de Belém.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.234
Denominação:
Cooperativa dos Estudantes de Porto Alegre Limitada.
Sede:
Porto Alegre.
Município:
Porto Alegre.
Estado:
Rio Grande do Sul.
Data da constituição — 15-11-44 — Data de registro — 10-3-45.
Área de ação circunscrita: ao território do município de Porto Alegre.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.235
Denominação:
Cooperativa dos Produtores de Leite de Paraíba Limitada.
Sede:
Vila de Japaraíba.
Município:
S. João Nepomuceno.
Estado:
Minas Gerais.
Data da constituição — 10-1-45 — Data de registro — 10-3-45.
Área de ação circunscrita: aos distritos de Japaraíba e Carlos Alves.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.236
Denominação:
Cooperativa Agrícola Mista de Santarém Limitada.
Sede:
Santarém.

Município:
Santarém.
Estado:
Pará.
Data da constituição — 2-6-44 — Data de registro — 10-3-45.
Área de ação circunscrita: ao município de Santarém.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.237

Denominação:
Cooperativa Alegretense de Lãs Limitada.
Sede:
Alegrete.
Município:
Alegrete.
Estado:
Rio Grande do Sul.
Data da constituição — 20-10-44 — Data de registro — 12-3-45.
Área de ação circunscrita: município de Alegrete e parte dos municípios de Quaraí, Rosário, São Francisco de Assis e Uruguaiana.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.228

Denominação:
Cooperativa de Consumo Vila da Penha Limitada.
Sede:
Vila da Penha.
Município:
Distrito Federal.
Estado:
Distrito Federal.
Data da constituição — 10-1-45 — Data de registro — 13-3-45.
Área de ação circunscrita: ao Distrito Federal.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.239

Denominação:
Cooperativa Escolar do Grupo Escolar da Fazenda Amália.
Sede:
Amália.
Município:
Santa Rosa.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição — 21-7-44 — Data de registro — 13-3-45.
Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.240

Denominação:
Cooperativa de Laticínios de Cachoeira Limitada.
Sede:
Cachoeira.
Município:
Cachoeira.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição — 1-10-44 — Data de registro — 13-3-45.
Área de ação circunscrita: aos municípios de Cachoeira, Silveiras, Areias, Cruzeiro e Lorenna.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.241

Denominação:
Cooperativa Avícola do Vergel Limitada.
Sede:
Vergel.
Município:
Vergel.
Estado:
Estado do Rio de Janeiro.
Data da constituição — 10-2-45 — Data de registro — 15-3-45.
Área de ação circunscrita: aos municípios de Vergel e Duas Barras.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.242

Denominação:
Cooperativa de Consumo Leopoldinense Limitada.
Sede:
D. Federal.

Município:
D. Federal.
Estado:
D. Federal.
Data da constituição — 25-2-45 — Data de registro — 16-3-45.
Área de ação circunscrita: à zona suburbana do Distrito Federal servida pela E. F. Leopoldina Railway.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. A.

Dia 15 de março de 1945

Processo n.º 4.369-45 — Miquelino Dias, de Paiva — Solicitando certidão de tempo de serviço prestado no Serviço de Saneamento e Profilaxia Rural — Antonina, Estado do Paraná, em 1918 ou 1919. — Despacho: Diga em que repartição pagadora recebia vencimento ou salário. — Bittencourt de Sá, Diretor Geral do D.A.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de março de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 63.397-41 — José Wisniewski Filho — (Extensão em português, latim, francês). Sim. 28-2-45.

N.º 21.848-44 — Filomena da Conceição Guimarães (registro em economia doméstica). — Indeferido, nos termos do parecer n.º 115-A do C. N. E. 13-3-45.

N.º 21.915-44 — Francisco Moraes (registro em desenho). — Declare onde quando e como estudou a disciplina em que pede registro. 13-3-45.

N.º 29.562-44 — Moacir Gomes de Freitas. — Declare onde pretende exercer, no momento, o magistério, pois a lei vigente não permite atender nos termos do requerimento de fls. 12. 13-3-45.

N.º 32.079-44 — Sebastião Magalhães (registro em português, latim e francês). — Sim, salvo em português. 13-3-45.

N.º 38.554-44 — Maria Luiza Arruda (registro em matemática, trabalhos manuais e economia doméstica). — Sim, salvo em economia doméstica. 13-3-45.

N.º 40.224-44 — Zdzislaw Zawadki (registro em francês). — A vista do que consta do processo n.º 64.892-41, indeferido. 13-3-45.

N.º 81.578-44 — Francisco Bueno Costa (registro em latim). — Esclareça o requerente o ano em que terminou o curso a que se refere o documento de fls. 5. 13-3-45.

N.º 81.904-44 — Rita de Miranda (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). Sim. 13-3-45.

N.º 81.989-44 — Iraci de Andrade Junqueira (registro em matemática, história do Brasil, trabalhos manuais e desenho). — A vista do que consta dos processos 80.634-44, 80.633-44 e 81.990-44, indeferido. 15-3-45.

N.º 82.312-44 — Sílvia Lima Saraiva (registro em português, latim e grego). — Registre-se. 15-3-45.

N.º 82.697-44 — Albimar Borges (registro em matemática). — Não atende às exigências das instruções o atestado de fls. 3, no qual não figura o período em que o requerente lecionou. 14-3-45.

N.º 82.939-44 — Humberto Nogueira Mota (extensão em latim, história geral, geografia

geral e desenho). A vista do que constado processo 33.849-44, indeferido. 15-3-45.

N.º 89.950-44 — Firmino Bonato (extensão do registro em português, latim e história geral). De acordo. 14-3-45 (deferido).

N.º 83.741-44 — Guilherme Bonfim Dei Vigni-Neri. — Autorizo a extensão dos registros de matemática e física. 14-3-45.

N.º 7.621-45 — Abel Pereira (registro em português, francês, matemática e desenho). — Indeferido. Em Salvador há Faculdade de Filosofia em funcionamento desde 1942. 27 de fevereiro de 1945.

N.º 7.622-45 — Manuel dos Santos (registro em português, francês, matemática e desenho). — Indeferido. Em Salvador há Faculdade de Filosofia em funcionamento desde 1942. — 27 de fevereiro de 1945.

N.º 7.766-45 — Véra Melo Franco Andrade (reg. inglês — 2.º ciclo). Estando a requerente dispensada da apresentação dos documentos a que aludem os itens b, c e d das Instruções por ser professora de estabelecimento federal autorizo o registro — (2.º ciclo) — Em tempo: A prova de identidade (letra n) será exibida no ato da entrega do certificado.

Dia 19 de março de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 25.443-38 — Nelson Pereira Viana (extensão do registro em história geral e inglês). — Mantenho o despacho anterior quanto a inglês e autorizo, à vista do doc. de fls. 47, a extensão do registro em história geral ao 2.º ciclo. 12-3-45.

N.º 33.637-41 — Hélio H. Bernardi (registro e extensão em química biologia e ciências naturais). — Sim. 15-3-45.

N.º 48.971-41 — Frieda Rieder (registro em latim, francês, história geral e geografia geral). — Sim. 13-3-45.

N.º 25.020-44 — Maria de Lourdes Jarussi (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). — Sim. 13-3-45.

N.º 28.010-44 — Nestor Martins Lino (registro em português e trabalhos manuais). — De acordo. 13-3-45. (deferido).

N.º 28.792-44 — Marília de Dirceu Amorim (registro em português, francês e latim). — Junte prova de exercício de magistério em português e francês. O diploma da requerente não lhe confere direito ao registro em latim. 13-3-45.

N.º 56.514-44 — Antenor Silveira da Rosa (2.ª via do registro em física e química). — Opte por quatro disciplinas. 13-3-45.

N.º 58.396-41 — Elmar Gonçalves Queiroga (extensão ao 2.º ciclo do registro em inglês). — A vista dos docs. de fls. 13, autorizo a extensão do registro de inglês ao 2.º ciclo. 13-3-45.

N.º 31.500-43 — Mário de Assis (extensão ao 2.º ciclo do registro em matemática; transferência de física e química para o 2.º ciclo). — Sim, quanto à extensão do registro de matemática ao 2.º ciclo, à vista do penúltimo tópico da informação retro. 13-3-45.

N.º 25.173-44 — Francisco Steiner (registro em inglês, matemática, ciências naturais e desenho). — A utilização, no requerimento anterior, de documento firmado por pessoa cuja idoneidade deixou de ser reconhecida no Proc. n.º 37.844-41, impede o deferimento. 13-3-45.

N.º 57.225-44 — Marta de Almeida Fagundes (reconsideração despacho). (reg. mate-

mática). — Não há prova de exercício de magistério neste processo. Junte-a o requerente. 13-3-45.

N.º 57.581-44 — Francisca Wittmann (devolução doc.). — A vista das informações do S.C., não é possível atender. 13-3-45.

N.º 57.656-44 — Elisa Schettini (registro em música). — Sim. 13-3-45.

N.º 58.104-44 — Maria Eugênia Goulart (registro em trabalhos manuais). — Junte prova de que leciona trabalhos manuais na Escola Normal de Ouro Preto (oficial). 13 de março de 1945.

N.º 59.642-44 — Pedro Nunes Rocha (extensão em matemática e física). — Sim. 13 de março de 1945.

N.º 65.807-44 — Louise Jeanne Perrin Colares (registro em francês). — Declare, mediante documento que faça fé, onde, quando o como estudou a disciplina que pretende lecionar. 14-3-45.

N.º 65.932-44 — Leonardo Góis Vieira (registro em desenho). — Sim. 14-3-45.

N.º 66.210-44 — Hegesipo de Campos Meireles (registro em português, história geral e história do Brasil). — Sim. 14-3-45.

N.º 66.569-44 — José Felix de Almeida (registro em latim). — Sim. 14-3-45.

N.º 66.570-44 — Paulo Costa (registro no 2.º ciclo em história geral). — Sim. 14-3-45.

N.º 66.691-44 — Matilde Leite (Registro em Português e matemática). — De acordo. 14-3-45. (deferido).

N.º 68.085-44 — Wilibald Hug (opção por matemática e ciências naturais). — De acordo. 15-3-45. (deferido).

N.º 68.086-44 — Henrique Minne (substituição de física e química por ciências naturais). — Sim. 13-3-45.

N.º 68.088-44 — Vivaldo Pereira de Azevedo (extensão do registro em português, francês e inglês). — Sim. 13-3-45.

N.º 69.256-44 — Marisa Damasceno Ribeiro (registro em música). — Sim. 13-3-45.

N.º 69.430-44 — João Luis da Fonseca (registro em história do Brasil, geografia, português e latim). — De acordo. 13-3-45 (deferido).

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

Dia 16 de março de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 6.228-38 — Eduardo Rocha dos Santos (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos.

N.º 21.877-38. — João de Sousa Pintanguera (substituição certificado) — De acordo. Faça-se novo certificado.

N.º 45.859-38 — João Carneiro Ribeiro (substituição certificado). — De acordo. Faça-se novo certificado.

N.º 9.048-39 — Jaci Guimarães Pinheiro (extensão do registro em português ao 2.º ciclo). Satisfaça as exigências supra. 8-3-45. (juntar prova de exame final ou exame vestibular de literatura).

N.º 22.653-40 — Francisco Aluísio Pinheiro (substituição). — De acordo. Faça-se novo certificado.

N.º 1.735-41 — Maria Leão de Faria. (registro em latim — 2.º ciclo). — Cumpra. 13 de março de 1945 (provar ter exame final de latim).

N.º 17.854-41 — Antônio Bortolotti (extensão em história que deseja extensão. Apresentar prova de ter feito curso superior onde ministrassem as disciplinas em apreço).

N.º 23.89-41 — Norton Kaiserman (extensão em francês e inglês). Satisfaça as exigências supra. 8-3-45 (deverá apresentar prova de habilitação para o ensino de literatura francesa e inglesa e selar de acordo com a lei o documento de fls. 24).

N.º 28.772-41 — Adélia Cabral (registro português e inglês). — Satisfaça as exigências supra. 8-3-45. (provar exercício de magistério por mais de dois anos nas disciplinas requeridas).

N.º 59.686-41 — Maria Eugênia de Meneses Melo (Preliminarmente, a interessada deverá satisfazer a um dos requisitos da portaria ministerial de 28-1-35, a fim de obter a transferência de física e química para o 2.º ciclo). — Cumpra. 3-3-45.

N.º 63.183-41 — Ruth Castro (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos. — 8-3-45.

N.º 66.506-41 — Alice Borges de Araújo (registro em história, geografia, matemática e música). Satisfaça as exigências supra. 8 de março de 1945. (a interessada deverá declarar em qual história e em qual geografia deseja registro).

N.º 32.345-42 — Antônio Fagim Filipe da Silva (dev. doc.) deferido.

N.º 24.841-43 — Lídio Machado Bandeira de Melo (registro em inglês e latim). Cumpra. 8-3-45 (preliminarmente deverá o interessado satisfazer às seguintes exigências: a) apresentar seu antigo certificado, b) completar a selagem do doc. de fls. 40; c) apresentar atestado de exercício de magistério em latim e inglês, por mais de dois anos).

N.º 30.225-44 — Cleofano Lopes de Oliveira (dev. doc.) Sim.

N.º 43.650-44 — Luís Biela de Sousa (dev. doc.). — Não há o que deferir 1-3-45.

N.º 48.943-44 — Luís Pereira Boaventura — (dev. doc.). Sim 13-3-45.

N.º 59.652-44 — José Gonçalves Vilanova (opção). — De acordo. 13-3-45. — Deferido, devendo o interessado, apresentar seus certificado anterior).

N.º 67.777-44 — Haydée Meneses Sanches — Satisfaça as exigências supra. (a requerente deverá apresentar novo pedido de registro e nova documentação, uma vez que o processo anterior foi destruído no incêndio).

N.º 69.607-44 — Maria Turkiewicz (deverá apresentar atestado de exercício de magistério no mínimo por dois anos). — Satisfaça as exigências supra. 8-3-45.

N.º 73.621-44 — José Eduardo da Silva Brito (reg. em geografia geral, geografia do Brasil, história geral e história do Brasil), (despacho dado no processo 14.891-44 — publicado no *Diário Oficial* em 11-4-44. — Arquivase, (processo de 1944).

N.º 74.835-44 — Alice Azevedo Müller (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). — Satisfaça as exigências supra. 8-3-45. (selar de acordo com a lei o documento de fls. 3 (carteira de identidade); apresentar outro documento que prove haver estudado as disciplinas requeridas).

N.º 76.028-44 — Carmelino Corrêa Junior (registro em latim). Satisfaça as exigências supra 13-3-45 (apresentar prova de habilitação para o ensino de literatura latina).

N.º 80.421-44 — André Freire (desdobramento). Satisfaça as exigências supra. (apresentar os certificados de registro n.ºs 389 e .. 5.028).

N.º 82.955-44 — Carlos Bauer (opção). De acordo. 13-3-45 (deferido em matemática, ciências naturais, história geral e geografia geral).

N.º 82.412-44 — Araci de Souza Nogueira (apresentar novo pedido e nova documentação uma vez que o processo anterior foi destruído pelo incêndio). Satisfaça as exigências supra.

N.º 84.517-44 — Eduarda Rodrigues (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). Satisfaça as exigências supra. (provar, com documento hábil que estudou as disciplinas requeridas).

N.º 85.707-44 — Lauro Costa (ciências naturais, geografia geral e geografia do Brasil). De acordo 13-3-45 (deferido). (1.º ciclo).

N.º 87.836-44 — Francisco Ribeiro Junqueira (registro em matemática e desenho e extensão em física). Cumpra. 13-3-45. (deverá juntar diploma de engenheiro; apresentar atestado de exercício de magistério em matemática e desenho, por mais de 2 anos).

N.º 88.706-44 — Iracema Magalhães (registro em economia doméstica). — Satisfaça as exigências supra. (declare como, quando e onde estudou a disciplina em que pretende registro.)

N.º 89.793-44 — Bruna Cerliani (registro em francês e matemática). Satisfaça as exigências supra. 13-3-45 a) apresentar prova de habili-

tação nas disciplinas em que pretende registro; b) apresentar atestado de exercício de magistério nas mesmas, por mais de 2 anos).

N.º 90.839-44 — Rubens Margal (registro em português, geografia e história). Satisfaça as exigências supra. 13-3-45 apresentar opção por 4 disciplinas; apresentar 2.ª via de seu certificado do curso secundário).

N.º 91.156-44 — Carmelita Lins Maranhão (registro em trabalhos manuais). Cumpra. 13-3 de 1945 (deverá a interessada completar a documentação do presente processo apresentando os seguintes documentos: a) prova de identidade b) prova de habilitação na disciplina).

N.º 92.684-44 — Brotero Antonio do Pilar Cobra (registr. em português, história do Brasil e geografia do Brasil). Satisfaça as exigências supra. (para ser atendido quanto ao 2.º ciclo o interessado deverá apresentar atestado de conclusão de curso de escola superior onde sejam ministradas as disciplinas em que solicito registro ou na falta deste, atender a um dos itens da portaria ministerial de 28-1-36. Afastadas ambas as hipóteses deverá, então, comunicar a esta Divisão a impossibilidade de atender à exigência, a fim de ser extraído certificado relativo ao 1.º ciclo).

N.º 92.971-44 — Eliseu Sgroit (deverá apresentar atestado de exercício de magistério em geografia do Brasil). Cumpra.

N.º 93.144-44 — Alvaro Penteado de Castro (o requerente deverá juntar a folha do *Diário Oficial* que publicou o despacho citado na petição). Satisfaça as exigências supra.

N.º 93.146-44 — Helvio Gugano — Satisfaça as exigências supra. (O interessado deverá apresentar atestado de exercício de magistério relativo a ciências naturais).

N.º 93.323-44 — Raymundo Callafiori — Satisfaça as exigências supra. (O interessado deverá apresentar atestado de conclusão de curso de escola superior onde sejam ministradas as disciplinas em causa, ou, na falta deste, atender a um dos itens da portaria ministerial de 28-1-36).

94.229-44 — Moisés Gicorate — Cumpra. 8-3-45 (preliminarmente, deverá o interessado satisfazer às seguintes exigências: a) apresentar seus antigos certificados, a fim de serem substituídos; b) optar por 4 disciplinas).

N.º 94.333-44 — Anibal Borges Carneiro (Juntar seu diploma de químico industrial). Satisfaça as exigências supra.

N.º 94.850-44 — Alice Branca — Satisfaça as exigências supra. 8-3-45. (apresentar o diploma a que se refere o atestado de fls. 3).

N.º 95.287-44 — Aida Gromatzky — Cumpra. 8-3-1945. (preliminarmente, deverá a interessada juntar a folha do *Diário Oficial* em que foi publicada a exigência).

N.º 95.329-44 — Jaime Leal Costa Neves. — Satisfaça as exigências (apresentar os certificados anteriores).

N.º 95.581-44 — Raimundo C/ Pombo Moreira da Cruz. — Cumpra. 8-3-45 (deverá o diploma relativo ao curso filosófico feito pelo mesmo).

N.º 95.748-44 — Leon Jules Jonquet. — Satisfaça as exigências supra (apresentar o certificado anterior).

N.º 95819-44 — Antônio Rocha Guimarães — (Registro em português e latim). Cumpra. 13-3-45 (preliminarmente, deverá o interessado apresentar documento que esclareça o ano em que o mesmo terminou o curso a que se refere o atestado de fls. 7).

N.º 96.180-44 — Johann Prost. — Cumpra. 8-3-45 (o interessado deverá apresentar 2.ª via de todos os documentos que se encontravam no processo anterior).

N.º 96.181-44 — João Valter Júnior. — Cumpra (o interessado deverá declarar em que disciplina pediu registro; juntar a folha do *Diário Oficial* em que foi publicada a exigência mencionada em sua petição).

N.º 69.436-44 — João Calisto Bernardes (registro em português, geografia geral, música e geografia do Brasil). — De acordo. 15-3-45. (deferido).

N.º 69.600-44 — Henry Rietra (extensão ao 2.º ciclo do registro em desenho e inglês). — Declare onde, quando e como estudou literatura inglesa. 13-3-45.

N.º 69.890-44 — Maria Nizita de Carvalho (registro em português, matemática, história geral e geografia geral). — De acordo 13-3-45. (deferido).

N.º 69.896-44 — Olinda Gonçalves Pereira (registro em inglês). — Sim, fazendo-se a ressalva necessária. 13-3-45.

N.º 70.328-44 — Maria de Lourdes Canto (substituição de história natural por biologia e inserção em ciências naturais). — Sim. 13-3-45.

N.º 70.340-44 — Alice Huby (reg. ex-officio). — De acordo. 13-3-45 (deferido). (registro em francês).

N.º 70.382-44 — Ana Macieira Aguiar (registro em geografia geral). — Sim. 13-3-45.

N.º 71.137-44 — Lucília da Rocha Leão (reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de registro em música e economia doméstica). — Registre-se em economia doméstica. O doc. de fls. 16 não permite o registro em música, pois não prova a realização de curso especializado dessa disciplina. 11-3-45.

Foi autorizada a substituição dos certificados de registro dos professores abaixo relacionados:

N.º 24.507-41 — Dauri da Silveira Santos.

N.º 42.352-41 — Adauto Nogueira Espíndola.

N.º 55.563-41 — Elsa Iamy.

N.º 81.242-44 — Vitorino Carabajó.

N.º 93.310-41 — Maria Amélia Lima de Carvalho e Silva.

N.º 93.376-44 — Maria José Brandão.

N.º 6.058-45 — Lourenço Terribili.

N.º 6.102-45 — Maria da Conceição Gardês.

N.º 7.308-45 — Agostinho Bacha.

N.º 7.730-45 — Célio Bento de Freitas Ribeiro da Costa.

N.º 9.307-45 — Generosa Pereira de Almeida.

N.º 13.826-45 — Alda Rodrigues da Mata Neiva.

N.º 14.038-45 — Rute de Matos.

N.º 14.176-45 — Ana Lins Fialho.

N.º 15.579-45 — João Rodrigues Vieira.

N.º 16.083-45 — Sílvia Vieira.

N.º 18.667-45 — Alvaro Freire.

N.º 19.172-45 — Elisabeth Dal Magro.

N.º 19.188-45 — Irene Rosália Montenegro.

N.º 19.238-45 — Rosina Muraro.

N.º 19.269-45 — Fadna Razuk.

N.º 19.752-45 — Jeanne Maillon Moreira.

N.º 20.991-45 — Aristeu Portugal Neves.

N.º 22.395-45 — Columbano Hardt Eppinghaus.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

MARÇO DE 1945

Dia 9

N.º 5.425-44 — Cecília Rios de Castro. — Deferido.

N.º 6.570-44 — Orestes Ciuffo. — Compareça.

N.º 6.571-44 — Oreste Ciuffo. — Compareça.

N.º 2.114-45 — Instituto de Química e Biologia Ltda. — Deferido.

N.º 2.413-45 — Instituto de Química e Biologia Ltda. — Deferido.

Dia 10

N.º 2.687-45 — Célia Ribeiro da Silva Mendes. — Deposite a taxa.

N.º 9.882-44 — Horácio Kemp da Cunha Franco. — Compareça.

N.º 2.206-45 — Constantino da Silva Vilça. — Indeferido.

Dia 12

N.º 367-45 — Ponciano Rodrigues. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 5.697-44 — Lineu Prestes. — Compareça.

N.º 9.565-44 — João Guglielmo. — Deferido.

N.º 7.674-44 — Mário Xavier de Sousa. — Compareça.

N.º 2.550-44 — João Tafuri. — Deferido.

N.º 6.161-44 — Válder Hauße. — Deferido.

N.º 13.014-44 — Paulo Andrade. — Deferido.

N.º 9.932-44 — Sousa, Seabra & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 9.791-44 — Henrique de Oliveira. — Indeferido.

N.º 9.819-44 — Esther Ricetti. — Deferido. — Compareça a fim de apresentar novo relatório nos termos do item 62, letra a; da Portaria n.º 133 de 17-8-44 e bem como os modelos de rótulos e bulas para aprovação.

N.º 11.416-44 — Dr. Antônio de Fuceio. — Arquite-se.

N.º 9.900-44 — Roger S. Carlson. — Compareça.

N.º 1.396-45 — José Goulart Bittencourt Machado. — Indeferido.

Dia 13

N.º 12.586-44 — José Luís da Costa Barros. — Compareça.

N.º 12.646-44 — Teodolina Tavares de Lima. — Compareça.

Números 8.114 a 8.118-41 — Alzira Campos Moura. — Compareça.

N.º 8.120-44 — Alzira Campos Moura. — Compareça.

N.º 9.891-44 — João Guglielmo. — Arquite-se.

N.º 11.251-44 — Athos de Melo Henriques. — Apresente amostras para análise no I.O.C.

N.º 2.543-45 — Franklin Burich Coutinho. — Deferido.

N.º 11.249-44 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Compareça.

N.º 11.015-44 — Macielino Maciel. — Compareça.

N.º 12.364-44 — Humberto Mafra. — Compareça.

N.º 81-45 — Militino Cesário Rosa. — Arquite-se.

N.º 2.379-45 — Antônio Fernandes Guimarães. — Indeferido.

N.º 11.257-44 — Athos de Melo Henriques. — Apresente amostras para análise no I.O.C.

N.º 2.447-45 — Adrien Allemand. — Pode ser entregue a receita.

N.º 1.212-45 — José Henrique Pignataro. — Deferido.

N.º 2.072-45 — Belarmino de Menezes. — Arquite-se.

N.º 8.734-44 — Paul J. Christoph Company. — Compareça.

N.º 2.821-45 — Djanira Anacleto da Silva. — Inscreva-se.

N.º 2.909-45 — José Lovise. — Inscreva-se.

N.º 678-45 — Laboratório Farmacêutico Exactus Ltda. — Deferido.

N.º 2.751-45 — Dr. Hilário Locques da Costa. — Deferido.

N.º 1.314-45 — Edevar Ramos. — Deferido.

N.º 1.869-45 — Léia Burlier da Silveira. — Deferido.

N.º 677-45 — Laboratórios Farmacêuticos Exactus Ltda. — Deferido.

N.º 679-45 — Laboratórios Farmacêuticos Exactus Ltda. — Deferido.

N.º 1.910-45 — Ione Albuquerque de Araújo. — Deferido.

N.º 1.104-45 — Augusto Caetano da Costa. — Deferido.

N.º 11.253-45 — Atos de Melo Henriques. — Apresente amostras para análise no I.O.C.

N.º 2.548-44 — João Tafuri. — Deferido.

N.º 2.329-45 — Giovano Infanti. — Compareça.

N.º 10.769-44 — Armando de Oliveira. — Compareça.

N.º 10.689-44 — Dr. Arnaldo Blake Santana. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 9.482-43 — Oiana de Almeida Rios. — Deferido.

N.º 13.900-43 — Wenceslau de Freitas Viana. — Compareça.

N.º 741-45 — Adir Amado Henrique. — Deferido.

N.º 14.613-43 — Laboratório Martius Ltda. — Arquite-se.

N.º 5.657-44 — Erlon Soares Dutra. — Arquite-se.

N.º 8.847-44 — Preparados Farmacêuticos Vieira Vellon Ltda. — Compareça.

N.º 4.251-44 — Paul J. Christoph Company. — Indeferido.

N.º 2.519-44 — João Tafuri. — Deferido.

N.º 3.178-43 — Afonso Henrique de Barcelos Torres. — Deferido.

N.º 10.877-43 — Alvaír Braga Esteves. — Deferido.

N.º 2.876-44 — Alvaír Braga Esteves. — Arquite-se.

Dia 14

N.º 6.722-44 — João Alves Vieira. — Indeferido.

N.º 7.283-44 — Glaxo Laboratories Ltd. — Deferido, por equidade.

N.º 7.276-44 — Miguel Damiano. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 4.350-44 — José de Paiva Pereira. — Compareça.

N.º 7.942-43 — Laboratório Ultramed Ltda. — Compareça.

N.º 6.730-43 — José de Lago Ribeiro. — Indeferido.

N.º 6.224-43 — Laboratórios "Sulis" do Brasil Limitada. — Deferido.

N.º 4.563-43 — Brito Jorge & Comp. — Compareça.

N.º 10.477-43 — Miguel Vale dos Santos. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 10.783-43 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido.

N.º 9.686-43 — Miguel Vale dos Santos. — Deferido, devendo ser apresentadas as bulas do produto.

N.º 411-45 — Valdemar da Rocha Braga. — Deferido.

N.º 2.205-45 — Vítor Braga Godinho. — Deferido.

N.º 12.585-44 — José Luís da Costa Barros. — Compareça.

N.º 1.158-45 — Francisco Pinheiro Carvalhais. — Deferido.

N.º 1.159-45 — Francisco Pinheiro Carvalhais. — Deferido.

N.º 535-45 — Muchir Miguel Francisco. — Deferido.

N.º 2.290-45 — Manuel Lopes Verçosa. — Deferido.

N.º 25.60-45 — Odete de Almeida Wildhagen. — Deferido.

N.º 758-45 — José Carlos de Moura Barcellos. — Deferido.

N.º 7.512-42 — Delmira Amelung Welhs Ribeiro. — Compareça.

N.º 2.335-45 — Alvaro Pinto de Sousa Vargas. — Deferido.

N.º 8.706-45 — Alvaro Pinto de Sousa Vargas. — Deferido.

N.º 2.496-44 — Tasso Henrique da Silveira. — Deferido.

N.º 2.566-45 — Julieta Ferrari. — Deferido.

N.º 2.567-45 — Julieta Ferrari. — Deferido.

N.º 2.539-45 — Alvaro Vieira de Resende. — Deferido.

N.º 2.350-45 — Ana Lorana Martins. — Deferido.

N.º 9.918-44 — Raul Votta. — Deferido.

N.º 9.950-44 — Raul Votta. — Deferido.

N.º 9.946-44 — Raul Votta. — Deferido.

N.º 9.947-44 — Raul Votta. — Deferido.

N.º 9.949-44 — Raul Votta. — Deferido.

N.º 10.749-44 — João Guglielmo. — Deferido.

N.º 9.985-44 — Bruno Messina. — Indeferido.

N.º 9.960-44 — Joana Prujanski. — Indeferido.
 N.º 12.056-44 — Salvador Jefferson Ordine. — Deferido.
 N.º 9.954-44 — Raul Vota. — Deferido.
 N.º 9.010-44 — Instituto Medicamentosa Fontoura S. A. — Deferido.
 N.º 9.962-44 — Joana Prujanski. — Compareça.
 N.º 11.130-44 — Parke Davis Inter-American Corporation. — Deferido.
 N.º 11.165-44 — Parke Davis Inter-American Corporation. — Deferido.
 N.º 11.500-44 — Ulisses Marrone. — Indeferido.
 11.499-44 — Ulisses Marrone. — Indeferido.
 N.º 11.503-44 — Ulisses Marrone. — Indeferido.
 N.º 12.273-44 — Otávio de Sousa Leite. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos ao referido requerimento devidamente impressos para receber a licença.
 N.º 11.077-40 — João Pedro Xavier de Andrade. — Compareça no I.O.C. para pagar a taxa de análise a fim de ser expedido o respectivo laudo.
 N.º 9.658-44 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido.
 N.º 9.659-44 — Dinorah Pentoni Picarelli. — Deferido.
 N.º 6.493-42 — Carlberg & Parreira. — Compareça no I.O.C. para pagar a taxa de análise a fim de poder ser expedido o respectivo laudo.
 N.º 6.493-42 — Carlberg & Parreira. — Idem, idem.
 N.º 6.279-42 — Eloísa Ramos de Araújo. — Idem, idem.
 N.º 6.283-42 — Herald de Andrade Melo. — Idem, idem.
 N.º 6.061-42 — Raul Vota. — Idem, idem.
 N.º 6.078-42 — Florival Xavier. — Idem, idem.
 N.º 5.715-42 — Fritz Siltten. — Idem.
 N.º 10.088-41 — José de Paiva Pereira. — Idem, idem.
 N.º 5.654-39 — Francisca Slivar de Barros. — Idem, idem.
 N.º 4.793-42 — Lucinda Martins. — Idem, idem.
 N.º 4.914-42 — Ulisses Marrone. — Idem, idem.
 N.º 4.674-42 — Paulo Joli. — Idem, idem.
 N.º 5.035-42 — Cristóvão Colombo Lisboa. — Idem, idem.
 N.º 6.986-42 — Mário Alves Braga. — Idem, idem.
 N.º 6.986-42 — Mário Alves Braga. — Idem, idem.
 N.º 7.124-42 — Raul Vota. — Idem, idem.
 N.º 99-41 — José Ramos Simas. — Idem, idem.
 N.º 8.284-41 — Farmotécnica Ltda. — Compareça.
 N.º 5.549-40 — João Batista Semeraro. — Indeferido.
 N.º 9.785-41 — Venceslau de Freitas Viana. — Compareça no I.O.C. para pagar a taxa de análise a fim de poder ser expedido o respectivo laudo.
 N.º 10.527-41 — Ernesto Sigel Filho. — Idem, idem.
 N.º 6.472-42 — Mário Lauro Oto Ludwig. — Idem, idem.
 N.º 4.007-42 — Francisca Slivar de Barros. — Idem, idem.
 N.º 6.911-42 — Sebastião Gomes Leal. — Idem, idem.
 N.º 7.802-41 — Farmotécnica Ltda. — Idem, idem.
 N.º 8.276-41 — Jorge Guilherme Rheingantz. — Idem, idem.
 N.º 9.342-41 — Lucinda Martins. — Idem, idem.

Dia 15

N.º 9.647-43 — Jacomo Pelosi. — Deferido.
 N.º 10.168-43 — João Toscano. — Deferido.

N.º 11.265-44 — João Guglielmo. — Deferido.
 N.º 4.704-45 — J. B. Coutinho. — Deferido.
 N.º 10.044-44 — Yatropan Ltda. — Indeferido.
 N.º 11.668-44 — Celeste da Mata Bacelar. — Deferido.
 N.º 10.976-44 — Francisca Louzada. — Indeferido.
 N.º 795-45 — Antônio de Sousa Franco. — Compareça.
 N.º 10.545-44 — Francisca Louzada. — Indeferido.
 N.º 10.548-44 — Francisca Louzada. — Indeferido.
 N.º 4.894-45 — Dulce de Araújo Costa. — Sele o anexo.
 N.º 11.783-44 — Ponciano Rodrigues. — Compareça.
 N.º 13.335-44 — Domingos Augusta Soares Bitencourt. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 4.048-45 — Manuel Nunes Sumares Filho. — Deferido.

Dia 16

N.º 11.925-43 — Maria Rita Conceição. — Deferido.
 N.º 9.543-43 — Ester Ricetti. — Deferido.
 N.º 6.280-41 — Antônio Lopes da Costa. — Compareça.
 N.º 9.937-43 — Cactano Garssó Mammana. — Arquite-se.
 N.º 9.971-43 — Mário do Amor Divino. — Deferido.
 N.º 10.101-43 — Olivio Cintra de Andrade. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 11.469-43 — Antônio Carlos Seixas. — Compareça.
 N.º 10.482-43 — Miguel Vale dos Santos. — Deferido.
 N.º 2.451-43 — Salvador Jefferson Urdine. — Deferido.
 N.º 2.967-45 — Salvador Jefferson Urdine. — Indeferido.
 N.º 9.622-44 — Miguel Damiano. — Deferido.
 N.º 11.574-44 — Arménia Veloso de Resende. — Arquite-se.
 N.º 10.537-44 — Humberto Mafra. — Compareça.
 N.º 10.051-44 — Jaci Botelho. — Indeferido.
 N.º 10.052-44 — Jaci Botelho. — Deferido.
 N.º 9.830-44 — Mário Teófilo de Araújo Ribeiro. — Deferido.
 N.º 10.071-44 — Maria Heloísa Ibarra. — Deferido.
 N.º 13.133-44 — Alvaro Pinto de Sousa Vargas. — Deferido.
 N.º 13.273-41 — Cecília Rios de Castro. — Deferido.
 N.º 10.925-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 11.570-44 — Maria Heloísa Ibarra. — Indeferido.
 N.º 9.533-44 — Francisco Antônio Gifoni Filho. — Deferido.
 N.º 10.878-44 — Mário Andrade Braga. — Compareça.
 N.º 12.403-44 — Venceslau de Freitas Viana. — Compareça.
 N.º 13.295-44 — José Ananias Alves Ferreira. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos ao referido requerimento, devidamente impressos para receber a licença.
 N.º 10.051-44 — Jaci Botelho. — Deferido.
 N.º 2.528-45 — Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Limitada. — Pode ser extraída a licença.
 N.º 11.722-44 — Maria Jandira de Macedo Vieira. — Deferido.
 N.º 2.524-45 — A. O. Araújo. — Pode ser extraída a licença.
 N.º 12.795-44 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido, levando apresentar os modelos anexos devidamente impressos dentro de 60 dias.

N.º 3.331-45 — Abram Cozer. — Deferido.
 N.º 3.332-45 — Joaquim Alves Coelho. — Deferido.
 N.º 3.374-45 — Rute de Carvalho. — Podem ser entregues os documentos.
 N.º 11.592-44 — Conceição Negreiros do Amaral. — Compareça.
 N.º 11.586-44 — Conceição Negreiros do Amaral. — Compareça.
 N.º 12.535-44 — Araken, Ambrósio & Companhia Limitada. — Arquite-se.
 N.º 11.880-44 — José Maria Ambrósio. — Deferido.
 N.º 694-45 — Pedro Aurélio Vaz de Melo. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos ao req.º 694-45, devidamente impressos para receber a licença.
 N.º 9.827-44 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido.
 N.º 11.591-44 — Conceição Negreiros do Amaral. — Compareça.
 N.º 2.636-45 — Hermes Teodoro Sprenger. — Deferido, devendo apresentar os modelos impressos para receber a licença.
 N.º 2.301-45 — Sharp & Dohne Inc. — De acordo com a documentação apresentada o preparado "Respivac", só poderá ter como indicações "para profilaxia e tratamento das rinfaringites gripais e suas manifestações".

Dia 17

N.º 3.033-43 — Francisco Dias Carneiro. — Deferido.
 N.º 8.269-44 — João Guglielmo. — Deferido.
 N.º 9.710-43 — Arnaldo Blake Santana. — Deferido.
 N.º 1.004-42 — Francisca Slivar de Barros. — Compareça para pagar a taxa no I. O. C. a fim de ser expedido o laudo.
 N.º 12.318-44 — Sílvia da Silva Guimarães. — Deferido.
 N.º 12.460-44 — Mário Teófilo de Araújo Ribeiro. — Deferido.
 N.º 12.461-44 — Silva, Liberato & Companhia. — Deferido.
 N.º 11.711-44 — Jamil Marum. — Arquite-se.
 N.º 9.765-44 — José Giolito Sobrinho. — Pode ser extraída a licença.
 N.º 11.710-44 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido, devendo apresentar os modelos impressos para receber a licença.
 N.º 278-45 — Maria Amélia da Trindade. — Deferido.
 N.º 812-45 — Avelino Pomar. — Deferido.
 N.º 2.635-45 — Hermes Teodoro Sprenger. — Deferido.
 N.º 1.150-45 — Ernst Siltten. — Deferido, devendo apresentar os modelos devidamente impressos dentro de 60 dias.
 N.º 1.075-45 — Adeline Leal. — Arquite-se.
 N.º 2.522-45 — Nelson's Laboratories Farmacêuticos Limitada. — Compareça.
 N.º 203-45 — Humberto Mafra. — Indeferido.
 N.º 2.558-45 — Júlio Correia Sousa. — Deferido.
 N.º 1.620-45 — Carlota Pereira de Lemos. — Deferido.
 N.º 3.171-45 — Raul Cunha & Cia. Ltda. — Deferido, em pequenas cotas, dado o tipo do refrigerador de que dispõe.

Dia 19

N.º 9.860-44 — Antônio Wantuil de Freitas. — Deferido.
 N.º 10.261-44 — Antônio Carlos Seixas. — Compareça.
 N.º 10.421-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.419-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.415-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.416-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.418-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.403-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.414-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.

N.º 10.113-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.112-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.108-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.117-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.111-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.110-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.109-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.105-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.107-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 1.270-45 — Dr. Renato Ferraz Kehl. — Deferido.
 N.º 2.777-45 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.
 N.º 2.927-45 — Anésio de Faria e Sousa. — Deferido.
 N.º 10.262-44 — Antônio Carlos Seixas. — Compareça.
 N.º 10.102-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 10.343-44 — Nicolina Pucea. — Deferido.
 N.º 9.519-44 — Cândido Franca Carreiro. — Deferido.
 N.º 11.127-44 — Parke Davis Inter-American Corporation. — Deferido.
 N.º 11.118-44 — Parke Davis Inter-American Corporation. — Deferido.
 N.º 12.188-44 — Venâncio Maltá Machado. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 12.274-44 — Instituto Científico Mediator Ltda. — Deferido.
 N.º 2.693-45 — Pedro M. de Carvalho. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.
 N.º 10.927-48 — Mário Alves Braga. — Indeferido.
 N.º 14.893-44 — Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda. — Deferido.

Dia 20

N.º 10.812-44 — Intimex — Soc. Internacional de Importação e Exportação Ltda. — Indeferido.
 N.º 2.892-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.890-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.896-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 893-45 — João Guglielmo. — Arquivo-se.
 N.º 1.723-45 — Guionar de Melo. — Compareça.
 N.º 2.662-45 — Cipriano da Silva Jucá. — Deferido.
 N.º 2.903-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.898-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.899-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.887-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.888-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.881-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.893-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.882-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.883-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.886-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.902-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.891-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.087-45 — Jairo da Costa Pinto. — Deferido.
 N.º 2.059-45 — João das Virgens Lima. — Deferido.

N.º 2.895-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.897-45 — Parke, Davis & Company. — Arquivo-se.
 N.º 2.327-45 — Irandi d'Aguiar Pantoja. — Deferido.
 N.º 2.186-45 — Durval de Sousa Pereira. — Deferido.
 N.º 2.275-45 — Mário de Castro Magalhães. — Deferido.
 N.º 2.573-45 — Antônio Bomfim Côis Júnior. — Deferido.
 N.º 635-44 — Veneslau de Freitas Vianna. — Deferido.
 N.º 10.032-44 — Heitor Pinto de Almeida Teixeira. — Compareça.
 N.º 9.521-44 — Olímpio Costa. — Compareça.
 N.º 11.972-44 — José Pacheco do Amaral. — Deferido.
 N.º 10.706-44 — Esmeraldo Alencar da Fonseca. — Deferido.
 N.º 11.890-44 — Empresa Terapêutica Brasileira Ltda. — Deferido.
 N.º 9.840-44 — Francisco Ferraz de Abreu. — Deferido.
 N.º 9.630-44 — José Evilásio Alves. — Deferido.
 N.º 9.637-44 — João Augusto Cândido Waack. — Deferido.
 N.º 9.823-44 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido.
 N.º 9.822-44 — Giacomo Pelosi. — Deferido.
 N.º 13.252-44 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido.
 N.º 8.102-44 — João Guglielmo. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 9.697-42 — Antônio de Fuccio. — Compareça.
 N.º 14.982-43 — Francisco Dias Carneiro. — Compareça.
 N.º 566-43 — João José dos Passos. — Compareça.
 N.º 2.626-44 — Oto Serpa Granado. — Deferido.
 N.º 1.575-44 — José Gielito Sobrinho. — Compareça.
 N.º 9.879-44 — Horácio Kemp da Cunha Franco. — Deferido.
 N.º 10.120-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N.º 9.832-44 — João Guglielmo. — Deferido.
 N.º 12.881-44 — Instituto Científico Mediator Ltda. — Deferido.
 N.º 10.219-43 — Ester Ricelli. — Deferido.
 N.º 10.223-43 — Ester Ricelli. — Deferido.
 N.º 10.030-43 — Benjamin Martins. — Deferido.
 N.º 5.195-43 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.

Universidade do Brasil

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

PORTARIA N.º 5, DE 17 DE MARÇO DE 1945

O Diretor do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

De acordo com a autorização contida na Portaria Ministerial n.º 260, de 10 de abril de 1943, e tendo em vista o disposto no art. 18, da Portaria n.º 17, de 19 de abril do mesmo ano,

Resolve:

Art. 1.º — O Conservatório Nacional de Canto Orfeônico manterá os seguintes cursos:

- a) de Preparação — 1 ano;
- b) de Especialização — 2 anos;
- c) de Aperfeiçoamento — 1 ano.

Art. 2.º — O Curso de Preparação é destinado a preparar candidatos ao Curso de Formação de Professores Especializados em Canto Orfeônico, nele podendo matricular-se os candidatos que não possuam diploma de conclusão de Curso da Escola Nacional de Música, ou de estabelecimento congênere, reconhecido.

Art. 3.º — O Curso de Especialização destina-se à formação de Professores Especializados em Canto Orfeônico, nele podendo matricular-se os candidatos que tenham concluído o Curso de Preparação, e os que possuam diploma de con-

clusão de Curso da Escola Nacional de Música, ou de estabelecimento congênere, reconhecido.

Art. 4.º — O Curso de Aperfeiçoamento (facultativo) é destinado a aperfeiçoar os alunos que tenham concluído o Curso de Especialização, em uma ou mais cadeiras, a critério do candidato.

Art. 5.º — São condições para matrícula nesses Cursos:

I — Para o Curso de Preparação:

- a) certidão de idade, provando ter mais de 16 anos;
- b) atestado de vacina, passado pela Saúde Pública local;
- c) atestado médico, provando não sofrer de moléstia contagiosa;
- d) certificado de teoria e solfejo;
- e) certificado de conclusão de curso secundário (básico), comercial (básico), industrial ou normal, ou prova de se achar cursando uma das duas últimas séries desses Cursos;
- f) prova de haver pago a taxa de inscrição de Cr\$ 40,00.

O candidato que não possuir o documento exigido na letra d) fará prova, no Conservatório, de teoria, não podendo prestar as provas de admissão, desde que não seja aprovado nessa prova.

II — Para o Curso de Especialização:

Os candidatos a este Curso deverão apresentar os documentos constantes das letras a, b, c e f do item anterior, e mais o diploma de conclusão de Curso da Escola Nacional de Música, ou de estabelecimento congênere, reconhecido, salvo se se tratar de candidato que tenha realizado o Curso de Preparação, caso em que bastará apresentar documento provando haver concluído esse Curso.

III — Para o Curso de Aperfeiçoamento:

- a) prova de haver concluído o Curso de Formação de Professores Especializados em Canto Orfeônico;
- b) prova de haver pago a taxa de Cr\$ 50,00 para cada cadeira em que deseje aperfeiçoar-se.

Art. 6.º Os candidatos ao Curso de Preparação e ao de Especialização estarão sujeitos às seguintes provas:

I — Escritas:

- a) Ditado cantado a uma voz;
- b) Discernimento;
- c) Solfejo a uma e duas vozes;
- d) Memória auditiva e memória visual;

II — Prática:

- a) Execução, em qualquer instrumento, de uma peça, à escolha do candidato, podendo tal prova ser prestada, também, simplesmente em canto.

Art. 7.º Os candidatos que, no conjunto das provas, não obtiverem média aritmética igual ou superior a 4 serão considerados *Ouvintes*, podendo frequentar o Curso para o qual se candidatarem, devendo, porém, ser submetidos a novas provas, antes da realização das provas normais do ano letivo. Caso ainda dessa vez não alcancem aquela média, serão considerados reprovados, devendo prestar novo exame de admissão na época própria.

Parágrafo único. Os *Ouvintes* estão sujeitos ao mesmo regime dos demais alunos, em tudo que se refere à realização dos Cursos, exceto quanto à taxa de matrícula que é de Cr\$ 80,00.

Art. 8.º São seguintes as cadeiras do currículo do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico:

Cadeira 1 — Prática Orfeônica, compreendendo I — Didática do Ritmo; II — Didática do Som; III — Técnica Vocal; IV — Regência.
 Cadeira 2 — Canto Orfeônico: — compreendendo: I — Fisiologia da Voz; II — Terapêutica pela Música; III — Prosódia Musical.

Cadeira 3 — Orientação Prática Especializada — compreendendo: — I — Didática da Teoria Musical; II — Educação Esportiva; III — Coordenação Escolar.

Cadeira 4 — Psicologia Educacional: I — Biologia Educacional.

Cadeira 5 — História da Educação Musical, compreendendo: — I — Etnografia-Pesquisas Folclóricas; II — Apreciação Musical.

Art. 9.º As cadeiras a que se refere o artigo anterior serão distribuídas, da seguinte maneira, nos Cursos de Preparação e de Especialização:

Curso de Preparação (1 ano)

Cadeira 1 — Prática Orfeônica (indicação)

I — Didática do Ritmo (indicação); II — Didática do Som (indicação); III — Técnica Vocal.

Cadeira 2 — III — Prosódia Musical.

Cadeira 3 — I — Didática da Teoria Musical.

Cadeira 5 — III — Apreciação Musical (Harmonia preparatória).

II — **Curso de Especialização (2 anos)**

1.º ANO

Cadeira 1 — Prática Orfeônica — I — Didática do Ritmo; II — Didática do Som; IV — Regência.

Cadeira 2 — I — Fisiologia da Voz; II — Terapêutica pela Música.

Cadeira 3 — Orientação prática especializada: II — Educação Esportiva; III — Coordenação Escolar.

Cadeira 4 — Psicologia Educacional — I — Biologia Educacional.

Cadeira 5 — História da Educação Musical — I — Etnografia — Pesquisas Folclóricas; II — Apreciação Musical.

2.º Ano

Cadeira 1 — IV — Regência.

Cadeira 2 — Canto Orfeônico — II — Terapêutica pela Música; III — Prosódia Musical.

Cadeira 3 — Orientação Prática Especializada — III — Coordenação Escolar.

Cadeira 4 — Psicologia Educacional — II — Biologia Educacional.

Cadeira 5 — História da Educação Musical — I — Etnografia-Pesquisas Folclóricas; II — Apreciação Musical.

Art. 10. A partir de 1946 não mais será realizado o Curso de Emergência, instituído para normalização da situação dos professores que vinham ministrando o ensino de Canto Orfeônico sem o competente documento de habilitação, extinguindo-se, também, o Curso de Férias, cujo último período será o que se vem realizando e que deverá encerrar-se a 31 do corrente, e que deverá encerrar-se a 31 do corrente.

Parágrafo 1.º Os atuais alunos do Curso de Férias que dependam de um ou dois períodos para conclusão de Curso deverão matricular-se respectivamente, no 2.º e no 1.º ano do Curso de Especialização.

Parágrafo 2.º Os possuidores de certificados provisórios que realizaram o Curso de Emergência de 1943 e de 1944 nos termos da Portaria n.º 17, de 19 de abril de 1943, poderão concluir o Curso de Especialização matriculando-se no 2.º ano desse Curso.

Art. 11. Enquanto não for regulamentado o assunto, o registro de Professores de Canto Orfeônico será feito no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, mediante autorização do Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação e pagar as taxas respectivas.

Art. 12. Ficam revogadas todas as disposições constantes das Portarias anteriores, deste Conservatório, desde que colidam com as instruções presentes. — II. Villa-Lobos, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 17 de março de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro: SC. 150.624-44 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., solicita autorização para mudar o carimbo da máquina de selar, bem como a utilização dos selos existentes na referida máquina. Despacho:

Em face dos pareceres, autorizo a aplicação do saldo existente na máquina de estampar selos a que se refere o processo.

SC. 177.940-44 — Quintela & C.º Lda., solicita levantamento de perempção. Despacho:

Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido de fls. 3, para que possa a firma requerente reclamar contra o lançamento a que se refere.

PR. 29.375-44 — SC. 210.207-44 — Frederico Manhães, ex-liquidante da firma Nishitani & C.º Lda., consulta se em face do decreto n.º 16.082, excluindo a empresa do regime de liquidação, revigora o anterior que a submete ao de administração. Despacho:

Tendo em vista a informação de fls. 71-73, archive-se.

PR. 18.539-44, 18.545-44, 21.595-44, 23.963-44, 24.293-44, 24.287-44, 26.572-44, ... 26.728-44, 39.121-43, SC. 228-036-44 — Centro Industrial de Juiz de Fora e outros, solicitam cancelamento de dívida decorrente do imposto de renda. Despacho:

Tratando-se de assunto já solucionado, archive-se.

SC. 10.413-45 — O Delegado Regional do Imposto de Renda no Espírito Santo, comunica que o Contador classe H, do Q. P. lotado naquela repartição, Hélio Brasileiro da Silva completou o prazo do interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmado no cargo. Despacho:

Tendo em vista o § 5.º art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Hélio Brasileiro da Silva, no cargo de Contador, classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como Estagiário, lotado na Delegacia Regional do Imposto de Renda, no Espírito Santo. Ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins.

SC. 25.717-45 — O Delegado Fiscal no Paraná, submete à aprovação a T. N. D., daquela repartição. Despacho:

De acordo com o art. 43, do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de diaristas da Delegacia Fiscal no Paraná.

SC. 25.870-45 — Carlos Pedroso de Siqueira e outro, residentes em São Paulo, solicitam que os descontos correspondentes ao imposto de renda e Obrigações de Guerra, sejam feitos mensalmente, bem como o cancelamento dos impostos anteriores a 1942. Despacho:

De acordo com os pareceres, archive-se.

SC. 31.725-45 — O Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, submete à aprovação a T. N. D., daquela repartição. Despacho:

De acordo com o art. 43 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de diaristas da Recebedoria do Distrito Federal.

SC. 38.071-45 — Djalma Lopes Rodrigues e Nelsi Sousa Negreiros, Escriturários classes F e E, do Q. P., lotados na Casa da Moeda e Diretoria da Despesa Pública, respectivamente, solicitam permuta. Despacho:

De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional archive-se.

SC. 38.913-45 — Euvaldo Feliciano de Castro, Coletor Federal em Jaguaripe, Estado da Bahia, solicita remoção para Inhaupe, no mesmo Estado. Despacho:

A vista do que consta do parecer supra archive-se.

SC. 43.023-45 — O Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, comunica que o estatístico-auxiliar classe E, do Q. P.

lotado naquele Serviço, Joel de Sousa Monteiro, completou o prazo do interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmado no cargo. Despacho:

Tendo em vista o § 5.º art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713 de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Joel de Sousa Monteiro, no cargo de Estatístico-auxiliar, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como estagiário lotado no Serviço de Estatística Econômica e Financeira. Ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins.

SC. 43.316-45 — O Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira comunica que o Escriturário classe E, do Q. P. lotado naquele Serviço, Luiz Guimarães Pinheiro completou o prazo do interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmado no cargo. Despacho:

Tendo em vista o § 5.º art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Luiz Guimarães Pinheiro, no cargo de Escriturário, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como estagiário, lotado no Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

SC. 43.843-45 — O Inspetor da Alfândega de Santos, propõe a designação do Guarda-mór padrão 18, do Q. S. Antônio José da Silva Neri, para substituir eventual do Guarda-mór daquela aduana. Despacho:

De acordo com a norma II da circular número 6-44, da Secretaria da Presidência da República, designo o Guarda-mór Antônio José da Silva Neri.

SC. 44.425-45 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro consulta se os seguros efetuados por entidades autárquicas estão isentos dos impostos de renda e de selo. Despacho:

Dirija-se, querendo, às autoridades de primeira instância competentes, de acordo com a legislação em vigor, para solucionar as consultas dos contribuintes.

SC. 44.744-45 — Sílvia Barbosa de Oliveira, Agente dos Correios e Telégrafos em Jorôpolis, Estado de São Paulo, solicita nomeação para o cargo de coletor federal do mesmo município. Despacho:

A vista do que consta do parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se.

SC. 47.450-45 — O Delegado Fiscal no Piauí solicita prorrogação do prazo da pena imposta ao Coletor Federal em Picos, José Leitão Reinaldo. Despacho:

De acordo com o art. 263, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogo para noventa (90) dias, o prazo da suspensão preventiva imposta ao Escrivão da Coletoria de Picos, no Estado do Piauí, José Leitão Reinaldo.

SC. 50.695-45 — Anderson, Clayton & C.º Lda., solicita certidões dos montantes das operações realizadas com os Bancos Alemão Transatlântico, Germânico da América do Sul, e Francês e Italiano, no período de agosto de 1939-42, bem como se foi pago nas transações feitas o selo por verba exigido por lei. Despacho:

Certifique-se o que constar.

PORTARIA N.º 35:

Dia 19 de março de 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve designar o Procurador Geral da Fazenda Pública para representar o Tesouro Nacional na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Siderúrgica Nacional, a realizar-se no próximo dia 23, às 16 horas, com o fim de aprovar o aumento de capital da mesma companhia, autorizado pelo Decreto-lei n.º 6.601, de 19 de junho de 1944. — A. de Sousa Costa.

AVISOS:

Ao Sr. Ministro da Aeronáutica:

N.º 595 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Serviço de Fazenda desse Ministério, um crédito de Cr\$ 75.000.000,00, para atender a despesas autorizadas por S. Ex. o Sr. Presidente da República.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N.º 597 — SC. 30.863-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil Sociedade Anônima, a abrir em favor do Departamento de Administração deste Ministério, um crédito de Cr\$ 3.000.000,00 para atender às despesas com a execução de várias obras no Parque Nacional do Iguaçu, no Território do mesmo nome, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República exarado na exposição n.º GM. 165, de 20 de fevereiro último, dessa Secretaria de Estado.

Ao Sr. Embaixador de Portugal:

N.º 609 — Comunica que o prazo para a opção por um dos planos A ou B de que trata o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-43, é igual para todos os portadores de títulos, sejam eles residentes ou não na praça em que foi realizado o empréstimo.

2 — Esse prazo, inicialmente marcado até 31 de dezembro de 1944, pela portaria n.º 137, de 23 do mesmo mês, foi prorrogado até 30 de junho do corrente ano.

3 — Se por motivo de força maior não puder qualquer portador exercer o direito de opção dentro do prazo em curso, a solução está prevista no próprio Decreto-lei citado que estabelece no § 3.º, do art. 4.º:

Aos portadores que não hajam exercido o direito de opção por motivo independentes de sua vontade e que tenham apresentado prova bas-

tante ao respectivo agente pagador poderá ser concedido um prazo suplementar pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N.º 28

O Diretor Geral do Departamento Federal de Compras, a fim de atender o art. 9.º do Decreto-lei n.º 7.205, de 20-12-44 e usando da atribuição que lhe confere a letra p do art. 18 do Decreto n.º 5.848 de 22-6-40, designa o extranumerário contratado Sr. Alvaro Gueiros, chefe do S. E., para responder pelo expediente da AI (D. F. C.) enquanto não for nomeado o Chefe da referida Agência.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, Diretor Geral.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 19 DE MARÇO DE 1945 — N.º 26

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
275	J. Pinho & Moraes Limitada	624.011	1/8	Avental em brim de algodão mescla azul	Aceito.
276	Casa Sousa Batista Limitada	205.725	1	Conjunto em brim algodão pardo.	Aceito.
277	C. Gusmão & Companhia Limitada	505.001	1	Papel AS-75	Aceito.
278	Casa Barbosa Freitas Tecidos Ltda.	624.078	1	Seda azul marinho.....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1945 — N.º 25

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
259	L. J. Costa & Companhia Limitada	901.157/8	1	Papel para ofício AP-75.....	Aceito.
260	L. J. Costa & Companhia Limitada	901.157/8	4	Bloco papel áspero.....	Aceito.
261	L. J. Costa & Companhia Limitada	901.157/8	5	Capa de processo em cartão chinê	Aceito.
262	L. J. Costa & Companhia Limitada	142.227	2	Carta de Diretor em AP-94.....	Aceito.
263	L. J. Costa & Companhia Limitada	142.227	3	Cartão de Diretor em C-270.....	Aceito.
264	L. J. Costa & Companhia Limitada	142.227	4	Bloco grande em AS-57.....	Aceito.
265	L. J. Costa & Companhia Limitada	142.227	5	Bloco pequeno em AS-57.....	Aceito.
266	L. J. Costa & Companhia Limitada	142.227	6	Envelope em AP-94.....	Aceito.
267	L. J. Costa & Companhia Limitada	142.227	9	Envelope em AP-94.....	Aceito.
268	Gráfica Belas Artes.....	901.163-A	2	Ficha C-215	Aceito.
269	Gráfica Belas Artes.....	901.163-A	3	Ficha C-215	Aceito.
270	Gráfica Metrópole Limitada	901.173/5	11	Bloco em papel áspero jornal....	Aceito.
271	Companhia Manufatora e Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.656	1	Uniforme de brim lussor pardo..	Aceito.
272	Companhia Manufatora e Rocha, S. A.	204.656	2	Uniforme de sargeline de lã.....	Aceito.
273	Companhia Manufatora e Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.673	2	Uniforme de brim lussor pardo..	Aceito.
274	Abílio F. Magalhães & Companhia	413.273	6	Morim	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1945

Relatado pelo Dr. Felizardo Leite Filho: Processo n.º 102.189-44 — Cr\$ 4.133,00 — *Teodoro Pereira de Castro* — *Procedente*.
Relatado pelo Sr. Manuel Marques de Oliveira: Processo n.º 239.000-44 — Cr\$ 1.995,00 — *Favosino Dias Ferreira* — *Procedente*.
Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, em 22 de março de 1945.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 21 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 50.546-45 — Indústria Móveis Hospitalares Ltda. — Pedido para pagar multa em prestações. — Indeferido, porque o pedido (fls. 8) perdeu oportunidade.

2. Restitua-se à R.F.S. Paulo.

3. Ao S.C. — *Paulo Lyra*.

N.º 18.409-45 — Pagamento indevido de cotas-parte de multa — Parecer da D.G. — A D.G., considerando as dívidas surgidas quando ao pagamento das cotas-parte da multa a que se refere este processo, recomendou a D.F. em São Paulo que lho remetesse, para estudo.

2. A controvérsia que, sobre o assunto, se levantou, gira em torno da aplicação do alencão do art. 2.º do D.L. n.º 6.681, de 13-7-44:

"Os pagamentos feitos pelas firmas referidas no art. 1.º, em virtude de processos fiscais, quer se trate de importância apurada devida quer de multa por infração de leis e regulamentos, constituem receita da União e como tal serão por inteiro esenturados".

3. A interpretação desse dispositivo legal deve ser dada em face do disposto no art. 3.º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (Decreto-lei n.º 4.657, de 4-9-42):

"A lei em vigor terá efeito imediato e geral. Não atingirá, entretanto, salvo disposição expressa em contrário, as situações jurídicas definitivamente constituídas e a execução do ato jurídico perfeito".

4. A antiga Introdução ao Código Civil, como aponta Clovis Bevilacqua, determinava o conteúdo do princípio da não retroatividade, a sua extensão e a sua finalidade, pois assim se expressava:

"Art. 3.º — A lei não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito, ou a coisa julgada."

§ 1.º — Consideram-se adquiridos, assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo de exercício tenha termo prefixo, ou condição preestabelecida, inalterável a arbitrio de outrem.

§ 2.º — Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado, segundo a lei vigente, ao tempo em que se efetuou.

§ 3.º — Chama-se coisa julgada, ou caso julgado, a decisão judicial, de que já não caiba recurso".

5. A lei adotava, portanto, definições, que, no dizer da Comissão elaboradora da nova Introdução,

"constituíram fonte perene de dificuldades pelo excesso tórico, que envolviam as alíneas de art. 3.º".

6. Hoje, ao que tudo indica, a interpretação lógica do citado dispositivo legal não pa-

rece permitir a adjudicação de cotas-parte de multas aplicadas às firmas do eixo a quem não as recebeu até a data da sua vigência, mesmo que as mencionadas multas tenham sido pagas anteriormente, e, com maior razão, não poderão ser adjudicadas as que o foram depois daquela data.

7. A questão é, porém, complexa e aconselha, pelos aspectos que oferece, exame minucioso.

8. Submeto o assunto à apreciação do Senhor Ministro, a fim de que se defina, para orientação uniforme na sua aplicação o sentido daquele dispositivo legal, sugerindo, se julgado necessário, o pronunciamento do Consultor Geral da República. — *Paulo Lyra*.

Parecer da P.G.

I

Em junho de 1943, um agente fiscal e um delegado de Polícia, em São Paulo, representaram contra Theodor Wille & Cia. Ltda., pela prática de operações bancárias infragentes do art. 2.º do Decreto n.º 23.258 de 1933.

2. A Recebedoria Federal naquele Estado, em agosto de 1943, considerou procedente a representação e aplicou à indiciada a multa do art. 6.º do Decreto n.º 23.258 citado. Em 7 de dezembro de 1944 foi recolhida a importância exigida.

3. Em 14 do mesmo mês, os autores da representação pediram o pagamento da cota-parte da multa, o qual lhes foi efetuado dois dias após. Foi o processo requisitado telefonicamente pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, que o submete à apreciação superior, em face do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.681, de 13 de julho de 1944, combinado com o art. 3.º da Lei de Introdução ao Código Civil (transcritos às fls. 3).

II

4. Os pagamentos feitos, pelas firmas sujeitas ao regime do Decreto-lei n.º 4.166, de 1942, em virtude de processo fiscal, devem ser recolhidos por inteiro, como receita da União (art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.681, citado).

5. Essa lei, de julho de 1944, teve efeito imediato e geral, que, apenas, não podia atingir as situações jurídicas definitivamente constituídas e os atos jurídicos perfeitos (art. 2.º da nova lei de introdução ao Código Civil - Decreto-lei n.º 4.657, de 1942).

6. As normas de aplicação da lei no tempo, consagradas pela Introdução ao Código Civil e basculadas nas lições de Gabba, foram assim modificadas sob inspiração das doutrinas de Roubier.

7. O direito adquirido, inalecancado pela lei nova e conforme o Código Civil, era a consequência de um fato capaz de produzi-lo em virtude da lei do tempo em que se verificou, ainda que não se tivesse ensaiado fazê-lo valer (Teoria della retroattività delle leggi, vol. I, págs. 191). Nesse conceito se incluía a expectativa do direito, que, segundo Roubier — Lacantiniere, é a possibilidade de obter uma vantagem legal, ainda não realizada.

8. As situações jurídicas, em geral, evoluem no tempo, de tal sorte que, sobrevindo uma lei nova, essa não influi sobre a fase transcorrida, mas incide sobre as fases ulteriores. Na primeira hipótese, seu efeito seria retroativo; na segunda, apenas imediato (Roubier, Les conflits de lois dans le temps, vol. I, págs. 380 e seguintes).

9. Interpretando o Decreto-lei n.º 4.657 citado, diz o Sr. Francisco Campos que a situação jurídica definitivamente ou individualmente se tinham realizado todos os elementos necessários ou essenciais ou preenchido os requisitos exigidos pela lei no tempo em que ela se constitui. Assim, o brilhante jurista pátrio confunde a situação constituída com o direito adquirido. Mas, precisando ou restringindo o alcance do seu pensamento, acrescenta que a simples virtualidade ou possibilidade do gozo de um direito é uma esperança que a lei nova pode modificar, restringindo ou abolindo ("Revista de direito administrativo", janeiro de 1945, págs. 273-9).

10. Conclui-se, pois, que a cota-parte da multa não poderia mais ser paga após a vigência do Decreto-lei n.º 6.681, de 13-7-44, de acordo com as razões expostas e as constantes do parecer no processo n.º 215.792-42 que acaba de merecer o superior beneplácito.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 5 de fevereiro de 1945. — *Francisco Sá Filho*, Adjunto do Procurador.

E' de adotar o parecer que já se baseia noutra recentemente esposado pela Diretoria Geral. — *João Domingues de Oliveira*, Procurador Geral.

Parecer da D.G.

A D.G., satisfeita a solicitação do Gabinete do Senhor Ministro (fls. 62-v.), restitui-lhe o processo, esclarecendo que o parecer aludido pela P.G. foi publicado no *Diário Oficial* de 21-1-45 (págs. 1.280-81). — *Paulo Lyra*.

DESPACHO DO SENHOR MINISTRO

1. Já tendo sido cobradas, por via executiva, as importâncias exigidas pela autoridade julgadora de 1.ª instância, nos processos originados das representações ns. 1.131 e 1.132, de 1943, da Recebedoria Federal em São Paulo, como faz certo o telegrama de fls. 57-58, nada há mais que providenciar por parte deste Ministério sobre o pedido de fls. 15-17, da Comissão Liquidante da firma, por isso que ficaram definitivamente encerrados os feitos.

2. Em referência à Exposição da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (fls. 62), relativa a pagamento de cota-parte de multa resultante da Representação n.º 1.131, de 1943, verifica-se não ser de devido, em face do preceito do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.681, de 13 de julho de 1944, conforme esclarece o parecer, que aprova, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, de fls. 63-64.

3. Em consequência, determino a volta do processo àquela Diretoria Geral, a fim de que providencie com urgência sobre a restituição aos cofres públicos das importâncias indevidamente pagas aos autores da mencionada Representação n.º 1.131, de 1943, e escrituração, como receita da União, da importância integral da revalidação cobrada em virtude da Representação n.º 1.132, de 1943, expedindo os atos necessários ao cumprimento deste despacho.

Publique-se.

Rio, 20 de março de 1945. — *A. de Sousa Costa*.

PORTARIA D.G. 14-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso das suas atribuições resolve prorrogar, até 30-4-45, o prazo pelo qual Nelson Teles de Menezes, ocupante do cargo da classe II, da carreira de oficial administrativo do Q. P., deste Ministério, foi designado para auxiliar na reorganização dos serviços da D.F. na Bahia.

Em 22 de março de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Processos despachados:

N.º 17.240-45 — Ordem de pagamento, número 83, do Supremo Tribunal Federal, expedida em favor da Companhia Telefônica Brasileira. — Cumpra-se a ordem.

N.º 45.122-45 — José de Oliveira Almeida — Convida-se o interessado a apresentar a certidão de tempo de serviço, exigida no parecer da Seção de Pensões.

N.º 49.667-45 — Carmen Jordão, pedindo pagamento. — Quanto ao mês de vencimento, referido, e por se tratar de servidor civil, nada há que deferir.

2. Quanto ao saldo do provento, sele o atestado de fls. 2.

3. Quanto à restituição dos documentos, desde que estes surtam efeito, o pedido não pode ser deferido, por constituírem os mesmos peças essenciais do processo.

N.º 69.292-44 — Maria Alves. — Faça prova de continuar no estado civil de viúva.

N.º 32.329-45 — Franklin José de Sena. — Apresente o conhecimento do depósito.

N.º 15.707-45 — Idelvira Estrêla. — Apresente a provisão do Tribunal de Contas relativa ao período de 21 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1941.

N.º 46.956-45 — Pedro de Sá Couto, comprovando sua declaração de dependentes. — Aceito a comprovação e autorizo a inclusão em folha.

2. Quanto ao período anterior, o interessado deverá requerer o pagamento em separado.

3. — Anote-se.

N.º 48.733-45 — Maria da Glória Pereira Pinto de Almeida, na qualidade de viúva do inativo Alberto Máximo de Almeida, pedindo pagamento de funeral. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 2.985,70, de acordo com o parecer.

N.º 49.633-45 — Lauriana Bueno de Faria Viana, na qualidade de viúva do inativo Pedro Ribeiro Viana Júnior, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 2.621,90, de acordo com o parecer.

N.º 50.691-45 — Maria da Conceição Matos Garcez, na qualidade de viúva do inativo José Porpulino Garcez, pedindo pagamento de funeral, bem como dos dias de provento deixados de receber pelo *de cujus*. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 1.535,10, de acordo com o parecer.

N.º 231.825-44 — Valdeimar Pereira Júnior. — Apresente autorização judicial.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE 19-3-45

N.º 4.657 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de Cr\$ 11.251,80, para pagamento do inativo Estevam Correia.

N.º 4.659 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 4.928,90.

N.º 4.660 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de Cr\$ 103,50, para pagamento à Companhia Central Brasileira e Força Elétrica.

N.º 4.680 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cr\$ 1.390,20, para pagamento a Gastão Marinho Falcão, escrivão, classe E, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

N.º 4.711 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 2.798,40, para pagamento da pensionista D. Maria Trindade Monteiro da Silveira e outros.

N.º 4.751 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 23.690,00, para pagamento a José Rodrigues dos Anjos, docente livre da Cadeira de Direito Administrativo, da Faculdade de Direito de Recife.

A Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N.º 4.663 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.381,50, para pagamento a Joviano Gomes, coletor federal, aposentado, de Barra do Piraí.

N.º 4.739 — Concedendo o crédito de Cr\$ 13.664,70, para pagamento do inativo Gorgônio da Rocha Cordeiro.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N.º 4.737 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.750,00, para pagamento do inativo Benedito Duarte Caldas.

N.º 4.752 — Concedendo o crédito de Cr\$ 691,20, para pagamento a Aristides Ferreira de Carvalho, 2.º cabo do Exército.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N.º 4.735 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.750,00, para pagamento do inativo Lúcia Pinza Pequeno.

N.º 4.753 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.200,00, para pagamento da pensionista Dona Alda Moreira Machado.

A Delegacia Fiscal em Alagoas:

N.º 4.661 — Concedendo o crédito de Cr\$ 317,10, para pagamento a Antônio Cavalcante de Albuquerque Gavião, escrivão, aposentado, da Coletoria Federal de Rendas Federais em Quebrangulo.

N.º 4.671 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.459,90, para pagamento a Francisco Nunes de Almeida, Major do Exército, reformado.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N.º 4.658 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.750,00, para pagamento do inativo Abdon Gonçalves de Sena.

N.º 4.669 — Concedendo o crédito de Cr\$ 330,60, para pagamento a Acélio Regis Rios, ex-coletor federal de Salvador.

N.º 4.672 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.878,40, para pagamento a Eugênio de Almeida Castro, coletor das rendas federais em Macaé, naquele Estado.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N.º 4.654 — Concedendo o crédito de Cr\$ 225,00, para pagamento a Nereio Machado de Oliveira, fiscal, referência VII, do Ministério do Trabalho.

N.º 4.710 — Concedendo o crédito de Cr\$ 17.820,00, para pagamento do inativo Altamiro Lôbo Guimarães.

A Delegacia Fiscal no Amazonas:

N.º 4.662 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 975,00, para pagamento a Márcio Neri Poca, postalista, classe E, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.

N.º 4.677 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 1.295,50, para pagamento a Estácio de Albuquerque Alencar, coletor federal em Itacatiara.

N.º 4.751 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 1.500,00, para pagamento do inativo Manoel Vieira da Silva.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N.º 4.671 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.530,00, para pagamento a André Kilpp, coletor, aposentado, de Novo Hamburgo.

N.º 4.733 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 5.940,00, para pagamento do inativo Leopoldina Timm Duarte.

N.º 4.736 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 17.100,00, para pagamento do inativo Pedro Mascia.

N.º 4.738 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 31.200,00, para pagamento do inativo Aurélio de Lima Py.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N.º 4.667 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 414,30, para pagamento a João Alves Massa, escrivão, aposentado, da Coletoria Federal de Espírito Santo.

N.º 4.676 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 1.803,00, para pagamento a Fernando Pessoa, ex-coletor federal em Itabaiana.

N.º 4.679 — Concedendo o crédito de Cr\$ 985,70, para pagamento a Antônio Pessoa de Figueiredo, escrivão, classe E, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.

N.º 4.734 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 5.850,00, para pagamento do inativo Manuel Estevam de Miranda.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 4.655 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.880,00, para pagamento do inativo Cirilo Benjamim Marques.

N.º 4.664 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 297,60, para pagamento a Joaquim A. Sales Júnior, agente fiscal do imposto de consumo.

N.º 4.666 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 18,50, para pagamento à The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited.

N.º 4.670 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.732,00, para pagamento a Rufino de Oliveira Lones, ex-coletor federal em Rio Preto.

N.º 4.673 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.087,70, para pagamento a Manuel Bezerra Dantas, agente fiscal do imposto de consumo.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N.º 4.656 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 11.700,00, para pagamento do inativo Júlio Reis.

N.º 4.665 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 2.071,40, para pagamento a José Evaristo Tavares Paes, ex-coletor federal em Pouso Alegre.

N.º 4.675 — Concedendo o crédito de Cr\$ 953,70, para pagamento à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

N.º 4.678 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 348,00, para pagamento à "The Leopoldina Railway Company Limited".

N.º 4.750 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 9.900,00, para pagamento do inativo José Augusto Neves.

OFÍCIOS DE 19-3-45

As Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, abaixo indicadas, concedendo crédito à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente — 01-83 — Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, assim distribuídos:

N.º 4.683 — No Espírito Santo — Cr\$ 21.820,00.

N.º 4.684 — Em Alagoas — Cr\$ 13.110,00.

N.º 4.685 — No Amazonas — Cr\$ 9.810,00.

N.º 4.686 — Em Diamantina — Minas Gerais — Cr\$ 12.570,00.

N.º 4.687 — No Ceará — Cr\$ 27.870,00.

N.º 4.688 — No Distrito Federal — Cr\$.. 158.910,00, sendo Cr\$ 195.170,00 à disposição da Diretoria Geral.

N.º 4.690 — Em Campo Grande — Mato Grosso — Cr\$ 5.500,00.

N.º 4.691 — Em Campânia, Minas Gerais — Cr\$ 16.790,00.

N.º 4.692 — Em Botucatu — São Paulo — Cr\$ 7.120,00.

N.º 4.693 — Na Bahia — Cr\$ 51.540,00.

N.º 4.694 — Em Mato Grosso — Cr\$ 15.840,00.

N.º 4.695 — Em Santa Maria — R. G. do Sul — Cr\$ 13.290,00.

N.º 4.696 — Em Uberaba — Minas Gerais — Cr\$ 2.690,00.

N.º 4.697 — Em Sergipe — Cr\$ 11.140,00.

N.º 4.698 — Em São Paulo — Cr\$ 141.400,00.

N.º 4.699 — No Rio Grande do Sul — Cr\$ 70.990,00.

N.º 4.700 — No Estado do Rio de Janeiro — Cr\$ 38.250,00.

N.º 4.701 — Em Santa Catarina — Cr\$.. 22.360,00.

N.º 4.702 — Em Minas Gerais — Cr\$ 15.040,00.

N.º 4.703 — No Rio Grande do Norte — Cr\$ 20.270,00.

N.º 4.704 — Em Ribeirão Preto — São Paulo — Cr\$ 11.960,00.

N.º 4.705 — Em Porto Velho — Amazonas — Cr\$ 8.860,00.

N.º 4.706 — No Paraná — Cr\$ 33.330,00.

N.º 4.707 — Em Juiz de Fora — Minas Gerais — Cr\$ 21.590,00.

N.º 4.708 — No Maranhão — Cr\$ 10.450,00.

N.º 4.709 — Na Paraíba — Cr\$ 3.260,00.

N.º 4.710 — Em Goiás — Cr\$ 7.690,00.

N.º 4.711 — No Piauí — Cr\$ 27.360,00.

N.º 4.712 — No Pará — Cr\$ 21.260,00.

N.º 4.713 — Em Pernambuco — Cr\$ 41.490,00.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 e 20 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 18.729-45 (Tesouro) — de interesse da Sociedade Carbonífera Próspera S.A. Ordem n.º 26, de 19-3-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 41.068-45 (Tesouro) — de interesse da Companhia Paulista de Força e Luz.

Ordem n.º 44, de 20-3-45, à Alfândega de Santos.

N.º 135.576-44 (Tesouro) — de interesse de Harry Will, Diretor e proprietário do Parque de Diversões "Coney Island".

Ordem n.º 3, de 20-3-45, ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. N.º 48.934-45 (Tesouro) — originado do telegrama n.º 63, de 5 do corrente, da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho.

Despacho: "Responda-se de acordo com a informação e o parecer".

O parecer de que se trata, emitido pelo Chefe da 1.ª Sub-Diretoria, foi acorde com a informação da escriturária da classe 11, do Q.S. — Raquel Brasil Montenegro, a seguir transcrita: "A Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho, em face da grande escassez de gêneros de primeira necessidade, agravada pela irregularidade de transporte de carga do interior para aquela localidade, consulta a esta Diretoria se podem ser admitidas as embarcações paraguaias dentro do regime do n.º I, das Instruções do Senhor Ministro sobre simplificações de exigências consulares, publicadas no *Diário Oficial* de 16-2-39.

2. Das recomendações adotadas pela Comissão Permanente Aduaneira, instituída pelo inciso 1.º da décima conclusão da Conferência de Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República do Uruguai, e aprovadas pelo Decreto-lei n.º 1.593, de 12-9-39, consta:

"1.º — Que as embarcações de ou com destino aos países limítrofes que façam o intercâmbio entre as povoações e ribeirinhas do alto Uruguai, alto Paraná e Paraguai, de artigos e produtos que, por sua quantidade e espécie, sejam destinados ao consumo dessas povoações, fiquem isentas de todo requisito consular, quando tenham um registro máximo de dez toneladas devendo efetuar-se o despacho de consumo desses artigos mediante simples requerimento em papel selado".

3. Nas instruções baixadas por este Ministério para a execução daquelas medidas, ficou estabelecido:

"Simplificação de exigências consulares.

"1.º — Ficam isentas de todo requisito consular as embarcações de um registro máximo de dez toneladas, que façam o intercâmbio entre as povoações ribeirinhas do Alto Uruguai, Alto Paraná e Paraguai, de artigos e produtos, que, por sua quantidade e espécie, sejam destinados ao consumo dessas povoações, devendo efetuar-se o despacho de consumo, desses artigos mediante simples requerimento em papel selado".

4. A vista dos termos do artigo acima transcrito, penso que as embarcações paraguaias, aludidas no telegrama anexo, estão incluídas no regime adotado no mesmo dispositivo, observadas as condições ali estabelecidas.

5. Parece-me que, nesse sentido, poderá ser respondida a consulta formulada pela M.R.A. de Porto Murtinho".

Ordem n.º 14, de 20-3-45, à Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 20 de março de 1945

Processo com exigência — 1:

N.º 93.509-44 — Companhia de Serviços de Engenharia S. A. Despacho:

1. Deixo de aceitar o fiador apresentado — Bernardino José de Sousa — em face da informação e parecer.

2. Marco o prazo de 11 (onze) dias para apresentação de novo fiador, caso não lhe convenha depositar em espécie.

3. Recomendo que, em face do vulto das quantias em litígio a recorrente deverá apresentar pessoa jurídica, com plena capacidade para garantir os direitos da Fazenda Nacional.

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 19 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 8.578-45 — W. H. Shortland — Restituição. — Apresente os originais, que são indispensáveis.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Guias de pedido de patente de registro do imposto de consumo, impugnadas na Seção de Fiscalização (Recebedoria do Distrito Federal — Palácio da Fazenda — 2.º andar).

N.º 3.286 — M. F. Cunha & Irmãos — Rua Camerino n.º 50.

N.º 3.287 — M. F. Cunha & Irmãos — Rua Camerino n.º 18, matriz.

N.º 5.701 — D. F. Azevedo & Cia. — Rua Goiás n.º 532.

N.º 9.290 — Baltazar, Viegas & Cia. Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 247-B.

N.º 9.747 — Cadeira Campanile Ltda. — Rua Visconde de Itauna n.º 515.

N.º 17.201 — A. Ciani — Rua Júlio do Carmo n.º 74.

N.º 19.891 — J. Horácio Silva — Rua General Caldwell n.º 214-A.

N.º 20.532 — Florentino M. Guimarães — Rua 7 de Setembro n.º 132 — 5.º sala 503.

N.º 22.575 — Indústrias de Aço e Metais Ltda. — Rua José dos Reis n.º 1.511.

N.º 22.780 — Cervejaria Sul América Ltda. — Rua Santana n.º 169-171.

N.º 23.214 — Ruffiel e Rocha Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 121-loja.

N.º 24.602 — Irmãos Arcos — Rua Sacadura Cabral n.º 160-162.

N.º 24.872 — Metamac — Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Ltda. — Rua Camerino n.º 13-A.

N.º 25.551 — C. Nova — Rua Marechal Floriano, fundos.

N.º 27.707 — César Zayat — Rua Carmo Neto n.º 218.

N.º 27.726 — E. J. Farah & Cia. Ltda. — Av. Rio Branco n.º 134, sala 405.

N.º 27.729 — Szulim Wajnbergier — Avenida Presidente Vargas n.º 2.579.

N.º 27.741 — Oficina de Marcenaria e Artefatos de Madeira "Atlântica" Ltda. — Rua Doutor Garnier n.º 24.

N.º 27.742 — Oficina de Marcenaria e Artefatos de Madeira "Atlântica" Ltda. — Rua Dr. Garnier n.º 24.

N.º 27.768 — Manuel de Paiva Mendes — Av. João Ribeiro n.º 746-A.

N.º 27.896 — José M. Soares & Cia. — Rua Senador Pompeu n.º 59.

N.º 27.897 — José M. Soares & Cia. — Rua Senador Pompeu n.º 59.

N.º 27.904 — J. Nazário, Av. Presidente Vargas n.º 1.954.

N.º 27.921 — Química e Farmacêutica Sannosbrasil Ltda. — Rua Carlos Vasconcelos número 5.

N.º 27.922 — Joaquim Coutinho Júnior — Rua Dr. Garnier n.º 725, casa 26.

N.º 27.926 — Antônio Galletti — Rua Pres. Barroso n.º 72.

N.º 27.940 — Manuel Guedes & Cia. Ltda. — Rua Alvaro Alvim n.º 24, 7.º sala 9.

N.º 27.952 — Akl Eljorr — Rua da Alfândega n.º 336 — 1.º.

N.º 27.990 — Nouchim Grinberg — Rua Júlio do Carmo n.º 63 — C-50.

N.º 28.004 — Escritório Técnico Industrial Ltda. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 6.º — salas 607 a 10.

N.º 28.027 — José Augusto Felipe — Rua Euclides da Rocha n.º 81.

N.º 28.109 — J. Vaz — Rua Sousa Neves n.º 9.

N.º 28.113 — Sociedade Nacional de Transportes e Comércio Ltda. — Av. Nilo Peçanha n.º 151 — 3.º sala 303.

N.º 28.127 — Périeles Delarue — Rua Nerval de Gouveia n.º 101 — loja.

N.º 28.165 — Empresa Industrial de Óleo, Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n.º 175.

N.º 28.167 — Chaim Geller — Rua da Passagem n.º 103 — ap. 202.

N.º 28.174 — Química Farmacêutica "Maurício Vilela" S. A. — Rua das Marrecas número 36-B.

N.º 28.185 — Argemiro Reyner de Cerqueira — Lima Drumond n.º 74.

N.º 28.216 — Cintra Dias & Cia. Ltda. — Rua Miguel Couto n.º 134.

N.º 28.218 — José Patrício de Arimatea — Aravessa Ana Câmara n.º 3, fundos.

N.º 28.224 — Francisco P. Silva — Rua Riachuelo n.º 109.

N.º 28.226 — Américo Vizmeg — Rua da Carioca n.º 81 — Sob.

N.º 28.302 — Moszek Aron Berlinski — Av. Presidente Vargas n.º 3.343.

N.º 28.311 — Alvirio Dias — Rua 25-A — 100.

N.º 28.325 — Jankiel Sztajnberg — Rua Júlio do Carmo n.º 52.

N.º 28.487 — Jean Masuet — Rua Dias da Rocha n.º 28.

N.º 28.533 — Eduardo Borges — Rua de Cachambi n.º 358.

N.º 28.615 — João José da Rocha — Rua Itaipuan n.º 66.

N.º 28.647 — Haim Rapoport — Rua Machado Coelho n.º 53.

N.º 28.676 — Abreu Calvão & Cia. — Praça Floriano n.º 53 — 11.º sala 5.

N.º 28.734 — Paulino Soto Gonzalez — Rua Machado Coelho n.º 104.

N.º 28.741 — Abdul Razak Cayal — Rua Conselheiro Mayrinkue n.º 368.

N.º 26.932 — Umile Munno — Rua Conde de Leopoldina n.º 375.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1945

Autos despachados:

N.º 200.389-44 — Cia. Rádio Internacional do Brasil. — Julgado insubsistente.

N.º 91.610-42 — E. Rivelli. — Indeferido o pedido.

N.º 94.071-43 — F. Resende & Cia. Ltda. — Nada há que providenciar em face do pedido de fls.

N.º 241.154-44 — Paulo Malta. — Indeferido o pedido de fls.

N.º 30.794-44 — Salim Calil Estefen. — Julgado improcedente.

N.º 198.174-44 — José Gonçalves. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$.. 601,40 mais o imposto devido.

N.º 226.711-44 — A. Torres & Carneiro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 204.541-44 — Alberto Lopes Glão. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.715,80.

N.º 199.609-44 — José Duarte Sobrinho. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 235,80 de imposto devido.

Dia 14

N.º 49.840-45 — Truillas Exportadora Ltda. — Suspendendo as sanções do Decreto-lei número 5, de 1937.

N.º 21.020-45 — Otacilio C. da Costa. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 11.632-45 — B. Chaves. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 62,50 de imposto devido.

N.º 6.238-45 — José Vasques & Cia. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 240.020-44 — José Ramon Alcade Lourenço. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$ 2.419,80 mais Cr\$ 806,60 de imposto devido.

N.º 117.067-44 — Oscar Silva & Cia. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$ 5.000,00 mais Cr\$ 1.062,50 de imposto devido.

N.º 35.534-44 — Joaquim Pereira da Fonseca. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$ 60,00 mais Cr\$ 156,30 de imposto devido.

N.º 158.124-44 — A. Coelho & Carvalho. — Julgado procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.401,700 mais Cr\$ 1.163,10 de imposto devido.

N.º 4.109-42 — Miranda dos Santos & Cunha Ltda. — Julgando procedente em parte, para determinar o recolhimento de imposto de Cr\$ 178,20.

N.º 2.711-40 — Edevar Ramos. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 893,40 mais Cr\$ 297,80 de imposto devido.

N.º 1.337-42 — Cooperativa Industrial de Tecidos "Rayon" de Americana. — Julgando improcedente.

N.º 16.759-44 — Moreira & Cia. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 204.550-44 — Casa Faulhaber. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 221.705-44 — Soc. Bebidas Carioca Ltda. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 245.669-44 — Correia dos Santos & Teixeira Ltda. — Julgando improcedente.

N.º 247.574-44 — Soc. Mercantil de Cereais Ltda. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 2,00 em estampilhas.

N.º 133.015-44 — Campos Cornélio Ltda. — Julgando improcedente.

N.º 189.985-44 — R. Veiga & Cia. Ltda. — Julgando improcedente.

N.º 190.517-44 — Soc. Anglo Brasileira de Eletricidade Ltda. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 195.635-44 — Metalúrgica "Sirius". — Julgando procedente impondo a multa de Cr\$ 1.000,00 mais Cr\$ 2,20 em estampilhas.

N.º 204.144-44 — Artur Bonato & Cia. — Julgando procedente e impondo as multas de Cr\$ 500,00.

N.º 219.926-44 — Alvaro Coelho & Cia. Ltda. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00 mais Cr\$ 2,80 em estampilhas.

N.º 228.150-44 — João Antônio Toscano. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 233.794-44 — Casemiro Mendes. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 234.765-44 — Moisés Derman. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 235.922-44 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Idêntico.

N.º 237.415-44 — V. Barcelos. — Idêntico.

N.º 244.620-44 — Augusto Moraes Carvalho. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 23.561-45 — Cunha & Irmãos Segundo. — Julgando improcedente.

N.º 2.712-45 — Rufino Silva & Cia. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 2,80 em estampilhas.

Dia 15 de março de 1945

Notificações despachadas:

N.º 91.053-44 — Paulação Maurício Ltda. — Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 93.637-44 — José Joaquim de Araújo. — Idêntico.

N.º 219.914-44 — Lopes & Rothsebild Ltda. — Idêntico.

Processos despachados:

N.º 67.537-43 — Assad Mercy Marum Sirio. — Reconsiderando o despacho de 1-12-43 exarado no Proc. 94.452-43 para torná-lo de nulo efeito e cumprir o despacho de 20-12-43 dado neste processo.

N.º 71.377-43 — Ermelinda Martins Portela. — Despacho: Reconsiderando o despacho de 30-9-43 exarado no Proc. 74.445-43 para torná-lo de nulo efeito e cumprir o despacho de 15-2-44 proferido no Proc. 29.994-43.

N.º 13.904-44 — Moacir da Silva Pereira Torres. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 70.984-44 — B. Alves. — Despacho: Reconsiderando o despacho de 12-11-43 exarado no Proc. 51.932 para torná-lo de nulo efeito, cancelar o lançamento feito pela coleta n.º 25.374 e respectivas certidões de dívida, alterar a classificação a partir de abril de 1942 para "Engarrafador e fabricante de bebidas alcoólicas em pequena escala".

N.º 101.037-44 — Soc. de Decorações Interiores. — Despacho: Mandando averbar a mudança, dar baixa a partir do corrente exercício no lançamento "serviços não especificados", procedendo nova inscrição como "depósito fechado", alterar a classificação para "móveis de madeira e casquinha e bronze" no corrente exercício, impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 149.729-44 — Váller Fernandes & Cia. Ltda. — Despacho: Mantendo o despacho de 21-1-44, dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 161.726-44 — Marques de Andrade & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a Luis Marques de Andrade a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 162.139-44 — Soc. Metalferreio Ltda. — Despacho: Retificando o despacho de 10-10-44 quanto ao nome da firma.

N.º 165.052-44 — Manuel Pereira Alves. — Despacho: Mandando proceder a inscrição, dar baixa no lançamento a partir de 1943, cancelando as certidões de dívida e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 64,50 sobre os emolumentos de registro.

N.º 187.365-44 — Arnaldo de Castro. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 197.955-44 — Antônio Pereira. — Despacho: Mantendo o despacho de 15-6-44.

N.º 218.862-44 — Antônio Pinto da Rocha. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício no lançamento, inscrever na coleta de fls. 1 ficando, porém, o nome da firma A. Brandão, Bolequim em vez de A. Brandão e impondo a Antônio Pinto da Rocha a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 218.910-44 — Fonseca & Fonseca. — Despacho: Reconsiderando o despacho de 27 de junho de 1942 para torná-lo de nulo efeito, mandando proceder a inscrição em nome de João Ramos da Silva, restabelecer o lançamento em nome de Fonseca & Fonseca e impondo a João Ramos da Silva a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 290-45 — B. Simões & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 13.307-45 — Francisca Pereira de Alencar e Claudionor José da Costa e Manuel Fagundes. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 30.094-45 — Abelardo Carneiro da Cunha. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1946 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 35.327-45 — Soc. Comércio e Indústria Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição, averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 36.529-43 — Alayer Guterres da Silva. — Despacho: Reconsiderando os despachos de 19-10-42 a 5-2-43 no Proc. 9.771-42 para torná-los de nulo efeito e cancelar as certidões de dívida.

N.º 40.247-45 — A. Ricardo & Cia Ltda. — Despacho: Mantendo transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 50.138-45 — N. F. Bustamante Sá. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 66,00 sobre os emolumentos e a Nilton Fortes de Bustamante Sá, Cr\$ 125,00.

N.º 16.023-45 — Alfredo dos Santos Basilio. — Despacho: Mandando dar baixa para o corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 16.842-45 — Felipe Pasquale. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 20.728-45 — Julio Cesar Vieira dos Anjos. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 21.125-45 — Bento Jesus Rodrigues e A. Ferreira de Souza. — Despacho: Mandando proceder a inscrição a partir do corrente exercício no lançamento e impondo solidariamente a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 30.257-45 — Lew Onadvshi. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 23.634-45 — M. P. Moraes. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 23.899-45 — José Augusto Rodrigues Godinho. — Despacho: Mandar proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 24.016-45 — D. Frankel. — Despacho: Idêntico.

N.º 24.072-45 — Soc. Rio Santos de Café Limitada. — Despacho: Idêntico.

N.º 24.163-45 — Cia. de Organizações Industriais Carris. — Despacho: Idêntico.

N.º 24.164-45 — John George Bross. — Despacho: Idêntico.

N.º 24.167-45 — Artur Abbott. — Despacho: Idêntico.

N.º 24.168-45 — Harry Clifforel Reed. — Despacho: Idêntico.

N.º 24.285-45 — Santos & Reis. — Despacho: Idêntico.

N.º 24.980-45 — A. L. Araujo & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 24.984-45 — Alexandre Rodrigues Coelho e Nair Borba de Almeida Moraes. — Despacho: Mandando transferir e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 27.115-45 — Heyman Bernard de Gorler. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 27.233-45 — Renato Fioravanti Bittencourt. — Despacho: Idêntico.

N.º 27.243-45 — José Joaquim Lages. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1946 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 27.557-45 — Horacio Vargas Rios. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 28.093-45 — "Cinda" Comércio de Representações e Indústria Ltda. — Despacho: Idêntico.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 19 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 11.083-45 — A firma Mendes Figueiredo & Companhia requer licença para vender parte ideal de terreno sito na Avenida Perimetral n.º 255. — "Despacho". — Esclareça qual a benfeitoria que corresponde a fração do terreno que pretende alienar.

N.º 44.403-45 — Antônio da Mota Macedo e outra requerem seja transferido para os seus nomes o domínio útil do terreno n.º 3 da Rua Teresa Cristina em Santa Cruz. — "Despacho". — Apresentem os originais de fls. 53 e 54 para serem conferidos.

N.º 216.213-44 — Angelina Durães requer aluguel do imóvel situado na Rua Ferreira de Araújo n.º 110. — "Despacho". — Indeferido por não ser próprio nacional o imóvel pedido em locação.

N.º 246.370-44 — Nilo Melo requer aluguel do próprio nacional situado no Largo de Benfica n.º 14. — "Despacho". — Indeferido por não se achar vago o próprio nacional requerido em locação.

N.º 246.418-44 — Aristides Lima requer aluguel do imóvel situado no Largo de Benfica n.º 14. — "Despacho". — Indeferido por não se achar vago o próprio nacional requerido em locação.

N.º 243.633-44 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro requer licença para vender terreno situado na Rua Carlos Seidl. — "Despacho". — Apresente a certidão do termo de regularização, prove a quitação dos foros, prove a nacionalidade do promitente comprador e apresente a certidão do R. R. I. da propriedade que pretende alienar.

Dia 20

N.º 14.091-45 — Processo relativo a terras situadas no Município de Piraf, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessado Joaquim José Rodrigues Torres. — "Despacho". — Entrem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados a fls. 19-v., pela F. N. S. C.

N.º 5.846-45 — Processo relativo a imóvel situado em Santana do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessado Manuel Alexandre de Lima. — "Despacho". — Entreguem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados, a fls. 18-v., pela Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N.º 95.093-45 — Processo relativo a terras situadas em Passa Três, Município de São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessado Gaspar Pereira da Silva. — "Despacho". — Entreguem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados, a fls. 33-33-v., pela Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N.º 19.333-45 — Processo relativo a terras situadas em Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessada Teresa Alves Soares. — "Despacho". — Entregue-se, mediante recibo no processo, o documento de fls. 4-6.

N.º 19.332-45 — Processo relativo a terreno situado em Mendes, Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessado Leopoldino Pontes França. — "Despacho". — Entreguem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados a fls. 9-v., pela Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N.º 19.331-45 — Processo relativo a terras situadas no Município de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessado Augusto Ribeiro Gonçalves. — "Despacho". — Entreguem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados, a fls. 9-v., pela Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N.º 5.864-45 — Processo relativo a terras situadas no Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessado Vitorino da Silva Lemos Sobrinho. — "Despacho". — Entreguem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados, a fls. 10-10-v., pela Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N.º 5.480-45 — Processo relativo a terras situadas em Santana, Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessado Manuel Teixeira Campos Júnior. — "Despacho". — Entreguem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados, a fls. 12-12-v., pela Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N.º 5.811-45 — Processo relativo a terras situadas em Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessado Avelino Ferreira Barbosa. — "Despacho". — Entreguem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados a fls. 9-v., pela Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N.º 239.545-44 — Leôncio Antônio Carlos da Silva requer locação do imóvel n.º 609 da Rua da Alegria. — "Despacho". — Indeferido, por não se achar vago o próprio nacional pedido em locação.

N.º 212.623-44 — Albino Lima requer sejam postos em concorrência pública os lotes de terreno n.ºs 305, 306 e 307 situados no Cais do Porto. — "Despacho". — Indeferido, por se tratar de lotes já alienados.

N.º 19.330-45 — Processo relativo a terras situadas no Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no qual são interessados D. Diná Monteiro de Castro e outros. — "Despacho". — Entreguem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados, a fls. 18-v.-19, pela Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Dia 21

N.º 119.571-44 — Processo relativo a terras situadas nos Municípios de São João Marcos e Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no qual é interessado Roberto Evaldo Lemos da Silveira. — "Despacho". — Entreguem-se, mediante recibo no processo, os documentos especificados, a fls. 45-45-v., pela F. N. S. C.

Serviço do Pessoal

Dia 12 de março de 1945

Processos despachados pelo Sr. Diretor: SC. 240.660-44 — Gil Gonçalves de Miranda, contínuo classe 4, do Q.S. lotado na Dele-

gacia Regional do Imposto de Renda no Paraná, solicita retificação de seu nome visto ter saído com incorreção na lotação deste Ministério. Despacho:

"Faça-se a retificação. Onde se lê: Gil Gonçalves de Almeida.

Leia-se: Gil Gonçalves de Miranda".

SC. 240.686-44 — Américo Pasini, oficial administrativo classe 16, do Q.S. lotado na Delegacia Regional do Imposto de Renda no Paraná, solicita retificação de seu nome visto ter saído com incorreção na lotação deste Ministério. Despacho:

"Faça-se a retificação. Onde se lê: Américo Passini.

Leia-se: Américo Pasini".

Caixa de Amortização

Dia 19 de março de 1945

N.º 2.343-45 — Maria das Neves Chagas Monteiro — Despacho: Faça ressaltar a rasura na data do nascimento de seu marido na certidão: ao de fls. 3.

N.º 3.214-45 — Henriqueta Pereira de Araújo Macedo — Despacho: Altere-se o estado civil.

N.º 3.192-45 — Offício de 12 de março corrente, do Sr. Diretor da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Despacho: Cancele-se a nota da caução — das apólices.

N.º 3.190-45 — Offício n.º 60, de 12 de março corrente, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Despacho — Cancele-se a nota da caução das apólices.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na Exposição de Motivos, de 13 do corrente, em que o Sr. Ministro da Guerra submete à apreciação do Sr. Presidente da República o memorial em que o Presidente da Companhia de Pesquisas e Mineração do Vale do Paraíba, pede que seja facilitado à sua empresa o necessário financiamento, através do Ministério da Guerra, para o aproveitamento da turfa, S. Excia. o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1945

Avisos do dia 21 de março de 1945:

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

N.º 718/317 — Cr\$ 5.273,20 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 719/318 — Cr\$ 3.634,20 à Estrada de Ferro Sorocabana;

N.º 720/319 — Cr\$ 576,30 à Sociedade Importadora e Exportadora Ltda.;

N.º 721/320 — Cr\$ 219,70 à The Great Western of Brasil Railway Company Limited;

N.º 722/321 — Cr\$ 820,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 723/322 — Cr\$ 2.956,10 à São Paulo Railway Company;

N.º 724/323 — Cr\$ 3.959,00 à Companhia Nacional de Navegação Costeira;

N.º 725/324 — Cr\$ 71.171,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 726/325 — Cr\$ 20.210,20 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 727/326 — Cr\$ 682,20 à Rêde Mineira de Viação;

N.º 728/327 — Cr\$ 23,00 à Estrada de Ferro Sorocabana;

N.º 729/328 — Cr\$ 39.512,30 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N.º 730/329 — Cr\$ 3.192,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de Oficiais:

a) — *Classificação* — Capitão to— Arma de Infantaria — Elcino Lopes Bragança no 10.º Regimento de Infantaria (Belo Horizonte) ficando assim retificada sua classificação anterior, publicada no D. O. de 6 do corrente.

b) — *Transferência* — Capitão — Arma de Infantaria — José Freire do Prado do 16.º Regimento de Infantaria (Natal) para o 28.º Batalhão de Caçadores (Aracaju) e não como publicado o Diário Oficial de 20 do corrente.

c) — E' tornada sem efeito a nomeação do 1.º Tenente Amauri Barroso da Conceição para exercer as funções de Auxiliar de Instrutor da Escola Militar de Rezende.

PORTARIAS

Dia 21 de março de 1945)

N.º 7.996 — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Raimundo Ursulino Barbosa.

N.º 7.997 — O Ministro de Estado, resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2os. Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Acir Monastier, Edgar Barbosa Ribas, Horst João Charin, Romualdo Reichert, Waldeck Flettner de Castro Maia, Amauri de Oliveira e Silva, Jorge Oscar Frederico Jasper.

Dia 22 de março de 1945

N.º 7.999 — O Ministro de Estado resolve nomear, por necessidade do serviço, Fiscal Administrativo no Fábrica de Juiz de Fora o Major da Arma de Artilharia José Teófilo de Silveira Faria.

Requerimento:

Aroldo Couto, reservista, pedindo que lhe seja permitido ausentar-se do País. — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados:

Gabriel Urculú, Contínuo da classe F, do Ministério da Fazenda, pedindo por certidão o tempo de serviço militar. — Certifique-se na forma da lei (D-4 — P. 2.351-45);

Teófilo José da Costa, extranumerário-mensalista do Ministério da Aeronáutica, pedindo por certidão o tempo de serviço militar. — Certifique-se (D-4 — P. 20.716-44);

Eduardo Queirós, pedindo, para o fim de fazer prova em juízo, certidão do inteiro teor dos documentos anexados ao processo fichado nesta Secretaria, sob n.º 35.766-44, em que solicitava pagamento de dívida do Escriturário Moacir Nazaré, bem assim cópia fotostática do recibo passado pelo requerente em favor do referido funcionário. — Forneça-se certidão, na forma da lei, dos documentos de fls. 3, 4 e 6 do processo n.º 35.766, de 1944, e que são: orçamento de 27-8-41 para reforma do prédio sito à Rua Marquês de Valença número 145, sobrado; conta dos reparos, apresentados a Moacir Nazaré e do recibo em cópia fotostática passado a Moacir Nazaré pelo requerente. Esta Secretaria não fornece cópias fotostáticas a interessados (D-4 — P. 6.491-45).

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIO

Admissão:

Foram admitidos:

Pelo Diretor do Arsenal de Guerra do Rio, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Manuel Antônio Fernandes, n.º 141.579, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Norival de Sousa Muniz (Portaria n.º 83, de 15 de março de 1945, do Arsenal de Guerra do Rio);

César Antunes Cordeiro, n.º 141.544, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Norival de Sousa Muniz (Portaria n.º 83, de 15 de março de 1945, do Arsenal de Guerra do Rio);

César Antunes Cordeiro, n.º 141.544, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de João Schelino (Portaria número 84, de 15 de março de 1945, do Arsenal de Guerra do Rio);

Gelsumino Respino, n.º 141.559, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Jaime Bastos (Portaria n.º 85, de 15 de março de 1945, do Arsenal de Guerra do Rio);

João Pedro Batista, n.º 141.568, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Eurico do Amaral (Portaria n.º 86, de 15 de março de 1945, do Arsenal de Guerra do Rio);

Filipe Martins Rabelo, n.º 141.554, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Jorge Moreira da Silva (Portaria n.º 87, de 15 de março de 1945, do Arsenal de Guerra do Rio);

Pelo Diretor de Engenharia, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 1.021-41, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Carlos Correia Nunes n.º 248.025, na função de Auxiliar de Escritório, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Eudócio de Lira Lobato (Portaria n.º 1, de 2 de março de 1945, da Diretoria de Engenharia).

Pelo Diretor do Hospital Militar de Fortaleza, foi admitido, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 180-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Osiris Evandro Carneiro Martins, n.º 275.776, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto número 11.324, de 14 de janeiro de 1943 (Portaria n.º 4, de 10 de março de 1945, do Hospital Militar de Fortaleza).

Dispensa:

Pelo Secretário Geral do Ministério da Guerra, foi concedida dispensa, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Lauri Capistrano da Silva, n.º 149.653, da função de Auxiliar de Escritório, referência IX (Portaria n.º 22-D/4, de 20 de março de 1945, desta Secretaria).

Pelo Diretor da Fábrica de Itajubá foi concedida dispensa, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Rogério Vaz de Siqueira, n.º 326.429, da função de Guarda, referência IX (Portaria n.º 124, de 9 de março de 1945, da Fábrica de Itajubá).

Apostila:

Foram lavradas as seguintes:

Na Portaria n.º 183, de 19 de dezembro de 1944, admitindo Antônio Tibúrcio Ferreira, número 251.765, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército:

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 1.666-45, do Departamento Administrativo do Serviço

Público, publicado no *Diário Oficial* de 14 de fevereiro de 1945;

Na Portaria n.º 186, de 19 de dezembro de 1944, admitindo Edmundo Mário Roderjan, número 251.768, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército:

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 1.691-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 14 de fevereiro de 1945).

Falecimento:

Faleceu no dia 12 de março de 1945, o Escriturário da classe F, do Quadro Permanente, Icléa Vieira, matrícula n.º 361.620, que tinha exercício no Hospital Militar de Florianópolis (Ofício n.º 360-S, de 13 de março de 1945, do Diretor do Nosocomio).

Diretoria do Ensino do Exército

Milton Diniz de Castro, aluno da Escola Preparatória de Fortaleza, pedindo transferência para a de São Paulo. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta própria. Em 13-3-45.

Rubens Mendes dos Santos, candidato à matrícula na Escola Preparatória de São Paulo, pedindo para ser submetido a nova prova de Geografia em que foi reprovado no concurso de admissão. — Indeferido, por falta de amparo legal. Em 14-3-45.

Paulo Norair Biar de Sousa, aluno da Escola Preparatória de São Paulo, reprovado nos exames finais de Geografia-História e aprovado nas matérias do concurso de admissão à Escola Militar de Resende, sem ter atingido média seis, solicitando permissão para prestar novo exame da referida matéria. — Tendo o requerente desistido por escrito de prestar o exame na 2.ª época, indefiro o pedido por falta de amparo legal. Em 13-3-45.

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 76-C. O. — Declaro a V. Exa., em face da Exposição de Motivos n.º 158, de 7-3, de 1945, deste Ministério, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República por despacho de 12-3-1945, que fica feita no Orçamento Analítico deste Ministério para o corrente exercício a seguinte modificação:

S/c 6) — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios:

g) Diretoria de Material Bélico 9.187.763,00
(Redução de Cr\$ 10.000.000,00).

S/c 17) — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação:

f) Diretoria de Material Bélico 90.058.572,00
(Aumento de Cr\$ 10.000.000,00).

Em 21 de março de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 77-C. O. — Declaro a V. Exa., em solução ao ofício n.º 81-E/600.53, de 17-2-45, do Exmo. Sr. Gen. Comandante da 4.ª R. M., que concedo ao H. M. de Juiz de Fora à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 22 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 30.000,00, para

pagamento do aluguel de um prédio destinado a servir de enfermaria de emergência daquele Hospital, durante o período de março a dezembro do corrente, à razão de Cr\$ 3.000,00 por mês.

Dita quantia será entregue pelo E. F. daquela Região, de acordo com as prescrições vigentes sobre quantitativos.

Em 21 de março de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 78-C. O. — Declaro a V. Exa., em solução ao ofício n.º 13-P, de 7-3-1945, do Exmo. Sr. Gen. Diretor de Motomecanização, que concedo ao Parque Central de Motomecanização, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 26 — Iluminação, força motriz e gás —, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 80.000,00, para atender a despesas decorrentes da mesma dotação, com a ligação de uma disponibilidade de 260 KVA, destinada ao abastecimento provisório de força e luz, na conformidade do citado ofício.

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 21 de março de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 79-C. O. — Declaro a V. Exa., em solução ao pedido do Exmo. Sr. Gen. Diretor do Serviço Geográfico do Exército, constante de seu ofício n.º 32-T, de 27-2-1945, que autorizo a entrega à 1.ª Divisão de Levantamento, à conta das dotações abaixo, da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico, distribuídas ao referido Serviço, para o corrente ano, as seguintes importâncias:

	Cr\$
S/c 5 — Livros, fichas, etc.	8.000,00
S/c 6-a) — I — Máquinas, aparelhos, etc.	60.000,00
S/c 6-a) — II — Instalações em geral	2.000,00
S/c 6-a) — III — Ferramentas e utensílios	12.000,00
S/c 7-a) — Material de acampamento, etc.	200.000,00
S/c 8-a) — Material de ensino, etc.	3.000,00
S/c 12-a) — I — Combustíveis, etc.	200.000,00
S/c 12-a) — II — Material de lubrificação	20.000,00
S/c 12-a) — III — Artigos de iluminação	15.000,00
S/c 12-a) — IV — Material para conservação de máquinas, etc.	40.000,00
S/c 12-a) — V — Sobressalentes de máquinas, etc.	45.000,00
S/c 16 — Material de consumo, etc.	45.000,00
S/c 17-a) — Matérias primas, etc.	100.000,00

Ditas quantias serão entregues pelo E. F. da 3.ª R. M.

Em 21 de março de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 80-C. O. — Declaro a V. Exa., que autorizo a entrega à Diretoria de Artilharia de Costa, sob o regime de trimestres, das importâncias referentes às seguintes dotações da Verba 2 — Material —, do Orçamento Analítico (ofício n.º 67-T, de 19-2-1945, daquela Repartição):

	Cr\$
a) — S/c 5) — Livros, fichas, etc.	4.300,00
b) — S/c 6-c) — Máquinas, motores, etc.	101.000,00
c) — S/c 17-c) — Matérias primas, etc.	210.000,00

Em 21 de março de 1945. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão da Justiça

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

José Banffy — P. 28.471-43 — Indulto. — Indeferido.
 Rubem de Almeida — P. 31.195-44. — Indulto. — Indeferido.
 José Luna Ramalho — P. 10.291-43 — Indulto. — Indeferido.
 José Luciano da Silva — P. 31.368-44 — Indulto. — Indeferido.
 Claudionor João da Silva. — P. 16.103-44 — Indulto. — Indeferido.
 Artur Carlos de Sousa — P. 87-45 — Indulto. — Indeferido.
 José de Sousa Freitas — P. 1.925-42 — Indulto. — Indeferido.
 André Alves Prestes — P. 1.016-45 — Indulto. — Indeferido.
 José Pedro da Silva — P. 31.737-44 — Indulto. — Arquivado-se.
 Justino Barbosa Lima — P. 718-39 — Indulto. — Indeferido.
 Paulino Domingos Firmino — P. 17.808 de 1944 — Indulto ou comutação. — Indeferido.
 Osvaldo Graciano — P. 19.008-44 — Indulto. — Indeferido.
 João Cruz — P. 9.429-43 — Indulto. — Indeferido.
 Ulisses da Rosa — P. 30.813-44 — Indulto. — Indeferido.
 Manuel Martins da Cruz — P. 3.409-45 — Comutação de pena. — Indeferido.
 Antônio Henrique da Silva — P. 1.349-45 — Indulto ou comutação. — Indeferido.
 João Moura Gonçalves — P. 1.015-45 — Indulto ou comutação. — Indeferido.
 Benedito Ribeiro de Castro — P. 27.894-44 — Indulto. — Indeferido.
 Pedro Brum — P. 36.892-44 — Indulto ou comutação. — Indeferido.
 Inácio Batista Marinho — P. 38.657-44 — Indulto ou comutação. — Indeferido.
 João Pereira da Silva — P. 27.981-44 — Indulto ou comutação. — Indeferido.
 Alfredo Luís Gonzaga — P. 22.002-44 — Indulto. — Indeferido.
 Júlio Pinto — P. 84-45 — Indulto ou comutação. — Indeferido.
 João Batista da Silva — P. 1.825-45 — Comutação de pena. — Indeferido.
 José Valentino — P. 90-45 — Indulto. — Indeferido.
 José Gnecco Carvalho — P. 26.044-44 — Indulto. — Arquivado-se.
 Noel da Silva Rosa — P. 5.440-42 — Indulto. — Indeferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Celina Marta Rebelo Braga — P. 27.097 de 1944 — Herança jacente. — Arquivado-se.
 Gabriel da Silva Bastos — P. 31.281-44 — Reclamação. — Arquivado-se.
 Anônimo — P. 21.253-44 — Consulta sobre locação de imóvel. — Arquivado-se.
 Francisco Bezerra de Menezes — P. 11.565 de 1944 — Registro civil. — Arquivado-se.
 Manuel Pinheiro da Silva — P. 19.753-44 — Retificação de assentamentos. — Indeferido.
 Yonne Nascimento e Haydêa da Costa Pinto — P. 37.903-44 — Herança jacente. — Arquivado-se.
 Delfina Johnson Gomes, Arminda Ramos Repinning e Marieta Coutinho — P. 204-45 — Herança jacente. — Arquivado-se.

José Cilineu Raimundo da Silva — P. 22.552 de 1942. — Anulação de reforma. — Arquivado-se.

José Batista da Costa e outros — P. 38.579 de 1944. — Relevação de multa. — Arquivado-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

Pedro Paulo dos Santos — P. 28.978-44 — Indulto. — Arquivado-se.
 José Tamer Asset — P. 30.719-44 — Indulto. — Arquivado-se.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES

EXTERIORES

Secretaria de Estado

Divisão do Ceremonial

Em audiência solene, às 15 horas do dia 20 de março corrente, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, teve lugar a entrega de credenciais do Sr. José Vicente Trujillo, Embaixador do Equador junto ao Governo brasileiro.

Sua Excelência chegou ao Palácio Presidencial em carro de Estado, acompanhado dos Senhores Carlos Buarque de Macedo, Introdutor Diplomático; Rafael Alvarado, Conselheiro da Embaixada; Guillermo Cordovez e Carlos Julio Arosemena, Segundos Secretários, sendo recebido, à entrada, pelo Comandante Abelardo Mata, ajudante de ordens do Presidente da República.

Conduzido ao salão de honra pelo Sr. Jaime do Nascimento Brito, Chefe interino do Cerimonial do Itamaraty, o Embaixador do Equador foi recebido pelo Chefe do Governo que o aguardava tendo a seu lado o Embaixador Pedro Leão Veloso, Ministro de Estado interino das Relações Exteriores, e os chefes e membros das Casas Civil e Militar da Presidência.

Em seguida, o Senhor José Vicente Trujillo entregou ao Sr. Getúlio Vargas a Carta que o acredita junto ao Governo brasileiro no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário.

Depois das apresentações de estilo, o Senhor Presidente da República convidou o Embaixador do Equador a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação por alguns momentos.

Leônicio Mendes Monteiro — P. 21.294-43 — Indulto ou comutação. — Arquivado-se.
 Antônio Emídio — P. 1.039-44 — Comutação de pena. — Arquivado-se.
 Oracílio Dorneles Braga — P. 23.110-44 — Indulto. — Arquivado-se.
 Alberto Gomes Ferreira — P. 37.637-44 — Indulto. — Arquivado-se.
 José Ferreira da Costa — P. 27.256-44 — Indulto. — Arquivado-se.
 Miguel José Aídar — P. 3.656-45 — Transferência de prisão. — Arquivado-se.
 Isaltino Coelho — P. 26.801-44 — Indulto. — Arquivado-se.
 Alvaro Miranda de Oliveira — P. 9.531-44 — Indulto. — Arquivado-se.
 José Magalhães da Silva — P. 3.180-44 — Indulto. — Arquivado-se.
 José Gabriel da Silva — P. 21.223-44 — Indulto. — Arquivado-se.

Terminada a audiência, o Senhor José Vicente Trujillo retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo o 1.º Batalhão de Caçadores, que se achava formado com bandeira e música, em frente ao Palácio, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Licenças:

Foram concedidos seis dias de licença, a partir de 5 do corrente, nos termos dos artigos 162-B-165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 a Vera Correia da Costa, Dactilógrafo, classe D; quatro dias a partir de 7 do corrente a Carmen Maria Fernandes Alcazar, Dactilógrafo, classe D; vinte dias a partir de 5 do corrente a Francisco Marcelino da Gama, Artífice VII e sessenta dias de licença, em prorrogação, a partir de 16 do corrente, nos termos dos arts. 156-165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, a João Josetti Júnior, Auxiliar de Consulado. Período de licença anterior: 14-9-44 a 15-3-45.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de março de 1945

Processos despachados:

No processo em que os Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, solicitam pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 71.705,60 proveniente de transportes concedidos ao Departamento Nacional de Imigração, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Reconheço a dívida a que se referem os pareceres supra e retro. — *Marcondes Filho*. (Os pareceres a que se refere o despacho do Sr. Ministro são no sentido do reconhecimento da dívida). — Ref. MTIC 256.210.

No processo em que os Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, solicitam pagamento, por exercícios fin-

dos, da importância de Cr\$ 46.707,10 proveniente de transportes concedidos ao Departamento Nacional de Imigração, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Reconheço a dívida a que se referem os pareceres supra e retro. — *Marcondes Filho*. (Os pareceres a que se refere o despacho do Sr. Ministro são no sentido do reconhecimento da dívida). — Ref. MTIC 254.551.

No processo em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira solicita pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 14.534,50 proveniente de transportes concedidos ao Departamento Nacional de Imigração, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Reconheço a dívida a que se referem os pareceres supra. — *Marcondes Filho*. (Os pareceres a que se refere o despacho do Sr. Ministro são no sentido do reconhecimento da dívida). — Ref. MTIC 243.466.

Dia 19

No processo em que os Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, solicitam pagamento, por exercícios fin-

dos, da importância de Cr\$ 106.119,10 por transportes concedidos ao Departamento Nacional de Imigração, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Reconheço a dívida a que se referem os pareceres retro e supra. — *Marcondes Filho*. (Os pareceres a que se refere o despacho do Sr. Ministro são no sentido do reconhecimento da dívida). — Ref. MTIC 255.616.

Dia 12

Avisos:

MTIC 217.412/DO-2-28 — Ao Sr. Ministro da Fazenda: — Solicita seja remetida ao Tribunal de Contas a folha de pagamento na importância de Cr\$ 7.643,30 correspondente a remuneração a que fizeram jus no mês de fevereiro do corrente ano, Pedro Martins da Rocha e outros servidores dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior, que, provisoriamente, estão em exercício nesta Capital.

MTIC 13.601-11/DO-2-29 — Ao Sr. Ministro da Fazenda: — Restitui processos relativos à regularização dos compromissos assumidos pelo Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, visto que se acha satisfeita a exigência a que se refere o parecer da Contadoria Geral da República.

MTIC 166.178/DO-2-30 — Ao Sr. Ministro da Fazenda: — Transmite, acompanhado dos processos relativos às comprovações dos adiantamentos entregues por conta do crédito de Cr\$ 4.500.000,00 concedido pelo Decreto-lei n.º 6.145, e em cumprimento ao que determina o parágrafo 1.º do art. 8.º do Decreto-lei n.º 6.144, de dezembro de 1943, o relatório referente ao prosseguimento das obras de reforma e ampliação das instalações do Instituto Nacional de Tecnologia, cujas despesas foram custeadas com o crédito acima mencionado.

MTIC 242.903/DO-2-31 — Ao Sr. Ministro da Fazenda: — Solicita seja distribuído à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, a importância de Cr\$ 187.000,00 para atender às despesas realizadas pelos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no exterior.

MTIC 230.579/DO-2-32 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas: — Remete cópia da minuta e do termo aditivo ao contrato celebrado pelo Governo da República e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para efetivação de um empréstimo a fim de ocorrer às despesas com a ampliação do edifício sede deste Ministério, lavrado em atenção à diligência ordenada por esse Tribunal e do qual consta cláusula referente ao empenho da despesa à conta da dotação própria constante do orçamento vigente deste Ministério.

MTIC 217.412/DO-2-33 — Ao Sr. Ministro da Fazenda: — Solicita seja remetida ao Tribunal de Contas a folha de pagamento na importância de Cr\$ 7.806,30 correspondente à remuneração a que fizeram jus no mês de fevereiro do corrente ano, José Carlos Ribeiro Campos e outros servidores do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior, que, provisoriamente, estão em exercício nesta Capital.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 208.275 (P. 84 (07) (A.812.1) (D.21-3) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Vitória".

MTIC 3.279-11 (P. 84 (03) (A.812.1) (D.21-3) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Oficiais

de Máquinas em Transportes Fluviais, no Estado do Amazonas".

N.º 248.541 — 233.324 (P. 84 (21) (A.812.1) (D.21-3) — Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: "Sindicato dos Agenciadores de Publicidade e Propagandistas, de São Paulo" e "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias, da Zona Douradense", com sede em Trabiçu, Estado de São Paulo.

N.º 225.809 (P.84 (13) (A.812.1) (D.21-3) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de João Pessoa".

N.º 248.539 (P.84 (24) (A.812.1) (D.21-3) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato das Empresas de Publicidade Comercial, de São Paulo".

N.º 206.384 (P.84 (06) (A.812.1) (D.21-3) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de São Cristóvão".

Dia 11 (aditamento)

N.º 230.707 (P.99.4-M) (A.835.1) (D.21-3) — Manuel Pinto Moreira Filho e outros. — Redatores — tradutores das agências telegráficas nesta Capital solicitam esclarecimentos deste Ministério sobre o amparo que lhes terá concedido o Decreto-lei n.º 7.037, de 10-11-44, em face da sua situação de empregados de agências telegráficas, em categoria diversa da de simples redatores de jornais. Conforme esclarece o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, preliminarmente, a solicitação pode ser considerada, apesar de não ter sido observado o que dispõe a portaria n.º 790, de 22-1-942, sobre o encaminhamento de consultas unicamente pelos órgãos sindicais, atenta a natureza da matéria, que objetiva interpretação de recente texto legal. Assim, informa o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho: a) o decreto-lei de 10 de novembro, que fixa os níveis de salários para os jornalistas, considerou, não "o caso especial dos redatores — tradutores das agências telegráficas", mesmo porque não caberia no corpo do nível diploma a particularização de casos ainda não caracterizados, mas a posição e categoria dos redatores e repórteres que servem nas agências telegráficas; b) as diferenças que acuse a marcha da rotina quotidiana, seja na versão para o idioma nacional das notícias ou informações que procedem do estrangeiro, seja na coleta e divulgação das que se registrem no país, seja ainda no trato que elas reclamem ou interpretação que porventura mereçam, longe de constituírem "uma especialização dentro da função geral do jornalista, que não caberia nas definições gerais de redator, noticiário e repórter", antes nela realmente se emquadram e integram, quer pelo caráter marcadamente intelectual ou nervoso de que se reveste o esforço a que obrigam, quer pelo encargo de redigir, dever de comentar, contingência de apreciar ou hipótese de colher que o exercício profissional solicita ou acarreta". Daí é lógico concluir que o benefício legal atinge os interessados como empregados de agência telegráfica, devendo a sua função ser estruturada pelo respectivo empregador de acordo com os princípios vigentes e, no caso de dúvida, mediante assistência da comissão especial instituída pelo art. 13 do citado Decreto-lei n.º 7.037. Assim, somos por que sejam transmitidos aos interessados estes esclarecimentos, arquivando-se, depois, o processo. — *Accioly de Sá, Assistente-técnico*. — Transmite-se e arquive-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 232.840 (P.99.4-S) (A.835) (D.21-3) — José Cesário dos Santos, residente em Bor-da da Mata, Estado de Minas Gerais, recorre do despacho do Delegado Regional do Trabalho que lhe negou a concessão dos benefícios do abono familiar. Ele alega, em fundamento ao seu recurso, que, além dos 7 filhos menores de 18 anos, responde pela manutenção de um cunhado maior portador de incapacidade para o trabalho. Todavia, não merece provimento o recurso, de vez que a decisão do Delegado Regional está de acordo com a interpretação do texto legal aplicável. Em verdade, a orientação pacífica é no sentido de haver o benefício do abono familiar protegido tão somente a família numerosa, nesta só se podendo computar os filhos menores de 18 anos ou maiores dessa idade, mas incapazes. Foi o que ficou esclarecido no despacho decisório do processo MTIC 187.818, onde se deu a interpretação exata das alíneas a e b do art. 37 do Decreto-lei n.º 3.200, de 1941, afirmando-se que: "O legislador definiu como *família numerosa* aquela que agrupa oito ou mais filhos até 18 anos de idade ou incapazes de trabalhar, isto é, filhos menores de 18 anos ou filhos maiores de 18 anos mas incapazes de trabalhar. E não há como incluir em tão clara locução outros agregados à família, que são contudo menos onerosos na alínea b com a condição de serem menores de 18 anos. Ali é que caberia enquadrar, se o legislador tivesse a intenção de alcançá-los com seus benefícios, aqueles que, sem relação de filiação, vivessem sob a dependência econômica do chefe da família, e fossem maiores de 18 anos, mas incapazes de trabalhar. Essa inclusão não ocorreu, limitando-se a lei, além dos filhos referidos na alínea a do art. 37, a incluir na família, alínea b, os menores de 18 anos". Não há, portanto, como atender ao recorrente que, para atingir o número mínimo de 8 dependentes, pretende seja considerado um cunhado, maior de 41 anos e incapaz para o trabalho, o que, como se viu, não é autorizado pela lei. O recurso é, pois, de ser negado, mantendo-se a decisão do Delegado Regional do Trabalho por estar de acordo com a exata interpretação da legislação aplicável. E' o nosso parecer. — *Accioly de Sá, Assistente-técnico*. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Dia 12 (aditamento)

N.º 258.018 (P.84 (18) (A. 851.1) (D.21-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, no Estado do Rio Grande do Norte".

N.º 258.019 (P.84 (19) (A.851.1) (D.21-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato da Indústria da Extração de Madeiras, no Estado do Rio Grande do Sul".

Dia 13 (aditamento)

N.º 257.728 (P.84 (05) (A. 851.1) (D.21-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Empregados no Comércio, de Fortaleza".

N.º 257.723 (P.84 (13) (A.851.1) (D.21-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, de João Pessoa".

N.º 257.724 (P.84 (11) (A.851.1) (D.21-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar e Similares, de Juiz de Fora".

N.º 257.726 (P.84 (19) (A.851.1) (D.21-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Pavingação e Confeitaria, de Livramento".

N.º 257.725 (P.84 (19) (A.851.1) (D.21-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato das Empresas de Autos de Passageiros, de Porto Alegre".

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SEÇÃO DE EMISSÃO

Dia 16 de março de 1945

Pedidos de anotações na carteira como Corretor de Seguros, deferidos:

- SIP. 4.100-45 — Mercedes Nordi Cruz.
SIP. 4.157-45 — Josef Schachter.
SIP. 4.174-45 — Rômulo da Costa Matos.

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS PROFISSIONAIS

Pedidos de registro de livros, deferidos:

- SIP. 4.102-45 — Farmácia Elzy Ltda.
SIP. 4.085-45 — Francisco Alexandre Guilherme José Genyil.
SIP. 4.069-45 — Gêcio Rodrigues Mendes.
SIP. 4.063-45 — Alves, Melquides & Cia.
SIP. 4.048-45 — G. Elgueiras Filho.
SIP. 4.044-45 — Anselmo Timoteo Pereira.
SIP. 3.630-45 — Florência Gomes Soares.
SIP. 4.307-45 — Sociedade Brasileira de Vinho Ltda.
SIP. 4.306-45 — J. Pereira Peixoto.
SIP. 4.305-45 — O. Elói Santos & Cia. Limitada.

Pedidos de registro em continuação, deferido:

- SIP. 4.208-45 — Metalúrgica Matrazzo S. A.
SIP. 4.201-45 — Fernando Magalhães.
SIP. 4.200-45 — César Augusto Lourenço.
SIP. 4.194-45 — Joaquim da Silva Cardoso & Cia. Ltda.
SIP. 4.184-45 — F. Lago.
SIP. 4.180-45 — A. Moraes & Braz.
SIP. 4.160-45 — Socimbra Soc. Construtora e Importadora Brasileira Ltda.
SIP. 4.097-45 — Ari C. Lomba & Cia.

Pedidos de transferência de local, deferidos:

- SIP. 3.594-45 — J. Alves & Ferreira.
SIP. 4.202-45 — Amanda Cardoso.
SIP. 4.176-45 — Empresa de Pinturas e Revestimentos "Empire" Ltda.
SIP. 4.161-45 — Pinho Diogo & Cia.
SIP. 4.151-45 — José Wainer.
SIP. 4.150-45 — P. Nogueira & Cia.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

- SIP. 4.214-45 — Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria S. A.
SIP. 4.197-45 — José Miranda Pinto.
SIP. 4.186-45 — Jaime Augusto.
SIP. 4.192-45 — Café Casa do Brasil Limitada.
SIP. 4.183-45 — Hotel Central Ltda.
SIP. 4.182-45 — Fidélis & Lopes.
SIP. 4.179-45 — Franquelim de Pinho Almeida.
SIP. 4.168-45 — Ribeiro, Conte & Cia. Limitada.

Pedidos de registro em substituição, deferido:

- SIP. 4.212-45 — Farmácia Rio Branco Limitada.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

- SIP. 4.264-45 — Otacilio Gomes Viana.

Pedidos de registro de professor, deferidos:

- SIP. 8.084-41 — José de Lasserre Fernandes.
SIP. 4.199-45 — Luís Valejo.

Processos arquivados:

- SIP. 9.405-41 — Alberico Saraiva Ribeiro.
SIP. 5.070-41 — Rudolf Kahn.
SIP. 7.438-41 — Eunice Ferreira Vizen.
SIP. 9.640-41 — Teófilo Gomes de Lisboa.
SIP. — 13.513-41 — Ezequiel da Silva.
SIP. 11.089-41 — Agostinho José Torres.
SIP. 14.326-41 — Maria do Carmo Gomes.
SIP. 17.401-41 — Jovino Fausto Moura.

SIP. 17.602-41 — Delegacia Regional da Paraíba.

SIP. 18.268-41 — João Pureza do Nascimento.

SIP. 19.519-44 — Nilo Correia Condé.

SIP. 20.573-44 — Jaime da Costa Chacón.

SIP. 20.793-44 — Olímpio B. Ramos.

SIP. 21.508-41 — Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

SIP. 1.306-45 — Antônio Menezes Filho.

SIP. 2.131-45 — Delegacia Regional do Ceará.

SIP. 2.632-45 — Delegacia Regional de Pernambuco.

SIP. 2.759-45 — José Nunes Batista.

SIP. 2.795-45 — Delegacia Regional de Pernambuco.

SIP. 2.796-45 — Delegacia Regional de Pernambuco.

SIP. 3.669-45 — Delegacia Regional de Pernambuco.

SIP. 3.010-45 — Delegacia Regional de Pernambuco.

SIP. 3.259-45 — Delegacia Regional de Mato Grosso.

SIP. 3.559-45 — Conceição Ribeiro.

SIP. 3.560-45 — Edgar de Sousa.

SIP. 3.565-45 — Delegacia Regional do Paraná.

SIP. 3.673-45 — Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

SIP. 3.634-45 — Delegacia Regional de Mato Grosso.

SIP. 3.914-45 — Instituto de A. P. dos Comerciantes.

SIP. 3.912-45 — Divisão do Pessoal.

SIP. 3.944-45 — Companhia Auxiliar de Viagem e Obras.

SIP. 3.958-45 — Alfredo Karfmann.

SIP. 4.015-45 — Banco Português do Brasil.

SIP. 4.023-45 — Irineu dos Santos.

SIP. 4.061-45 — Hermigenes de Azevedo.

SIP. 4.051-45 — The Royal Bank of Canada.

SIP. 4.065-45 — Rubens R. Pereira.

SIP. 4.071-45 — José Nunes Alves.

SIP. 4.082-45 — Carlos José Jaludi.

SIP. 4.086-45 — Luís S. Duphery.

SIP. 4.087-45 — Aurea Maria dos Santos.

SIP. 4.088-45 — Jakob Leo Gachwend.

SIP. 4.090-45 — Mário Carlos Carneiro.

SIP. 4.093-45 — Cidalina Russo.

SIP. 4.098-45 — Eduardo Rossi.

SIP. 4.101-45 — Hercília do Couto Azevedo.

SIP. 3.868-36 — Benjamim de Menezes Lima Filho.

SIP. 8.174-36 — Radjalme Romeu Loureiro.

SIP. 8.180-36 — Clóvis Alves de Araújo.

SIP. 8.183-36 — José Torres Pires.

SIP. 15.133-36 — Osvaldo Gonçalves de Lima.

SIP. 436-40 — Normant E. Lamou.

SIP. 856-40 — Talvanes Augusto de Araújo Barros.

SIP. 858-40 — Sílvyo da Cunha Santos.

SIP. 21.650-40 — Johannes Benjamin Ten Brock.

SIP. 32.632-40 — Luís Ribeiro Pessoa.

SIP. 34.796-40 — Alberto Pereira Pinto.

SIP. 33.892-40 — Hervásio Guimarães de Carvalho.

SIP. 33.895-40 — José Norberto de Sousa Leão Castro e Silva.

SIP. 42.251-40 — José Heitor Alves Casado.

SIP. 33.038-40 — Dário Silva Monteiro.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Inscrição de sociedades por ações

Dia 13 de março de 1945

MTIC. — 253.930-45 — Companhia Têxtil Santa Helena — São Paulo. — Atendendo a que o pedido de inscrição deu entrada no dia 16 de fevereiro de 1945, como se vê de fls. 2, firmado pelo próprio remete, e portanto,

fora do prazo previsto em lei, isto é, de trinta dias após a publicação, resolvo aplicar à Companhia Têxtil Santa Helena, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do artigo 5.º, Decreto-lei n.º 4.462, de 10 de julho de 1942.

Dia 14

MTIC. 245.335-45 — Companhia Industrial de Tecidos Raion de Americana — São Paulo — E' condição fundamental, *ex-ri* do que dispõe o texto legal, o depósito prévio da multa aplicada. Não o fez a entidade, portanto, não se habilitou ao uso do instrumento de recurso. Prossiga-se nos termos da lei.

Dia 16

MTIC. 254.670-45 — Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — Nesta — Em face da informação, não há o que deferir; archive-se, lavrando-se o necessário expediente.

MTIC. 255.815-45 — Indústrias de Seda Fidasil — São Paulo. — Em face da informação, não há o que deferir; archive-se, lavrando-se o necessário expediente.

MTIC. 230.612-41 — Tecidos Mitidieri Paiva S. A. — São Paulo. — E' condição fundamental, *ex-ri* do que dispõe o texto legal, o depósito prévio da multa aplicada. Não o fez a entidade, portanto, não se habilitou ao uso do instrumento de recurso. Prossiga-se nos termos da lei.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no artigo único do Decreto-lei n.º 4.736, de 12 de novembro de 1942, instituído no art. 11 do Decreto-lei n.º 736, de 23 de setembro de 1942:

MTIC. 255.190-45 — Companhia Estrada de Ferro de Dourado — São Paulo — Cr\$ 200,00.
MTIC. 253.584-45 — S. A. Beneficimento de Fios de Algodão e Lã — São Paulo — Cr\$ 200,00.

Processos deferidos:

MTIC. 233.525-41 — Rádio Transmissora Brasileira, S. A. — Nesta.

MTIC. 247.504-45 — Agência Marítima Dickinson, S. A. — Santos — São Paulo.

MTIC. 220.135-44 — J. B. Alencar Comissária Exportadora, S. A. — São Paulo.

MTIC. 255.798-45 — Companhia Paulista de Alimentação — São Paulo.

MTIC. 247.398-45 — Banco Ipanema, S. A. — Nesta.

MTIC. 257.310-45 — Casas José Araújo, Sociedade Anônima — Pernambuco.

MTIC. 257.152-45 — Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel, S. A. — Nesta.

MTIC. 257.101-45 — Royal Importadora de Automóveis e Acessórios, S. A. — Nesta.

MTIC. 257.008-45 — Bagdad Decorações, Sociedade Anônima — Nesta.

MTIC. 256.971-45 — Renda, S. A. Indústria de Rendas — São Paulo.

MTIC. 256.971-45 — Renda, S. A. Indústria de Rendas — São Paulo.

MTIC. 256.781-45 — Sotreg S. A. de Tratores e Equipamentos — Nesta.

MTIC. 255.814-45 — Haddad S. A. — São Paulo.

MTIC. 255.689-45 — Fundação Luporini, Sociedade Anônima — Nesta.

MTIC. 255.346-45 — Heiland — Comércio e Indústria — São Paulo.

MTIC. 255.217-45 — Laminados América, S. A. — São Paulo.

MTIC. 255.215-45 — Companhia Paulista de Alimentos Congelados — São Paulo.

MTIC. 255.211-45 — Irmãos Martelo Indústrias de Madeira — São Paulo.

MTIC. 255.210-45 — Lanificio Record, Sociedade Anônima — São Paulo.

MTIC. 254.793-45 — Companhia Guaraúna de Madeiras — Curitiba — Paraná.

MTIC. 254.805-45 — S. A. Mariano Indústria e Comércio — Bahia.

MTIC. 251.641-45 — Companhia Brasileira de Sinalização, S. A. — Nesta.

MTIC. 253.770-45 — Canopus Comércio Industrial, S. A. — São Paulo.

MTIC. 253.763-45 — Sarkis João Filho, Sociedade Anônima — Fábrica de Chapéus Sarkis — São Paulo.

MTIC. 251.610-45 — Companhia Meridional de Transportes, S. A. — Nesta.
 MTIC. 245.340-45 — Companhia Aliança Importadora e Exportadora — São Paulo.
 MTIC. 244.623-45 — C. I. M. A. Companhia Industrial Mercantil e Agrícola — São Paulo.
 MTIC. 238.711-44 — Companhia Comercial Alto Paraná — São Paulo.
 MTIC. 238.203-44 — Banco do Vale do Paraíba — São Paulo.
 MTIC. 238.076-44 — Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso — São Paulo.
 MTIC. 236.731-44 — Banco Brasileiro de Descontos, S. A. — São Paulo.

Dia 16 de março de 1945

Processos despachados:

MTIC — 251.813-45 — Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S.A. — José Bonifácio — Rio Grande do Sul — E' condição fundamental, *ex-ri* do que dispõe o texto legal, o depósito da multa aplicada. Não o fez a entidade portante, não se habilitou ao uso do instrumento de recurso, Prossiga-se nos termos da lei.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa à seguinte entidade que infringiu o disposto no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei n.º 3.627 de 26 de setembro de 1940:

MTIC — 254.610-45 — Predial de Lusa Sociedade Anônima — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei n.º 3.627 de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC — 200.976-44 — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Nesta.

MTIC — 201.371-44 — The City of Santos Improvements Company Limited — Santos — São Paulo.

MTIC — 217.160-44 — Companhia Comercial de Sergipe S.A. — Aracaju — Sergipe.

MTIC — 211.886-44 — Compagnie des Câbles Sud-Américains — Nesta.

MTIC — 215.804-44 — Companhia Morro da Mina — Nesta.

MTIC — 219.359-44 — F. S. Hampshire & Co. Ltd. — Nesta.

MTIC — 220.131-44 — Vitrais Conrado Sorgenicht S.A. — São Paulo.

MTIC — 220.136-44 — Instituto Lorenzini S.A. — São Paulo.

MTIC — 218.853-44 — Centro dos Varejistas de Santos S.A. — Santos — São Paulo.

MTIC — 217.162-44 — Comércio e Indústria Vatter Schmidt S.A. — Santa Catarina.

MTIC — 219.016-44 — Fábrica de Tecidos Maracanã S.A. — Nesta.

MTIC — 220.223-44 — Companhia Química Rhodia Brasileira — São Paulo.

MTIC — 220.378-44 — Companhia de Navegação "Chargeurs Reunis" — Nesta.

MTIC — 223.000-44 — Robert Durand & Companhia — Usina Paranaguá — Santo Amaro — Bahia.

MTIC — 220.063-44 — Casa do Americano S.A. — Mercado de Automóveis — Blumenau — Santa Catarina.

MTIC — 208.995-44 — Scott & Downe Inc. of Brazil — Nesta.

MTIC — 206.739-44 — Banco Brasileiro para a América do Sul S.A. — São Paulo.

MTIC — 209.421-44 — Companhia Brasileira de Cimento Portland — São Paulo.

MTIC — 210.157-44 — Félix Fonseca S.A. — Nesta.

MTIC — 211.474-44 — S.I.A.M. Sociedade Industrial Americana de Máquinas — São Paulo.

MTIC — 210.137-44 — St. John Del Rey Mining Company Limited — Nova Lima — Minas Gerais.

MTIC — 207.235-44 — Ch. Lorilleux & Company — Nesta.

MTIC — 207.958-44 — Companhia Paulista de Exportação — Santos — São Paulo

MTIC — 207.997-44 — Wilson, Sons & Co. Ltd. — Nesta.

MTIC — 208.635-44 — S.A. Usina Coruripe — Maceió — Alagoas.

MTIC — 216.472-44 — Companhia Agrícola Rodrigues Alves — São Paulo.

MTIC — 216.321-44 — S.A. — Litográfica e Mecânica União Industrial — Juiz de Fora — Minas Gerais.

MTIC — 215.221-44 — All América Cables and Rádio, Inc. — Nesta.

MTIC — 215.261-44 — Casa Luzes S.A. — Nesta.

MTIC — 212.082-44 — Rádio Distribuidora S.A. — Nesta.

MTIC — 212.690-44 — The Amazon Telegraph Company Limited. — Nesta.

MTIC — 213.311-44 — Indústria de Chocolate Salware S.A. — Blumenau — Santa Catarina.

MTIC — 213.383-44 — Companhia Têxtil Karsten — Blumenau — Santa Catarina.

MTIC — 213.657-44 — Cia. Patoril e Agrícola Matogrossense — Nesta.

MTIC — 214.137-44 — Companhia Força e Luz Cataguazes — Leopoldina — Cataguazes — Minas Gerais.

MTIC — 214.173-44 — Editora Acheta S.A. — São Paulo.

MTIC — 216.718-44 — Columbia Pictures of Brazil Inc. — Nesta.

MTIC — 216.569-44 — Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro — Nesta.

MTIC — 211.621-44 — Pilkington Brothers (Brazil) Limited — Nesta.

MTIC — 200.978-44 — Companhia Telefônica Brasileira — Nesta.

MTIC — 187.912-44 — Telefone Company of Pernambuco Limited — Nesta.

MTIC — 211.619-44 — Minas de Ferro S.A. — Nesta.

MTIC — 211.402-44 — Elizabeth Arden (South America) Inc. — Nesta.

MTIC — 211.439-44 — Floresta Brasileira S.A. — Nesta.

MTIC — 209.422-44 — Fiação e Tecelagem de Pirassununga S.A. — São Paulo.

MTIC — 2009.743-44 — Fazenda da Floresta — Minas Gerais.

MTIC — 206.009-44 — Sociedade Anônima A Proprietária — Santos — São Paulo.

MTIC — 203.177-44 — The Texas Company (South America Ltd.) — Nesta.

MTIC — 208.191-44 — S.A. Rebelo, Alves Comissária e Exportadora de Café — Nesta.

MTIC — 207.003-44 — Empresa Pastoral e Agrícola Barbara S.A. — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

MTIC — 212.081-44 — S.A. Philips do Brasil — Nesta.

MTIC — 215.029-44 — S.A. Fábrica Colombo — Nesta.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1945

Processo despachado:

N.º 5.686-45 — José Ferreira da Cruz, aposentado no cargo da classe "D" da carreira de ajudante de agente, da Agência de Pousos Alegre-Minas Gerais, solicitando certidão de título de aposentadoria. — Despacho: Dirija-se ao órgão do Ministério da Fazenda que haja expedido o título.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 223 DE 22 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes em ofício CTT n.º 8-44, de 6 de março de 1945, resolve aprovar a seguinte alteração na Pauta CCT-2:

N.º 1.678 — Lã em bruto — 1-2-4-6

— mínimo de lotação 2/3 da requisitada.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 213 DE 14 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requeru "The Great Western of Brazil Railway Company Limited" e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 286-DG, de 28 de fevereiro de 1945, resolve aprovar o orçamento na importância de Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), que com esta baixa, rubricado pelo Diretor Geral do referido Departamento, para a conversão da locomotiva n.º 411, tipo 2-8-0, em locomotiva de manobra, tipo 2-6-2, correndo à conta de custeio a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

(N.º 4.361 — 22-3-45 — Cr\$ 32,60)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1945

Requerimento despachado:

Minervine José da Rocha, ex-telegrafista referência VII solicitando readmissão. — Arquivado. (Proc. n.º 58.484-44).

Departamento Nacional de Portos Rios e Canais

PORTARIA N.º 28 DE 16 DE MARÇO DE 1945

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 23.629, de 23 de dezembro de 1933, resolve que os óleos lubrificantes, compreendidos na alínea a) do art. 1.º do supracitado Decreto n.º 23.629 e cujo ponto de inflamação seja superior a 65,60°C, poderão ser admitidos em armazéns comuns dos portos, mediante cuidados e precauções que exija a natureza desse produto. — *H. Araújo Goes.*

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 10 de março de 1945

N.º 403 — Ao M. da Viação, comunicando registro de renovação de contrato celebrado com Benjamin Jorge Corner.

N.º 404 — Ao M. da Fazenda, solicitando diligência em comprovação de despesas.

N.º 405 — Ao Diretor do D. I. P., solicitando diligência em pagamento a Tatillo Augusto Campos Mitke e outros.

N.º 406-7 — Ao M. da Viação e ao M. da Fazenda, comunicando registro *sob reserva*, de contrato celebrado com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil.

N.º 408-9 — Aos Diretores da Diretoria da Tomada de Contas e da Secretaria, sobre exercício de extranumerário.

N.º 410 — Ao M. da Fazenda, requisitando pagamento a favor da Companhia Navegação Aérea "Panair do Brasil S. A."

N.º 411 — Ao mesmo, solicitando criação de função gratificada.

N.º 412 — Ao M. da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma a Osório Cavalcanti.

N.º 413 — Ao M. da Fazenda, requisitando pagamento por "exercícios findos" a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Dia 12

N.º 414 — Ao M. da Justiça, solicitando diligência em renovação de contrato celebrado com Elmira Doria Luzinger.

N.º 415 — Ao M. da Viação, comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei número 7.314, de 8 de fevereiro último.

N.º 416 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei número 7.338, de 26 de fevereiro último.

N.º 417 — Ao M. da Agricultura, comunicando recusa de registro a contrato celebrado com Industrial Construtora Limitada.

N.º 418 — Ao M. da Viação, solicitando diligência em contrato celebrado com Jaime Furtado de Simas.

N.º 419 — Ao M. da Justiça, comunicando registro de renovação de contrato celebrado com Valdemar de Oliveira Tavares.

N.º 420 — Ao Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio, comunicando registro de contrato celebrado com Almerino Wanick.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 10 de março de 1945

N.º 1.174-5 — Ao Diretor da D. O. do M. da Educação e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque.

N.º 1.176-7 — Ao Diretor da D. M. do M. da Fazenda e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque e registro de distribuição de crédito.

N.º 1.178 — Ao Diretor Geral do D. A. do M. da Justiça, comunicando recusa de registro a contrato celebrado com a firma Lauro Henriques & Cia.

N.º 1.179 — Ao Diretor da D. P. do M. da Educação, comunicando registro de renovação de contrato celebrado com Alfredo Jorge Guimarães Ferreira.

N.º 1.180 — Ao Diretor da D. P. do M. da Agricultura, comunicando registro de contrato celebrado com Luís Rainho da Silva Carneiro.

N.º 1.181 — Ao Diretor Geral do Pessoal do M. da Aeronáutica, solicitando diligência em contrato celebrado com João Ribeiro.

N.º 1.182 — Ao Diretor da Imprensa Nacional, solicitando diligência em contrato celebrado com Madalena & Cia.

N.º 1.183 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de recusa de registro à concessão de aposentadoria a Nemésia Sá da Silva Pires.

N.º 1.184 — Ao mesmo, comunicando recusa de registro à concessão de aposentadoria a Zilda Carneiro Mendes Salgado e a Marinho Rodrigues de Sousa.

N.º 1.186-7 — Ao mesmo, comunicando manutenção de recusa de registro à concessão de aposentadoria a Fernando Infante Vieira e a Júlia Gonçalves Bastos.

N.º 1.188 — Ao Diretor da D. F. do M. da Agricultura, devolvendo 2.ª via de empenho.

N.º 1.189 — Ao Diretor da D. P. S. V. do M. da Agricultura devolvendo 2.ª via de empenho.

Dia 12

N.º 1.191-2 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque.

N.º 1.193 — Ao Diretor da Despesa Pública reiterando diligência sobre adiantamentos não comprovados.

N.º 1.194 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do M. da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 1.195 — Ao Chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.

Dia 13

N.º 1.196 — Ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro solicitando esclarecimentos sobre tomada de contas da The Leopoldina Railway.

N.º 1.197 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando juntada de processo.

N.º 1.198 — Ao Consultor Jurídico do M. da Aeronáutica, solicitando esclarecimentos para instrução de processo de Alair de Moraes.

N.º 1.199-200 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de recusa de registro à concessão de aposentadoria a Paulo da Costa Braga e a Sebastião José Cardoso.

N.º 1.201 — Ao Chefe do Serviço de Distribuição e Racionamento de Combustíveis Líquidos do Distrito Federal, solicitando autorização para fornecimento de querosene.

N.º 1.202 — Ao Gerente da Standard Oil & Cia., solicitando fornecimento de querosene.

N.º 1.203 — Ao Secretário Geral do M. da Guerra, prestando esclarecimentos sobre processo de Ofelides Guasque.

N.º 1.204 — Ao Diretor Geral do Pessoal do M. da Marinha, restituindo documentos do Dr. Domingos Cruz.

N.º 1.205 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, reiterando providências sobre intimação de responsável.

N.º 1.206 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, reiterando diligência em processo de tomada de contas de Olímpio Coelho.

N.º 1.207 — Ao Contador Geral da República, solicitando levantamento de contas de responsáveis.

N.º 1.208 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro de pagamento a E. G. Monteiro & Cia.

N.º 1.209-10 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de créditos especiais dos Decretos-leis ns. 7.314 e 7.338, de 8 e de 26 de fevereiro último.

N.º 1.211-12-13-14 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaques.

N.º 1.215 — Ao Diretor da D. P. do M. da Educação, comunicando registro de renovação de contrato celebrado com Renato Mesquita dos Santos.

N.º 1.216 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro de contrato celebrado com o Espólio de Antônio Félix de Sousa.

N.º 1.217 — Ao Diretor Geral do Pessoal do M. da Aeronáutica, comunicando registro de renovação de contrato celebrado com Artur Soares Amorim.

N.º 1.218 — Ao Diretor da D. P. do M. da Educação, comunicando registro de renovação de contrato celebrado com Jocelim Ferreira Fraga.

N.º 1.219-20 — Ao Diretor da D. P. do M. da Agricultura, comunicando registro de renovações de contratos celebrados com Manuel Pereira Reis e Alaliba de Barros.

N.º 1.221 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional do Estado da Bahia, sobre baixa de fiança de José Rêgo Pátiá.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Despacho do dia 7 de fevereiro de 1945

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 7 de fevereiro de 1945 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71, do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Francisco Caracciolo Nei (H.B.P. 2.533). — Homologo a habilitação dos filhos Esmeralda (1/10), Maria de Lourdes (1/10), Osvaldo (1/10), Hélio (1/10) e Alair (1/10).

Expediente de 19 de março de 1945

Ceará:

H.B.F. n.º 1.982 — Ex-segurado Raimundo de Castro Bastos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Paraíba:

H.B.P. n.º 2.539 — Ex-contribuinte João da Câmara Moura. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 19 de março de 1945, do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71, do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Aderbal Carvalhais (H.B.P. 2.798). — Homologo a habilitação dos filhos Maria Auxiliadora (1/18), José Elízio (1/18), Dila (1/18), Dulce (1/18), Humberto (1/18), Diva (1/18), Rogério (1/18) e Teresa Inês (1/18), ficando reservada uma cota-parte para ulterior habilitação do filho Aderli.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Térmo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado de Sergipe, para a realização de Exposições de Animais e Produtos Derivados:

Aos 21 dias do mês de março de 1945, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, por parte do Governo da União, e o Sr. Dr. Guilherme Tell Coelho Cintra, devidamente autorizado, conforme procuração que exibiu, por parte do Governo do Estado de Sergipe, com apoio no art. 83, incisos V e IX, do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, baixado com o Decreto número 23.979, de 8 de março de 1934, e modificado pelo Decreto n.º 24.510, de 3 de junho do mesmo ano, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — Ministério, visando estabelecer estreita colaboração entre o Governo da União e o do Estado de Sergipe, atinente à realização de certames destinados a fomentar e melhorar a produção animal desse Estado, estatui, em cooperação com o mesmo, um regime de exposições de animais e produtos de-

rivados, sob as seguintes condições especificadas no presente acôrdo.

Cláusula Segunda — O regime de exposições estabelecido por este acôrdo será observado de modo que se realiza anualmente uma Exposição de Animais e Produtos Derivados no Estado, sem prejuízo de outras exposições regionais, promovidas ou subvencionadas pelo Governo às Associações Rurais.

Cláusula Terceira — Os trabalhos concernentes à organização das exposições, previstas no presente acôrdo, ficarão a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas, Viação e Agricultura de Sergipe.

Cláusula Quarta — Caso se deixe de realizar o certame, com o caráter anual que deve ter, desobrigar-se-á a União de contribuir com a cota de que trata a cláusula décima terceira, no ano em que se verificar essa interrupção, devendo o Estado restituir a importância da cota relativa a esse ano, caso já a tenha recebido.

Cláusula Quinta — A data do certame anual, a que alude o presente acôrdo, será fixada mediante prévio entendimento entre as partes acordantes, ficando desde já estabelecido que de forma alguma poderá ser marcada a menos de dois meses antes ou depois da data reservada à Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

Cláusula Sexta — O Governo do Estado de Sergipe obriga-se, mais pelo presente acôrdo:

a) a contribuir com a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) que, reunida à de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) que receber do Governo da União, por efeito do presente acôrdo, constituirá a quantia a ser aplicada na realização de cada exposição, da série de que este se ocupa;

b) a reserva das localidades, no certame, para os produtos que tenham de ser expostos pelo Governo da União;

c) a reserva igualmente das localidades para os produtos dos Estados que tenham de figurar na exposição;

d) a conceder transporte por sua conta para os animais e produtos destinados à exposição.

Cláusula Sétima — Na constituição da Comissão Diretora do certame deverá figurar, pelo menos, um representante do Ministério da Agricultura.

Cláusula Oitava — Além dos compromissos assumidos nas cláusulas anteriores, o Estado de Sergipe obriga-se, pelo presente acôrdo, a manter um regime de exposições regionais de animais, oficiais ou subvencionados pelo Governo Estadual, por maneira articulada, que possam elas, com a estadual, formar um só sistema.

Cláusula Nona — O julgamento dos produtos expostos na Exposição de Animais e Produtos Derivados do Estado de Sergipe será feito pelo sistema comparativo e terá caráter inteiramente público.

Cláusula Décima — Será admitido o comparecimento de animais estrangeiros, os quais, entretanto, não poderão concorrer a prêmios.

Cláusula Décima Primeira — O Estado de Sergipe obriga-se a providenciar para que todos os seus núcleos de criação de animais finos, das diferentes espécies zootécnicas, sejam representados na Exposição de Animais e Produtos Derivados.

Cláusula Décima Segunda — Obriga-se igualmente o Estado de Sergipe a promover a representação de seus estabelecimentos de criação na Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

Cláusula Décima Terceira — O Governo da União auxiliará o Estado de Sergipe, na execução da Exposição de Animais e Produtos Derivados, de acôrdo com as obrigações estaduais constantes do presente termo com a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em cada exercício financeiro e durante a vigência deste acôrdo.

Cláusula Décima Quarta — No corrente exercício a cota da União na importância de Cr\$ 100.000,00 correrá à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 16, Exposições, etc. — 19 — D. N. P. A. — 04 — D. F. P. A., b Exposições, etc. — e Estado de Sergipe, art. 3.º, anexo 14, do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que para tal fim forem consignados nos orçamentos deste Ministério.

Parágrafo único — A dotação acima referida, foi empenhada e deduzida do crédito respectivo, na escrituração da Divisão de Fomento da Produção Animal.

Cláusula Décima Quinta — A duração do presente acôrdo será de cinco (5) exercícios financeiros, a partir de 1945, podendo ser prorrogada a juízo das partes acordantes.

Cláusula Décima Sexta — O presente acôrdo só terá validade e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula Décima Sétima — O auxílio fixado no presente acôrdo poderá ser suspenso pelo Ministério da Agricultura, por proposta do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, independentemente do prazo mencionado na cláusula 15.ª e sem direito a reclamações por parte do Governo do Estado de Sergipe, se não for fielmente observado o regime ora estabelecido.

Cláusula Décima Oitava — Na hipótese de surgirem dúvidas na execução do presente acôrdo, sobre o cumprimento das obrigações mútuas, serão resolvidas por arbitramento, como estabelecerem as partes acordantes, considerando-se em vigor o acôrdo, para todos os efeitos, até que seja resolvida a dúvida adivinda.

Cláusula Décima Nona — O presente termo está isento de selo, por encerrar assunto de interesse da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro de acôrdos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, e pelas testemunhas: Almachio Campos e Urbano Camara, e por mim Arménio Aires, Oficial Administrativo da classe K, com exercício na 1.ª Seção da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração que o lavrei.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Apolonio Sales. — Guilherme Tell Coelho Cintra. — Almachio Campos. — Urbano Camara — Arménio Aires.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Lucas Soares, para execução dos dezenove grupos de casas geminadas (cinco tipo A, e quatorze do tipo B), de residências para servidores da Colônia Juliana Moreira, nesta Capital.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta Divisão de Obras, perante o Diretor, Dr. Rui Moreira Reis, devidamente autorizado no processo número 14.058-45-S.C., pelo Sr. Ministro de Estado da Educação e Saúde, compareceu a firma Lucas Soares, estabelecida à Rua São Clemente n.º 185, nesta Capital, e declarou que assina o presente termo aditivo, por ter sido alterado a seguinte cláusula:

QUINTA — As obras deverão ser iniciadas, dentro de quinze (15) dias a contar da data

do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se aca-so esse Tribunal denegar o registro. O prazo para a entrega dos trabalhos contratados inteiramente prontos, será até o dia 16 (dezesseis) de junho de 1945, ficando o contratante-empregado sujeito à multa de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros) por dia que exceder a esse prazo. Quando o excesso desse prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, podendo o contratante-empregado a caução mencionada na cláusula quarta e sua idoneidade para contratar com o Governo.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo aditivo no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor da mesma Divisão, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas presentes e por mim, José Luiz S. Fontes, sobre estampilhas federais e selos de educação e saúde, no valor total de Cr\$ 10.00. Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Ruy Moreira Reis.* — *Lucas Soares.* — Como testemunhas: *Alvaro C. Barroso.* — *David Balduino.* — Aprova. Em 20-3-45. — *Joaquim Pittencourt Fernandes de Sá.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

Termo de retificação da cláusula sétima do contrato assinado em dezessete de novembro, de mil novecentos e quarenta e quatro, entre o Governo Federal e Antônio Damulakis, para remoção do casco, pertences e carga do vapor "Britt-Marie", afundado no porto de Santos.

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede do Departamento Nacional de Portos, Rio e Canais, à praça Mauá n.º 10 (dez), presente o engenheiro Fernando Viriato de Miranda Carvalho, Diretor Geral substituto do mesmo Departamento, e o Sr. Eduardo Pinheiro dos Santos, brasileiro, casado, despachante aduaneiro, como representante do Sr. Antônio Damulakis, contratante do serviço de remoção acima referido, conforme subestabelecimento de procuração que exhibiu e que fica fazendo parte integrante do presente termo, pelo Sr. Diretor Geral substituto foi dito que, autorizado pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, pelo ofício número 742 (setecentos e quarenta e dois), da Divisão de Material do mesmo Ministério, de 19 (dezenove) de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e cinco, retificava a cláusula sétima do contrato assinado em 17 (dezessete) de novembro de mil, novecentos e quarenta e quatro, para prestação dos serviços já referidos, por parte do Sr. Antônio Damulakis, cláusula essa que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima: — "O prazo para a execução dos serviços em aprêço, até 12,00 (doze metros) em relação ao zero hidrográfico do Porto, será de 10 (dez) meses, a contar da data do registro do contrato a que alude a cláusula anterior".

E, por estarem de pleno acôrdo com a retificação feita, ambas as partes, foi pelo Sr. Diretor Geral substituto mandado lavrar o presente termo de retificação, que vai assinado pelo Sr. Diretor Geral substituto, pelo procurador do Contratante e pelas testemunhas Antônio Alves da Rocha, Chefe da Seção de Comunicações deste Departamento e Mário Silva, oficial administrativo classe F também deste Departamento, e por mim, Jorge Kopke Fróes, que o escrevi, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco.

(N.º 4.373 — 22-3-45 — Cr\$ 75,50)

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA****COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 1 a 14 de março de 1945	52.651.733,90
Em 15 de março de 1945	2.633.538,79
Total	55.285.272,69
Em igual período de 1944	45.027.692,83
Diferença para mais neste ano ..	10.257.579,86
De 2 de janeiro a 15 de março de 1945	260.455.339,80
Em igual período de 1944	233.479.072,40
Diferença para mais neste ano ..	26.976.267,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 14 de março de 1945:		
Diversos	1.684.435,10	
Ob. de Guerra ..	103.232,50	1.787.667,60
Em 15 de março de 1945:		
Diversos	463.671,10	
Ob. de Guerra ..	36.639,60	500.310,70
Total	2.148.106,20	550.360,70
Em igual período de 1944	6.550.259,60	
Diferença para menos neste ano ..	4.402.153,40	
De 2 de janeiro a 15 de março de 1945	6.580.587,00	
Em igual período de 1944	48.599.819,50	
Diferença para menos neste ano ..	42.019.232,50	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 15 de março de 1945	55.285.272,69
Em 16 de março de 1945	5.422.386,10
Total	60.707.658,79
Em igual período de 1944	47.610.974,60
Diferença para mais neste ano ..	13.096.684,19
De 2 de janeiro a 16 de março de 1945	265.877.705,90
Em igual período de 1944	236.092.254,20
Diferença para mais neste ano ..	29.785.451,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 15 de março de 1945:		
Diversos	2.148.106,20	
Ob. de Guerra ..	191.951,80	2.340.058,00
Em 16 de março de 1945:		
Diversos	312.748,80	
Ob. de Guerra ..	6.150,30	318.899,10
Total	2.460.855,00	318.899,10
Em igual período de 1944	7.256.476,00	
Diferença para menos neste ano ..	4.795.621,00	
De 2 de janeiro a 16 de março de 1945	6.839.486,10	
Em igual período de 1944	49.406.036,20	
Diferença para menos neste ano ..	42.566.550,10	

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 10 de março de 1945	879.632,70
Em 10 de março de 1944	2.356.747,70
Receita mensal:	
De 1 a 10 de março de 1945	12.997.326,60
De 1 a 10 de março de 1944	13.974.655,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	2.977.328,50
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de março de 1945	112.417.477,90
De 2 de janeiro a 10 de março de 1944	86.806.610,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	25.610.867,10
Receita do dia:	
Em 12 de março de 1945	2.354.364,80
Em 12 de março de 1944	—
Receita mensal:	
De 1 a 12 de março de 1945	15.351.691,40
De 1 a 12 de março de 1944	16.668.185,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	1.316.494,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de março de 1945	114.771.842,70
De 2 de janeiro a 12 de março de 1944	87.500.141,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	27.271.701,40
Receita do dia:	
Em 13 de março de 1945	1.834.189,60
Em 13 de março de 1944	2.291.224,10
Receita mensal:	
De 1 a 13 de março de 1945	17.185.881,00
De 1 a 13 de março de 1944	19.949.419,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	2.763.538,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de março de 1945	116.606.032,30
De 2 de janeiro a 13 de março de 1944	90.781.975,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	25.824.056,90
Receita do dia:	
Em 14 de março de 1945	2.222.322,80
Em 14 de março de 1944	5.837.701,10
Receita mensal:	
De 1 a 14 de março de 1945	19.408.204,80
De 1 a 14 de março de 1944	25.787.120,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	6.378.916,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de março de 1945	118.828.356,10
De 2 de janeiro a 14 de março de 1944	96.619.076,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	22.209.279,60
Receita do dia:	
Em 15 de março de 1945	1.408.429,40
Em 15 de março de 1944	1.306.043,80
Receita mensal:	
De 1 a 15 de março de 1945	20.816.634,20
De 1 a 15 de março de 1944	27.093.169,60

Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	6.276.505,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de março de 1945	120.226.815,50
De 2 de janeiro a 15 de março de 1944	97.925.125,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	22.311.690,30
Receita do dia:	
Em 16 de março de 1945	2.594.729,20
Em 16 de março de 1944	1.266.067,70
Receita mensal:	
De 1 a 16 de março de 1945	23.411.393,40
De 1 a 16 de março de 1944	23.299.237,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	4.837.843,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de março de 1945	123.831.544,70
De 2 de janeiro a 16 de março de 1944	99.151.188,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	23.700.351,70
Receita do dia:	
Em 17 de março de 1945	294.830,80
Em 17 de março de 1944	1.157.218,10
Receita mensal:	
De 1 a 17 de março de 1945	23.706.224,20
De 1 a 17 de março de 1944	29.456.485,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	5.750.261,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de março de 1945	123.126.275,50
De 2 de janeiro a 17 de março de 1944	100.288.441,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	22.837.834,40
Receita do dia:	
Em 19 de março de 1945	1.421.888,90
Em 19 de março de 1944	—
Receita mensal:	
De 1 a 19 de março de 1945	25.128.113,10
De 1 a 19 de março de 1944	30.027.746,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	4.899.633,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de março de 1945	121.548.264,40
De 2 de janeiro a 19 de março de 1944	100.859.702,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	22.688.561,80
Receita do dia:	
Em 20 de março de 1945	1.327.757,30
Em 20 de março de 1944	1.312.272,80
Receita mensal:	
De 1 a 20 de março de 1945	26.455.870,40
De 1 a 20 de março de 1944	31.340.019,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	4.884.149,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de março de 1945	125.876.021,70
De 2 de janeiro a 20 de março de 1944	102.171.975,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	23.704.046,30

Receita do dia:	
Em 21 de março de 1945	3.832.484,90
Em 21 de março de 1944	1.409.255,50
Receita mensal:	
De 1 a 21 de março de 1945	30.288.355,30
De 1 a 21 de março de 1944	32.749.255,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1944	
	2.460.899,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de março de 1945	129.708.506,60
De 3 de janeiro a 21 de março de 1944	103.581.210,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	26.127.295,70

Alfândega de Livramento**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 8 de fevereiro de 1945	19.815,00
Em 8 de fevereiro de 1944	3.569,50
Receita mensal:	
De 1 a 8 de fevereiro de 1945	130.029,10
De 1 a 6 de fevereiro de 1944	205.525,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1945	
	75.496,10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 8 de fevereiro 1945	803.086,70
De 1 de janeiro a 8 de fevereiro 1944	1.010.219,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1945	
	207.132,30
Receita do dia:	
Em 9 de fevereiro de 1945	538.792,80
Em 9 de fevereiro de 1944	6.404,60
Receita mensal:	
De 1 a 9 de fevereiro de 1945	668.821,90
De 1 a 9 de fevereiro de 1944	211.929,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	456.892,10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 9 de fevereiro de 1945	1.341.879,50
De 1 de janeiro a 9 de fevereiro de 1944	1.016.623,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	325.255,90
Receita do dia:	
Em 10 de fevereiro de 1945	23.276,50
Em 10 de fevereiro de 1944	196.895,10
Receita mensal:	
De 1 a 10 de fevereiro de 1945 ...	692.098,40
De 1 a 10 de fevereiro de 1944	408.824,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	283.273,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de fevereiro de 1945	1.365.156,00
De 1 de janeiro a 10 de fevereiro de 1944	1.213.518,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	151.637,30
Receita do dia:	
Em 14 de fevereiro de 1945	3.676,70
Em 14 de fevereiro de 1944	2.537,30

Receita mensal:	
De 1 a 14 de fevereiro de 1945	695.775,10
De 1 a 14 de fevereiro de 1944 ...	464.107,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	231.667,20
Receita global:	
De 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1945	1.368.832,70
De 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1944	1.268.801,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	100.031,00
Receita do dia:	
Em 15 de fevereiro de 1945	52.083,20
Em 15 de fevereiro de 1944	10.781,20

Receita mensal:	
De 1 a 15 de fevereiro de 1945	747.858,30
De 1 a 15 de fevereiro de 1944 ...	474.889,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	272.969,20
Receita global:	
De 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1945	1.420.915,90
De 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1944	1.279.582,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	141.333,00
Receita do dia:	
Em 16 de fevereiro de 1945	1.745,70
Em 16 de fevereiro de 1944	2.433,40

Receita mensal:	
De 1 a 16 de fevereiro de 1945 ..	749.604,60
De 1 a 16 de fevereiro de 1944	477.322,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	272.281,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1945	1.422.661,60
De 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1944	1.282.016,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	140.645,30
Receita do dia:	
Em 17 de fevereiro de 1945	1.338,90
Em 17 de fevereiro de 1944	27.654,40

Receita mensal:	
De 1 a 17 de fevereiro de 1945 ...	750.942,90
De 1 a 17 de fevereiro de 1944 ...	501.976,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	248.966,00
Receita global:	
De 1 de janeiro a 17 de fevereiro de 1945	1.424.000,50
De 1 de janeiro a 17 de fevereiro de 1944	1.309.670,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	114.329,80
Receita do dia:	
Em 19 de fevereiro de 1945	22.207,00
Em 19 de fevereiro de 1944	20.068,90

Receita mensal:	
De 1 a 19 de fevereiro de 1945 ...	773.149,90
De 1 a 19 de fevereiro de 1944 ...	227.925,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	227.925,30

Receita global:	
De 1 de janeiro a 19 de fevereiro de 1945	1.446.207,50
De 1 de janeiro a 19 de fevereiro de 1944	1.349.918,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	96.289,10
Receita do dia:	
Em 20 de fevereiro de 1945	42.219,10
Em 20 de fevereiro de 1944	Domínio
Receita mensal:	
De 1 a 20 de fevereiro de 1945 ...	815.359,00
De 1 a 20 de fevereiro de 1944 ...	545.224,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	270.134,40

Receita global:	
De 1 de janeiro a 20 de fevereiro de 1945	1.488.456,60
De 1 de janeiro a 20 de fevereiro de 1944	1.349.918,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	138.538,20
Receita do dia:	
Em 21 de fevereiro de 1945	31.860,50
Em 21 de fevereiro de 1944	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 21 de fevereiro de 1945 ...	847.259,50
De 1 a 21 de fevereiro de 1944	545.224,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	302.034,90

Receita global:	
De 1 de janeiro a 21 de fevereiro de 1945	1.520.317,10
De 1 de janeiro a 21 de fevereiro de 1944	1.349.918,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	170.398,70
Receita do dia:	
Em 22 de fevereiro de 1945	8.774,60
Em 22 de fevereiro de 1944	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 22 de fevereiro de 1945	856.034,10
De 1 a 22 de fevereiro de 1944	545.224,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	310.809,50

Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1945	1.529.091,70
De 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1944	1.349.918,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	179.173,30
Receita do dia:	
Em 23 de fevereiro de 1945	45.602,40
Em 23 de fevereiro de 1944	2.792,20
Receita mensal:	
De 1 a 23 de fevereiro de 1945	901.636,50
De 1 a 23 de fevereiro de 1944 ...	548.016,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	
	353.619,70

Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de fevereiro de 1945	1.574.694,10
De 1 de janeiro a 23 de fevereiro de 1944	1.352.710,60

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	221.983,50	Receita mensal:		Receita global:	
Receita do dia:		De 1 a 26 de fevereiro de 1945	933.860,90	De 1 de janeiro a 27 de fevereiro de 1945	1.664.948,90
Em 24 de fevereiro de 1945	3.852,50	De 1 a 26 de fevereiro de 1944 ...	632.014,70	De 1 de janeiro a 27 de fevereiro de 1944	1.436.708,50
Em 24 de fevereiro de 1944	66.194,90	Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	301.846,20	Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	228.240,40
Receita mensal:		Receita global:		Receita do dia:	
De 1 a 24 de fevereiro de 1945	905.489,00	De 1 de janeiro a 26 de fevereiro de 1945	1.606.918,50	Em 28 de fevereiro de 1945	16.434,20
De 1 a 24 de fevereiro de 1944	614.211,70	De 1 de janeiro a 26 de fevereiro de 1944	1.436.708,50	Em 28 de fevereiro de 1944	41.153,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	291.277,30	De 1 de janeiro a 24 de fevereiro para mais em 1945	170.210,00	Receita mensal:	
Receita global:		Receita do dia:		De 1 a 28 de fevereiro de 1945	1.008.325,50
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1945	1.578.546,60	Em 27 de fevereiro de 1945	58.030,40	De 1 a 28 de fevereiro de 1944 ...	673.168,10
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1944	1.418.905,50	Em 27 de fevereiro de 1944	Domingo	Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	385.157,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	159.641,10	Receita mensal:		Receita global:	
Receita do dia:		De 1 a 27 de fevereiro de 1945 ..	991.891,30	De 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1945	1.631.333,10
Em 26 de fevereiro de 1945	28.371,90	De 1 a 27 de fevereiro de 1944 ...	632.014,70	De 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1944	1.477.801,90
Em 26 de fevereiro de 1944	6.979,90	Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	359.876,60	Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	203.521,20

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 20 DE MARÇO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Portugal	—	0,79 9/16	0,86 11/16
Nova York	16,50	19,51	19,88
Uruguai	—	10,65 7/8	10,90
Argentina	—	4,90	5,03
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 21 DE MARÇO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	970,00
Diversas Emissões, de 5%, miúdas, nom.	850,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	972,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	845,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas)	830,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...	913,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 500,00, 7% (1930)	515,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.130,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	75,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	148,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	375,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	765,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.823,00
Minas Gerais, de Cr\$ 500,00, 7%, port.	480,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	190,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série	183,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	180,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	80,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	628,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.038,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	254,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.190,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	186,00

Ações de Bancos

Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	450,00
Comércio, c/50% de Cr\$ 200,00	345,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, preferenciais	145,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	164,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	461,50
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00, ord.	190,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	228,50
Companhia Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%	1.105,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 21 DE MARÇO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações		
Cr\$		
União :		
8	Uniformizadas	970,00
40	Diversas Emissões, nom.	970,00
20	Idem	975,00
3	Idem, de Cr\$ 200,00	170,00
196	Diversas Emissões, port.	845,00
530	Idem (cautelas)	830,00

União :

175	Reajustamento Econômico	912,00
117	Idem	914,00

Obrigações :

20	Tesouro de 1930, de Cr\$ 500,00	545,00
229	Idem de 1932	1.130,00
260	Guerra, de Cr\$ 100,00	75,00
46	Idem	74,00
99	Idem, de Cr\$ 200,00	148,00
208	Idem	149,00
592	Idem, de Cr\$ 500,00	375,00
1.885	Idem, de Cr\$ 1.000,00	765,00
47	Idem	766,00
141	Idem	761,00
9	Idem	763,00
159	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.825,00
144	Idem	3.820,00

Estaduais :

15	Minas, de Cr\$ 500,00, 7%, port.	480,00
3	Idem, 1. ^a série	191,00
76	Idem	190,00
615	Idem, 2. ^a série	183,00
50	Idem	183,50
106	Idem, 3. ^a série	179,50
132	Idem	180,00
121	Pernambuco	80,00
7	Idem	78,00
8	Idem	79,00
20	Rodoviárias do Estado do Rio	628,00
8	Idem do Rio Grande do Sul	1.040,00
2	Idem	1.030,00
2	São Paulo	255,00
6	Idem	254,00
162	Idem Uniformizadas	1.190,00

Municipais do Distrito Federal :

37	Empréstimo de 1931	186,00
----	--------------------------	--------

Ações de Bancos :

418	Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	450,00
10	Idem, c/50%	345,00

Ações de Companhias :

1.220	São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, prof.	145,00
100	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	164,00
31	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	470,00
210	Idem	460,00
15	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00, ord.	190,00

Debêntures :

300	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8% ..	228,00
70	Idem	230,00
15	Cia. Cerv. Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8% ..	1.105,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, aprovando a proposta do Sr. Corretor Dreyfus Cattán, resolveu nomear o Sr. Orlando Paranhos Ferreira preposto do mesmo Corretor.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor Antônio Francisco da Silva Bessa, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 30 do corrente, 369 apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom., e 55 ditas Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%, pertencentes ao Sr. Manuel Pacheco Guimarães.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

(N.º 4.290—Cr\$ 24,50—22-3-45.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Estágio de Aplicação do Curso de Biblioteconomia V

Em virtude do que preceitua o item 4.12 das Instruções Reguladoras do estágio de aplicação, a que se refere a Portaria n.º 581, de 17-2-44, deverão comparecer à Biblioteca do DASP, no Ministério da Fazenda, até o dia 26 do corrente, às 12 horas, os seguintes alunos habilitados no ciclo teórico do Curso de Biblioteconomia V:

Ana Maria Bouret Muniz.
Aline Medina Silva.
Ester Fortuna.
Ilca da Costa Paiva.
Ivone Moreira.
Malvina Kraizer.
Maria José Belizário de Carvalho.
Nise de Oliveira Ramos.
Sílvia Reis.

2. A ausência de qualquer dos alunos acima mencionados, para o referido estágio, importará em desistência.

C. A. da D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Arnór Guapyassú*, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Divisão de Seleção

Técnico de Laboratório XV (Toxicologia) da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

P. H. — 1.294

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Técnico de Laboratório XV (Toxicologia).

2. *Dia da abertura:* 28-3-45; dia do encerramento: 16-4-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este edital:

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Técnico de Laboratório XV (Toxicologia).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.
2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — *Mínima:* 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima:* 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de resolução de questões sobre os seguintes assuntos:

Características químicas do benzo e de seus derivados, do monóxido de carbono, do sulfureto de carbono, do chumbo, do arsênico, da amônia, do cromo. Toxicidez. Agravos à saúde. Meios de captação em ambiente de trabalho. Dosagem. Profilaxia.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Prático oral, que constará de:

a) execução de trabalhos práticos de captação dos seguintes tóxicos: chumbo, benzo e seus derivados, amônia, sulfureto de carbono, monóxido de carbono e cromo.

b) arguição sobre os trabalhos executados; e

c) feitura de relatório.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) execução de trabalhos práticos, até	60 pontos
b) arguição, até	20 pontos
c) relatório, até	20 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Laboratorista IX do Serviço Nacional de Lepra.

P. H. — 1.295

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Lepra, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX.

2. *Dia da abertura:* 28-3-45; dia do encerramento: 16-4-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Lepra, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — *Mínima:* 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima:* 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:

1. Esterilização a seco e a úmido.

2. Cultura de micróbios; meios aeróbios e anaeróbios.

3. Bacilos alco e ácidos-resistentes; seus característicos, biologia e diferenciação.

4. Citologia e flora microbiana da secreção nasal e naso-faríngea.

5. Biologia e morfologia do bacilo de Hansen.

6. Elementos figurados do sangue; morfologia, meios de estudá-los. Hemossedimentação.

7. Micrólomos. Fixação, desidratação, inclusão e cortes de tecidos.

8. Urina; volume, densidade, pesquisa de elementos mais importantes, normais e anormais.

9. Contenção e tratamento de animais de laboratório; inoculações experimentais, vias e modos de executá-las.

Esta parte valerá até cem pontos.

Parte II — Prático oral, constante de execução dos seguintes trabalhos e arguição sobre os mesmos:

I — Corar lâminas para pesquisa do bacilo de Hansen.

II — Trabalhos sobre os seguintes assuntos:

1. Funcionamento do autoclave e estufa.

2. Preparo de esfregação pelos métodos de Gram, Giemsa e panótico e exame das lâminas.

3. Punção venosa (carneiro e aves) e cardíaca (cobaia).

4. Exame de sedimento urinário e pesquisa de ovos de parasitos nas fezes.

5. Vidraria de laboratório; reconhecimento, lavagem, secagem, preparação para esterilizar.

6. Trabalhos em vidro (feitura de pipetas estriladas, em bola e de tubos encurvados).

7. Técnica de colheita de material para pesquisa de bacilo de Hansen.

8. Técnica de hemossedimentação.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Trabalhos sobre o item I, até	30 pontos
Trabalhos sobre o item II, até	30 pontos
Arguição, até	40 pontos

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Inspetor Especializado XVI (Material Aéreo), da Subdiretoria de Técnica Aeronáutica

P. H. 1.296

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Subdiretoria de Técnica Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Inspetor Especializado XVI (Material Aéreo).

2. Dia da abertura: 28-3-45; dia do encerramento: 16-4-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Subdiretoria de Técnica Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Inspetor Especializado XVI (Material Aéreo).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Noções de Tecnologia Mecânica, que compreenderá:

a) *verificação de peça ou conjunto acabado*, constante de *arguição* sobre normas, especificações e demais exigências a serem observadas nos trabalhos de fabricação em que demonstre o candidato conhecimento dos seguintes assuntos:

1. *Tolerância*: sistema de tolerância; tolerâncias normalizadas para fabricação intermutável; tabelas de tolerância de rosca, eixo, furo, etc.

2. *Instrumentos de medições industriais*. Manômetro, paquímetro, micrômetros, calibre de rosca e de curvas; instrumentos óticos, comparadores, etc. Medições.

3. *Características mecânicas dos principais metais e ligas industriais*: ferro, aço, cobre, estanho, zinco, latão, alumínio e suas ligas. Ligas de magnésio, etc.

4. *Materiais usados na indústria aeronáutica*.

5. *Soldas, processos, emprêgo e inspeção*.

6. *Processo de fabricação — Tratamentos térmicos*.

b) *Desenho Técnico*, constante de *execução de "croquis"* de uma peça simples com especificação para a sua fabricação.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) arguição, até	60 pontos
b) execução de "croquis", até	40 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — Conhecimento de material de aeronáutica e noções de Inglês, constante de:

a) resolução de questões sobre os seguintes assuntos:

1. *Hélices* — Funcionamento, rendimento, nomenclatura.

Hélices de passo fixo, passo variável, passo bandeira e velocidade constante.

Hélice de madeira: cuidados, reparação, contagem e fabricação.

2. *Motores* — Classificação, princípios de funcionamento, nomenclatura. Distribuição, regulagem de claros, esmerilhamento de válvulas. Carburador — princípios de funcionamento dos carburadores, nomenclatura, regulagem, montagem, inspeção e reparo. Inflamação, magnetos, princípios de funcionamento, nomenclatura, desmontagem, inspeções, reparo, cuidados, velas, limpeza, calibragem, inspeção e provas. Baterias — funcionamento, manutenção e cuidados.

3. *Aviões* — Classificação, nomenclatura, características e dimensões. Montagem e ajustagem de planos. Trem de pouso. Freios hidráulicos e mecânicos. Sistema hidráulico, manutenção, inspeção e cuidados. Centrags; distribuição de carga e sua importância. Reparos de aviões metálicos e de madeira. Entalagem, nervuras e rebites. Reparo de chapas. Indutagem e pintura.

4. *Instrumentos* — instrumentos usados a bordo dos aviões. Princípios de funcionamento. Instalação, cuidados e inspeção.

b) tradução de trecho de cento e cinquenta a duzentas palavras, redigido em língua inglesa, extraído de livro ou revista de aeronáutica.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até	80 pontos
Item b, até	20 pontos

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte III — Matemática, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Potenciação e radiciação de números inteiros e fracionários.

3. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

4. Conversão de medidas inglesas e norte-americanas para o sistema legal de unidades de medidas e vice-versa (Quadro III do Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

5. Regra de três simples e composta. Divisão proporcional.

6. Resolução de equações e sistemas do primeiro grau.

7. Logaritmos, principais propriedades. Uso das tábuas de logaritmos.

8. Funções trigonométricas. Uso das tábuas de logaritmos das linhas trigonométricas.

9. Problemas sobre figuras planas. Área das figuras planas.

10. Problemas sobre sólidos geométricos. Superfície e volume dos sólidos geométricos. Esta parte valerá até cem pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I	3
Parte II	2
Parte III	1

Só será considerado habilitado o candidato que tiver, por essa forma, nota igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação, a seguinte ordem de preferência:

a) melhor resultado na parte I; e
b) melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Inspetor XV (Educação Física), lotado no Piauí, da Divisão de Educação Física, do Departamento Nacional de Educação.

P. H. — 1.297

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Educação Física, do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor XV.

2. A inscrição estará aberta na cidade de Teresina, na sede da Delegacia do Instituto de

Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Coelho Rodrigues, 3 — 1.º andar.

3. *Dia da abertura*: 9-4-45; dia do encerramento; 18-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Educação Física, do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor XV.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Diploma* — O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, diploma de Normalista Especializado ou de Licenciado em Educação Física ou diploma a estes equiparado por lei, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde.

6. *Saúde e Capacidade Física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

7. A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de elaboração de relatórios e resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:

1. Educação física no Brasil; organização administrativa e legislação a respeito.

2. A educação física nas escolas de educação física; finalidades, cursos, disciplinas, regime escolar e instalações.

3. A educação física nos estabelecimentos de ensino normal, industrial, comercial, secundário e superior; finalidades.

4. Regime de fiscalização federal do ensino secundário; equiparação e reconhecimento. Condições para educação física.

5. Regime do ensino superior; autorização e reconhecimento.

6. Verificações prévias e inspeções; processamento, modo de realização; relatórios.

7. Funções da inspeção escolar; fiscalização e orientação.

8. O professor de educação física; condições de exercício, direito e deveres. Legislação sobre o trabalho do professor.

9. Matrícula e transferência de alunos do curso secundário e de escolas de educação física.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Relatório, até 50 pontos
Questões objetivas, até 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Escrita, que compreenderá:

a) correção de textos e resolução de questões objetivas, que envolvam conhecimento de assuntos do seguinte programa de *Português* (nível de dificuldade da 3.ª série ginasial):

1. Ortografia Oficial.

2. Flexões nominais de gêneros, número e grau.

3. Pronomes, formas obliquas e sua colocação na frase.

4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5. Sintaxe regular de concordância e regência.

6. Uso do infinitivo pessoal. Emprego da crase. Funções do *que* e do *se*.

7. Coordenação e subordinação. Orações substantivas, adjetivas e adverbiais.

8. Formação de palavras; prefixos e sufixos de uso mais frequente.

b) dissertação sobre assunto do seguinte programa:

1. Instalações destinadas à prática dos exercícios físicos; estádio, ginásio, piscina, etc. Material destinado aos exercícios físicos.

2. Formação profissional dos especializados em educação física.

3. Exercícios físicos sistematizados e desportos; diversos tipos e adaptações às variações individuais. Indicações e contra-indicações.

4. Exames médicos na educação física. Fichas médico-biométricas.

5. Efeitos do exercício físico sobre o organismo; ação sobre os músculos, respiração, circulação e sistema nervoso. Fadiga; suas causas e meios de evitá-la.

6. Provas práticas e certificados de educação física.

7. As características da adolescência. Diferenças individuais e homogeneização de classes sob o aspecto da educação física.

8. Organização de sessões de trabalho. Programas e horários.

c) resolução de questões objetivas sobre assuntos do mesmo programa acima.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até 50 pontos

Item b, até 20 pontos

Item c, até 30 pontos

8. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 2

Parte II 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que apresentar melhor resultado na Parte I.

9. *Legislação* — O candidato poderá consultar a seguinte legislação, desde que não esteja comentada ou anotada:

Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937.

Constituição Federal de 1937.

Decreto-lei n.º 421, de 11-5-38.

Decreto-lei n.º 1.212, de 17-4-39.

Decreto-lei n.º 2.028, de 22-2-40.

Decreto-lei n.º 2.076, de 8-3-40.

Decreto-lei n.º 4.073, de 30-1-42.

Decreto-lei n.º 4.244, de 9-4-42.

Decreto-lei n.º 4.245, de 9-4-42.

Decreto-lei n.º 4.429, de 2-7-42.

Decreto-lei n.º 5.343, de 25-3-43.

Decreto-lei n.º 5.975, de 9-11-43.

Decreto-lei n.º 6.141, de 28-12-43.

Portaria Ministerial n.º 70, de 30-6-31.

Portaria Ministerial n.º 161, de 11-5-39.

Portaria Ministerial n.º 94, de 18-5-40.

Portaria Ministerial n.º 8, de 16-1-41.

Portaria Ministerial n.º 76, de 29-4-41.

Portaria Ministerial n.º 167, de 8-3-43.

Portaria Ministerial n.º 224, de 31-3-43.

Portaria do D. N. E. e D. N. S. n.º 153, de 9-5-39.

Portaria do D. N. E. n.º 7, de 9-1-40.

Portaria do D. N. E. n.º 467, de 16-7-43.

Portaria do D. N. E. n.º 668, de 24-12-43.

10. *Observações Gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguenev*, Substituto do Diretor.

Laboratorista IX, lotado no Estado do Pará, do Serviço Nacional de Lepre

P.H. — 1.298

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista, lotado no Estado do Pará, do Serviço Nacional de Lepre, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX.

2. A inscrição estará aberta, em Belém, na sede da Delegacia do I.A.P.I. — Rua Santo Antônio n.º 96.

3. *Dia da abertura*: 9-4-45; dia do encerramento; 18-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista, lotado no Estado do Pará, do Serviço Nacional de Lepre, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. **Sanidade e Capacidade Física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:

- 1 — Esterilização a seco e a úmido.
- 2 — Cultura de micróbios; meios aeróbios e anaeróbios.
- 3 — Bacilos álcool e ácido-resistentes; seus característicos, biologia e diferenciação.
- 4 — Citologia e flora microbiana da secreção nasal e nasofaríngea.
- 5 — Biologia e morfologia do bacilo de Hansen.
- 6 — Elementos figurados do sangue; morfologia, meios de estudá-los. Hemossedimentação.
- 7 — Micrótomos. Fixação, desidratação, inclusão e correntes de tecidos.
- 8 — Urina; volume, densidade, pesquisa de elementos mais importantes, normais e anormais.
- 9 — Contenção e tratamento de animais de laboratório; inoculações experimentais: vias e modos de executá-las.

Esta parte valerá até cem pontos.

Parte II — Prático-oral, constante de execução dos seguintes trabalhos e arguição sobre os mesmos:

I — corar lâminas para pesquisa do bacilo de Hansen.

II — trabalhos sobre os seguintes assuntos:

- 1 — Funcionamento do autoclave e estufa.
- 2 — Preparo de esfregado pelos métodos de Gram, Giemsa e panótico e exame de lâminas.
- 3 — Punção venosa (carneiro e aves) e cardíaca (cobaia).
- 4 — Exame de sedimento urinário e pesquisa de ovos de parasitos nas fezes.
- 5 — Vidraria de laboratório; reconhecimento, lavagem, secagem, preparação para esterilizar.
- 6 — Trabalhos em vidro (feitura de pipetas estiradas, em bola e de tubos encurvados).
- 7 — Técnica de colheita de material para pesquisa de bacilo de Hansen.
- 8 — Técnica de hemossedimentação.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Trabalhos sobre o item I, até 30 pontos
Trabalhos sobre o item II, até 30 pontos
Arguição, até 40 pontos

7. **Nota Final** — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. **Observações Gerais** — a) A inserção implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de março de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriurário do Serviço Público Federal.

C. 112

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho do Senhor Diretor no processo n.º 1.930-45, passa a constar do resultado final do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal, o candidato n.º 1.268 — Celeste Coelho de Sousa Oliveira, com a média final 60,33.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão do Ensino Secundário, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor XV.

P. II. 453

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado na processo n.º 4.884-45, passa a constar do resultado final da prova de habilitação acima referida, o candidato n.º 164. Alador de Melo Chaves, inscrito no Estado de Minas Gerais, com a nota final 75,7.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Arsenal de Guerra do Rio, do Ministério da Guerra — Amanuense Auxiliar XVI.

P. II. 977

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º de inser.	Nome	Média final
93.	Orlando Barbosa	88,2
117.	Clementino Argileu da Silva	87,0
65.	Ubiratan Campagnac	86,8
36.	Américo Carneiro Saraiva	84,6
80.	José Melgão de Andrade	79,6
3.	Sebastião de Assis Bretas	79,1
50.	Henrique Rodrigues de Figueiredo ..	75,6
46.	Valter Nunes de Sousa	75,2
69.	Aloísio Monteiro d'Albuquerque ..	70,0
129.	João Pereira de Melo	68,4
17.	Janúncio de Farias	66,0
35.	Nelson Teixeira Meireles	65,5
44.	Artur Veríssimo da Rocha	64,8
127.	José Xavier Leite	64,7
27.	Antônio Dias da Silva	64,6
32.	Adolpho Zlatkin	64,6
62.	José Alves Ramalho	64,5
15.	Nilton Andrade	63,8
55.	Otelo Pereira da Fonseca	60,7
124.	Luís Celso de Avelar Veloso	59,2
61.	Joaquim Calado Sobrinho	58,6
75.	Braz Alves do Nascimento	58,5
78.	Sylvio Cibreiros	57,8
45.	Aligi Muto	57,2
104.	Hélio Ferreira Pereira	57,2
85.	Moacyr Barbosa de Oliveira	55,8
123.	José Santana Carvalho	55,7
5.	Wilson Ferrari	55,7
60.	Alvaro Rebelo	55,4
110.	José Alves Furriel	55,3
63.	José Quintino de Melo Júnior	55,0
25.	Francisco Mourão	54,4
103.	Roberto Ferreira Gomes	54,2
23.	Walker Calvet Correia	51,8
130.	Efigênio Ouro Preto Horta	51,6
30.	Ari Alves Ribeiro	50,1

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Arsenal de Guerra do Rio, do Ministério da Guerra — Amanuense Auxiliar XVI.

P. II. — 977

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

Número	Nome	Nota
1.	Antônio Teixeira de Carvalho	43,0
3.	Sebastião de Assis Bretas	83,0
5.	Wilson Ferrari	56,0
7.	Allamiro Carvalho	43,0
8.	José Antonio da Silva	17,0
11.	Antônio de Andrade Nobrega	31,0
13.	Jorge Pereira dos Santos	23,0
15.	Nilton Andrade	70,0
17.	Janúncio de Farias	44,0
20.	Otto Baptista Delatorre	18,0
23.	Walker Calvet Corrêa	46,0
25.	Francisco Mourão	47,0
26.	Oscar Fernandes	12,0
27.	Antônio Dias da Silva	63,0
30.	Ary Alves Ribeiro	23,0
32.	Adolpho Zlatkin	52,0
35.	Nelson Teixeira Meireles	61,0
36.	Américo Carneiro Saraiva	57,0
37.	Wilson de Sousa	54,0
41.	Júlio dos Santos Marques	46,0
43.	Armando Nogueira de Carvalho	21,0
44.	Arthur Veríssimo da Rocha	46,0
45.	Aligi Muto	53,0
46.	Walter Nunes de Souza	75,0
47.	Luiz Ramos de Almeida	47,0
48.	Luiz Baptista de Moraes	31,0
50.	Henrique Rodrigues de Figueiredo ..	75,0
51.	Mário Avelino de Barros	29,0
55.	Othelo Pereira da Fonseca	79,0
56.	Protopio Vigo de Jesus	38,0
60.	Alvaro Rebelo	49,0
61.	Joaquim Calado Sobrinho	46,0
62.	José Alves Ramalho	60,0
63.	José Quintino de Melo Júnior	55,0
65.	Ubiratan Campagnac	97,0
67.	Homero Chaves	34,0
69.	Aloísio Monteiro d'Albuquerque ..	69,0
75.	Braz Alves do Nascimento	61,0
78.	Sylvio Cibreiros	46,0
80.	José Melgão de Andrade	78,0
81.	João da Veiga Azevedo	37,0
85.	Moacyr Barbosa de Oliveira	49,0
89.	Leonardo Loureiro	51,0
93.	Orlando Barbosa	86,0
99.	Walter da Costa Maia	19,0
100.	Argemiro Ribeiro da Silva	8,0
102.	Enéas Sampaio	31,0
103.	Roberto Ferreira Gomes	56,0
104.	Hélio Ferreira Pereira	52,0
107.	Hélio Magalhães Escobar	89,0
110.	José Alves Furriel	34,0
111.	Norberto Fagundes de Mattos	9,0
116.	Jayme Marques de Carvalho Júnior ..	32,0
117.	Clementino Argileu da Silva	76,0
119.	Angenor da Cruz Freitas	24,0
122.	José Santana Carvalho	58,0
124.	Luiz Celso de Avelar Veloso	36,0
126.	Rubem Sá	48,0
127.	José Xavier Leite	53,0
129.	João Pereira de Melo	68,0
130.	Ephigênio Ouro Preto Horta	49,0

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Industrial de Maceió, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista IX.

P. II. — 1.077

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há habilitados na Parte I da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Caca e Pesca, do Ministério da Agricultura — Inspeção XIII, XIV, XV e XVI e Inspetor Auxiliar VII, VIII, X e XII.

P. H. — 1.127

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima referida serão realizadas as Partes II e III (e não as Partes I e II, conforme foi anunciado), respectivamente, nos dias 17 e 20 de abril próximo às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

2. — Nos Estados as provas serão realizadas nos locais designados pelas Comissões Executivas.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista, lotado no Estado do Paraíba, do Serviço Público Federal — Armazenista VII.

P. H. — 1.156

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte I da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Auxiliar de Escritório, da Escola Nacional de Agronomia (melhoria)

P. H. — 1.299

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas existentes na série funcional de Auxiliar de Escritório da Escola Nacional de Agronomia, do Ministério da Agricultura.

2. **Dia da abertura:** 4-4-45; **dia do encerramento:** 23-4-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 161, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas existentes na série funcional de Auxiliar de Escritório da Escola Nacional de Agronomia, do Ministério da Agricultura.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Poderão inscrever-se, apenas, os ocupantes da série funcional de Auxiliar de Escritório, da T. N. M. da Escola Nacional de Agronomia.

2. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) **Português** (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), constante de correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia Oficial.
2. Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.
3. Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.

4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5. Sintaxe regular de concordância.

6. Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

b) **Matemática**: (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidade de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto 1.257, de 16-6-39).

3. Regra de três simples.

4. Porcentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até 60 pontos

Matemática, até 40 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Datilografia, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

3. **Nota Final** — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 2

Parte II 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte I.

4. **Observações Gerais** — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carilindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Laboratorista VII do Instituto de Biologia do Exército

P. H. — 1.300

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia do Exército, do Ministério da Guerra — Laboratorista VII.

2. **Dia da abertura:** 4-4-45, **dia do encerramento:** 23-4-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 161, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia do Exército, do Ministério da Guerra — Laboratorista VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. **Nacionalidade** — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. **Sexo** — Masculino.

3. **Idade** — **Mínima:** 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; **máxima:** 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. **Serviço Militar** — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. **Sanidade e Capacidade Física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte única — que compreenderá:

a) execução de trabalhos práticos sobre assuntos do seguinte programa:

1. Conhecimento e manejo dos principais instrumentos de laboratório, tais como: centrífuga, microscópio, colorímetro, destiladores, forno de Pasteur, estufas, filtros, micrômetro, vidraria graduada, bem como sua limpeza e conservação.

2. Noção exata de pesadas.

3. Conhecimento dos reagentes mais usados e seu preparo, dadas as fórmulas dos mesmos.

4. Conhecimento prático das reações mais usadas na pesquisa e dosagem de elementos na urina e sangue, assim como das operações comuns no selu — exame químico-clínico.

5. Coleta de material para exames hematológicos e bacteriológicos: urina, pus, escarro, sangue e fezes.

6. Técnica geral de preparo de cortes histológicos e sua coloração.

7. Fixação e coloração de distensões sanguíneas e esfregaços, preparo das fezes para exame de parasitas.

8. Corantes usados em bacteriologia, com especialidade: Gram, Ziehl, Giemsa.

9. Noções gerais de microbiologia: germes patogênicos e não patogênicos; contaminação; doenças microbianas e sua transmissão; parasitas e infecção; cuidado a ter com os mesmos.

10. Assepsia. Antissepsia, desinfecção e esterilização: noções teóricas e conhecimentos práticos.

11. Noções gerais sobre meios de cultura usados em micologia e bacteriologia, seu preparo e esterilização. Técnica de semeaduras: cultura de anaeróbios e seus meios apropriados.

12. Animais empregados em laboratório: alojamento, alimentação, contenção. Técnica de inoculação.

b) **feitura de relatório** sobre os trabalhos executados.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Pontos

a) Execução de trabalhos práticos.

até 70

b) Relatório, até 30

7. **Nota final** — A nota final do candidato será o grau obtido na parte única da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Cartógrafo Auxiliar XII, XIII, XIV, XV e XVI, da Diretoria de Navegação, do Ministério da Marinha.

P. H. 1.301

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Navegação, do Ministério da Marinha — *Cartógrafo Auxiliar XII, XIII, XIV, XV e XVI*.

2. Dia da abertura: 4-4-45; de do encerramento: 23-4-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Navegação, do Ministério da Marinha — Cartógrafo Auxiliar XII, XIII, XIV, XV e XVI.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e Capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Matemática (nível de dificuldade do curso ginasial completo) e de *noções sobre cartas náuticas*:

1. Operações sobre números inteiros, fracionários e complexos.

2. Quadrado e raiz quadrada de números inteiros e fracionários.

3. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

4. Regra de três. Divisão proporcional.

5. Noções sobre progressões.

6. Logaritmos. Uso das tábuas.

7. Operações algébricas simples.

8. Equações e problemas do primeiro grau. Representação gráfica da equação de primeiro grau.

9. Medidas de ângulos: sistemas sexagesimal, centesimal e circular.

10. Funções trigonométricas. Uso das tábuas de logaritmos das linhas trigonométricas.

11. Resolução de triângulos.

12. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros e círculo, setor e coroa circular. Retificação da circunferência.

13. Problemas sobre esfera, cilindro e cone. Superfície da esfera, do cilindro e do cone.

14. Coordenadas geográficas, planos, projeção de Mercator e projeção gnômica.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — Gráfica, constante de execução de um ou mais trabalhos sobre os assuntos seguintes, em que sejam obedecidas as convenções gerais do desenho tôpo-hidrográfico e executados desenhos de letras e números.

1. Traçado de rede mercatoriana, formados os elementos calculados.

2. Reprodução de trecho de carta náutica apresentada com alteração de escala.

3. Utilização de pantógrafo, medida de ângulo com estaciômetro de vernier, utilização do compasso proporcional e aplicação do estaciômetro.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações Gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional da Peste do Ministério da Educação e Saúde (Lotado em São Paulo) Auxiliar de Escritório XI.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º insc.	Nome	Parte I	Parte II
10.	Maria Lucia Avancini	94,0	88,0
26.	Ormindia Alcântara	54,0	84,0
30.	Maria Zilda de Mello	55,0	80,0
37.	Edméa Plácido Vasques	54,0	72,0
39.	Eraldo Pokorny	56,0	57,0
41.	João Funari Neto	76,0	96,0
42.	Maria de Lourdes Toledo Abreu	63,0	62,0
43.	Carmen de Mello Amaral ...	70,0	100,0
48.	Delia Giancoli	55,0	87,0
50.	Antonio de Camargo	56,0	64,0
77.	Olga Martinelli	53,0	71,0
78.	Iná Ferraz Botto	84,0	68,0
98.	Irene Oliveira de Barahona ..	52,0	100,0
117.	Aurora Marques Antunes ...	50,0	75,0
129.	Rubens Salles	57,0	81,0
132.	Alcina Aparecida Gewehr ..	56,0	74,0
133.	Sylvia Giancoli	58,0	64,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Desenhista IX do Serviço Nacional da Malária

P. H. — 1.302

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Malária, do Ministério da Educação e Saúde — *Desenhista IX*.

2. Dia da abertura: 4-4-45; dia do encerramento: 23-4-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional da Malária, do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — *Cópia*, por superposição, a nanquim, sobre tela ou papel vegetal, de um trecho de planta topográfica. Será exigida a feitura de letras com auxílio de normógrafo ou qualquer outro instrumento utilizado no desenho de letras, com exceção do compasso, esquadro e curva francesa.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — *Marcação de coordenadas dos vértices de um polígono e irradiação dos pontos visados desses vértices, fornecidos os elementos de cálculo.*

Será exigida a feitura de letras com auxílio de normógrafo ou qualquer outro instrumento utilizado para o desenho de letras, com exceção do compasso, esquadro e curva francesa.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Projetador Auxiliar XII da Diretoria de Engenharia, do Ministério da Guerra

P. II. — 1.303

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Engenharia, do Ministério da Guerra — *Projetador Auxiliar XII*.

2. Dia da abertura: 4-4-45; dia do encerramento: 23-4-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-3-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, a Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regem a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Engenharia, do Ministério da Guerra — Projetador Auxiliar XII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Cálculo de concreto armado, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Vigas simplesmente apoiadas.
2. Vigas simplesmente apoiadas com extremos em balanço.
3. Vigas em consolo.
4. Vigas contínuas de seção constante.
5. Montantes.

6. Lages armadas numa só e em duas direções.

7. Fundações comuns em bloco e em sapata. Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Desenho Estrutural, constante de feitura de trabalho gráfico sobre assunto do programa da parte I, fornecidos os elementos necessários.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Bibliotecário VII do Q. G. da 7.ª Região Militar (Estado de Pernambuco)

P. II. — 1.304

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Q. G. da 7.ª Região Militar (Estado de Pernambuco), do Ministério da Guerra — *Bibliotecário VII*.

2. A inscrição estará aberta, em Recife, na sede da Delegacia do I. A. P. I. — Rua Imperador n.º 290.

3. Dia da abertura: 9-4-45; dia do encerramento: 8-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regem a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Q. G. da 7.ª Região Militar (Estado de Pernambuco), do Ministério da Guerra — Bibliotecário VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos à data da abertura da inscrição.

4. Serviço militar — Ao candidato será exigida, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. Aprova constará de:

Parte I — que compreenderá:

a) resolução de problemas sobre assuntos do seguinte programa de *Catálogo*.

1. Catálogo; objetivo.
2. Tipos de catálogo, quanto à forma e espécie.
3. Catálogos auxiliares.
4. Leitura técnica do livro.
5. Catálogo-dicionário: fichas de autor, de título e de assunto.
6. Catálogo-dicionário: seu arranjo.

b) catalogação de dois livros para um catálogo-dicionário, dando os cabeçalhos de assunto; e

c) cópia dactilográfica de fichas.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Catálogo, até	50 pontos
Problemas, até	30 pontos
Cópia dactilográfica, até	20 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — constará de:

a) resolução de questões de *Classificação* que envolvam conhecimento do seguinte programa:

1. Princípios gerais de classificação: objetivos de classificação.

2. Qualidades essenciais para um bom sistema de classificação de livros.

3. o sistema de classificação decimal Melvil Dewey.

b) resolução de questões de *Bibliografia e Referência*, sobre assuntos do seguinte programa:

1. Trabalho de referência, sua finalidade e sua posição na biblioteca. Coleção de referências.

2. Enciclopédia e dicionários em língua portuguesa.

3. Manuais de referência.

4. Fontes bibliográficas nacionais de maior importância, catálogos impressos de bibliotecas. Catálogos coletivos. Catálogos comerciais.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Questões de classificação, até ..	50 pontos
Questões de bibliografia, até ...	50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Laboratorista X da Escola Militar de Rezende
P. II. — 1.305

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Militar de Rezende, do Ministério da Guerra — *Laboratorista X*.

2. A inscrição estará aberta, no Rio de Janeiro, na Divisão de Seleção do D. A. S. P. — Edifício do Ministério da Fazenda — e, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Escola Militar de Rezende.

3. Dia da abertura: 9-4-45; dia do encerramento: 8-5-45, às 17.30 horas.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Militar de Rezende, do Ministério da Guerra Laboratorista X.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de qualificação com o serviço militar.

5. *Saúde e Capacidade Física* — O candidato será submetido à prova de saúde e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática*:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa, diferença de temperatura, medidas elétricas e mecânicas (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Razão de três, percentagem e divisão proporcional.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. *Terminologia*: mudança de estado e dilatação; termômetros, escalas termométricas.

2. *Hidrostatica*: princípios de Pascal e Arquimedes.

3. *Ótica*: refração e reflexão da luz — lentes e espelhos.

4. *Eleticidade*: corrente elétrica e noções sobre eletrólise; ligações elétricas.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até 40 pontos
Item b, até 60 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Prática, constante de execução de quatro trabalhos relacionados com a preparação de uma aula de Física ou Química e compreendidos no seguinte programa:

1. Trabalho em vidro (feitura de tubos curvados e pipetas).

2. Filtração em laboratório (uso de papel de filtro, preparo da vidraria).

3. Pesada em balança de precisão. Determinação de densidade.

4. Nomenclatura da aparelhagem e do material de Física e de Química, usados em laboratório para aulas práticas.

5. Montagem e desmontagem de aparelhos de Física e Química, usados em laboratório para aulas práticas.

6. Ligação de instrumentos de medidas elétricas, usados em laboratório (amperímetros, voltímetros, associações de pilhas, de acumuladores, resistência).

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte III — Dactilografia, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos.

7. *Nota Final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 2
Parte II 3
Parte III 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observado, para classificação, a seguinte ordem de preferência:

a) melhor resultado na parte II;

b) melhor resultado na parte I.

8. *Observações Gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — *Carllindo Huguenev*, Substituto do Diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônômicas

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concurso para provimento do cargo de professor Catedrático da 11.ª cadeira zootécnica geral: genética animal e exterior dos animais domésticos, publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro de 1944, às páginas 16.581 a 16.582.

(Dias: 15 e 30-11-44).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de combustíveis, adubos, sementes, máquinas em geral, ferramentas, material de laboratório, etc. publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente à pág. 4.899.

Universidade Rural

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que os trabalhos do concurso para provimento da 11.ª cadeira — "Zootecnia geral: genética animal e exterior dos animais domésticos" — terão início no dia 24 de abril próximo futuro, na sede desta escola, estando a respectiva Comissão Examinadora constituída pelos senhores Professores Drs. Tomás da Rocha Lagoa, Otávio Dupont, Paravieciní Torres, André Dreifus e Leovegildo Pacheco Jordão.

Diretoria da Escola Nacional de Veterinária — Rio, 23 de março de 1945 — *Tomaz Rocha Lagoa*, Substituto do Diretor da E. N. V.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA PROTÉTICOS

De ordem do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, faço público aos Senhores interessados, que a prova escrita do exame acima, será realizada na próxima terça-feira, dia 27 do corrente mês, às 20 horas, na sede da Faculdade de Odontologia e Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, situada à Rua 15 de Novembro, em Niterói.

Serão chamados todos os candidatos inscritos, não havendo segunda chamada. — *José Monteiro de Sá Freire*, Chefe da S. A.

Faculdade Nacional de Filosofia

COLAÇÃO DE GRAU

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, faço público que, de acordo com o Regulamento Interno desta Faculdade, colaram grau no dia 21 de março do corrente ano:

Bacharéis:

Curso de Letras Neo-Latinas

Rosália Nudelman.

Matheus Aleixo Lopes.

Curso de Letras Anglo-Germânicas

Adélia Kauffman.

Eugênia Seibel.

Curso de Geografia e História

Dora Magalhães Wanderley.

Curso de Matemática

Fany Malin.

Licenciados:

Curso de Desenho

Helyette de Azevedo.

Geni Gomes dos Santos.

Iza Wandek Gaya.

Curso de Pedagogia

Edla Noemi Moreira D'Afonseca.

Faculdade Nacional de Filosofia, em 21 de março de 1945. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, faço público que, de acordo com o Regulamento Interno desta Faculdade, colaram grau no dia 20 de março do corrente ano, os seguintes bacharéis:

Curso de Matemática

Yedda Maria de Nola Mazzillo.

Clélia Guerra Alvariz.

Faculdade Nacional de Filosofia, em 21 de março de 1945. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISOS

Não havendo os Srs. fornecedores tomado providência alguma sobre a entrega do material a que se referem os empenhos abaixo mencionados, embora já vencido o prazo fixado em suas propostas, ficam notificados que esta D.R.E. dará início ao processo de multa, prevista no art. 34, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se outrossim o direito de tomar quaisquer outras providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo dado	Prazo vencido
Metallúrgica Teixeira Ltda.	624.059	415	15 dias	23-2-45
Rinder & Comp. Ltda.	624.007-R	73	10 dias	5-2-43
Idem	624.004-R	59	10 dias	5-2-45
Idem	624.002-R	55	10 dias	5-2-45

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Em virtude do Sr. fornecedor, embora intimado pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste *aviso*, não ter dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixou de fazer a entrega, fica notificado de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
F. F. Fernandes & Comp.	205.226	28.764	2-3-1945
Idem	205.570-A	39.289	2-3-1945

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material do empenho abaixo mencionado, fica intimado a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo* e de *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
J. R. Pires & Comp. Ltda.	615.370	16.754	30-3-45	Completar a entrega do material.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor, em relação ao presente *aviso*.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste *aviso*, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Indústria de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.	624.045	451	28-2-45	30-3-45
Instituto Vital Brasil	301.001-R	561	6-3-45	30-3-45
Indústria Brasileira L. Fritz Johansen S. A., R. P/Perpétuo Tovar Limitada	905.001-R	491	10-3-45	30-3-45
Martins Júnior & Comp.	205.570-A	30.288	28-2-45	30-3-45
The Texas C.º (South Am Ltd.)	301.004	437	18-2-45	30-3-45

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Em virtude dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste *aviso*, não terem dado cumprimento a essa obrigação nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início ao processo de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
M. H. Resende & Comp.	111.042	27.847	28-2-1945
Moreno Borlido & Comp.	100.003-R	938	11-3-1945
Idem	100.002-R	820	7-3-1945
Soforne Forn. Medicamentos, S. A.	100.002-R	819	7-3-1945
Idem	100.003-R	939	6-3-1945

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1935.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Contrôlo da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Contrôlo da Arrecadação.

Rio, 22 de março de 1945. — O Chefe da Seção, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
EXERCÍCIO DE 1935

Alessandro — Salvador.
Alves — Porfírio do Nascimento.
Arentz — Frederico.
Lemos — Valdemiro Teles de
Lourdes — Maria de (espólio de Manuel Augusto Moreira Sabido).
Machado Filho — José Domingos.
Sabido — Alaide Ribeiro.
Santana — Renato José de
Santos — José Azeredo.

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1936.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo rela-

cionados, ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Contrôlo da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Contrôlo da Arrecadação.

Rio, 22 de março de 1945. — O Chefe da Seção, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
EXERCÍCIO DE 1936

Lemos — Valdemiro Teles de
Lourdes — Maria de (espólio de Manuel Augusto Moreira Sabido).

Sabido — Alaide Ribeiro.
Sanson — Henry Romero.
Santos — José Azeredo.
Sequeira — Adelaide Vieira.
Silva — José Ferreira da
Stewer — Wilhelm.

Divisão do Pessoal

De ordem do Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, fica convidado a recolher aos cofres do T. N., a importância de Cr\$ 126,00, relativa a sete diárias recebidas indevidamente, no mês de setembro último, o extranumerário diarista Dilson Arnos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORESDepartamento Federal de Segurança
Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Substituição de carteira (C.N.H.)

Antônio Rodrigues Baeta, Anísio dos Santos. Resultados dos exames efetuados no dia 22 do corrente:

Ap. Osvaldo Setembrino Marotta, Hans Bringer Demetri Collet Solberg, Nelson Olive, José Monteiro Guedes, Germino Ventura, Hélio Ribeiro da Fonseca, Alfredo Francisco de Oliveira, Jarbas Castanheira de Lima, Agostinho Gonçalves, Heyder Pereira Teixeira, Virgínia Fernandes Gonçalves, Altair Vaz de Rezende, Renato Martins. (Substituição de carteira. C.N.H. — Manuel de Oliveira).

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 22 de março de 1945. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, Diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Edital — Pelo presente edital, fica intimada a comparecer nesta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, a Sra. Zuleica Carneiro Leão, ex-servidora deste Ministério, a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 362,20 (trezentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos) correspondente a faltas não descontadas nos vencimentos, do ano próximo, findo, indevidamente recebidos, sob pena de cobrança executiva, conforme Processo número MTIC — 227.012-45 em trânsito nesta Divisão.

Edital — Pelo presente edital, fica intimado a comparecer nesta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o Sr. Richard Fernandes de Azevedo, ex-servidor deste Ministério a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 319,40 (trezentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos).

(Dias: 22, 23 e 24).

Departamento Nacional
do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

De acordo com a decisão do senhor Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente, lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido no art. 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1

de maio de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Divisão, no prazo de cinco dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

União Panificadora Leopoldinense — Rua Urano n.º 1.005 — Auto n.º 6.422 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 586 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Café e Bilhares Bela Ltda. — Rua Bela número 900 — Auto n.º 6.744 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 41 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

José Ramalho — Rua São Cristóvão número 523 — Auto n.º 4.909 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 41 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Irmãos Nobre — Praça General Roca número 255 — Auto n.º 5.652 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 74 da Consolidação.

Santo & Pereira — Rua São Manuel número 43 — Auto n.º 7.815 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 41 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

J. A. Coragem — Rua Conde de Boffim n.º 810 — Auto n.º 5.657 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Marinho & Irmão — Rua do Mercado número 51 — Auto n.º 9.334 — Multa de Cr\$ 30,00 — Art. 586 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Avelino Botelho — Avenida Henrique Valadares n.ºs 1 e 5 — Auto n.º 6.603 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Basílio Czarny — Avenida Salvador de Sá n.º 191 — Auto n.º 6.539 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 598 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Visto: *F. Sotto Mayor*, chefe da Seção de Multas.

De acordo com a decisão do senhor Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente, lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido no art. 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Divisão, no prazo de cinco dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Valdomiro & Vasconcelos — Rua do Mato n.º 32-A — Auto n.º 5.633 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Joaquim Moreira Pereira — Rua Cisplatina n.º 3-A — Auto n.º 6.640 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 360 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Amilear dos Santos — Rua Arlen Kaedek n.º 74 — Auto n.º 4.917 — Multa de Cr\$ 100,90 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Bernardino Fernandes Martins — Estrada Marechal Rangel n.º 421 — Auto n.º 6.631 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 55 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Bormam & Furer — Rua do Catete número 52 — Auto n.º 5.618 — Multa de Cr\$ 100,90 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Paiva & Almeida — Rua São Cristóvão número 1.127 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Antônio Cruz — Rua do Catete n.º 213 — Auto n.º 1.297 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 5.º do Decreto n.º 24.637, de 10 de julho de 1934.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

L. Nogueira de Almeida — Rua Bento Ribeiro n.º 13 — Auto n.º 6.609 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Visto: *F. Sotto Mayor*, chefe da Seção de Multas.

As firmas abaixo mencionadas deverão comparecer, dentro do prazo de quinze dias, à Divisão de Fiscalização, sita à Avenida Aparício Borges, quinto andar do Palácio do Trabalho, nos dias úteis, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, a fim de cumprirem com a exigência da lei do selo (Decreto n.º 4.655, de 3-9-42) e evitarem, assim, sejam os processos remetidos à Procuradoria Geral da Fazenda, para a devida inscrição da dívida e cobrança executiva.

Armando Gouveia & Marques — Rua Fernandes Guimarães n.º 63 — A-9033.

Batista, Pontes & Lima — Rua Uruguiana n.ºs 38-40 — A-5.533.

Antônio Pedro Bandeira — Rua dos Arcos n.º 5, fundos — Auto n.º 5.505.

Lando de Landa — Rua do Riachuelo número 425 — Auto n.º 9.026.

Agostinho Barbosa de Jesus — Rua Jarina n.º 19 — Auto n.º 6.045.

Gráfica São Paulo — Rua dos Inválidos número 35 — Auto n.º 6.058.

Artur C. Rios — Rua Paulino Fernandes n.º 10 — Auto n.º 6.415.

Miguel Ribeiro Campos — Rua Sirici n.º 8, Estrada Marechal Rangel — Auto n.º 6.019.

Elias Miral — Rua Visconde de Pirajá número 503 — Auto n.º 9.151.

A. Castro & Oliveira — Avenida Copacabana n.º 308 — Auto n.º 5.876.

G. S. de Oliveira — Rua da Conceição número 110 — Auto n.º 5.769.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Visto: *F. Sotto Mayor*, chefe da Seção de Multas.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N.º 1

Em cumprimento ao determinado pelo senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em Portaria n.º 253, de 12 de março de 1945, faço público, para ciência dos interessados, que se acha aberta na 2.ª Seção, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da Travessa Tinoco, 2.º andar, até o dia 2 de abril de 1945, a inscrição para a concorrência administrativa para a aquisição de material para limpeza, concorrência que obedecerá as seguintes normas:

A — Inscrição

1) — A inscrição será feita mediante requerimento do interessado ou seu representante legal, dirigido ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e no mesmo deverá ser declarado que, além das obrigações deste edital, o requerente também se sujeitará às exigências estabelecidas no Código de Contabilidade da União, seu regulamento e legislação relativa em vigor.

2) — O requerimento deverá ser instruído do certificado de que trata o art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.204, de 17 de janeiro de 1944 ou dos seguintes documentos, devidamente selados na forma da lei:

a) Registro do contrato social ou da firma individual feito no Departamento Nacional de Indústria e Comércio em declaração expressa do capital;

b) Estatutos, em original ou em publicação no *Diário Oficial* com aprovação e registro, tratando-se de sociedade anônima;

c) *Diário Oficial* com a publicação do Decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos;

e) Certidão de que trata o § 1.º do art. 33 do Regulamento anexo ao Decreto n.º 21.291, de 12 de agosto de 1931 (Dois terços de empregados brasileiros).

3) — No requerimento da inscrição, o peticionário discriminará os documentos que apresentar.

4) — A inscrição começará na data da publicação deste edital e será encerrada às 16 horas do dia 2 de abril de 1945.

B — Propostas

5) — As propostas, feitas sem emendas ou rasuras, deverão mencionar por unidade o preço líquido de cada artigo, escrito em algarismos e por extenso, em caso de dúvida, prevalecerá o preço por extenso.

6) — Além do preço líquido, a proposta deverá trazer a declaração de que o proponente se compromete de fornecer a totalidade da quantidade que lhe for pedida.

7) — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem vantagens não previstas neste edital ou as que alterem a nomenclatura e especificações enumeradas para os diversos artigos.

8) — As propostas devidamente envelopadas e lacradas deverão ser apresentadas à Comissão de Concorrência, presidida pelo Oficial Administrativo II, Otávio Pereira Soares, na Sede da 2.ª Seção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, às 14 horas do dia 9 de abril de 1945.

C — Caução

9) — Em garantia das propostas e cumprimento das obrigações assumidas para o fornecimento de material a ser adquirido, deverá o candidato fazer no Tesouro Nacional, uma caução de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de acordo com o art. 41 do Decreto-lei n.º 2.206, de 20 de maio de 1940.

10) — A caução efetuada será, desde logo, restituída aos concorrentes cujas propostas não tenham sido aceitas e aos fornecedores, somente depois de concluída a entrega regular do material pedido.

D — Multa

11) — O fornecedor que, sem motivo de força maior devidamente comprovada, deixar de fazer a entrega do material, dentro do prazo fixado no pedido, pagará uma multa progressiva calculada sobre a importância total do custo do material não entregue pela forma seguinte:

a) 0,2% por dia que exceder do prazo, até o máximo de 15 dias;

b) 0,5% por dia do 15.º ao 30.º dia de atraso;

c) Perda da caução efetuada e do direito de fornecimento no 31.º dia e mais a multa correspondente à diferença existente entre o seu preço e do novo concorrente ao qual for adjudicado o fornecimento.

12) — O fornecedor que não retirar do Almoxarifado da Repartição, dentro de 5 dias, contados a partir da data em que notificado, o material que for recusado, passará a pagar armazenagem diária de 1/20% sobre o valor total do dito material.

E — Prazo de entrega

13) — Os proponentes aceitos deverão fornecer o material pedido dentro do prazo de 15 dias.

14) — Esse prazo é contado a partir da data da entrega, sob protocolo, do empenho (pedido).

15) — O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal à Avenida Rodrigues Alves n.º 785 (Cais do Porto).

16) — Cada empenho constitui para o fornecedor responsabilidade em separado, não o exonerando, pois, da obrigação da execução dos demais, no caso de anulação de quaisquer deles.

F — Processamento das contas

17) — As contas serão processadas dentro de 10 dias, a partir da data da sua apresentação e serão pagas após essa formalidade, devendo estar acompanhadas do respectivo pedido do empenho, bem como da declaração regular do recebimento do material pelo Almoxarifado.

G — Disposições gerais

18) — Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados na sede da 2.ª Seção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da Travessa Tinoco no 2.º andar.

19) A comissão reserva-se o direito de anular em todo ou em parte a concorrência a que se refere este edital, caso julgue isso conveniente aos interesses da Fazenda Nacional.

20) — O material para limpeza a que se refere a presente concorrência, está especificado discriminadamente nos avulsos que serão distribuídos aos interessados pela Comissão.

Segunda Seção, em 16 de março de 1945. — *Octavio Pereira Soares*, Oficial Administrativo II. — Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pela presente edital que, no Processo n.º 8-521, referente à apreensão de 37 sacas de café do lote n.º 6.753 do Armazém DNC-Rio, Despacho n.º 44, de Manhumirim, de 14-2-39, remetidas por Irmãos Barreto, o Exmo. Sr. Presidente deste Departamento proferiu o seguinte:

“Despacho — Processo de Infração e Apreensão n.º 8/521 — Agência do Rio de Janeiro — Autuada: Irmãos Barreto.

O presente Processo n.º 8/521, organizado pela Agência do Departamento Nacional do Café nesta capital, trata da apreensão de 37 (trinta e sete) sacas de café da safra 1938-1939.

Dita apreensão foi efetuada em virtude de se haver apurado que, embora despachadas sob a cláusula “Cota Preferencial 38-39”, as referidas sacas eram constituídas de cafés *comuns*, o que denunciava infração ao disposto no art. 1.º, inciso 1. da Resolução n.º 387, de 19-5-38 (Regulamento de Embarques para a safra 1938-1939). Assim procedendo, isto é, embarcando produto *comum* como se fôsse *preferencial*, o embarcador — no caso a firma Irmãos Barreto, de Muriaé — sonegava a entrega de parte da Cota de Equilíbrio estabelecida para aquela safra.

Isto pôsto, e

Considerando que a defesa apresentada (fls. 36) não ilide a prova dos autos, nem exime a autuada da responsabilidade que lhe é atribuída;

Considerando que o art. 4.º do Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, em que se fundamentou o auto de infração e apreensão, determina que as disposições do parágrafo único do art. 3.º do mesmo Decreto-lei são aplicáveis aos infratores dos regulamentos de embarque expedidos pelo Departamento Nacional do Café, na parte relativa à entrega de Cotas de Equilíbrio;

Considerando, por outro lado, que, no desempenho de suas precípuas atribuições, compete privativamente a este Departamento regularizar e fiscalizar o transporte do café pelas estradas de ferro do país, *ex-ri* do Decreto n.º 24.142, de 18-4-34, cumprindo-lhe, em consequência, estabelecer os direitos e os deveres das partes.

Considerando que, por força do Regulamento de Embarques para a safra 1938-39, baixado com a citada Resolução n.º 387, de 19 de maio de 1938, os cafés de que trata o presente processo foram obrigatoriamente consignados ao Departamento Nacional do Café, em virtude de terem sido despachados como *preferenciais*;

Considerando que, embora não satisfazendo às exigências deste Departamento para serem considerados *preferenciais*, os cafés em apreço são de trânsito permitido e, portanto, seus fretes devidos à estrada de ferro que os transportou;

Considerando, finalmente, que o processo correu seus devidos trâmites, não se lhe notando falhas que o invalidem,

Julgo procedente o auto de fls. 2 para homologar a apreensão de 17,65% (dezessete e sessenta e cinco centésimos por cento) dos cafés apreendidos, percentagem essa bastante para completar a Cota DNC devida, e determino seja cobrada dos interessados a importância correspondente a Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por saca, calculada sobre o total das partidas apreendidas, como compensação das despesas de armazenagem e frete da mercadoria para os armazéns do D.N.C. Quanto aos restantes 82,35% (oitenta e dois e trinta e cinco centésimos por cento) das partidas apreendidas, só poderão ser liberados e entregues aos seus legítimos donos depois que estes efetuarem o pagamento da importância acima refe-

rida, bem como depois que depositarem, na Agência do Rio, as quantias necessárias ao pagamento das totalidades dos fretes devidos às empresas transportadoras do café e em seguida à entrega, também àquela Filial, de todos os conhecimentos relativos ao produto em apreço.

Baixe o processo à Agência de origem, a fim de que ali se tomem as providências necessárias à execução deste despacho, depois de feitas as devidas anotações no Contencioso e na Seção de Fiscalização.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Ovídio de Abreu*, Presidente.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Exm.^o Sr. Presidente, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por Tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no exemplar de 13 de março corrente, do *Diário Oficial*, fls. 4.229,

Onde se lê:

"Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente Edital que, no processo de infração e apreensão 8-528, referente à apreensão de 327 (trezentas e vinte e sete) sacas de café dos lotes números 7.543, etc. —

Leia-se:

"Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente Edital que, no processo de infração e apreensão n.º 8-528, referente à apreensão de 327 (trezentas e vinte e sete) sacas de café dos lotes números 7.542 e 7.543, etc. —

(*) N. do S. Pb. — Retificado por ter saído com incorreções.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Dívida Externa do Brasil

Levamos ao conhecimento dos Srs. portadores dos títulos da Dívida Externa do Brasil: — Empréstimos Federais 1901 — 4% (Rescisão) e 1898 — 5% (Funding) — que estamos habilitados a aceitar as declarações de opções de que trata o Decreto-lei n.º 6.019 de 23 de novembro de 1943, as quais, entretanto, não poderão ser exercidas após 30 de abril de 1945.

Para os necessários esclarecimentos, deverão os senhores portadores residentes no Distrito Federal comparecer na Gerência de Câmbio (4.º andar, sala 26), e os domiciliados nos Estados procurarão a Agência local do Banco ou a que lhes for mais próxima.

Comunicamos outrossim que só serão válidas as opções sobre os títulos que estiverem em poder da sede deste Banco até 20 de abril deste ano.

Quanto aos demais empréstimos em libras, faremos, oportunamente, as respectivas chamadas.

(Dias: 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO N.º 97

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 97, para fornecimento de armários A 1, A 2, cadeiras C 1 e C 3, caixa para papel, fichário para ficha e mesas M 1, M 2, M 3 e M 4.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Luiz Freire*, pelo CM.

Segunda retificação do edital da concorrência Administrativa n.º 41. A realizar-se no dia 28 do corrente, publicada no "Diário Oficial", n.º 56 de 9-3-45 e n.º 63, de 17-3-45.

Onde se lê:

Item 69 — Lâmpada elétrica de rosca especial e bulbo claro para elevador, de 14 v x 13 v. i. (Com filamento metálico) — (Até 45 — Uma.

Leia-se:

Item 69 — Lâmpada elétrica de rosca especial e bulbo claro para elevador, de 14 v x 3 v. i. (com filamento metálico) — (Até 45) — Uma.

Divisão do Material, 21 de março de 1945. — *Luiz Freire*, pelo CM.

Segunda retificação do edital da concorrência Administração n.º 42. A realizar-se no dia 2 de abril P. vindouro, publicada no "Diário Oficial", n.º 56 de 9-3-45 e n.º 63, de 17 de março de 1945.

Onde se lê:

Item 27 — Massa cinzenta para pensar (Em lata de 5 quilos) — (Até 1.300) — Quilo.

Leia-se:

Item 27 — Massa cinzenta para pensar (Em lata de 5 quilos) — (Até 1.300) — Quilo

Divisão do Material, 21 de março de 1945. — *Luiz Freire*, pelo CM.

Primeira retificação do edital da Coleta de preços n.º 93. A realizar-se no dia 27 do corrente, publicada no "Diário Oficial" número 62, de 16 deste mês.

Onde se lê:

Item 1 — Parafuso de aço para via permanente de 101,6mm x 19,0mm (4" x 3/4") (com porca hexagonal, de acordo com o padrão americano) — quilo Cr\$ 30.000.

Item 2 — Arruela de aço para via permanente de 19,0mm x 6,3mm (3/4" x 1/4") — quilo — Cr\$ 2.180.

Leia-se:

Item 1 — parafuso de aço para via permanente de 101,6mm x 19,0mm (4" x 3/4") com porca hexagonal, de acordo com o padrão americano) Quilo — 30.000.

Item 2 — Arruela de aço para via permanente de 19,0mm x 6,3mm (3/4" x 1/4") (Tipo "Grower", de aço quadrado de 6,3mm (1/4") Quilo — 2.130.

Divisão do Material, 21 de março de 1945. — *Luiz Freire*, pelo CM

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

SOCIEDADES

COMPANHIA AUXILIAR DE RESGATE E PROPAGANDA S.A.

Senhores acionistas.

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos prestar-vos contas de nossa gestão e submeter à vossa aprovação o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944 acompanhado da sua demonstração da conta de "Lucros e Perdas".

Devemos informar-vos que a nossa Sociedade esteve, no ano findo, praticamente inativa, porque nos ramos que ela trabalha não se ofereceram oportunidades para a realização de negócios normais; em geral importavam eles em riscos e responsabilidades julgados excessivos e completamente fora dos moldes que nos norteiam. Assim, consideramos preferível arcar a nossa Companhia com os ônus certos, porém mínimos, de nossas despesas comuns, a tomarmos encargos de liquidações difíceis, morosas e incertas.

Crendo que essa orientação terá a vossa inteira concordância, pômo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que vierdes a necessitar.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1945. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Clementino Carvalho Lisboa*. — *Raul Castro Silva*, Diretores.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Acionistas	205.500,00	Capital	250.000,00
Ações em caução	30.000,00	Caução da Diretoria	30.000,00
Despesas de instalação	14.302,00	Contas correntes	12.857,20
Móveis e utensílios	16.517,70		
Caixa	190,50		
Lucros e Perdas	26.347,00		
Total do ativo	292.857,20	Total do passivo	292.857,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.* — *Raul Castro Silva*. — *Alexandrino B. Moscoso*, Diretores. — *Felix Valladares Mercante*, Contador, dipl., reg. D. N. I. C., n.º 36.696.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do exercício anterior	17.816,70	Juros e descontos	143,30
Estampilhas	52,40	Prejuízo que passa para o próximo ano	26.347,00
Impostos	6.205,30		
Anúncios diversos	2.415,90		
	26.490,30		26.490,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.* — *Raul Castro Silva*. — *Alexandrino B. Moscoso*, Diretores. — *Felix Valladares Mercante*, Contador, dipl., reg. D. N. I. C., n.º 36.696.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da *Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.*, tendo examinado o balanço das operações, encerrado em 31 de dezembro de 1944 e a respectiva conta de "Lucros e Perdas", bem como o inventário e as contas da Diretoria em confronto com a escrituração da Sociedade e os documentos em que a mesma se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que são de parecer que devem ser aprovados aquele balanço e todos os atos e contas dos Diretores, praticados até 31 de dezembro do ano passado.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello*. — *Jayme Alves de Albuquerque Maia*. — *Antonio Pinheiro de Ullóa Cintra*.

(N.º 4.107 — 21-3-45 — Cr\$ 209,10).

ARTES GRÁFICAS INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
EM 28 DE MARÇO DE 1945

Em cumprimento ao estabelecido na lei, oferecemos aos prezados acionistas o relatório dos trabalhos de Artes Gráficas Indústrias Reunidas S. A. neste primeiro ano, que se escoou, a partir da sua constituição em mil novecentos e quarenta e quatro.

Podemos felizmente consignar que realizamos de maneira regular o programa que nos traçamos, quando aceitamos o honroso encargo de administrar a nossa Companhia. Logo no início das atividades, adquirimos dos Srs. Lima Nogueira & Cia. e posteriormente da Cia. Imobiliária Guarani, terrenos com a área total de 117.955 metros quadrados, pelo preço de Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros), nos quais já estão sendo construídos os prédios destinados à nossa oficina gráfica, tendo sido a 7 de outubro lançada a pedra fundamental com a presença do Exmo. Arcebispo do Rio de Janeiro, como já é de conhecimento de todos, pois que oportunamente receberam comunicação e convite. No mês de outubro próximo, segundo contrato

que conosco assinou em 13 de dezembro a firma Climério Oliveira, deverão estar concluídos o edifício onde será instalada a nossa oficina gráfica bem como o almoxarifado anexo. Embora não possuindo ainda oficinas próprias, podemos anunciar aos prezados acionistas que editamos 8 livros de autoria de conhecidos autores nacionais e estrangeiros, os quais tiveram do público uma animadora acolhida de que podemos dar uma demonstração com o fato de se terem esgotado algumas das edições, o que nos levou a iniciar nova edição.

Em 2 de dezembro de 1944, foi inaugurada a livraria que se encontra em pleno funcionamento na Avenida Marechal Câmara, edifício da I. R. B.

No dia 3 de fevereiro, embarcou com destino aos Estados Unidos o Diretor Superintendente para adquirir nas melhores condições o maquinário de que precisamos para definitivamente instalar a nossa moderna indústria gráfica.

Tais são os principais acontecimentos que julgamos do nosso dever apontar à consideração dos Srs. acionistas, juntando cópia do balanço apresentado pelo nosso Departamento de Contabilidade.

Ao inteiro dispor de cada um dos acionistas ficamos para os esclarecimentos exigidos.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis 1.171.269,20		Capital 6.100.000,00	
Veículos e utensílios 272.791,30		Fundo de depreciação 20.181,50	6.120.181,50
Equipamentos 65.450,00			
Construções 178.123,20		Exigível a curto prazo:	
Organização e instalações 108.386,30		Contas a pagar 227.978,10	
Receitos autorais 67.798,00	1.863.818,00	Contas correntes 50.931,90	
		Instituto de Aposentadorias 494,60	279.404,60
Disponível:		De compensação:	
Caixa — Em espécie 10.409,00		Credores consignantes 2.110,10	
Banco 1.162.865,50	1.173.274,50		
Realizável a curto prazo:			
Clientes 2.440.000,00			
Contas a receber 5.984,00			
Contas correntes 123.000,00			
Preços e revistas 315.715,70			
Terminais 13.340,10			
Operações em Execução na Of. Editora ; 12.420,10	2.910.459,90		
Realizável a longo prazo:			
Contas correntes 60.000,00			
Depósitos e cauções 1.100,00	61.100,00		
De compensação:			
Reservações 2.110,10			
Perdas e perdas 390.936,70			
Total do ativo 6.401.699,20		Total do passivo 6.401.699,20	

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Guilherme Guinle*, Diretor-Presidente — *Rubens Porto*, Diretor-Superintendente — *Candido Guinle de Paula Machado*, Diretor-Tesoureiro. — *José Vieira Coelho*, Diretor-Secretário. — *Antonio Augusto de Brito Pereira*, Contador — Reg. n.º 32.452.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Salários 172.519,80		Juros 17.748,50	
Alugueiros 56.666,70		Descontos 8.110,10	
Impostos 5.194,60		Saldo para o próximo exercício 390.936,70	
Provisões 14.799,70			
Prejuízos 3.009,20			
Despesas de escritório 54.543,20			
Despesas gerais 48.619,30			
Distribuições diversas 1.349,80			
Propaganda 36.815,40			
Comissões 431,90			
Fundo de depreciação 20.181,50			
Preços e revistas 2.661,50			
Total do débito 417.125,60		Total do crédito 417.125,60	

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Rubens Porto*, Diretor-Superintendente. — *Candido Guinle de Paula Machado*, Diretor-Tesoureiro. — *Antonio Augusto de Brito Pereira*, Contador — Registro n.º 32.452.

DECER DO CONSELHO FISCAL DAS "ARTES GRÁFICAS INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A." SOBRE O RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento aos dispositivos legais, nós abaixo assinados, constituindo o Conselho Fiscal das "Artes Gráficas Indústrias Reunidas S. A.", tendo examinado minuciosamente todos os itens do balanço e da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1944, declaramos constatada perfeita exatidão das suas verbas e seus lançamentos. Verificamos ainda terem sido cumpridas todas as exigências legais e estatutárias.

Em vista do exposto, somos de parecer que o mencionado balanço e contas de lucros e perdas sejam aprovados com um voto de favor à Diretoria pela administração realizada.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Alvaro Silva Lima Pereira*. — *Gudesteu Pires*. — *Paulo Accioly de Sá*.

(N.º 4.083—Dia 20-3-1945—Cr\$ 295,80).

THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL DO ESCRITÓRIO NO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Obras e Instalações Contratuais — Reversíveis ao			
Governo Brasileiro	291.816.318,70	Depreciação de Obras e Instalações Reversíveis	263.839.441,60
Edifícios e Construções Diversos	1.716.395,90	Contribuições pelo Governo Brasileiro por conta	
Maquinismos, Auto-caminhões, Ferramentas, La-		de amortização do capital invertido	11.677.938,10
meiros, Lancha, menos depreciação	999.510,80	Previsões e Reservas Diversas	20.209.453,60
Móveis e Utensílios, menos depreciação	65.657,80		
Disponível:		Exigível:	
Caixa nos Bancos e em Mão	8.615.220,80	A longo prazo:	
Realizável:		Sede em Londres	11.229.251,90
Em curto prazo:		A curto prazo:	
Materiais em Estoque e em Trânsito	4.359.854,20	Credores Diversos e Saldos Credores	30.306.427,90
Obras em andamento	11.883.345,50	Salários e Ordenados a pagar	221.148,40
Devedores Diversos e Saldos Devedores	1.120.854,10	De compensação:	
Títulos Diversos	1.617.099,20	Títulos caucionados	20.400,00
De resultado pendente:			
Depósitos Judiciais e outros	872.519,40		
Despesas pagas antecipadamente, etc.	519.244,80		
Depósito no Banco do Brasil de acordo com o			
Decreto-lei n.º 3.077	10.897.640,00		
De compensação:			
Títulos em caução	20.400,00		
	337.504.061,50		337.504.061,50

Rio de Janeiro, em 19 de março de 1945. — K. M. Grahame, contador provisionado D. N. I. C. n.º 32.668 e D. E. C. n.º 11.914. — R. N. Davies, representante.

RESULTADO DAS OPERAÇÕES PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Conservação e Custeio do Sistema:			
Rede de Galerias e Coletores, Estações Elevatórias,		Taxas de Esgoto	38.168.004,30
Tratamento e Remoção das Lamas, Energia Elé-		Juros	476.651,60
trica, etc.	7.397.547,00	Diversos	1.625,10
Obrigações oriundas da Cláusula 13.ª do Contrato		Saldo, transferido a Sede em Londres	307.693,40
de 1899	832.923,50		
Depreciação de Obras e Instalações Reversíveis..	9.649.469,50		
Despesas diversas debitadas pela Sede em Lon-			
dres	15.038.910,60		
	32.918.850,60		
Prejuízo verificado na Conta de Obras Extraor-			
diárias executadas por conta de terceiros..	6.035.123,80		
	38.953.974,40		38.953.974,40

Rio de Janeiro, em 19 de março de 1945. — K. M. Grahame, contador provisionado D. N. I. C. n.º 32.668 e D. E. C. n.º 11.914. — R. N. Davies, representante. (N.º 4.183 — 21-3-45 — Cr\$ 204,00).

CERAMICA PORTO ROSA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De acordo com as determinações legais e estatutárias, vimos apresentar à vossa apreciação o Balanço Geral do exercício de 1944, bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Nossos produtos mantêm-se com grande aceitação no mercado, isto devido ao aperfeiçoamento de fabricação, e, pela quantidade pro-

duzida, satisfazendo assim as exigências cada vez maiores do consumo de nossos materiais.

A conservação dos maquinismos e da Fábrica em geral, apesar das grandes dificuldades do momento, tem merecido a maior atenção de nossa parte.

De acordo com os estatutos, deverão ser eleitos na próxima sessão, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Estamos inteiramente à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — J. B. Horta Barboza. — Luiz Carlos Augusto Bergullo, Diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Realizável:	
Direitos de Exploração	6.600,00	Obrigações a Pagar	10.100,00
Engenho de Farinha	32.293,90	Contas a Pagar	145.520,10
Móveis e Utensílios	8.100,00	Dividendos (exercício 1944)	20.000,00
Maquinismos	215.443,30	Institutos Aposentadorias e Pensões	6.929,89
Secadores	227.736,50	Promissórias	350.000,00
Seção de Tijolos	49.890,00	Inexigível:	
Túnel Secador	179.537,00	Capital	100.000,00
Vila Operária	20.503,70	Fundo de Depreciação	534.325,20
Veículos	27.000,00	Fundo de Reserva	100.000,00
Disponível:		Lucros Suspensos	353.262,60
Caixa	5.189,79	Contas de Compensação:	
Bancos	189.238,80	Caução da Diretoria	10.000,00
Realizável:		Credores por Valores Depositados	391.100,00
Contas a Receber	10.296,50	Valores Cauçionados	769.700,00
Amoxarifado	55.627,10		
Bens Coisas e Direitos	350.000,00		
Contas Correntes	99.972,90		
Cerâmica (estoque)	109.890,00		
Depósitos	1.200,00		
Obrigações de Guerra	23.009,50		
Contas de Compensação:			
Ações Cauçionadas	10.000,00		
Devedores por Caução	769.700,00		
Valores de Terceiros	391.100,00		
	2.794.238,00		2.794.238,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — Diretores: J. B. Horta Barboza — Luiz Carlos Augusto Bergallo. — Contador: M. Van-
nier, registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob n.º 30.342 e M. Ed. Saúde sob n.º 535.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Armazenagem	4.417,20	Aluguéis	41.140,00
a Aposentadorias Operários e Empregados (Inst. Pens.)	36.803,60	Rendas Eventuais	9.571,70
a Arrendamento (da Fábrica ex. 1944)	48.000,00	Juros de Obrigações de Guerra	870,00
a Comissões	3.075,90	Juro e Descontos	1.666,80
a Custeio e Conservação Vila Operária	789.033,40	Cerâmica	2.151.753,10
a Despesas Transporte-Estiva-Fretos e Resistência	20.050,70		
a Férias	40.376,10		
a Farinha	28,40		
a Honorários	99.500,00		
a Impostos e Taxas	48.845,90		
a Impostos s-Renda (de juros de Obrig. Guerra)	82,80		
a Lavoura	23.039,10		
a Legião Brasileira de Assistência	5.869,60		
a Ordenados-Salários-Auxílio Pecuniário (Fábrica)	1.098.987,90		
a Despesas Gerais	71.013,20		
a Ordenados (escritório)	12.900,00		
a Seguro do Pessal (ex. 1944)	28.850,30		
a Taxa de Aprendizagem	11.344,30		
a Dividendos (20% s-Capital)	20.000,00		
a Fundo de Depreciação, 10% s-Cr\$ 746.509,80 (ativo depreciável)	74.651,00		
a Lucros Suspensos transferido para esta conta	73.782,20		
	2.511.001,60		2.511.001,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — Diretores: J. B. Horta Barboza — Luiz Carlos Augusto Bergallo. — Contador: M. Van-
nier, registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob n.º 30.342 e M. Ed. Saúde sob n.º 535.

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Cerâmica Porto Roza S.A., abaixo assinados, tendo examinado detidamente a escrituração e documentos comprovantes das operações realizadas no decorrer do ano de 1944 e, tendo encerrado tudo em ordem, são de parecer que o balanço e mais contas apresentadas pela Diretoria, devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1945. — Dr. Jayme Martins Sampaio. — Reginaldo Carneiro Bastos. — José de Acellar Seixas.

(N.º 4.101 — Dia 21-3-45 — Cr\$ 306,00).

S.A. FÁBRICA DE TECIDOS WERNER

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1945.

No dia 20 de março de 1945, às 10 horas, reuniram-se na sede social à Rua Bingen n.º 1.485, na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, 13 acionistas representando 19.600 ações das 20.000 por que se reparte o capital, conforme o livro de presença, observadas as disposições legais.

Constituída a mesa pelos acionistas Pedro Raggio como presidente e Srs. Célio Vieira Gonzaga da Silva e Paulo Calaza, como secretários, foi aberta a sessão da assembleia geral ordinária, regularmente convocada, a qual, sem debates, resolveu o seguinte:

I — Aprovar sem reservas, todos os atos da Diretoria, suas contas e balanço no exercício de 1944, e também o parecer do Conselho Fiscal, não tendo votado os membros desse Conselho e os da Diretoria;

"GÊLO SECO"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 2 DE ABRIL DE 1945

Senhores Acionistas:

A Diretoria de conformidade com as exigências da lei e disposições dos nossos estatutos, vem submeter ao vosso julgamento o balanço e contas referentes ao exercício terminado em 30 de dezembro de 1944.

Os documentos que apresentamos e submetemos à vossa abalizada apreciação, traduzem bem a atuação que os atuais diretores vêm desenvolvendo no sentido de serem renovadas dificuldades surgidas inesperadamente, e que dadas as circunstâncias em que se processaram, trouxeram séria perturbação na vida da sociedade, determinando, ain-

BALANÇO GERAL DA "GÊLO SECO S. A. EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

II — Aprovar a proposta da Diretoria, no sentido de ser distribuído o dividendo de 15% (quinze por cento) à razão de cento e cinquenta cruzeiros por ação, relativamente ao exercício de 1944;

III — Reeleger para o Conselho Fiscal os Srs. Drs. José de Miranda Valverde, Júlio Barbosa M. Correia e Plínio Pinheiro Guimarães, com a remuneração de trezentos cruzeiros mensais e para suplentes os Srs. Dr. Valfredo Bastos de Oliveira Filho, Paulo César Bastos de Oliveira e Alfeu Rinhoiro;

IV — Reeleger para os cargos de diretores presidente, vice-presidente e secretário, com a remuneração mensal de cinco mil cruzeiros, os Srs. Dr. A. J. Peixoto de Castro Júnior, brasileiro, advogado, residente à Rua Santa Amélia n.º 70; Augusto Frederico Schmidt, brasileiro, proprietário, residente à Rua Almirante Gonçalves n.º 4, apartamento 102 e José Eugênio Vilar, brasileiro, industrial, residente à Rua do Matoso n.º 6, todas essas residências no Rio de Janeiro.

Encerrada a sessão, foi lavrada esta ata, lida e assinada pela mesa e acionistas presentes.

Petrópolis, 20 de março de 1945. — Pedro Raggio. — Célio Gonzaga Vieira da Silva. — Paulo Calaza. — A. J. Peixoto de Castro Júnior. — Domingos Demarchi. — Augusto Frederico Schmidt. — José Eugênio Vilar. — Heitor Dias Pathares. — Zenith Gonzaga Vieira da Silva. — Arthur Machado de Castro. — João Novais de Souza Junior. — Sara Demarchi Springfeldt. — Selene Pinto de Oliveira.

(N.º 4.285 — 21-3-45 — Cr\$ 132,60)

da, a retirada de um dos seus diretores. Na última assembleia em que tivemos a subida honra de merecer um voto de confiança dos Senhores Acionistas, prometemos terminar, dentro do exercício que findou, a instalação de uma fábrica de gás carbono, anexa à grande fábrica, como preliminar para um fabrico de gelo seco em pequena escala; entretanto, por motivos que serão explicados mais detalhadamente em plenário, não foi possível o cumprimento dessa promessa, que, não obstante, continua no pensamento desta diretoria como principal objetivo para o primeiro passo de uma mais ampla realização.

Nas atuais circunstâncias, devendo esta assembleia cuidar do preenchimento das vagas da diretoria é desnecessário por em relêvo o comparecimento dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Genésio Gonçalves dos Santos, Diretor Presidente.

Ativo**Passivo**

	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não Exigível:		
Imóveis	89.413,50		Capital		3.000.000,00
Bens e Direitos	3.000.000,00	3.089.413,50	Exigível a Longo Prazo:		
Fixo:			Contas Correntes		1.201.193,20
Construção do Prédio da Fábrica	106.201,90		Exigível a Curto Prazo:		
Materiais	94.207,30		José de Brilo Costa, c/sup.	10.857,90	
Maquinismos	63.814,70		Genésio Gonçalves dos Santos, c/		
Móveis e Utensílios	18.934,00	283.157,90	sup.	12.659,40	23.517,30
Disponível:			Exigível a Determinado Prazo:		
Caixa	203,00		Banco Central Mercantil S. A.		112.283,00
Banco Holambé Unido	234,10		Compensação:		
Banco Boavista S. A.	163,30	597,40	Gangão da Diretoria		100.000,00
Realizável:					
Depósitos		402.700,00			
Pendente:					
Lucros e Perdas		561.126,70			
Compensação:					
Ações Caucionadas		100.000,00			
		4.436.993,50			4.436.993,50

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Amélio Dias de Moraes, Contador, Insc. n.º 35.644. — Genésio Gonçalves dos Santos, Diretor-Presidente. — Bertholdo W. Schaitza, Diretor-Tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DA GÊLO SECO S. A. EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$	Cr\$
Saldo do exercício anterior	480.254,00	
Pelo encerramento da conta de Despesas Gerais	80.726,60	
Juros	37,80	
Instituto dos Industriários	107,40	
Saldo que passa para 1945	561.126,70	561.126,70

561.126,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Amélio Dias de Moraes, Contador, Insc. n.º 35.644. — Genésio Gonçalves dos Santos, Diretor-Presidente. — Bertholdo W. Schaitza, Diretor-Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Gêlo Seco S. A., tendo examinado as contas do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas por se encontrarem em boa ordem e propõem à Assembleia Geral Ordinária dos Srs. acionistas a aprovação dos atos da Diretoria e do Balanço Geral.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Luiz Sisto. — José

Napoléon Macahubas. — Albano Mattos Franco.

(N.º 4.333 — 21-3-45 — Cr\$ 306,00).

COMPANHIA NACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A.

Senhores acionistas:

Cumprindo dispositivo legal e estatutário, vimos dar-vos conta dos negócios do ano de 1944. O balanço geral, as demonstrações da

Conta de Lucros e Perdas, no final dos dois semestres e o parecer do Conselho Fiscal, exprimem, com exatidão, a situação da Sociedade. Para quaisquer outros esclarecimentos, achamo-nos à vossa inteira disposição. — A Diretoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
I — Estável:		I — Não exigível:	
Imóveis	2.000.000,00	Capital	1.200.000,00
Maquinismos e Equipamentos	660.000,00	Fundo de Reserva	216.298,70
Veículos	116.271,00	Fundo de Aumento de Capital	150.000,00
Móveis e Utensílios	13.310,00	Fundo de Depreciação	78.198,60
Utensílios e Ferramentas	111.777,60	Fundo de Renovação de Máquinas	33.000,00
Materiais Diversos	79.800,00	Lucros e Perdas	75.450,70
	3.011.158,60		1.752.913,00
II — Disponível:		II — Exigível:	
Caixa	763,10	A curto prazo:	
Bancos e Caixa Econômica	30.911,10	Dividendos	111.600,00
	31.674,20	Percentagens a pagar	81.493,60
III — Realizável:		Contas a pagar	6.500,60
A curto prazo:		Obrigações a pagar	110.000,00
Títulos da Dívida Pública	119.300,00	Institutos de Previdência, Legião Brasileira de Assistência e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1.789,20
Contas Correntes	205.591,60	Contas Correntes	99.056,00
Obras executadas	225.620,00	A longo prazo:	
Depósitos	10,00	Obrigações a pagar	500.000,00
A longo prazo:		Contas Correntes	1.811.611,60
Acionistas — Capital a realizar	270.000,00		2.755.031,00
Obras executadas	614.614,60		
	1.465.192,20	III — Contas compensadas:	
IV — Contas compensadas:		Valores caucionados	1.547.572,50
Banco Mercantil de S. Paulo e Caução	1.547.572,50	Caução da Diretoria	20.000,00
Ações em Caução	20.000,00	Apólices caucionadas	110.000,00
Cauções	110.000,00		1.677.572,50
	6.185.604,50		6.185.604,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE JUNHO DE 1944

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo do 2.º semestre de 1943		19.381,00
Lucro apurado na execução e financiamento de obras e de outras operações		321.892,30
Juros recebidos		321.892,30
Juros pagos		16.306,60
Despesas Gerais	35.415,80	
Impostos	126.285,70	
Fundo de Depreciação	4.723,10	
Fundo de Aumento de Capital	21.251,40	
Percentagens a Pagar	50.000,00	
Dividendos — n.º 6	29.498,40	
Saldo para o 1.º semestre	60.000,00	
	27.375,20	
	357.579,90	357.579,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo do 1.º semestre de 1944		27.375,20
Lucro apurado na execução de obras e outras operações		69.832,00
Juros recebidos		13.112,10
Juros pagos	35.310,50	
Impostos	26.569,40	
Despesas Gerais	151.619,20	
Fundo de Depreciação	53.917,20	
Fundo de Renovação de Máquinas	33.000,00	
Percentagens a Pagar	81.493,60	
Fundo de Reserva	16.298,70	
Fundo de Aumento de Capital	150.000,00	
Dividendos — n.º 7	111.600,00	
Saldo para o 1.º semestre de 1945	75.450,70	
	735.319,30	735.319,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Gudesteu Pires*, Presidente. — *Moacyr Barbosa Soares*, Secretário. — *Cássio Vilela*, — *Antonio Ribeiro França Filho*, Diretores. — *Lionel Alfredo Fischer*, Contador — DEC n.º 27.871 — DNIC n.º 35.905.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A., examinou o relatório da Diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1944. De acordo com a deliberação lançada no livro de atas, é de parecer que a Assembléia Geral aprove os atos da administração, todos conforme a lei e os interesses sociais.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *Francisco Gonçalves*.

— *Octavio de Sá Lessa*. — *Cassio da Costa Carvalho*.

Confere com o original, *Moacyr Barbosa Soares*.

(N.º 4.111 — 21-3-45 — Cr\$ 310,70)

LABORATÓRIOS MOURA BRASIL-ORLANDO RANGEL S.A.

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Temos a honra de apresentar-vos o balanço e as contas relativos ao exercício social que findou em 31 de dezembro de 1944.

Pela análise do balanço, que evidencia a real situação da Sociedade, os senhores acionistas têm todos os elementos necessários para julgar os atos da diretoria; entretanto, ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Dos lucros líquidos apurados no exercício de 1944, a diretoria recomenda que seja feita a distribuição de 6% de dividendos sobre as ações ordinárias e de 10% sobre as preferenciais, achando-se consignada no balanço a importância correspondente.

De acordo com os estatutos, os senhores acionistas deverão proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — *Francisco de Moura Brasil*, Diretor-Presidente. — *Antenor da Fonseca Rangel*, Diretor Vice-Presidente. — *Nestor Moura Brasil*, Diretor-Gerente. — *Antenor da Fonseca Rangel Filho*, Diretor-Industrial. — *Eudoro Lemos de Oliveira*, Diretor-Comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Fórmulas e Marcas		5.389.601,10	
Imóveis		1.467.538,30	
Instalações		772.635,20	
Máquinas e Motores		439.091,90	
Móv. e Utens. do Laboratório		290.109,20	
Veículos da Cia.		70.641,10	
Armações e Vitrines		21.002,70	
Agentes e Representantes		14.659,50	8.517.459,60
Biblioteca		21.002,70	
Disponível:			
Caixa		26.954,40	
Bancos		229.275,30	256.229,70
Realizável:			
a) — em curto prazo:			
Efeitos a Receber	6.167.022,90		
Depósitos de Garantia	375.864,60		
Obrigações de Guerra	400,00	6.543.287,50	
b) — a longo prazo:			
Materiais para Fabricação	3.509.916,50		
Produtos Manufaturados	1.701.366,90	5.211.283,40	11.751.570,90
Contas de Resultado Pendente:			
Seguros, selos, etc.		89.580,90	
Depósitos		19.711,60	109.292,50
Contas de Compensação:			
Ações Cauçionadas		120.000,00	
Bancos — Conta Caução		3.163.437,50	
Bancos — Conta Cobrança		63.213,50	
Valores em Cobrança		7.825,00	
Valores Depositados		100.000,00	3.456.476,00
			21.091.028,70

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Passivo

Exigível:			
a) — a longo prazo:			
Obrigações a Pagar (Prazo 2 anos)		1.209.000,00	
b) — em curto prazo:			
Reserva para Imposto de Renda	113.813,80		
Bancos	3.950.000,00		
Comissões e Percentagens	373.483,80		
Dividendos	777.200,00		
Efeitos a Pagar	1.526.627,50	6.741.125,10	7.950.125,10
Não Exigível:			
Capital		12.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		276.887,80	
Fundo de Depreciação		172.898,40	
Lucros Retidos		41.811,40	
Reservas Diversas		192.800,00	12.687.427,60
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria		120.000,00	
Títulos Cauçionados		3.163.437,50	
Títulos em Cobrança		73.038,50	
Valores em Depósito		100.000,00	3.456.476,00
Total			21.091.028,70

Francisco de Moura Brasil, Diretor-Presidente. — *Antenor da Fonseca Rangel*, Diretor Vice-Presidente. — *Nestor Moura Brasil*, Diretor-Gerente. — *Antenor da Fonseca Rangel Filho*, Diretor-Industrial. — *Eudoro Lemos de Oliveira*, Diretor-Comercial. — *Waldemar Souza*, Chefe da Contabilidade. — *Dina Rabinik*, contadora — Reg. sob n.º 40.201.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Lucro verificado sobre as operações concluídas no exercício de 1944	4.611.518,30	
Lucros de Câmbio	1.773,50	
Lucros Diversos	35.423,90	4.648.715,70
Total		4.648.715,70

Débito

Despesas Gerais	1.517.883,60	
Impostos	192.377,10	
Veículos de Carga	21.399,70	
Papelaria e Utensílios	23.747,90	
Porcentagens	369.600,00	
Despesas Legais	44.680,20	
Telegramas	12.172,40	
Correio	28.790,90	
Condutção	23.326,80	
Expedição	279.046,10	
Despesas Bancárias	120.084,50	
Propaganda e Despesas Diversas nos Estados	247.515,10	
Despesas de Viagens	289.526,70	3.170.145,00
Depreciações e Reservas:		
Fundo de Depreciação	172.898,40	
Reserva para Devedores Duvidosos	185.000,00	357.898,40
Reserva para Imposto de Renda		113.813,80
Fundo de Reserva Legal	184.817,10	
Dividendos	777.260,00	
Lucros Retidos	44.841,40	1.006.858,50
Total		4.648.715,70

Francisco de Moura Brasil, Diretor-Presidente. — Antenor da Fonseca Rangel, Diretor Vice-Presidente. — Nestor Moura Brasil, Diretor-Gerente. — Antenor da Fonseca Rangel Filho, Diretor-Industrial. — Eudoro Lemos de Oliveira, Diretor-Comercial. — Waldemar Souza, Chefe da Contabilidade. — Dina Robinho, contadora — Reg. sob n.º 40.201.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

O Conselho Fiscal dos Laboratórios Moura Brasil-Orlando Rangel S. A., abaixo assinado, vem, em cumprimento do seu mandato, informar-vos que a Diretoria da Sociedade nos apresentou para exame e parecer os documentos prescritos no artigo 127. do Decreto-lei número 2.627.

Examinando detidamente as contas, inventários e balanços da Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944. (N.º 4.143 — 24-3-45 — Cr\$ 770.10).

verificou acharem-se as mesmas exatas e a escrituração em perfeita ordem.

Tudo, pois, conduz a que, e o Conselho Fiscal propõe, sejam as mesmas aprovadas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — Graccho Peiroto Costa Rodrigues. — Hugo Hamann. — Oscar de Souza Machado.

LAMINAÇÃO BRASILEIRA DE FERRO S.A. "BRASFERRO"

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. Acionistas:

A Diretoria da Laminação Brasileiro de Ferro S. A. "Brasferro" no desempenho dos seus deveres legais e estatutários, vem apresentar aos Srs. Acionistas o Relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício correspondente ao ano de 1944.

1) — Houve perfeita normalidade de trabalhos e negócios, de vez que os embarços havidos mas, felizmente, transpostos pela atuação dos Administradores, se enquadraram dentro das contingências comuns de todos os negócios e realizações.

2) — A Sociedade, não obstante as incertezas do momento industrial e comercial, devido a múltiplos fatores, (quer de ordem interna, quer de ordem externa) assás conhecidos, vai prosperando de maneira auspiciosa.

3) — Assim, e não apenas para ampliar, mas, também, no fito de assegurar mercados de escoamento, na previsão da crise que, possivelmente, ocorrerá como consequência da terminação da guerra mundial, foi criada uma filial, na Capital do Estado de S. Paulo, e se credenciaram representantes nos Estados de: Pernambuco, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

4) — Também foi nomeado um agente de vendas em Buenos Aires, Capital da República Argentina.

5) — Esses atos eram e são da atribuição da Diretoria; todavia, esta submete tais resoluções e iniciativas à apreciação da Assembléia de Acionistas.

6) — A semelhança do que foi feito nos outros exercícios, a Diretoria gratificou os seus auxiliares e operários.

7) — Por antecipação, legalmente autorizada, foi distribuído um dividendo aos Srs. acionistas, tendo em vista as Contas e Balanço correspondentes ao 1.º (primeiro) semestre de 1944.

8) — Este dividendo que correspondeu ao coupon n.º 3, representou um interesse de 15% (quinze por cento), calculados sobre o valor nominal das ações.

9) — A Diretoria, roga a Assembléia de Acionistas, que se pronuncie, sobre essa distribuição antecipada de lucros.

10) — Durante o exercício de 1944 houve a transferência de 515 (quinhentos e quinze) ações Nominativas da Sociedade representadas por 4 (quatro) termos.

11) — Deve a Assembléia Geral, eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945, bem como fixar os honorários que deverão ser atribuídos aos seus Membros.

12) — Igualmente cumpre que sejam arbitrados pela Assembléia de Acionistas, os honorários da Diretoria.

13) — Por fim, a Diretoria submete ao estudo e julgamento da Assembléia de Acionistas o Balanço e todas as Contas relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 1944, e que ficam fazendo parte integrante deste Relatório.

14) — O Conselho Fiscal exerceu, zelosamente, as suas funções; e toda a vez que foi chamado a colaborar com a Diretoria, se desempenhou com o mais alto espírito de acerto e cooperação.

15) — Pede, por fim, a Diretoria, um voto de louvor, para todos os seus auxiliares e operários, por isso que, em percentagem animadora, vem prestando os melhores serviços ao progressivo desenvolvimento da indústria criada pela Sociedade.

16) — A Diretoria tem procurado adotar em benefício desses servidores, as mais largas providências de caráter social, ou sejam, tendentes a melhorar as suas condições de vida privada e de trabalho.

17) — São estes os informes que a Diretoria envidou ser do seu dever trazer ao conhecimento da Assembléia; não obstante, fica ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas, para prestar quaisquer outros esclarecimentos que, por ventura, sejam considerados úteis ou necessários.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1944. — Justo de Moraes, Diretor-Presidente. — Trajano de Miranda Valverde, Diretor Vice-Presidente. — Arthur Oliveira Vecchi, Diretor-Superintendente. — Floriano Peizoto da Rocha, Diretor Secretário. — Volff Diner y Grumber, Diretor-Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Laminação Brasileira de Ferro S. A. "Brasferro", no desempenho das suas atribuições, reunidos para examinar e dar parecer sobre as contas e relatório apresentados pela Diretoria, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1944, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, clareza e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e todos os atos praticados pela Diretoria no decorrer do exercício de 1944.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1944. — Domingos Pavessi. — Carlos Alberto Campos Seabra. — Julio Pinto Junior.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Alcindo Manoel Ribeiro — José Alves de Souza.*

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Terrenos e Edifícios e Villa Operária	1.874.847,60	Capital	9.000.000,00
Máquinas, Ferramentas e Equipamento	4.854.084,30	Reservas e Provisões	8.619.896,30
Veículos, Móveis e Gabinete Médico	104.630,50		
Títulos e/Própria, Obrigações de Guerra Cert. Equip. Marcas e Patentes	1.133.963,60	Exigível:	
	6.449,80	Credores Diversos	
	10.973.975,80	a Curto Prazo	2.318.743,70
Disponível:		a Longo Prazo	280.511,00
Caixa e Bancos	3.123.058,50		2.599.254,70
Realizável:		Compensação:	
Curto-Prazo:		Títulos Cauçionados e em Cobrança	1.561.933,30
Devedores Diversos	3.543.978,10	Valores em Custódia	402.100,00
Produtos Diversos	623.481,60	Obras, Encomendas e Ord. Crédito Bancário	3.343.258,70
Materiais Diversos	1.762.309,90	Avaria e Efeitos	275.882,80
	5.929.763,60	Arrendamento de Prédio	26.880,00
Contas de resultado pendente:		Ações Nominativas e ao Portador	9.000.000,00
Mercadorias na Alfândega	19.537,30	Caução da Diretoria	250.000,00
Seguros Diversos	90.745,90		11.860.051,30
Depósitos Diversos e Estampilhas	7.278,00		35.079.205,80
Banco Nac. Cid. New York com Depósito	64.357,60		
Banco do Brasil c/Contencioso	10.428,30		
	102.317,10		
Compensação:			
Bancos c/Caução e Cobrança	1.561.933,30		
Valores Depositados	402.100,00		
Construções, Instalações e Encomendas	3.343.258,70		
Agentes c/Del Credere e Efeitos	275.882,80		
Contrato de Arrendamento	26.880,00		
Acionistas	9.000.000,00		
Ações em Depósito	250.000,00		
	11.860.051,30		
	35.079.205,80		

Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Adelino Augusto de Moraes, Diretor Presidente. — José Pinto Neto, Contador. Reg. n.º 15.313.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo anterior		862.638,60
Aluguéis, Descontos e Vila Operária		204.633,20
Produtos Diversos e Venda		7.102.195,20
Despesas Diversas	2.203.868,00	
Reserva para C/Indécisas e Duvidosas	836.088,50	
Fundo para Renovação de Máquinas	512.951,10	
Fundo de Reserva	212.638,70	
Fundo de Previsão	212.638,70	
Fundo de Indenização	100.000,00	
Fundo de Expansão e Equipamento	1.000.000,00	
Lucros e Perdas	1.222.219,60	
Impostos de Renda a Pagar	363.784,90	
Percentagem da Diretoria	425.277,50	
Dividendos a Distribuir	1.089.000,00	
	8.169.467,00	8.169.467,00

Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Adelino Augusto de Moraes, Diretor Presidente. — José Pinto Neto, Contador. Reg. n.º 15.313.
(N.º 4.335 — 21-3-45 — Cr\$ 485,60)

BANCO AUTOCASTRO, S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE 28 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Em obediência à lei e aos nossos estatutos, submetemos à vossa apreciação e julgamento o resumo das atividades desta Diretoria no decorrer do exercício de 1944.

Apesar de creperentir desfavoravelmente em nosso movimento geral a anormalidade da situação, é inegável que vimos mantendo a mesma orientação e eficiência de anos atrás na administração do Banco.

Continuamos a empregar os nossos maiores esforços para corresponder a expectativa dos senhores acionistas e no exercício em curso a

Diretoria está certa de que conduzirá os negócios sociais com o mesmo êxito das anteriores, levando de vencida todas as dificuldades porventura supervenientes.

Terminando este nosso relatório cumprimos ainda o dever, especialmente grato, de apresentar aos senhores acionistas os nossos agradecimentos, pelo constante e decidido apoio sempre dispensado à Direção do Banco. E-nos grato, outrossim, estender esses agradecimentos a todos os amigos e clientes, pela preferência e interesse com que nos honram.

Juntamos ao presente o parecer do Conselho Fiscal, balanços e demonstrações de contas referente ao ano de 1944, e se mais explicações Vv. Ss. desejarem, estaremos sempre em nossa sede ao seu inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — Atila Castro, Diretor Presidente. — José Felizola Zucarino: — Diretor Secretário.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1944.

Ativo		Passivo			
	Cr\$	Exigível:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Disponível:</i>		<i>Depósitos em conta</i>			
Caixa e Baucos	97.284,40	corrente:			
<i>Realizável:</i>		Movimento	576.919,00		
a Curto prazo:		Prazo fixo	28.630,40	605.549,40	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	15.000,00	Dividendos a pagar	254.790,00		
Empréstimos em conta corrente ...	208.549,30	Efeitos a pagar	98.174,10		958.513,50
Letras descontadas	1.732.949,50				
Obrigações de guerra pertencentes ao Banco	1.905,80	<i>Não exigível:</i>			
	1.958.404,60	Capital	1.000.000,00		
<i>Imobilizado:</i>		Fundo de reserva	81.063,80		1.081.063,80
Despesas de instalação	3.951,10				
Móveis e utensílios	8.154,60	<i>Compensado:</i>			
	12.105,70	Depósitos em C/Cobrança	749.865,80		
<i>Compensado:</i>		Valores hipotecários	100.000,00		
Letras e efeitos a receber	749.865,80	Dep. tfts. e valores	1.006.100,00		
Hipotecas	100.000,00	Dep. valores em garantia	20.000,00		1.875.965,80
Títulos e valores depositados	1.006.100,00				
Valores caucionados	20.000,00	<i>Contas de resultado pendente:</i>			
	1.875.965,80	Diversas contas			34.361,80
<i>Contas de resultado pendente:</i>					3.949.904,90
Depósitos judiciais	5.000,00				
Diversas contas	1.144,40				
	6.144,40				
	3.949.904,90				

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — Atila Castro, Diretor-Pre sidente. — José Felizola Zucarino, Diretor Secretário. — Adalberto dos Santos Ferreira, Contador Reg. 41.709.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1944.

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
<i>Despesas de instalação:</i>		<i>Descontos:</i>	
Cota transferida neste semestre	359,10	Pelos auferidos durante o semestre, menos os que passam para o semestre futuro	99.417,70
<i>Aluguéis:</i>		<i>Dividendos recebidos:</i>	
Saldo desta conta	1.800,00	Saldo desta	4.260,00
<i>Impostos:</i>			
Saldo desta conta	10.544,80		
<i>Despesas Gerais:</i>			
Saldo desta conta	15.196,70		
<i>Juros:</i>			
Saldo desta conta	15.654,60		
<i>Comissões e portes:</i>			
Saldo desta conta	6.420,70		
<i>Selos e estampilhas:</i>			
Saldo desta conta	418,20		
<i>Ordenados e gratificações:</i>			
Saldo desta conta	20.715,00		
<i>Objetos de escritório:</i>			
Gastos no semestre	590,00		
<i>Móveis e utensílios:</i>			
Depreciação de 5% n/conta	429,70		
<i>Dividendos a pagar:</i>			
A distribuir à razão de 6%aa.	30.000,00		
<i>Fundo de reserva:</i>			
5% s/líbero líquido	1.578,90		
	103.707,70		103.707,70

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — Adalberto dos Santos Ferreira, Contador Reg. 41.709.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944.

Ativo		Passivo			
	Cr\$	Exigível:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:		Depósitos em c/ corrente:			
Caixa e Bancos	96.708,50	Movimento	426.759,90		
		Prazo fixo	81.196,90	507.956,80	
Realizável:					
a Curto prazo:		Dividendos a pagar		268.050,00	
Títulos e fundos pertencentes ao		Efeitos a pagar		451.864,20	1.227.871,00
Banco	42.900,00				
Empréstimos em conta corrente ...	634.666,50	Não exigível:			
Letras descontadas	1.511.362,80	Capital		1.000.000,00	
Cheques em cobrança	9.570,50	Fundos de reserva		82.681,50	1.082.681,50
Obrigações de Guerra pertencente					
ao Banco	5.168,90	Compensado:			
	2.206.668,70	Depósitos em c/cobrança		815.795,50	
Imobilizado:		Valores hipotecários		100.000,00	
Despesas de instalação	3.621,90	Dep. tít. de valores		1.006.100,00	
Móveis e utensílios	7.746,90	Dep. valores em garantia		20.000,00	1.911.895,50
	11.368,80				
Compensado:		Diversos:			
Letras e efeitos a pagar	815.795,50	Diversas contas			11.632,40
Hipotecas	100.000,00				
Títulos e valores depositados	1.006.100,00				
Valores caucionados	20.000,00				
	1.941.895,50				
Diversos:					
Depósitos judiciais	5.000,00				
Diversas contas	2.438,90				
	7.438,90				
	4.264.080,40				4.264.080,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Attila Castro, Diretor Presidente. — José Felizola Zucarino, Diretor Secretário. — Adalberto dos Santos Ferreira, Contador Reg. 41.709.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCRO & PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944.

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo existente	700,00	Descontos:	
Aluguéis:		Pelos auferidos durante o semestre, menos os que	
Saldo desta conta	1.800,00	passam para o semestre futuro	71.000,60
Comissões e portes:			
Saldo desta conta	1.431,80	Dividendos recebidos:	
Impostos:		Pelos recebidos no semestre	1.380,00
Saldo desta conta	12.539,70		
Despesas gerais		Juros:	
Saldo desta conta	8.293,20	Saldo desta conta	16.072,30
Selos e estampilhas:			
Saldo desta conta	409,10		
Ordenados e gratificações:			
Pelos pagos no semestre	30.775,00		
Objetos d'escritório:			
Gastos no semestre	450,00		
Móveis e utensílios:			
Depreciação de 5% n/conta	407,70		
Despesas de instalação:			
Cota transferida neste semestre	329,20		
Dividendos a pagar:			
A distribuir à razão de 5% aa.	30.000,00		
Fundos de reserva:			
Pela cota de 5%, na conformidade do art. 130, do			
do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro			
de 1910	1.617,70		
	88.453,40		88.453,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Adalberto dos Santos Ferreira, Contador Reg. 41.709.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Autocastro, S. A., por seus membros abaixo assinados, examinou com atenção e minúcia os documentos, livros, balanços e demonstrações de contas relativos ao exercício de 1944, e verificou plena exatidão de suas cifras pelo que, congratulando-se com os Srs. Acionistas, é de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — Dr. Gilberto Ferreira Cardoso. — Dr. Manoel Bicalho Goulart. — Dr. Jayme Staffa.
(N.º 4.351 — 21-3-45 — Cr\$ 1.264,80)

S.A. "DIÁRIO CARIOCA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1945

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos, apresentar e submeter à aprovação dos senhores acionistas nosso relatório, anexos, contas e balanço geral referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Como podeis ver do exame desses documentos, no exercício em apêço, o resultado que demonstram o nosso balanço e conta de "Lucros e Perdas" é satisfatório, permitindo amortizar os prejuízos verificados em anteriores exercícios.

Agradecemos a todos os nossos auxiliares pela valiosa colaboração com que contribuíram para os resultados alcançados, assim como aos membros do Conselho Fiscal que ora terminam o seu mandato, eficiente cooperação que prestaram ao bom desempenho da nossa gestão.

Cumpre-nos, ainda, lembrar-vos que tereis de eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração durante o novo período.

Finalmente, a diretoria fica à vossa inteira disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior*, Diretor-Presidente. — *Danton Pinheiro Jobim*, Diretor-Secretário. — *Francisco José Teixeira Leite*, Diretor-Gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Período: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

		Débito		Crédito	
				Cr\$	
Saldo anterior					1.517.587,30
a Administração	98.557,10				
a Colaboração	167.487,90				
a Expedição	40.420,00				
a Impressão	94.758,40				
a Oficinas	437.218,10				
a Portaria	54.464,30				
a Relação	160.320,00				
a Representação S. Paulo	24.000,00				
a Revisão	59.668,20				
a Vencimentos da diretoria	130.200,00		1.267.094,00		
a Despesas gerais	140.269,40				
a Aluguéis	27.238,10				
a Despesas viagem	9.173,90				
a Juros e descontos	79.267,00				
a Seguro contra-fogo	9.918,80				
a Consertos e reparos	8.622,00		274.489,20		
a Comissão anúncios	199.656,60				
a Comissão assinaturas	9.116,70				
a Comissão cobranças	31.140,40		239.913,70		
a Gás, luz, energia e telefone	65.912,30				
a Serviço expedição	49.823,20		115.735,50		
a Serviço telegráfico	99.430,00				
a Serviço fotográfico	9.205,60				
a Clichê	99.986,30				
a Material	211.066,60		419.688,50		
a Papel			635.759,70		
a Encalhe			235.931,00		
a Impostos e selos	25.284,60				
a Previdência social	46.025,40				
a Imposto de Renda (reserva)	5.454,10		76.764,10		
a Fundo de reserva					
a Fundo de depreciação:	8.479,10				
Pela depreciação de 10% nas seguintes contas:					
Atelier fotográfico	1.748,00				
Máquinas	89.062,70				
Móveis e utensílios	8.171,00				
Veículos	1.387,30	100.369,00	108.848,10	3.374.223,80	
					4.891.811,10
Crédito					
de Venda avulsa	1.062.124,40				
de Venda avulsa interior	119.304,10				
de Assinaturas	41.703,50		1.226.132,00		
de Publicidade	1.526.733,90				
de Publicações especiais	425.000,00				
de Publicações c/correntes	55.753,80				
de Publicações balcão	47.445,80		2.054.933,50		
			3.281.065,50		
de Propaganda	6.627,00				
de Serviços de obras	85.589,90				
de Eventuais	56.222,70		148.439,60	3.429.505,10	
Saldo para o exercício seguinte					1.462.306,00
					4.891.811,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — S. A. Diário Carioca. — *Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior*, Diretor-Presidente. — *Danton Pinheiro Jobim*, Diretor-Secretário. — *Francisco José Teixeira Leite*, Diretor-Gerente. — *Orlando Pinto* — Reg. D.N.I.C. n.º 36.074.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			
Imobilizado:			
Atelier fotográfico	Cr\$ 17.479,90		
Ferramentas	311,60		
Imóveis	161.378,40		
Máquinas	890.627,30		
Móveis e utensílios	81.710,20		
Título do Jornal	590.000,00		
Veículos	13.873,10	1.755.380,50	
Disponível:			
Caixa	48.918,60		
Bancos (c/c.)	13.660,20	62.578,80	
Realizável — a curto prazo:			
Anunciantes	248.636,70		
Contas interior	66.750,80		
Contas correntes	387.772,80		
Obrigações de Guerra	12.867,10	716.027,40	
Pendente:			
Lucros e Perdas:			
Saldo anterior	1.517.587,30		
Menos lucro d/exercício	55.281,30		
Compensação	1.462.306,00	1.462.306,00	
Ações caucionadas	75.000,00		
Máquinas de terceiros	430.000,00	505.000,00	4.501.292,70
Passivo			
Não exigível:			
Capital	1.700.000,00		
Fundo de reserva	31.881,00		
Fundo de depreciação	273.447,50	2.005.328,50	
Exigível — a curto prazo:			
Contas correntes	1.504.985,10		
Depósitos	25.028,00		
Imposto de renda:			
Saldo anterior	3.123,80		
Reserva d/exercício	5.454,10	8.577,90	
Obrigações a pagar	45.373,20	1.990.964,20	
Compensação:			
Caução da Diretoria	75.000,00		
Máquinas depositadas	430.000,00	505.000,00	4.501.292,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — S. A. Diário Carioca. — Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior, Diretor-Presidente. — Antonio Pinheiro Jobim, Diretor-Secretário. — Francisco José Teixeira Leite, Diretor-Gerente. — Orlando Pinto, Guarda-livros — Reg. D. N. I. C. n.º 36.071.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Diário Carioca, na sede da sociedade, à Praça Tiradentes n.º 77, nesta Capital, em obediência às prescrições legais e dos estatutos da sociedade, examinaram os livros, o balanço, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", os anexos e as contas do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1944, encontrados em devida ordem e conferindo com a contabilidade da sociedade, cujos livros se acham escriturados com clareza e revestidos de todas as formalidades legais, apresentam seu parecer sobre esses documentos, recomendando aos senhores acionistas que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — J. E. de Macedo Soares. — J. B. Martins Guimarães. — Alberto Burle de Figueiredo. (N.º 4.178 — 21-3-45 — Cr\$ 756,80)

TRANSPORTES AUTO-RODOVIÁRIOS INTERESTADUAIS S.A.
T. A. R. I.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1944

Srs. acionistas.

Encerrando o exercício financeiro de 1944, cumprimos as disposições estatutárias e legais apresentando-vos o relatório dos nossos trabalhos, acompanhado do Balanço Geral e especificações, correspondente ao ano relatado.

Diante das inúmeras dificuldades oriundas do estado de guerra, que o país atravessa, hoje mais do que ontem, maiores foram as obrigações impostas aos transportadores em todo o território nacional.

A nossa empresa como qualquer outra congênere, diante da situação criada, buscou vencer as dificuldades que se lhe antepuseram em circunstâncias presentes, procurando pelos meios mais convenientes e quicá econômicos, manter a conservação do material rodante e contrabalançar as crescentes despesas do custeio, imprimindo maior desenvoltura nos negócios.

A inclusão nos objetivos comerciais da exploração dos serviços de trapiches e armazens de depósitos, com real aproveitamento das atuais dependências da nossa sede, modificações levadas a efeito no exercício recém findo, conforme é do conhecimento de todos, trouxe-nos maiores possibilidades, concorrendo a nova atividade, sem criar maiores ônus, para aliviar o aumento de despesas oriundas ao crescente encaucamento do custo de vida.

Nas serviços de transportes de cargas, propriamente ditos, temos a satisfação de anunciar o constante desenvolvimento deste setor, pois, embora continuem fechadas as estradas de rodagem e ser elevado o preço do material necessário à reparação dos veículos, conseguimos transportar nas diversas linhas o total de 8.063.772 quilos.

Na linha Rio-Juiz de Fora transportamos até agosto do ano transato, apenas 150.760 quilos de carga e em face do reduzido lucro advindo, resolvemos suspendê-la temporariamente até que encontremos melhores resultados.

Igual resolução tomamos com referência à garagem que arrendamos à Avenida 28 de Setembro ns. 5 e 7, nesta cidade cuja utilidade

tornou-se desnecessária em virtude dos caminhões permanecerem a maior parte do tempo, em tráfego nas estradas e quando aqui se encontram serem facilmente agasalhados na própria sede.

Queremos destacar entre outras, as verbas destinadas ao Fundo de Reserva e ao Fundo de Depreciação, computadas respectivamente em Cr\$ 58.066,00 e Cr\$ 260.702,60 somando um total de Cr\$ 318.768,60.

Apesar de todos percalços e contratempos surgidos, o resultado financeiro verificado, nos autoriza a sugerir a distribuir dividendos à razão de 6%, fruto exclusivo do acerto das medidas econômicas por nós concertadas no transcurso do exercício.

Antes de finalizarmos o presente relatório é de nosso dever salientar e mencionar a eficaz colaboração de nossos auxiliares, nos vários setores das nossas atividades, cujos esforços trouxeram em mira um só resultado: a nossa constante prosperidade.

Em agradecendo as constantes provas de apoio e encorajamento dos senhores acionistas, encerramos os presentes esclarecimentos, colocando-nos a vossa disposição para outros que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Guilherme Toja Martinez*, Presidente. — *Aziz Maron*, Superintendente. — *Nicasio Toja Martinez*, Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Transportes Auto-Rodoviários Interestaduais S. A. (T.A.R.I.) tendo examinado meteticulosamente o balanço, contas, documentos em suma, toda a escrituração relativa ao exercício de 1944, e encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer, e conseqüentemente, propõem, aos Srs. acionistas sejam aprovadas a gestão e contas do aludido exercício.

Rio de Janeiro, 8 de março de de 1945. — *Wilton Senra*. — *Martin Gonzalez Arias*. — *Jorge Saba*.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Ativo	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:				
Veículos		2.254.901,40		
Veículos e ferramentas e acessórios		53.792,70	2.308.694,10	
Instalações:				
Rio		9.653,60		
São Paulo		46.247,80		
Campos		345,00		
Trapiche-Rio		71.747,00	127.993,40	
Móveis e utensílios:				
Rio		81.115,50		
São Paulo		17.727,90		
Campos		12.685,00	111.528,40	
Máquinas e ferramentas:				
Rio		24.842,80		
São Paulo		10.028,40	34.871,20	
Bens, cousas e direitos			1.700.000,00	4.283.037,10
Realizável a curto prazo:				
Contas correntes:				
Rio		190.672,30		
Motoristas		2.350,00		
Especiais		2.910,00		
Trapiche-Rio		850,00		
Diversos		290.972,00		
Ações a integralizar		777.250,00		
Adiantamentos a empregados		8.870,90		
Adiantamentos sobre comissões		15.524,10		
Contas fretes em litígio		12.904,30	1.302.303,60	
Contas a receber:				
Rio		71.476,00		
São Paulo		94.414,20		
Campos		49.587,70	215.477,90	
Obrigações a receber		7.043,20		
Aluguéis a receber — S. Paulo		540,00		
Despesas a receber		17.626,20	25.209,40	
Almoxarifado:				
Rio		204.307,30		
São Paulo		7.283,60		
Campos		7.745,10		
Combustível em estoque		15.260,30		
Materiais diversos		8.410,00		
Material de escritório		10.899,20	253.903,50	
Apólices federais e estaduais		2.232,50		
Obrigações de Guerra		1.290,00		
Depósitos		8.515,00		
Selos e estampilhas		2.087,70		
Seguros antecipados		10.814,40		
Avárias		602,00		
Contas a analisar		219,40		
Despesas de capitalização		17.069,50	42.830,50	1.839.726,90
Disponível:				
Caixa pequena:				6.122.814,00
Rio		10.000,00		
São Paulo		10.000,00		
Campos		10.000,00	30.000,00	
Caixa geral:				
São Paulo			37.635,60	
Bancos conta movimento:				
Rio		284.118,00		
São Paulo		6.020,50		
Campos		1.532,50	291.671,00	
Bancos conta prazo fixo:				
Rio		250.000,00		
Campos		300.000,00	550.000,00	
Valores em trânsito			760,00	910.966,50
Conta de compensação:				
Cauções				100.000,00
				7.132.880,60

		<i>Passivo</i>			
				Cr\$	Cr\$
Não exigível:					
Capital				6.000.000,00	
Fundo de reserva		86.242,30			
Fundo de depreciação		344.311,70		430.554,00	6.430.551,00
Exigível:					
Prazo curto:					
Credores diversos				47.243,80	
(Por desistência de subscrição de ações)					
A vista:					
Obrigações a pagar		2.320,00			
Contas a pagar		88.468,40			
Aluguéis a pagar		2.390,00			
Despesas a pagar		4.103,80			
Gratificações a pagar		73.196,00			
Dividendos a pagar		360.000,00			
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas		8.507,10			
Legião Brasileira de Assistência		2.192,80		541.178,10	588.421,90
Contas de resultado:					
Lucros não distribuídos					13.904,70
Contas de compensação:					
Caução da Diretoria					100.000,00
					<u>7.132.880,60</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

		<i>Receita</i>			
				Cr\$	Cr\$
Receitas fretes:					
Rio x S. Paulo x Rio		1.072.797,60			
Rio x Campos x Rio		1.207.581,60			
Rio x Juiz de Fora x Rio		36.308,10		2.316.687,30	
Receitas carretos:					
Rio		28.200,20			
São Paulo		22.753,20			
Campos		31.050,00			
Juiz de Fora		1.767,60		83.771,00	
Receitas oficinas:					
Rio		38.669,70			
São Paulo		1.749,30		40.419,00	
Receitas garages:					
Rio		36.607,40			
São Paulo		395,30		37.002,70	
Receita posto de lubrificação:					
Rio				2.837,40	
Receitas seguros:					
Rio x S. Paulo x Rio		40.278,40			
Rio x Campos x Rio		6.987,50			
Rio x Juiz de Fora x Rio		630,00			
Trapiche — Rio		4.415,10		52.311,00	
Receita Trapiche — Rio				245.408,20	2.778.526,60
		<i>Despesa</i>			
				Cr\$	Cr\$
Despesas gerais:					
Linha Rio x S. Paulo		780.987,30			
Rio x Campos		874.360,20			
Rio x Juiz de Fora		75.844,90		1.731.192,40	
Carretos — Rio					
São Paulo		2.400,00			
Campos		2.400,00			
Juiz de Fora		1.400,00		8.600,00	
Oficina — Rio					
São Paulo		51.944,80			
		11.393,60		63.338,40	
Garage — Rio					
São Paulo		50.701,40			
		25.667,90		76.369,30	
Posto de lubrificação					
				1.860,30	
Seguros S. Paulo					
Campos		2.400,00			
Juiz de Fora		1.400,00			
Trapiche — Rio		2.400,00		8.600,00	
Trapiche — Rio				79.716,90	1.969.677,30
Fundo de reserva					58.066,00
Fundo de depreciação					260.702,60
Gratificações da Diretoria					58.066,00
Gratificações de empregados					58.110,00
Dividendos a pagar					360.000,00
Saldo que passa para o exercício de 1945					13.904,70
					<u>2.778.526,60</u>

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Guilherme Toja Martinez*, Presidente. — *Nicasio Toja Martinez*, Tesoureiro. — *Euclides Lopes de Souza*, Contador — Registro n.º 35.901.

(N.º 331 — 24-3-45 — Cr\$ 1.509,60).

S.A. CASA COLOMBO, COMERCIAL E IMOBILIÁRIA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1945

Em obediência aos preceitos legais e estatutários, vem a Diretoria apresentar o relatório relativo aos negócios sociais, atinentes ao ano de 1944 bem como os respectivos Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do honrado Conselho Fiscal.

O fato principal, ocorrido aliás — em consequência da deliberação da Assembléia de Acionistas — foi a diminuição do Capital da Empresa, pela desagregação do patrimônio social do prédio sito à Rua Sete de Setembro ns. 48-52.

A regularização dessa operação, ainda, depende da prática de vários atos de ordem administrativa.

Os pleitos relativos às lojas do "Edifício Portela", e as quais deverão ser usadas para os negócios comerciais da Sociedade, vão tendo andamento normal perante a Justiça, de cuja sabedoria espera a Administração obter decisões favoráveis, dada a procedência do Direito invocado pela sociedade.

Os dividendos a distribuir serão menores do que os outorgados

no ano precedente em cerca de 4%.

Todavia, espera a Administração, e oportunamente haverá uma legítima recuperação, quando for dado à Sociedade, instalar os seus negócios comerciais nas lojas, do prédio do "Edifício Portela".

Esta medida que é essencial no interesse e necessidade da Sociedade, não pôde ter, ainda, efetivação porque está dependendo dos pleitos judiciais a que acima aludimos.

A Assembléia Geral de Acionistas terá de proceder a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

Não há outros pontos que pareçam, à Diretoria, merecedores de referência; não obstante, ficam os Administradores à inteira disposição dos senhores acionistas, para ministrarem quaisquer outros informes, porventura achados, ainda, necessários.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Emmanuel Bloch, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Imóveis	2.868.146,00	Capital	3.000.000,00
Elevadores	91.012,70	Fundo de Reserva	134.458,58
Depósitos	1.070,00		
	2.960.228,70		
Disponível:		Exigível:	
Caixa	34.738,00	a curto prazo:	
Diversos Bancos	247.721,00	Conta Corrente	45.924,40
	282.459,00	Depósito de Aluguéis	26.015,00
Realizável:		Honorários	41.800,00
a curto prazo:		Dividendos a Distribuir	421.750,00
Devedores	361.951,00	L. A. P. C.	2.771,50
Títulos de n/Propriedade	64.064,00		
Almoxarifado	200,00		
	426.215,00	Resultado pendente:	
Compensado:		Lucros e Perdas	23.153,22
Ações em Caução	4.000,00		
Títulos em Depósito	7.800,00	Compensação:	
	11.800,00	Caução da Diretoria	4.000,00
	3.680.702,70	Depósito do Aluguéis, Apólice	7.800,00
			11.800,00
			3.680.702,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Emmanuel Bloch. — Marcel Bernheim. — Raymond Jacob. — Lucien Wolff. — Edgard Bruce — Contador registrado sob n.º 10.775 — Div. Ens. Com. — M.E.S. — 29-2-33 — 21.46, D.N.I.C. — M.T.I.C. 9-2-33.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	93.694,40	Saldo de 1943	3.676,77
Honorários	117.000,00	Aluguéis	875.912,90
Seguros	30.106,50	Juros e Descontos	10.973,90
Despesas Judiciais	51.854,00	Eventuais	419,80
Impostos	131.851,70		
Fundo de Reserva	23.323,85		
Dividendo a Distribuir	420.000,00		
Saldo para 1945	23.153,22		
	890.983,37		890.983,37

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Emmanuel Bloch. — Marcel Bernheim. — Raymond Jacob. — Lucien Wolff. — Edgard Bruce — Contador registrado sob n.º 10.775 — Div. Ens. Com. — M.E.S. — 29-2-33 — 21.46, D.N.I.C. — M.T.I.C. 9-2-33.

Tendo comparecido à sede da S. A. Casa Colombo Comercial e Imobiliária, à Avenida Rio Branco nº 111, para examinar, como de fato examinamos, a escrituração comercial e fiscal, bem como o bal do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, e, constatando a perfeita exatidão namos pela aprovação do balanço e das contas da Diretoria, do exer

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Diomar Tavares. — Gil

berto Affonso Prayana. — Rafael Palhares Malafaia.

(N.º 4.281 — 21-3-45 — Cr\$ 326,40)

COMPANHIA CARIOCA DE ARMAZÊNS GERAIS

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária convocada para 30 de março de 1945

Senhores Acionistas:

Relatando-vos as ocorrências do ano social, terminado em 30 de dezembro de 1944, cumpre-nos pôr em relêvo a prosperidade da nossa companhia, cuja situação financeira é sólida e possui magníficas instalações de armazém.

Os nossos lucros possibilitaram além das deduções e reservas habituais um dividendo de 12% ao ano, que submetemos à vossa aprovação.

Estando muito elevadas as nossas reservas em relação ao capital, parece-nos razoável o aumento deste e assim sugerimos a criação de um título "Reserva para aumento de capital" com a transferência das atuais reservas, menos o "Fundo de Reserva Legal".

Oportunamente será submetida ao vosso pronunciamento a proposta definitiva de aumento de capital.

Cumpre-vos eleger um Diretor para o período 1945-1948 e o Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Felix Fonseca* — V. F. Fonseca, Diretores.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Carioca de Armazéns Gerais abaixo assinados são de parecer que o balanço, a demonstração da conta "Lucros e Perdas", os atos e contas da Diretoria no exercício terminado em 30 de dezembro de 1944 merecem ser aprovados pela assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *José Pires Guimarães*, — *Henrique de Lucena Ferraz*, — Dr. *Benjamin Martins Ferreira*.

BALANÇO PROCEBIDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
I — Realizável:			I — Não Exigível:		
Fretes e Impostos	61.101,20		Capital	1.000.000,00	
Contas Correntes	280.014,00	341.115,99	Reservas	787.545,60	
II — Imobilizado:			Fundo de Previsão	191.765,40	
Imóveis	1.700.000,00		Lucros e Perdas	24.814,60	2.004.122,60
Maquinismos e Instalações	100.000,00	1.800.000,00	II — Exigível:		
III — De Compensação:			Dividendos	120.000,00	
Ações Caucionadas		20.000,00	Percentagem da Diretoria	49.454,30	
Total		2.161.115,99	Fundo de Previdência	839,00	139.293,26
			III — De Compensação:		
			Caução da Diretoria		20.000,00
			Total		2.161.115,99

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Felix Fonseca*, — V. F. Fonseca, Diretores. — A. Angeiras, Contador n.º 32.533.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais:		Armazenagens:	
Fecho desta conta	696.588,29	Saldo desta conta	851.912,70
Reservas:		Comissões:	
5% do lucro líquido	9.577,10	Idem	2.674,40
Maquinismos e Instalações:		Juros:	
Depreciação	48.000,00	Idem	29.606,20
Dividendos:		Pesagens:	
De 12% a.a., a distribuir	120.000,00	Idem	3.105,30
Percentagem da Diretoria:		Selos e Estampilhas:	
De acordo com os estatutos	49.454,30	Idem	832,60
Lucros e Perdas:			
Saldo que passa para o exercício seguinte	24.814,60		
Total	888.131,20	Total	888.131,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Felix Fonseca*, — V. F. Fonseca, Diretores. — A. Angeiras, Contador n.º 32.533.
(N.º 4.313—Dia 24-3-45—Cr\$ 306,00).

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 30 DE MARÇO DE 1945

Senhores Acionistas:

Obedecendo a dispositivos legais e estatutários vos apresentamos este relatório relativo ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

O que de mais importante temos a relatar foi o aumento do capital de nosso Banco para Cr\$ 10.000.000,00 a fim de nos ajustarmos às disposições dos recentes decretos-leis sobre matéria bancária. O processo de aprovação do aumento está em curso. Depositamos no Banco do Brasil S. A. 50 % ou Cr\$ 3.000.000,00 e estando satisfeitas as demais exigências de lei, aguardamos, apenas, a aprovação oficial para que o aumento se torne efetivo.

Os nossos negócios correram normalmente e os nossos lucros, na forma do costume, não oscilaram, dado o caráter privado de nosso estabelecimento.

Estamos ainda localizados provisoriamente, aguardando a oportunidade de nos instalarmos convenientemente, porque, devido à nossa

conexão com outros negócios, não podemos nos instalar senão em um pequeno trecho da cidade, justamente naquele em que é mais difícil obter-se local.

Tereis, senhores acionistas, que eleger nesta assembléia o Diretor-Presidente para o quadriênio 1945-1948 e o Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando-lhe a sua remuneração.

A vossa disposição nos colocamos para quaisquer esclarecimentos. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Felix Fonseca*, Diretor-Presidente. — *V. F. Fonseca*, Diretor-Gerente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Comercial de Minas Gerais S. A. abaixo assinados tendo examinado os balanços e as demonstrações da conta de "Lucros e Perdas" são de parecer que devam ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária, bem como os atos e contas da Diretoria, tudo relativo ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Dr. Benjamin Martins Ferreira*. — *Dr. Pedro Baptista Martins*. — *Henrique de Lacerda Ferraz*.

BALANÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Ativo</i>		<i>Passivo</i>	
	Cr\$		Cr\$
I — Realizável:		I — Não Exigível:	
Títulos Descontados	4.381.318,70	Capital	4.000.000,00
Empréstimos em C/C	1.532.419,60	Fundo de Reserva	890.917,50
Hipotecas	657.559,50	Lucros e Perdas	329.743,30
Títulos e Fundos Pertencentes ao Banco	107.451,50	Depósito de acionistas para aumento de capital	3.000.000,00
Correspondentes do Interior	280.373,40		
	6.959.122,70		
II — Disponível:		II — Exigível:	
Em Caixa	486.861,60	Depósitos:	
Em Diversos Bancos	2.700,50	C/C. Aviso	582.885,40
	489.562,10	C/C. Movimento	1.271.260,30
Banco do Brasil S. A. — Depósito legal para aumento		C/C. Sem Juros	115.279,40
de capital	3.000.000,00	Depósitos a prazo fixo	635.601,80
III — Imobilizado:			2.605.026,80
Imóveis	609.086,10	Dividendos:	
Móveis e utensílios	10	Pelo 40.º de 12 % a. a. à distribuir ..	240.000,00
	609.086,20	Saldo não reclamado ..	3.425,00
IV — De Compensação:			243.425,00
Efeitos a receber por conta de terceiros	23.125,00	III — De Compensação:	
Cobrança Nossa Conta	732.165,00	Caução da Diretoria	40.000,00
Ações Cauçionadas	40.000,00	Títulos em Caução e Depósitos	731.100,00
Valores Depositados	731.100,00	Títulos em Cobrança	755.290,00
	1.526.390,00		1.526.390,00
V — De Resultado Pendente:		IV — De Resultado Pendente:	
Diversas Contas	91.837,20	Diversas Contas	83.492,60
	12.678.998,20		12.678.998,20

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *Felix Fonseca*, Diretor-Presidente. — *V. F. Fonseca*, Diretor-Gerente. — *W. S. Castro*, Contador n.º 39.147.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

30 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Débito</i>		<i>Crédito</i>	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais:		Lucros e Perdas:	
Despendido com honorários da Diretoria, ordenados dos funcionários, publicações, impressos e objetos de escritório, impostos, etc.	91.081,20	Saldo anterior	329.428,20
Dividendos:		Saldo das Contas:	
Pelo 40.º de 12 % a. a. à distribuir	240.000,00	Aluguéis, Comissões, Juro se Descontos, deduzido o	
Fundo de Reserva:		pertencente ao semestre seguinte	361.942,10
5 % do lucro líquido destinados a esta conta	13.392,90		
Percentagem ao Conselho Fiscal:			
Sua remuneração de acordo com a Assembléia Geral..	2.678,30		
Bonificação à Diretoria:			
De acordo com os estatutos	10.711,40		
Valores em Liquidação:			
Para fecho desta conta	757,00		
Lucros e Perdas:			
Saldo que passa para o semestre seguinte	329.743,30		
	691.370,30		691.370,30

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *Felix Fonseca*, Diretor-Presidente. — *V. F. Fonseca*, Diretor-Gerente. — *W. S. Castro*, contador n.º 39.147. (N.º 4.311 — Cr\$ 561,00 — 21-3-45)

LINE MATERIAL DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO ANO DE 1944, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1945

Srs. Acionistas:

A reação operada na parte industrial desta Sociedade no ano findo, produziu lucros que absorveram todo o prejuízo de Cr\$ 447.548,50, verificado em balanço de 1943, e deixaram ainda pequeno saldo favorável.

Negociamos a aquisição de três lotes de terreno, com a área aproximada de 6.200 metros quadrados, junto à fábrica e estamos projetando a sua ampliação.

O nosso balanço e a respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas estão suficientemente claros, mas teremos todo prazer em fornecer-vos quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, Presidente.

PARECER

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Line Material do Brasil, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela Diretoria, verificamos estarem as mesmas de acordo com os livros da Sociedade e demonstram a situação financeira da mesma em 31 de dezembro de 1944, e somos, por isso, de parecer que os Senhores Acionistas aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *J. Spencer Anderson*, — *Andrew J. Royal*. — *Paulo de Bellido Gusmão*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não exigível:		
Edifício e terreno.....	483.372,30		Capital	4.000.000,00	
Maquinismos	809.421,80		Fundo de reserva legal.....	50.524,30	
Móveis e utensílios.....	36.538,30		Fundo de reserva especial.....	16.690,50	
Ferramentas	311.146,70		Reserva para indenizações empre-		
Patentes	1.300,00		gados	12.000,00	4.079.214,80
Total.....	1.641.782,60		Exigível a curto prazo:		
Menos: Reservas para depreciação.	635.152,40	1.006.623,20	The National City Bank of New		
Disponível:			York	311.746,00	
Caixa	16.318,70		Contas a pagar.....	226.029,20	
Bancos	74.203,40	90.522,10	Futuramente antecipado	10.572,60	531.347,20
Realizável a curto prazo:			Exigível a longo prazo:		
Ações	2.000,00		Sud-letro, S. A.		1.000.000,00
Acionistas	1.625.000,00		Contas de compensação:		
Inventários	2.421.346,70		Câmbio a liquidar.....	86.420,00	
Contas a receber.....	573.882,30		Caução da Diretoria.....	25.000,00	411.420,00
Total.....	4.382.229,00				5.741.982,00
Menos: Reserva p/contas duvidosas	29.732,30	4.652.496,70			
Contas de resultado pendente:					
Despesas pagas adiantadas.....	8.882,80				
Patrimônio em suspenso.....	142.498,00				
Contas a regularizar.....	29.539,20	180.920,00			
Contas de compensação:					
Compras de câmbio.....	86.420,00				
Ações em depósito.....	25.000,00	411.420,00			
		5.741.982,00			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Lucro bruto nas vendas de produtos manufaturados.	1.258.770,90	Saldo devedor em 1 de janeiro de 1944.....	447.548,50
Receitas diversas	68.915,60	Depreciações	158.284,80
		Despesas de administração.....	358.272,10
		Despesas de vendas.....	322.650,60
		Fundo de reserva legal.....	24.240,00
		Fundo de reserva especial.....	16.690,50
	1.327.686,50		1.327.686,50

Arthur de Lacerda Pinheiro, Presidente: — Euclides Prado Pereira, Contador, registro n.º 43.751.

(N.º 4.286 — 21-3-15 — Cr\$ 285,60)

SOCIÉDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL E IMOBILIÁRIA SANTA ANGELA

RELATÓRIO DA DIRETORIA SOBRE O EXERCÍCIO DE 1944

Senhores acionistas,

Durante o exercício do ano de 1944 os negócios desta Sociedade se concentraram principalmente no setor de sua Seção Imobiliária, e o seu movimento é apreciado justamente pelo balanço e contas de lucros e perdas, que, na forma da lei, se acham à disposição de VV. SS.

O lucro ali consignado decorreu principalmente do resultado das atividades de administração de imóveis e fiscalização de obras.

Passando em revista os principais fatos ocorridos relativos à administração no exercício de 1944, passamos a relatar a VV. SS. os principais:

Apartamento n.º 1.601 do Edifício Caparaó — Tendo sido concluída a obra, está o mesmo alugado desde abril do corrente ano.

Apartamentos números 901, 902, 903 e 904 do Edifício Umuarama — Embora satisfeitas por esta Sociedade todas as providências para a assinatura dos respectivos contratos, negociação anteriormente autorizada pelos Srs. acionistas em Assembléia Geral especialmente convocada, ainda não foi ela realizada esperando-se para breve a assinatura logo estejam concluídos por todos os demais condôminos as últimas exigências legais. A obra está em terminação.

Blocos A, B e C do Edifício Civitas — Em Assembléia Geral Extraordinária de vinte um de março do ano corrente foi aprovada a transferência e cessão à Exm.ª Sra. D. Gabriella Besanzoni Lage de todos os direitos e obrigações relativos ao negócio da aquisição desses Blocos A, B e C do Edifício Civitas, em virtude de ter sido julgado por VV. SS. de maior conveniência para defesa dos interesses e direitos que vol-

taram ao patrimônio de D. Gabriella Besanzoni Lage, em que ela atuasse individualmente na questão judicial que propôs em seguida contra o Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., continuando porém esta Sociedade como procuradora *ad negotia* de D. Gabriella Besanzoni Lage relativamente à mencionada negociação. — Estado das obras — em acabamento.

Novas obras — Vai ser erguido um novo Edifício de apartamentos à Rua Rita Ludolf n.º 33, em terreno de propriedade de nossa maior acionista. A escolha do construtor está sendo feita por concorrência organizada por esta Sociedade e no momento em face do julgamento, sendo o projeto da firma Freire & Sodré.

Ao encerrar o presente relatório, agradecemos aos senhores acionistas a confiança em nós depositada.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Pela S. A. Industrial e Imobiliária Santa Angela. — *Gabriella Besanzoni Lage*, Diretor-Presidente. — *Galba de Boscoli*, Diretor-Técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, examinaram atentamente o Relatório, Balanço, Contas e Atos Administrativos da Diretoria, referente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro e tendo achado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas. Nada mais havendo a tratar nem a deliberar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, unânimemente, é assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Mario Alves da Cunha*. — *Raul Rego*. — *David Campista*.

BALANÇO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa:		Capital:	
Saldo em moeda corrente	16.063,80	Valor representado por 2.000 ações de Cr\$ 1.000,00, cada uma	2.000.000,00
Bancos:		Fundo de Garantia para o Capital:	
Depósitos em c/corrente	3.028,60	Transferido de Lucros e Perdas ..	13.451,50
Realizável:		Exigível:	
Acionistas e/ capital:		a curto prazo:	
Saldo das ações subscritas	1.000.000,00	Contas a Pagar e Terceiros:	
Títulos de n/ Propriedade:		Saldo desta Conta	201.977,10
Valor de 200 ações de Cr\$ 100,00 cada uma da Cia. Indústrias Reunidas do Brasil	20.000,00	Credores Diversos:	
Contas correntes:		Saldo desta conta	11.546,00
Saldos devedores	995.969,35	Impostos a Pagar:	
Selos para Obrigações de Guerra:		Idem, idem	105,70
Saldo em estoque	35,00	Subscrição Comp. de Obrig. Guerra a Pagar:	
Obrigações de Guerra Subscritas:		Valor correspondente a n/subscrição	460,90
Saldo das existentes	460,90	Contas Correntes:	
Rendas de Imóveis a Receber:		Saldos credores	491.359,30
Aluguel de dezembro do Apartamento n.º 1.601 do Ed. Caparaó.	5.150,00	a longo prazo:	
Imobilizado:		Imóveis em Construção:	
Imóveis em Aquisição:		Saldo a pagar do Apartamento n.º 1.601 à Praia de Botafogo n.º 130, Edifício Caparaó	237.976,90
Apartamentos 901 a 904 do Edifício Umuarama à Rua A, prolongamento da Rua General Glicério.	320.169,80	Compensação:	
Blocos denominados A, B, C, do Edifício Civitas à Rua México, esquina da Avenida Presidente Wilson	75.782,60	Caução da Diretoria:	
Imóveis de n/Propriedade:		Saldo desta conta	100.000,00
Valor do apartamento n.º 1.601 do Edifício Caparaó à Praia de Botafogo n.º 130	507.678,65	Obras Fiscalizadas:	
Móveis e Utensílios:		Idem, idem	8.430,70
Valor dos existentes	11.042,00		
Depósitos:			
Importância depositada para garantia do aluguel do escritório sede da Sociedade	1.500,00		
Compensação:			
Ações Caucionadas:			
Saldo desta conta	100.000,00		
Obras sob Fiscalização:			
Idem, idem, idem	8.430,70		
	3.065.911,40		3.065.911,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Pela S. A. Industrial e Imobiliária Santa Angela. — *Gabriella Besanzoni Lage*, Diretor-Presidente. — *Galba de Boscoli*, Diretor-Técnico. — *Alvaro Teixeira Maia*, Contador — Reg. no D.N.I.C. sob o n.º 39.299 e no D.N.E. sob o n.º 42.641.

(N.º 4.347 — 21-3-45 — Cr\$ 108,00)

EDIFÍCIO BARROSO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo as determinações estatutárias, temos a satisfação de apresentar o balanço da Sociedade, com as contas relativas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

A Diretoria se coloca à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Edifício Barroso S. A. — *Paul Bunko*, Diretor-Presidente. — *Manole Columb*, Diretor Vice-Presidente.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis	2.168.391,70	Capital	1.300.000,00
Depósitos	260,00	Fundo de reserva legal	8.392,50
Móveis e Utensílios	1.303,30		1.308.392,50
	<u>2.169.955,00</u>	Exigível a curto prazo:	
Disponível:		Garantias, locação em dinheiro ..	12.000,00
Caixa e Bancos	72.160,30	Dividendos (propostos)	52.520,00
			64.520,00
Realizável a curto prazo:		Exigível a longo prazo:	
Aluguéis a receber	26.169,00	Sul América	850.000,00
Bônus de guerra	1.900,00	Fundo de depreciação	86.416,80
Contas devedoras	20.932,00		936.416,80
	<u>49.001,00</u>	Contas de compensação:	
Contas de resultado pendente:		Caução da Diretoria	100.000,00
Pagamentos adiantados	15.937,50	Garantias de locação em títulos ..	11.400,00
Despesas de instalação	1.975,50		111.400,00
	<u>17.913,00</u>		<u>2.423.729,30</u>
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	100.000,00		
Títulos caucionados	11.400,00		
	<u>111.400,00</u>		
	<u>2.423.729,30</u>		

Soma: Dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte e nove cruzeiros e trinta centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Edifício Barroso S. A. — *Paul Bunko*, Diretor-Presidente — *Olavo Cabral Ramos*, Diretor-Gerente. — *Manole Columb*, Diretor Vice-Presidente. — *Fernando Alexander*, Guarda-Livros, reg. n.º 32.211.

CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Honorários Conselho Fiscal	400,00	Saldo	19.778,90
Honorários da Diretoria	83.700,60	Aluguéis	308.505,00
Aluguel do escritório	1.200,00		328.283,90
Amortizações	329,30		
Depreciações	217,20		
Despesas Edifício	22.753,40		
Despesas de Administração	9.431,20		
Impostos sobre Prédios	50.409,90		
Impostos e Licenças	2.709,60		
Ordenados	9.291,50		
Despesas gerais	5.553,00		
Seguros	2.068,80		
Contribuições IAP Comerciais ..	5.875,30		
Juros	76.500,00		
Férias	280,00		
	<u>273.719,20</u>		
Balanço:			
A Dividendos	52.520,00		
A Fundo de reserva legal	2.044,70		
	<u>54.564,70</u>		
	<u>328.283,90</u>		<u>328.283,90</u>

Soma: Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Edifício Barroso S. A. — *Paul Bunko*, Diretor-Presidente — *Olavo Cabral Ramos*, Diretor-Gerente. — *Manole Columb*, Diretor Vice-Presidente. — *Fernando Alexander*, Guarda-Livros, reg. n.º 32.211.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Edifício Barroso S. A., tendo examinado o relatório da Diretoria, assim como contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1944 e constatada a sua exatidão, somos do parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Alcino de Paula Salazar*. — *Oswaldo de Carvalho*. — *Gontran Costa*.

(N.º 1.261 — 21-3-45 — Cr\$ 367,20).

S. A. IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA SANTA LEOCÁDIA**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas: .

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, apresentamos à

sua apreciação, todas as contas, assim como balanço da Sociedade relativo ao exercício de 1944 encerrado a 31 de dezembro.

Os negócios da sociedade se desenvolveram normalmente. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — *Werner Krause*, diretor-presidente. — *Pelle Oscar Carl Krause*, diretor-gerente.**BALANÇO GERAL**

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa e Bancos	105.757,80	Capital	1.500.000,00
Imobilizado:		Fundo de reserva	96.322,40
Imóveis	1.292.464,20	Fundo de reserva legal	10.592,80
Propriedades agrícolas	64.404,90		1.606.915,20
Laranjal	101.540,79	Exigível a curto prazo:	
Casa laranjal	4.763,30	Cauções em dinheiro	17.940,00
Utensílios agrícolas	412,40	Contas em suspense	5.400,00
Automóveis	12.574,90	Contas credoras	87,90
Semoveis	1.806,20	Dividendos (propostos)	51.000,00
Benfeitorias agrárias	3.221,80		74.427,90
Móveis para aluguel	22.744,80	Exigível a longo prazo:	
Benfeitorias laranjal	2.229,50	Fundo de depreciação	43.810,80
Cotas cooperativas	300,00		
	1.506.462,70	Compensação:	
Realizável a curto prazo:		Caução da diretoria	40.000,00
Contas devedoras	97.687,40	Caução em títulos	10.600,00
Contas a receber	15.600,00		50.600,00
	112.687,40		1.775.753,90
Realizável a longo prazo:			
Depósitos	246,00		
Compensação:			
Ações caucionadas	40.000,00		
Títulos caucionados	10.600,00		
	50.600,00		
	1.775.753,90		

Soma: — Um milhão setecentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia. — *Werner Krause*, diretor-presidente.— *F. O. Carl Krause*, diretor-gerente. — *Fernando Alexander*, guarda livros, reg. 32.241.

Conta de Lucros e Perdas referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguel do escritório, despesas gerais, impostos e licenças, férias e indenizações, imposto de renda, honorários da diretoria, depreciações, I. A. P. Comerciais, despesas de administração, seguros, ordenados e bônus de guerra	106.934,20	Aluguéis	331.260,00
Consertos, despesas edifícios, impostos sobre prédios	38.766,80	Juros bancários	1.234,20
Despesas agrárias, impostos sobre propriedades agrícolas, salários agrários e despesas laranjal	97.542,70	Venda produtos	25.191,60
	302.243,70		
Balanco:			
a Dividendos	51.000,00		
a Fundo de reserva legal	3.442,20		
	54.442,20		
	357.685,90		357.685,90

Soma — Trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia. — *Werner Krause*, diretor-presidente.— *F. O. Carl Krause*, diretor-gerente. — *Fernando Alexander*, guarda livros, reg. 32.241.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia, tendo examinado o relatório da diretoria, balanço, documentos de contabilidade, tudo relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1944, e consta-

tado sua exatidão, somos de parecer que merecem a aprovação dos acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — *Francisco Antonio Carneiro Viana*. — *Alfredo Cesar do Nascimento*. — *José Maria da Luz Moreira*.

(N.º 4.260 — 21-3-45 — Cr\$ 326,40).

COMPANHIA MINEIRA DE VÁRIAS INDÚSTRIAS

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e dos nossos Estatutos, temos o prazer de apresentar os Balanços e Contas do ano de 1944, para vosso estudo e deliberação.

Como podeis verificar, a situação econômico-financeira da Companhia se apresenta assás promissora, tendo os negócios tomado grande incremento. As transações aumentaram sensivelmente de vulto, devido à alta das matérias-primas.

Os resultados das atividades no ano, apesar da depressão havida em alguns meses do segundo semestre, foram os melhores desde a fundação da Companhia e tornaram possível a distribuição de dividendos mais compensadores.

Tomamos a liberdade de chamar a vossa atenção para a cifra destinada aos diversos Fundos de Reserva que se elevam a

Cr\$ 1.314.001,50, incluindo nesse total a verba de Cr\$ 400.000,00 para ocorrer, no futuro, à renovação da Fábrica com a aquisição de novos maquinismos, valendo-nos de Certificados de Equipamento.

Foi ainda dado início às obras de construção, em Periperi, da Vila Operária e do respectivo plano de urbanização, obras essas que serão ativadas no decorrer do atual exercício, no intuito de poder a Companhia oferecer aos seus operários justo conforto e merecido bem estar compatíveis com suas condições. Tratando-se da realização de grande alcance social e humano, procuramos levá-la a cabo com rapidez e energia, proporcionando ainda, através dela, uma apreciável valorização do patrimônio da Companhia.

Devemos encarecer e louvar, o que fazemos com viva satisfação, a boa ordem dos serviços e a dedicação de todos os nossos auxiliares e operários, aos quais deixamos expressos os nossos agradecimentos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Paulo Sales*, Diretor Presidente. — *Walter Lemos de Azevedo*, Diretor Tesoureiro. — *Argemiro Cardoso*, Diretor Técnico.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1944 — 1.º SEMESTRE

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa do Rio	55.013,00	Capital	1.500.000,00
Caixa da fábrica	26.188,20	Fundo de integridade do capital ..	220.710,80
Contas correntes: Saldos nos bancos	5.428,10	Fundo de reserva comercial	120.424,80
Contas correntes garantidas: idem	379.545,00	Fundo de reserva industrial	120.424,80
		Fundo de reserva técnica	120.424,80
Exigível a curto prazo:		Fundo p/depreciação maquinismos ..	220.424,80
Acionistas	100.000,00	Fundo p/importação maquinismos ..	278.000,00
Contas correntes	25.913,10		
Letras a receber (duplicatas) ...	1.177.587,60	Exigível a longo prazo:	
		Emissões de debêntures	300.000,00
Realizável a curto prazo:		Exigível a curto prazo:	
Combustíveis	5.296,60	Contas correntes	307.593,70
Drogas e corantes	150.666,30	Contas correntes garantidas	6.954,80
Fabricação (pano bruto)	316.390,00	Coupons de juros	17.766,00
Matéria prima	513.237,10	Dividendos	396.526,60
Materiais diversos	38.928,80	Duplicatas a pagar	105.418,60
Materiais para benfeitorias	4.388,00	Gratificações	33.139,70
Tecidos manufaturados	208.386,50	Imposto sindical	243,80
		Letras descontadas (duplicatas) ..	103.359,70
Imobilizado:		Percentagem da Diretoria	60.000,00
Construção da vila operária	2.912,30	Cota "Obrigações de Guerra"	758,90
Federação Indústrias M. Gerais ..	1.000,00	Salários a pagar	31.298,80
Horto florestal	35.306,00		
Imóveis	311.460,30	Conta de compensação:	
Instalação da rede telefônica	8.987,00	Caução da Diretoria	15.000,00
Máquinas e instalações elétricas ..	7.035,40	Letras caucionadas (duplicatas) ..	582.981,80
Maquinismos	465.459,10	Cobrança de conta alheia	1.298,20
Marcas e patentes	15.000,00		
Móveis e utensílios	42.646,90		
Obrigações de guerra	34.967,60		
Títulos — Prudência Capitalização ..	2.701,20		
Veículos e semoventes	4.930,00		
Conta de resultado pendente:			
Despesas gerais — Com fabricação ..	3.660,00		
Despesas gerais — Sobre vendas ..	436,20		
Conta de compensação:			
Ações em caução	15.000,00		
Letras em caução (duplicatas) ..	582.981,80		
Letras a cobrar	1.298,20		
	4.512.780,60		4.512.780,60

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — *Paulo Sales*, Diretor Presidente. — *Walter Lemos de Azevedo*, Diretor Tesoureiro. — *Argemiro Cardoso*, Diretor Técnico. — *Edgard G. Pereira*, Contador, Registrado sob n.º 33.299.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944 — 2.º SEMESTRE

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<i>Disponível:</i>			<i>Não exigível:</i>		
Caixa do Rio	105.358,80		Capital	1.500.000,00	
Caixa da fábrica	28.678,10		Fundo de integridade do capital .	243.029,10	
Contas correntes: Saldos nos bancos	5.325,00		Fundo de reserva comercial	142.743,10	
Contas correntes garantidas: idem	12.600,40	151.962,30	Fundo de reserva industrial	142.743,10	
<i>Exigível a curto prazo:</i>			Fundo de reserva técnica	142.743,10	
Contas correntes	20.659,90		Fundo p/ depreciação de maquinismos	242.743,10	
Letras a receber (duplicatas) ...	1.143.131,40	1.163.791,30	Fundo p/ importação de maquinismos	400.000,00	2.811.001,50
<i>Realizável a curto prazo:</i>			<i>Exigível a longo prazo:</i>		
Combustíveis	7.880,00		Emissões de debêntures		300.000,00
Drogas e corantes	136.969,70		<i>Exigível a curto prazo:</i>		
Fabricação (pano bruto),	450.602,90		Contas correntes	173.043,10	
Matéria prima	377.250,20		Contas correntes garantidas	215.658,20	
Materiais diversos	50.270,10		Coupons de juros	11.123,00	
Materiais para benfeitorias	8.091,00		Dividendos	402.506,60	
Tecidos manufaturados	719.059,20	1.750.123,10	Duplicatas a pagar	53.145,90	
<i>Imobilizado:</i>			Gratificações	65.915,10	
Construção da vila operária	27.304,10		Imposto sindical	243,80	
Federação das Indústrias de Minas Gerais	1.000,00		Imposto s/a renda — c/terceiros.	544,30	
Horto florestal	35.306,00		Cotas "Obrigações de Guerra" ...	758,90	
Imóveis	316.395,30		Salários a pagar	27.778,20	
Instalação da rede telefônica	8.537,60		Percentagem da gerência	30.000,00	980.717,10
Máquinas e instalações elétricas .	6.683,60		<i>Conta de compensação:</i>		
Maquinismos	501.609,10		Caução da Diretoria	15.000,00	
Marcas e patentes	15.000,00		Letras caucionadas (duplicatas) .	837.360,70	
Móveis e utensílios	40.514,60		Cobrança de conta alheia	698,20	853.058,90
Obrigações de guerra	50.463,60				
Títulos — Prudência Capitalização	6.304,20				
Títulos — Sul América Capitalização	4.500,00				
Veículos e semoventes	8.376,50	1.021.931,60			
<i>Contas de resultado pendente:</i>					
Despesas gerais — Com fabricação	3.258,00				
Despesas gerais — Sobre vendas.	3.652,60	6.910,60			
<i>Conta de compensação:</i>					
Ações em caução	15.000,00				
Letras em caução (duplicatas) ..	837.360,70				
Letras a cobrar	698,20	853.058,90			
		4.947.777,80			4.947.777,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944 — 2.º SEMESTRE

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Despesas gerais — Administração:		de Despesas gerais — Administração:	
Aluguel, anúncios e reclames,			
comissões bancárias, Conselho Fiscal, Correio e Telégrafo, despesas diversas, férias, fretes e transportes, honorários da diretoria, impostos estaduais, federais e municipais, juros, ordenados, previdência social, selos e estampilhas, seguros diversos, telefone e luz	270.521,10	Juros bancários apurados neste semestre	1.673,70
a Despesas gerais — Com fabricação:		de Resíduos:	
Armazenagens, despesas diversas, férias, impostos estaduais, fretes e transportes, ordenados, percentagem do técnico, previdência social, salários, selos de consumo ..	317.590,60	Apurados neste semestre	1.673,80
a Despesas gerais — Sobre vendas:		de Rendas eventuais:	
Comissões, descontos, fretes e transportes, imposto s/ vendas mercantis	139.410,50	Idem dito	4.079,50
	757.522,20	de Tecidos manufaturados:	
a Máquinas e instalações elétricas:		Idem dito	1.197.995,60
Abatimento nesta conta	351,80	de Lucros e perdas:	
a Móveis e utensílios:		Pelos recuperados neste semestre	1.400,00
Idem dito	2.132,30		
a Instalação da rede telefônica:			
Idem dito	449,40		
a Fundo de integridade do capital:			
5% sobre Cr\$ 446.366,90	22.318,30		
a Fundo de reserva comercial:			
Idem dito	22.318,30		
a Fundo de reserva industrial:			
Idem dito	22.318,30		
a Fundo de reserva técnica:			
Idem dito	22.318,30		
a Fundo p/depreciação de maquinismos:			
Idem dito	22.318,30		
a Fundo para importação de maquinismos:			
Reserva para esta conta	122.000,00		
	233.591,50		
a Percentagem da Diretoria:			
20% sobre Cr\$ 150.000,00	30.000,00		
a Gratificações:			
A ser distribuída	32.775,10		
a Dividendos:			
10% sobre o capital, a distribuir	150.000,00		
	212.775,40		
	1.206.822,60		1.206.822,60

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Paulo Sales, Diretor Presidente. — Walter Lemos de Azevedo, Diretor Tesoureiro. — Argemiro Cardoso, Diretor Técnico. — Edgard G. Pereira, Contador, Registrado sob n.º 33.299.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Mineira de Várias Indústrias, abaixo assinados, tendo examinado os balanços e as contas de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício de 1944, bem como os documentos elucidativos desses balanços, sua escrituração nos respectivos livros e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e cor reção, são de parecer que sejam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Basílio Ferreira Gomes. Arthur Pinto Novacs. — Americo Rodolpho de Pinho.

(N.º 4.234 — 21-3-45 — Cr\$ 1.611,60).

COMPANHIA BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO S.A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária
Srs. Acionistas:

De acordo com a lei das Sociedades Anônimas e em obediência aos nossos Estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos o relatório da nossa gestão durante os meses de março a dezembro de 1944.

Não tendo ocorrido nenhum acontecimento anormal em todo esse período, resumimos esse cumprimento da lei, na demonstração comercial pelos algarismos do Balanço Geral e da demonstração da Conta

de Lucros e Perdas, abaixo publicados, seguido do parecer dos membros do Conselho Fiscal, favorável ao mesmo balanço e às contas do referido período.

Agradecemos a vossa valiosa colaboração e permanecemos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, de interesse da nossa sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Manoel Joaquim d'Almeida*, Diretor-Presidente. — *Leopoldo Victor Bombarda Calderon*, Diretor-Comercial. — *Helio Mello de Almeida*, Diretor-Técnico.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não Exigível:		
Móveis e utensílios	20.224,00		Capital	1.000.000,00	
Ações	20.000,00		Fundo de reserva	2.098,00	1.002.098,00
Cauções	80.000,00	120.224,00	Exigível:		
Realizável:			Contas Correntes — Credores	93.008,00	
A Curto Prazo:			Dividendos a distribuir	15.000,00	108.008,00
Edward John Gepp.,			Contas de Compensação:		
com adiantamentos. 54.401,40			Caução da Diretoria	60.000,00	
Companhia Siderúrgica Nacional	219.571,10	273.972,50	Contratos	1.740.459,00	1.800.459,00
A Longo Prazo:			Do Resultado Pendente:		
Acionistas	500.000,00		Lucros e perdas		21.851,40
Contas Correntes —			Total do passivo		2.935.416,40
Devedores	61.700,00	561.700,00			
Disponível:					
Caixa	6.428,80				
Banco Boavista	172.632,10	179.060,90			
Contas de Compensação:					
Ações caucionadas	60.000,00				
Serviços contratados	1.740.459,00	1.800.459,00			
Total do ativo		2.935.416,40			

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Manoel Joaquim d'Almeida*, Diretor-Presidente. — *Leopoldo Victor Bombarda Calderon*, Diretor-Comercial. — *Helio Mello de Almeida*, Diretor-Técnico. — *Antonio Pereira*, Contador — Registro n.º 32.259.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Pelo saldo das contas seguintes:		de Juros e Descontos:	
a Impostos e licenças	2.822,90	Do Banco Boavista juros em nossa conta	3.060,10
a Despesas de Propaganda	3.600,00	de Fôlhas de Medição:	
a Aluguéis	4.500,00	Lucro verificado nesta conta proveniente dos ser-	
a Despesas Gerais	55.022,70	vícios executados	101.831,90
a Fundo de Reserva:		Total do crédito	107.895,00
Importância transferida para este título de confor-			
midade com os Estatutos	2.098,00		
a Dividendos a Distribuir:			
de 6% sobre o capital integralizado, referentes ao			
2.º semestre de 1944	15.000,00		
a Lucros e Perdas:			
Líquido deste exercício que passa para o de 1945 .	24.851,40		
Total do débito	107.895,00		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Manoel Joaquim d'Almeida*, Diretor-Presidente. — *Leopoldo Victor Bombarda Calderon*, Diretor-Comercial. — *Helio Mello de Almeida*, Diretor-Técnico. — *Antonio Pereira*, Contador, Registro n.º 32.259.

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Sinalização S.A., vêm de acordo com as leis em vigor e desobrigando-se dos deveres impostos pelo seu mandato, comunicar-vos que tendo examinado o Balanço, as contas e a escrituração, referentes ao período de

março a dezembro de 1944, constatarem tudo em perfeita ordem e clareza, pelo que propõem aos Srs. Acionistas que sejam aprovados o Balanço Geral, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e todos os atos praticados pela Diretoria, durante o referido período.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — *José Teixeira da Fonseca*. — *Oswaldo de Miranda Ferraz*. — *Rubem Vaz Toller*.
(N.º 4.176—Dia 21-3-45—Cr\$ 326,10).

SANATÓRIO BOTAFOGO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 1 DE ABRIL DE 1945

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento ao que dispõe a lei das Sociedades Anônimas e os nossos estatutos apresentamos contas da nossa administração do ano que terminou em 31 de dezembro de 1944. Para isto oferecemos neste relatório o balanço do referido ano com o qual tereis elementos suficientes para vosso exame e conseqüente orientação.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizados:		Não exigível:	
Bens de Raiz	1.521.572,60	Capital	1.000.000,00
Móveis e Utensílios	41.327,70	Fundo de Reserva	612.242,10
Disponíveis:		Fundo de Amortização	135.097,90
Caixa	5.138,70	Exigível a curto prazo:	
Bancos	10.213,70	Clientes (saldos devedores)	12.420,20
Realizável a curto prazo:		Contas correntes (saldos devedores)	58.572,00
Farmácia	5.000,00	Impostos	9.000,00
Clientes (saldos devedores)	111.640,80	Percentagens da Diretoria	1.360,00
Contas correntes (saldos devedores)	171.031,20	Dividendo:	
Títulos em carteira	11.653,80	Não reclamados	11.151,00
Realizável a longo prazo:		43.º dividendo	40.000,00
Coparticipações	32.000,00	Liquidação Pendentes:	
Contas Compensadas:		Devedores duvidosos	29.735,30
Títulos caucionados	10.000,00	Contas Compensadas:	
	1.919.578,50	Caução	10.000,00
			1.919.578,50

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1944

Receita		Despesas	
	Cr\$		Cr\$
Diárias, taxas de assistência, remédios, exames e tratamentos especiais	631.877,90	Alimentação, Ordenados, Honorários Médicos, Lavagens de Roupas,	514.902,60
Produtos Farmacêuticos Sanatório Botafogo Limitada	4.160,00	Combustíveis, Despesas Gerais	28.667,70
	636.037,90	Consertos de Edifícios	24.168,40
		Impostos e Seguros	7.914,60
		Despesas com Leis Sociais	17.884,70
		Propaganda e Impressos	4.735,30
		Devedores Duvidosos	12.774,90
		Contas Incobráveis	4.500,00
		Abatimento sobre Utensílios e Móveis	1.360,00
		Percentagens da Diretoria	5.129,70
		Fundo de Reserva	40.000,00
		43.º dividendo	
			689.037,90

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizados:		Não exigível:	
Bens de Raiz	1.571.572,60	Capital	2.000.000,00
Móveis e Utensílios	79.835,20	Fundo de Reserva	321.396,70
Disponíveis:		Fundo de Amortização	135.097,90
Caixa	227.760,20	Exigível a curto prazo:	
Bancos	300.727,70	Contas correntes (saldos credores)	13.423,60
Realizável a curto prazo:		Clientes (saldos credores)	9.334,80
Farmácia	3.000,00	Percentagens da Diretoria	1.086,00
Clientes (saldos devedores)	131.811,10	Dividendos:	
Contas correntes (saldos devedores)	221.286,50	Não reclamados	6.919,00
Realizável a longo prazo:		41.º dividendo	35.000,00
Coparticipações	16.000,00	Liquidações pendentes:	
Contas Compensadas:		Devedores duvidosos	29.735,30
Títulos caucionados	10.000,00	Contas compensadas:	
	2.561.993,30	Caução	10.000,00
			2.561.993,30

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Receita		Despesas	
	Cr\$		Cr\$
Diárias, taxas de assistência, remédios, exames, tratamentos especiais	711.531,10	Alimentação, Ordenados, Honorários Médicos, Lavagens de Roupas, Combustíveis	606.793,90
Produtos Farmacêuticos Sanatório Botafogo Limitada	2.720,00	Despesas Gerais	21.972,70
	714.251,10	Imposto e Seguros	7.333,50
		Despesas com Leis Sociais	34.063,40
		Propaganda e Impressos	1.083,00
		Percentagens da Diretoria	8.031,60
		Fundo de Reserva	35.000,00
		11.º dividendo	714.251,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Dr. Nanto Junqueira Botelho, Diretor-Presidente. — Dr. Paulo Gusmão Pernambuco, Diretor-Tesoureiro. — Oscar Bohm, Guarda-livros sob n.º 32.623.

(N.º 4.273 — 21-3-45 — Cr\$ 387,60).

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1945

As quatorze horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social da companhia, à Avenida Presidente Wilson número cento e sessenta e quatro, décimo primeiro andar, realizou-se a assembleia geral ordinária dos acionistas, tendo comparecido acionistas representando 89.167 ações do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de presença. O Vice-Presidente, Senhor Kerris Ap-Thomas, na ausência imprevista do senhor Presidente, assumiu a Presidência e declarou que, estando presentes acionistas representando quase a totalidade do capital social, a assembleia estava em condições de deliberar sobre os objetivos de sua convocação e portanto declarava aberta a sessão. O senhor Presidente convidou os senhores Doutores Alberto Torres Filho e William Monteiro de Barros para primeiro e segundo Secretários, respectivamente, de acordo com o disposto no artigo vigésimo segundo dos estatutos da companhia.

Ficou, assim, constituída a mesa, e a pedido do senhor Presidente o primeiro Secretário procedeu à leitura dos documentos relativos à assembleia, na ordem seguinte:

1.º — Aviso de que se achavam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos previstos pelo artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado no *Diário Oficial* nos dias 2, 3 e 5 de fevereiro de 1945 e no "Jornal do Comércio" nos dias 2, 3 e 4 do mesmo mês e ano;

2.º — Convocação da assembleia geral ordinária para o dia 16 de março de 1945, publicada no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", respectivamente, nos dias 6, 7 e 8 de março de 1945;

3.º — Relatório da Diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal sobre o mesmo e a demonstração da conta de lucros e perdas, publicados no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial*, respectivamente, nos dias 6 e 7 de março de 1945.

Terminada a leitura destes documentos o senhor Presidente os submeteu à deliberação da assembleia, que os aprovou, sem reservas, por unanimidade de votos, tendo os Diretores presentes se absterido de votar. Prosseguindo o senhor Presidente informou que, tendo sido feita a reserva legal prevista na legislação vigente, o saldo da conta de lucros e perdas, demonstrado no balanço, achava-se à disposição dos senhores acionistas, e submeteu à assembleia a possibilidade da distribuição de dividendos. Após deliberação sobre este assunto foi aprovada, por unanimidade, a distribuição aos senhores acionistas de um dividendo de quatro por cento sobre o capital social em 31 de dezembro de 1944, para ser retirado do saldo da conta de lucros e perdas naquela data, conforme demonstrado pelo balanço.

Prosseguindo na ordem do dia o senhor Presidente declarou que iria eleger a Diretoria e fixar a sua remuneração para o corrente exercício, de conformidade com o art. 9.º dos estatutos da companhia, e pediu aos senhores acionistas para se munirem das respectivas cédulas. Procedida a votação verificou-se o seguinte resultado: Diretores eleitos: William Oscar Carey, norte-americano, residente à Avenida Atlântica n.º 355; Kerris Ap-Thomas, britânico, residente à Avenida Melo Franco n.º 41; Aderbal de Miranda Pougy, brasileiro, residente à Rua Cosme Velho n.º 113; Marcos Carneiro de Mendonça, brasileiro, residente à Rua Marquês de Abrantes n.º 189; John Davies, brasileiro, residente à Rua Almirante Tamandaré n.º 20; Cecil Robert Lendrum Davis, brasileiro, residente à Rua Bernardino dos Santos número 48, todos no Distrito Federal, e o senhor Willard Stanley Christopher Thiel, norte-americano, residente à Rua Osvaldo Cruz n.º 41, Niterói, Estado do Rio de Janeiro. A remuneração fixada para os senhores Diretores foi a mesma estabelecida pela assembleia geral dos

acionistas de 30 de abril de 1941. Conhecido que foi o resultado da eleição, o senhor Presidente deu por eleitos e empossados os referidos Diretores, com a única exceção do senhor Willard Stanley Christopher Thiel, cuja posse operar-se-á automaticamente com a prestação da caução exigida pelos estatutos.

Seguiu-se a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, tendo sido eleitos e empossados, para membros efetivos, os senhores Alexander Anderson, George Stanley Benedict e Edward Orrell Peel, e para suplentes os senhores Frank Edwin Fuller, Glenbourn Harvey Whittaker e Edward Tully, sendo mantida a remuneração idêntica ao do ano passado para cada um dos membros do Conselho Fiscal, em exercício.

O senhor Presidente então ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo o Doctor William Monteiro de Barros, depois de fazer referências elogiosas às atividades da Diretoria em 1944, cuja gestão julgava ter sido de todo satisfatória, requerido que fosse consignada em ata, um voto de louvor à mesma, o que foi aprovado, com abstenção dos senhores Diretores presentes.

Como nada mais houvesse a se tratar, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos a fim de que fosse lavrada a presente ata, e, reaberta a sessão, foi esta ata lida, submetida a discussão e unanimemente aprovada, sendo assinada por mim, Alberto Torres Filho, primeiro Secretário, conjuntamente com todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — Seguiam-se as assinaturas: — Alberto Torres Filho. — Kerris Ap-Thomas. — P.p. Lone Star Cement Corporation. — W. Cris. Thiel. — J. Davies. — Eurico de A. Raja Gabaglia. — William Monteiro de Barros. — W. Chris. Thiel. — C. Davis.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original lavrado às folhas 39, 39 verso e 40 do livro de atas de assembleias dos acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — Alberto Torres Filho, Diretor-Secretário.

Firma reconhecida no Tabelião Fernando de Azevedo Milanez.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco realizou-se, na sede da Companhia, às dezesseis horas, uma reunião da Diretoria, após a realização da assembleia geral ordinária dos acionistas da mesma data, achando-se presentes os Diretores senhores Kerris Ap-Thomas, Aderbal de Miranda Pougy, John Davies, Cecil Robert Lendrum Davis e Willard Stanley Christopher Thiel, tendo sido já prestada, a favor deste último, a caução exigida, de conformidade com o artigo décimo dos estatutos da Companhia. O senhor Kerris Ap-Thomas assumiu a Presidência e declarou que a reunião tinha sido convocada para criar e preencher os cargos julgados necessários, de conformidade com o artigo décimo primeiro dos estatutos. Após deliberação geral, foram feitas as seguintes designações: senhor William Oscar Carey, Presidente; senhor Kerris Ap-Thomas, Vice-Presidente e Gerente, e o senhor John Davies, Tesoureiro. Nada mais havendo para consideração especial, foi esta ata lavrada no livro oficial de atas e, a seguir, assinada por todos os Diretores presentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — Seguiam-se as assinaturas. — Kerris Ap-Thomas. — Aderbal de Miranda Pougy. — Willard Stanley Christopher Thiel. — Cecil Davis. — John Davies.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original, lavrado às folhas 70 e 70 verso do livro de atas de reuniões da Diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — J. Davies, Diretor-Tesoureiro.

Firma reconhecida no Tabelião Fernando de Azevedo Milanez.

(N.º 4.339 — 21-3-45 — Cr\$ 357,00).

FERRAGENS PINHEIRO GUIMARÃES S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: De acordo com a lei, vimos apresentar as contas da Diretoria e o balanço social com a demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal. Caberá à Assembléia Geral discutí-los e examiná-los, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente, fixando seus vencimentos, e, ainda decidir sobre a aplicação do saldo líquido verificado na conta de lucros e perdas. Propomos, entretanto, que, do saldo em apuração, seja distribuído aos Srs. acionistas dez por cento sobre o valor de suas respectivas ações até trinta de junho próximo, e que o excedente verificado seja levado ao fundo de previdência e eventuais. Além das contas apresentadas, estamos à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que nos queiram pedir. Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. — *Abel Mendes Pinheiro e Alberto de Almeida Coimbra*, Diretores.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Ficco:	Cr\$	Cr\$
Máquinas, Móveis e Utensílios		20.605,50
Disponível:		
Caixa e Bancos		250.880,80
Realizável a prazo curto:		
Mercadorias em Estoque	6.015.994,70	
Devedores em C/Correntes	2.050.015,00	
Títulos Federais	378.197,00	
Depósitos Diversos	3.135,00	8.477.311,70
Contas de Compensação:		
Marcas do Comércio	60.000,00	
Ações Cauçionadas	250.000,00	
Depósitos e Cauções	115.135,00	
Bancos C/Caução	564.496,80	989.631,80
		9.091.459,80

Passivo

Não exigível:		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de Reserva	953.781,66	
Depreciações	5.040,50	5.958.822,16
Exigível a prazo curto:		
Credores Gerais	727.531,80	
Gratificações da Diretoria e dos Empregados	137.673,20	
Saldo à ordem da Assembléia	547.885,50	1.413.090,50
Exigível a prazo longo:		
C/Particulares		1.332.915,10
Contas de compensação:		
Marcas Registradas	60.000,00	
Caução da Diretoria	250.000,00	
Ações em Caução	115.135,00	
Títulos em Caução	564.496,80	989.631,80
		9.091.459,80

Abel Mendes Pinheiro, — *Alberto de Almeida Coimbra*, Diretores.
— *Rodolpho Moreira*, Contador, Reg.º n.º 33.411 — D. N. I. C. —
Reg.º n.º 31.610 — D. E. C.

DEMONSTRAÇÃO DA C/LUCROS e PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito	Crédito
Do Mercadorias		3.283.028,70
Prejuízo Recuperado		1.158,19
Juros Recebidos		63.909,00
Despesas Gerais	1.628.332,50	
Impostos e Licenças	923.310,90	
Juros	32.060,00	
Gratificações da Diretoria e dos Empregados	137.673,20	
Depreciações	2.660,50	
Fundo de Reserva	76.173,20	
Saldo à ordem da Assembléia	547.885,50	
	3.348.095,80	3.348.095,80

Abel Mendes Pinheiro e Alberto de Almeida Coimbra, Diretores.
— *Rodolpho Moreira*, Contador, Reg.º n.º 33.411 — Reg.º 31.610, —
D. E. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Ferragens Pinheiro Guimarães S. A., depois de examinados os livros, documentos, contas e papéis da sociedade, verificaram a perfeita exatidão dos lançamentos ordenados dos negócios e escrituração da sociedade,

relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, aos quais é expressão o referido balanço, o relatório e as contas da Diretoria, bem como sua proposta de que, do saldo líquido verificado na conta de lucros e perdas, seja distribuído dez por cento de dividendos aos Srs. acionistas e, o excedente, após essa distribuição, levado ao fundo de previdência e eventuais. Nessas condições, consideram que o balanço, o relatório, as contas e sua proposta sobre a distribuição do lucro, merecem a aprovação da Assembléia Geral Ordinária. — *Alcino Moreira Neto*, *Armando de Sousa e Silva* e *Alexandre Portella Passos*, membros efetivos do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 10 de março de 1945. — *Alcino Moreira Neto*. — *Armando de Sousa e Silva*. — *Alexandre Portella Passos*.

(N.º 4.346 — 21-3-45 — Cr\$ 503,00).

BANCO CENTRAL MERCANTIL S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "BANCO CENTRAL MERCANTIL, S. A.", REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1945

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às doze horas, nesta Capital, à Rua do Rosário, número 81, sede do "Banco Central Mercantil, S. A.", onde se achavam presentes todos os acionistas, cujos nomes constam do livro respectivo, assumiu a presidência o acionista Dr. José Gobat, que convidou para os cargos de primeiro e segundo secretários os senhores Ludwig Hirsch e Heitor Nunes Soares, os quais tomaram os respectivos lugares à mesa. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou ao primeiro secretário que procedesse à leitura da convocação da assembléia geral extraordinária, o que foi feito nos seguintes termos: "Banco Central Mercantil, S. A." — Convocação da 4.ª assembléia geral extraordinária para eleição de um Diretor. Na conformidade dos estatutos e do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, às doze horas do dia 15 do corrente, na sede social, à Rua do Rosário, 81, nesta cidade, a fim de procederem à eleição de um Diretor. — Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — *José Gobat e Poty Medeiros*", convocação que foi publicada no "Correio da Manhã" de 4, 11 e 15 de março de 1945 e no "Diário Oficial" dos dias 4, 14 e 15 do mesmo ano. Declaram, ainda, o Presidente que o objetivo da presente assembléia era, nos termos da convocação acima, a eleição para o cargo de um Diretor, pela vaga aberta pela renúncia do Dr. Dioclecio Dantas Duarte, por isso, passava a dita eleição a realizar-se, para o que ficavam suspensos os trabalhos, a fim de os Srs. acionistas se munirem das cédulas respectivas e votar. Terminada a votação, começaram-se os trabalhos da presente assembléia para apuração dos votos. O Sr. primeiro secretário, retirando da urna própria as cédulas aí depositadas, leu, em voz alta, uma por uma, dando a eleição o seguinte resultado: Para Diretor, o Dr. Evaldo de Carvalho Kós, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Rua Barata Ribeiro n.º 673, por unanimidade de votos. Conhecido, assim, o resultado do pleito, o Presidente proclamou o nome do eleito para o cargo de Diretor que, na conformidade dos estatutos, foi empossado imediatamente no cargo, ficando-lhe marcado o prazo legal para efetuar a caução das ações em garantia de sua gestão. Encerrado, assim, o expediente constante da convocação, o Presidente pôs em destaque a cooperação eficiente do Diretor renunciante, Dr. Dioclecio Dantas Duarte, acrescentando que os motivos apresentados eram, no entanto, justos. O Presidente congratulou-se ainda com os acionistas e todos os cooperadores do Banco pela escolha feliz do Dr. Evaldo de Carvalho Kós, espírito esclarecido e experimentado nos negócios bancários. Após ter assinado o termo de posse, o Dr. Evaldo Kós agradeceu a sua eleição. Pedindo a palavra o acionista Dr. Poli Medeiros, disse que apresentava o seu pedido de renúncia ao cargo de Diretor do Banco Central Mercantil S. A., para o qual fora eleito há dois meses, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul, que é a sede principal de suas atividades públicas e particulares, por motivo dos acontecimentos políticos que ora empolgam a vida brasileira. Agradeceu mais uma vez, a honra do mandato com que fora distinguido, acentuando que dele procurou se desempenhar, enviando todos os esforços a bem da prosperidade do estabelecimento. Agradeceu, outrossim, a cooperação inteligente e digna do seu prezado companheiro de Diretoria, Dr. José Gobat, e dos funcionários que serviram dedicada e zelosamente, sob a sua direção. Terminou congratulando-se com a eleição do Dr. Kós, em quem, estava certo, teria o Banco, ao lado do Dr. Gobat, um orientador seguro e capaz, de eficiência já comprovada noutros e importantes setores da vida comercial do país. Logo após, o Presidente declarou à assembléia que era com sincero e profundo pesar que via a Diretoria do Banco privar-se de uma colaboração tão eficiente, qual se revelara, no curto espaço de dois meses, a do Diretor renunciante, seu grande amigo e colega, Dr. Poli Medeiros, que, somente o imperativo da sua carreira política, justificaria, a anúncio da declaração em tomar conhecimento de sua renúncia, a qual submetia à apreciação dos Srs. acionistas. Submetida à votação, foi a renúncia do Dr. Poli Medeiros aceita, ficando a vaga aberta pela mesma a ser preenchida oportunamente. Ainda pelo Presidente, foi dito que agradecia de coração os honrosos conceitos à sua pessoa, feitos pelo seu digno e brilhante colega Dr. Poli Medeiros. Logo após, foram suspensos os trabalhos, enquanto era lavrada a presente ata, por mim, Heitor Nunes Soares, segundo secretário, da qual extraí duas cópias

dactilografadas, que conferi e vão assinadas por mim e pelos presentes. E, reiniciados os mesmos, o Presidente mandou proceder à leitura da ata e submetê-la à votação, sendo unanimemente aprovada. E, para constar, eu, Heitor Nunes Soares, segundo secretário, a escrevi e assino. — Heitor Nunes Soares, José Gobat, Poty Irineu Carqueiz de Medeiros, Ludwig Hirsch, Ewald de Carvalho Kós, Caio Mota, Jarandy Carvalho, Genesio Gonçalves dos Santos, José Oto Ribeiro.

(N.º 4.181-21-3-45—Cr\$ 173,40).

S. A. IMOBILIÁRIA INGA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos apresentar o relatório referente à nossa gestão, com balanço e contas relativas.

Os negócios desenvolveram-se com normalidade, não havendo fatos especiais a relatar.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — Felix Keppich, Diretor-presidente. — Olavo Cabral Ramos, Diretor-gerente.

BALANÇO GERAL

PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo:

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imóveis	1.311.182,30	
Benefícios em imóveis	14.910,20	1.326.092,50
Disponível:		
Em bancos		167.154,74
Realizável a curto prazo:		
Contas correntes devedoras		62.012,00
Compensação:		
Apólices caucionadas	6.600,00	
Ações caucionadas	20.000,00	26.600,00
Realizável a longo prazo:		
Bônus de Guerra		2.283,70
		<u>1.584.112,94</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	1.200.000,00	
Fundo de reserva	160.269,10	
Fundo de reserva legal	17.942,49	1.378.211,59
Exigível a curto prazo:		
Dividendos 1941-3	1.276,25	
Dividendos 1944 (propostos)	78.480,00	
Contas credoras	16.073,80	95.830,05
Exigível a longo prazo:		
Fundo de depreciação	81.301,30	
Depósitos em dinheiro	2.200,00	83.501,30
Compensação:		
Caução da diretoria	20.000,00	
Depósitos em apólices	6.600,00	26.600,00
		<u>1.584.112,94</u>

Soma: Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. S. A. Imobiliária Inga. — Felix Keppich, Diretor-presidente. — Olavo Cabral Ramos, Diretor-gerente. — Fernando Alexander, Guarda-livros, reg. n.º 32.241.

CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO

A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Lucros e Perdas:

Débito:

	Cr\$	Cr\$
Despesas dos prédios	6.281,00	
Consertos	8.108,70	
Impostos e licenças	2.266,80	
Honorários Diretoria	42.000,00	
Despesas gerais	4.553,45	
Seguros	4.070,20	
Impostos sobre prédios	30.545,40	
Depreciações	5.767,00	
Comissões	2.400,00	
Balanço:		
a Dividendos	78.480,00	
a Fundo de reserva legal	4.227,25	82.707,25
		<u>188.702,80</u>

Crédito:

Aluguéis	185.626,30	
Juros bancários	3.076,50	188.702,80
		<u>188.702,80</u>

Soma: Cento e oitenta e oito mil secentos e dois cruzeiros e oitenta centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. S. A. Imobiliária Inga. — Felix Keppich, Diretor-presidente. — Olavo Cabral Ramos, Diretor-gerente. — Fernando Alexander, Guarda-livros, reg. n.º 32.241.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Imobiliária Inga, tendo examinado o relatório da diretoria, balanço, documentos de contabilidade, tudo relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1944, e constatado sua exatidão, somos de parecer que merecem a aprovação dos acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Roger André Lacoste. — Fernando Alexander. — José Maria da Luz Moreira.

(N.º 4.262 — 21-3-45 — Cr\$ 290,70).

SUDELETRO S. A.

RELATÓRIO RELATIVO AO ANO DE 1944, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

E' nos grato oferecer ao vosso exame e julgamento o balanço e as contas dos nossos negócios durante o ano de 1944.

A melhoria ocorrida na importação dos EE. UU. produziu, por outro lado, o aumento das nossas vendas. Daí resultou lucro mais apreciável do que nos anos anteriores.

A nossa subsidiária Line Material do Brasil S. A. correspondeu ao otimismo do nosso relatório anterior. O deficit de 1943 foi inteiramente recuperado e certamente a partir do próximo balanço será iniciada a distribuição dos seus dividendos.

Os nossos balanços mostram com clareza a posição econômica dos negócios desta sociedade. Todavia, estaremos à vossa disposição para quaisquer outros detalhes ou informações.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — Arthur de Lacerda Pinheiro, presidente.

PARECER

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Sudelethro S. A., declaram que, após minucioso exame em todos os livros e documentos relativos às operações da Sociedade, durante o ano encerrado em 30 de dezembro de 1944, são de parecer, em virtude da perfeita ordem e exatidão em que se encontram, sejam aprovados pela assembleia geral ordinária, o balanço e as contas e atos da Diretoria referentes ao mesmo ano de 1944.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Dr. Benjamin Martins Pereira. — Cyro Ribeiro de Abreu. — M. Lobo Junior.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imóveis	980.000,00	
Móveis e utensílios	254.909,50	
Gastos de instalação	480.718,50	1.715.628,00
Disponível:		
Caixa		74.448,00
Realizável a curto prazo:		
Títulos de renda	3.943.167,90	
Mercadorias	7.328.487,60	
Duplicatas a receber	4.976.529,40	
Obrigações a receber	639.787,30	
Contas correntes	2.674.217,40	
Acionistas	2.712.440,00	22.274.629,60
Realizável a longo prazo:		
Line Material do Brasil S. A. ...	1.000.000,00	
Depósitos de garantia — Decreto n.º 15.028	348.361,20	
Pequenos depósitos	25.755,00	
Devedores em liquidação	1.240.975,00	2.615.091,20
Compensação:		
Câmbio contratado	1.411.002,40	
Cobranças	3.340.451,40	
Depósitos e cauções	3.520.800,00	8.272.253,50
		<u>34.952.050,30</u>

Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital	12.000.000,00		
Fundo de reserva legal	678.360,20		
Fundo de reserva especial	5.401.573,50		
Fundo de depreciação	500.000,00		
Fundo para garantia de impostos	361.973,00	18.944.906,70	
Exigível a curto prazo:			
Obrigações a pagar	640.814,30		
Títulos descontados	405.000,00		
Contas correntes	2.688.403,30		
Fornecedores	1.206.086,20		
Comissões a pagar	983.486,40		
Faturamento antecipado	161.617,00		
Dividendo	969.976,50		
Porcentagem da Diretoria	429.408,60	7.481.852,30	
Compensação:			
Câmbio a liquidar	1.411.002,10		
Títulos em cobrança	3.310.451,40		
Valores em caução e custódia	3.520.800,00	8.272.253,50	
Diversas contas		250.037,80	
		31.952.050,39	

Arthur de Lacerda Pinheiro, presidente. — Euclides Prado Pereira, contador (Reg. 43.751).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Crédito		Cr\$	Cr\$
Mercadorias	6.058.989,90		
Dividendos e juros de apólices	50.449,50		
Juros e descontos	53.833,00		
Eventuais	268.611,60		
	6.431.914,00		
Débito		Cr\$	Cr\$
Gastos gerais	2.630.370,50		
Impostos	577.426,50	3.207.797,00	
Móveis e utensílios	10.530,50		
Gastos de instalação	116.381,50	156.912,00	
Reserva para devedores em liquidação		137.886,20	
Fundo de reserva legal	153.360,20		
Fundo de reserva especial	1.376.573,50	1.529.933,70	
Dividendo:			
Ações preferenciais — 1.ª série ..	50.000,00		
Ações preferenciais — 2.ª série ..	78.093,70		
Ações ordinárias	841.882,80	969.976,50	
Porcentagem da Diretoria		429.408,60	
		6.431.914,00	

Arthur de Lacerda Pinheiro, presidente. — Euclides Prado Pereira, contador (Reg. 43.751).

(N.º 4.249—21-3-45—Cr\$ 285,60).

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. DE LOURDES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às vinte horas, reuniram-se na sede social à Avenida 28 de Setembro, número 222, em Assembléia Geral Ordinária, previamente convocada, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* de 15, 16 e 17 do expirante mês e no *"Jornal do Comércio"* de 14, 15 e 16 do mesmo mês, os acionistas da Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Lourdes S. A., em número de 18, representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas exaradas no livro de presença. Aberta a Sessão pela Tesoureira, D. Zuleika de Vasconcelos Linhares, foi a seguir, por aclamação, escolhido para presidir a Assembléia, o acionista Dr. Joaquim Lourenço Filho, que assume a presidência e convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas Diógenes de Andrade Nunes e Carlos de Oliveira Linhares, os quais aceitam e agradecem a indicação. Declarou o senhor Presidente que, de acordo com a convocação, a presente Assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório, balanço, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; eleger o seu Diretor-Presidente, em substituição ao Dr. Décio Menezes Prata, falecido, para o período compreendido entre 1 de março de 1945 a 31 de março de 1937 e eleger o seu Conselho Fiscal e seus suplentes para o atual exercício. Declarou, também, o senhor Presidente que a Assembléia fora regularmente convocada, mandando em seguida fossem lidos pelo 1.º secretário o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de demonstração de "Lucros e Perdas" e

o parecer do Conselho Fiscal, os quais na forma da Lei foram publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 21 do corrente mês, cujos exemplares se acham sobre a mesa. Finda a leitura, o senhor Presidente declarou-se achavam em discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu-os à aprovação, sendo os mesmos unanimemente aprovados, abstendo de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo-se na ordem do dia, o senhor Presidente anunciou que devia proceder-se a eleição do Diretor-Presidente para o período de 1 de março de 1945 a 31 de março de 1937 e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o presente exercício. Apurada a votação, verificou-se o seguinte resultado: para Diretor-Presidente — Francisco Vairão, brasileiro, casado, comerciário, residente à rua Campos Sales, n.º 47, apartamento 101; para membros efetivos do Conselho Fiscal: José Custódio de Matos, Carlos Alves Pereira e Manuel dos Santos Martins, com a gratificação anual de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), cada um; e, finalmente, para suplentes: Arnaldo da Silva Milho, Benjamim dos Santos Martins e Diógenes de Andrade Nunes, todos maiores, residentes nesta capital, declarando, ainda, o senhor Presidente que desde já considerava os eleições empossados, congratulando-se com os mesmos. Propomos que, concluídas as obras de Niterói, a Diretoria apure as contas do seu custeio total, convocando, a seguir, uma Assembléia Extraordinária, à qual deverá apresentar proposta para solução dos encargos delas decorrentes. Não obstante constar do relatório da Diretoria o voto de pesar pelo prematuro falecimento do nosso inesquecível Diretor-Presidente, Dr. Décio Menezes Prata, foi pelo acionista Carlos Alves Pereira, pedido constasse da presente ata tal ocorrência no que foi por todos aceito. O Presidente declara nada mais haver a tratar, pelo que suspende os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata da Assembléia, e assim pede aos senhores acionistas se conservem no recinto. Reabertos os trabalhos às 21 horas e 20 minutos o Presidente pede ao 2.º secretário proceder a leitura da respectiva ata, o que é feito em voz alta e por todos os acionistas achada conforme é pelos mesmos assinada. Para constar, eu, Carlos de Oliveira Linhares, 2.º secretário, lavrei a presente ata que subscrevo e assino. (a) Carlos de Oliveira Linhares — 2.º secretário — (aa) — Carlos de Oliveira Linhares — Francisco Vairão — Zuleika de Vasconcelos Linhares — Zilda de Vasconcelos Linhares — Diógenes de Andrade Nunes — Manuel dos Santos Martins — José Custódio de Matos — Benjamim dos Santos Martins — Dr. Heleno da Costa Brandão — Carlos Alves Pereira — Dr. Joaquim Lourenço Filho — Arnaldo da Silva Milho — Dr. Demócrito de Vasconcelos Linhares — J. Vianna Leiras — Nilo da Costa Silva — José Antônio Coelho da Costa — Erielson Soares Linhares — Dr. Nelson de Souza.

Declaro que a presente cópia é transcrição fiel da ata da Assembléia Geral Ordinária da Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Lourdes S. A., realizada no dia 26 de fevereiro de 1945, lavrada no livro competente às fls. 17 e 19. — Carlos de Oliveira Linhares, 2.º secretário.

(N.º 4.263 — 21-3-45 — Cr\$ 153,00).

SULZER FRERES S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$
Caixa	3.090,10	
Bancos	777.665,50	
Sulzer Freres S. A. — Winterthur — Conta Capital	1.000.000,00	
Contas Correntes Devedores	682.413,80	
Mercadorias	876.226,60	
Móveis e Utensílios	1,00	
Apólices e Debêntures	38.954,00	
Conta Cauções	16.100,00	
Total Ativo	3.394.481,00	

Passivo		Cr\$
Capital	1.000.000,00	
Sulzer Freres S. A. — Winterthur	670.329,80	
Contas Correntes Credores	580.188,00	
Conta Antecipação	228.781,00	
Conta Lucros e Perdas	915.179,20	
Total Passivo	3.394.481,00	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	Deve	Haver
	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais	626.677,80	
Impostos	133.987,40	
Comissões	73.180,80	
Utilidade bruta mercadoria		1.273.093,60
Lucro do Exercício de 1944	439.217,60	
	1.273.093,60	1.273.093,60

S. E. & O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Eduard V. Rutte e Jean Peter, Diretores. — Walter Schurch, Contador, diploma 35.117.

(N.º 4.116 — 21-3-45 — Cr\$ 153,00).

ALIANÇA IMOBILIÁRIA LOCATIVA PALAME S. A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1945

Aos dezoito dias do mês de março de 1945, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Rua da Candelária n.º 9, 9.º andar, sala n.º 905 presentes os senhores acionistas, abaixo assinados, representando a totalidade do Capital Social, o Senhor José Guertzenstein abriu a sessão e pediu à Assembléia que designasse um dos presentes para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o Senhor José Guertzenstein que assumindo a presidência convidou o acionista Dr. Teotimo Silva, para Secretário.

Organizada assim a mesa, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, convidando o Secretário a proceder a leitura dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" nos dias 13, 15 e 17 de março de 1945, pelos quais foram os Senhores acionistas convidados a reunirem-se naquele recinto a fim de tomarem conhecimento dos documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e bem assim proceder à eleição da Diretoria para o exercício de 1945 a 1949. Membros e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, fixando-lhes a remuneração.

O Senhor Presidente manda fazer a leitura dos citados documentos, a qual foi dispensada por proposta do Senhor Paulo Viana de Vasconcellos, alegando para isso que os acionistas tiveram conhecimento prévio de tais documentos, tornando-se desnecessárias, portanto, a sua leitura, o que foi aprovado unanimemente, tendo sido, não só o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, como também a distribuição do 2.º dividendo de Cr\$ 48,00 por cada ação correspondente aos exercícios de 1943 e 1944, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria e os impedidos por lei, ficando a Diretoria autorizada a efetuar o pagamento dos dividendos distribuídos correspondentes aos exercícios de 1942, 1943 e 1944, durante o ano corrente.

O Senhor Presidente declara que havendo terminado o mandato da Diretoria e dos membros e suplentes do Conselho Fiscal levantava a sessão por 10 minutos, para que os Senhores acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos mesmos. Recolhidas as cédulas depois de reaberta a sessão foi apurado o seguinte resultado.

Para Diretor-Presidente — José Guertzenstein — brasileiro, residente à Avenida Beira Mar, n.º 210.

Para Diretor-Adjunto — Helió Guertzenstein — brasileiro, residente à Rua do Pilar n.º 40 — Bahia.

Para Membros do Conselho Fiscal:

Dr. José Sabino de Araújo Pinheiro.

Manuel Viana de Castro.

Paulo Barroso.

Para Suplentes:

João de Sousa Campos.

João Batista de Lima.

Dr. Olávio Dias Fernandes.

O Senhor Presidente agradece em seu nome e de seus companheiros mais esta prova de confiança demonstrada pelos senhores acionistas, e dá posse aos presentes, determinando que sejam feitas as devidas comunicações aos que se acham ausentes.

A seguir declara que nesta Assembléia deverão ser fixados os vencimentos dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. Pede então a palavra o acionista Senhor Paulo Viana de Vasconcellos e propõe que sejam mantidos os mesmos honorários do ano anterior para os membros do Conselho Fiscal, e que o Diretor-Presidente e o Diretor-adjunto passarão a perceber Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais cada um, a contar de janeiro de 1945. Esta proposta é submetida à apreciação dos Senhores acionistas e pelos mesmos sem restrição aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme é aprovada e assinada pelos presentes. — José Guertzenstein. — Teotimo Silva. — Paulo Viana de Vasconcellos. — José Sabino de Araújo Pinheiro. — Jeannette Viana Guertzenstein. — Pp. Helió Guertzenstein, Paulo V. Vasconcellos. — Pp. Renato Guertzenstein, Paulo V. Vasconcellos. — Pp. Berta Guertzenstein, Paulo V. Vasconcellos.

(N.º 4.235 — 21-3-45 — Cr\$ 193,80).

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "UNIAO DOS PROPRIETÁRIOS"ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
À 19 DE MARÇO DE 1945

Presidente: Sr. José Pinto Duarte.

1.º Secretário: Sr. Eliseu da Silva Figueiredo.

2.º Secretário: Sr. Aníbal Artur Peixoto.

As quatorze horas do dia 19 de março de 1945, reunidos na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários", à Rua da Quitanda n.º 87, vinte e oito acionistas inscritos no livro de presenças, representando duas mil e cinqüenta e sete ações, das cinco mil em que o capital social é dividido, o Sr. Aníbal Teixeira, na qualidade de Presidente da Companhia, assume a presidência e diz que havendo número legal, declara aberta a sessão

e convida aos senhores acionistas a elegerem um dentre si para presidir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Miguel Moreira da Costa, e propõe para presidir os trabalhos o Sr. José Pinto Duarte, sendo a proposta unanimemente aprovada. Assume a presidência o Sr. José Pinto Duarte, que agradece a prova de consideração dos senhores acionistas, e convida para primeiro Secretário o Sr. Eliseu da Silva Figueiredo, e para segundo Secretário o Sr. Aníbal Artur Peixoto, que aceitaram, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente, a seguir, pede ao Sr. 1.º Secretário para proceder a leitura do anúncio da convocação da presente assembléia, concebido nos seguintes termos: Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários" — Assembléia geral ordinária — Primeira convocação. — São convidados os senhores acionistas, a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 19 do corrente mês, às quatorze horas, no escritório desta Companhia, à Rua da Quitanda n.º 87, a fim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, balanços e contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal e eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data. — Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Aníbal Teixeira. — Antonio Queiroz da Silva. — Dr. Mario dos Santos Pereira, Diretores. — A seguir, o Sr. Presidente, convida o Sr. 1.º Secretário para proceder a leitura da ata da última assembléia geral ordinária, realizada a 16 de março de 1944, que lida é posta em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente aprovada. O Sr. Presidente dá a palavra ao Presidente da Companhia, o Sr. Aníbal Teixeira, para proceder a leitura do relatório da Diretoria do exercício de 1944. Pede a palavra o Sr. Nelson Ribeiro de Oliveira, e diz que tendo sido publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", e achando-se impresso o relatório da Diretoria, propõe a dispensa da sua leitura. O Sr. Presidente da assembléia submete a aprovação, sendo a proposta unanimemente aprovada, declara dispensada a leitura do relatório, e dá a palavra ao membro do Conselho Fiscal, Sr. Aníbal de Oliveira Tarré, que procede a leitura do seguinte parecer: O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários", tendo examinado a escrituração, balanços, contas e mais documentos relativos às operações realizadas no ano de 1944, tem a satisfação de declarar que encontraram tudo na mais perfeita ordem e regularidade. Pelo relatório da Diretoria, verificamos facilmente o desenvolvimento das operações da Sociedade, o que desta o zelo e a dedicação dos seus dirigentes. O Conselho Fiscal, é, portanto, de parecer e propõe que sejam aprovados os atos da Diretoria, balanços, contas das transações realizadas no ano de 1944, com um voto de louvor à mesma pelos bons serviços prestados à Sociedade. — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1945. — Antonio de Oliveira Tarré. — Antonio Augusto Moreira da Costa. — José Corrêa Ribeiro Junior. O Sr. Presidente põe em discussão e não havendo quem pedisse a palavra passa a votação, sendo aprovado unanimemente, não votando na forma da lei, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, o Sr. Presidente dá a palavra ao Presidente da Companhia, o Sr. Aníbal Teixeira para ler a proposta da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, sobre o dividendo arbitrado correspondente ao exercício de 1944, do seguinte teor: Proposta; senhores acionistas: A Diretoria da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários", em virtude dos lucros líquidos das nossas operações no exercício de 1944, terem atingido a soma de Cr\$ 415.057,30, arbitrou o dividendo correspondente ao mesmo exercício para ser distribuído à razão de Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) por ação, num total de Cr\$ 250.000,00. Entretanto, de acordo com o art. 131 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, é necessária a aprovação de VV. SS. autorizando a distribuição do referido dividendo, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal, submetemos a sua aprovação a presente proposta. — Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Aníbal Teixeira. — Antonio Queiroz da Silva. — Dr. Mario dos Santos Pereira. — Em prosseguimento, o Sr. Antônio de Oliveira Tarré, membro do Conselho Fiscal, lê o seguinte parecer: Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários", apreciando a proposta da Diretoria, arbitrando o dividendo referente ao exercício de 1944, na importância de Cr\$ 250.000,00, para ser apresentada a assembléia geral ordinária, a realizar-se hoje, declaram que estão de acordo, e propõe que a dita proposta seja aprovada, visto terem sido cumpridas todas as obrigações de conformidade com as Leis e Estatutos em vigor, e os lucros líquidos terem atingido a soma de Cr\$ 415.057,30, o que verificou-se pelas operações conforme o relatório apresentado pela aludida Diretoria. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — Antonio de Oliveira Tarré. — Antonio Augusto Moreira da Costa. — José Corrêa Ribeiro Junior. — O Sr. Presidente põe em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, passa a votação, sendo aprovada unanimemente a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. A seguir, o Sr. Presidente declara que vai passar à segunda parte da ordem dos trabalhos, procedendo-se à eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes, que têm que servir no corrente exercício de 1945, suspendendo a sessão por cinco minutos a fim dos senhores acionistas munirem-se de cédulas. Reaberta a sessão o Sr. Presidente convida para escrutinadores os Srs. José Augusto Teixeira e Isídio Dias Pinto Aleixo, dando-se início a eleição, sendo recolhidas vinte e oito cédulas, com o seguinte resultado: Para o Conselho Fiscal: os Srs. Antônio de Oliveira Tarré, brasileiro nacionalizado, residente à Rua Aristides Lobo n.º 229, nesta Capital; Antônio Augusto Moreira da Costa, brasileiro nacionalizado, residente à Rua Costa Lobo n.º 42-A, nesta

Capital, e José Correia Ribeiro Júnior, brasileiro, residente à Rua Derby Clube n.º 83, casa 2, ap. 2, nesta Capital, com dois mil cinqüenta e sete votos cada um; e para Suplentes: os Srs. Manuel Jorge Gaio, brasileiro nacionalizado, residente à Rua Uruguai n.º 487, nesta Capital; Dr. José d'Oliveira Bonança, brasileiro, residente à Rua Uruguai n.º 288, nesta Capital, e Isidrio Dias Pinto Aleixo, brasileiro, residente à Rua Isolina n.º 29, nesta Capital, com dois mil cinqüenta e sete votos cada um. O Sr. Presidente proclama os eleitos e empossados nos respectivos cargos e declara que de conformidade com o disposto no art. 124, parágrafo único do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os senhores acionistas deliberarão sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, durante o exercício corrente. Pede a palavra o Sr. Antônio Bento Moreira da Costa e propõe que a dita remuneração dos membros do Conselho Fiscal, seja de três por cento para cada membro, sobre os dividendos e bônus que forem distribuídos. O Sr. Presidente põe em discussão a proposta, e como ninguém pedisse a palavra, submete a votação sendo aprovada unanimemente, com a abstenção dos membros do Conselho Fiscal. A seguir, o Sr. Presidente diz que concederia a palavra a qualquer acionista que quisesse fazer uso da mesma, sobre interesses da Companhia. Pede a palavra o Sr. Nelson Ribeiro de Oliveira, e lê a seguinte proposta: Senhores acionistas: Achando-se atualmente a conta de "Fundo de Bonificação" representada pela quantia de Cr\$ 702.769,50 e estando as reservas suficientemente aplicadas, submeto a aprovação da digna assembléia, que a Diretoria fique autorizada a dar uma bonificação aos acionistas, em tempo que julgar conveniente, à razão de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por ação num total de Cr\$ 300.000,00, cuja quantia será retirada da citada conta de "Fundo de Bonificação", e bem assim a percentagem da Diretoria e Conselho Fiscal, de acordo com o art. 39 dos Estatutos. Propõe também que seja dada a quantia de Cr\$ 30.000,00 para ser distribuída aos funcionários, como gratificação, a critério da Diretoria. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Nelson Ribeiro de Oliveira*. — O Sr. Presidente põe em discussão a proposta e como ninguém pedisse a palavra, passa a votação, sendo aprovada unanimemente. A seguir, pede a palavra o Sr. Aníbal Teixeira, que agradece a presença de todos os acionistas, que com distinção honraram a assembléia. Pede a palavra o Sr. Antônio de Oliveira Tarré, que em seu nome e no de seus companheiros do Conselho Fiscal, agradece os votos dos senhores acionistas. Pede a palavra o Dr. Mário dos Santos Parreira, que propõe um voto de louvor à mesa que dirigiu os trabalhos, cuja proposta foi unanimemente aprovada. O Sr. Presidente, agradece o voto de louvor, e nada mais havendo a tratar declara encerrados os trabalhos, e manda lavrar esta que é assinada por todos os acionistas na forma da lei. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *José Pinto Duarte*. — *Elizeu da Silva Figueiredo*. — *Amibál Arthur Peizoto*. — *Amibál Teixeira*. — *Dr. Mario dos Santos Parreira*. — *Emília Fernandes da Rocha*. — *Guilhermina Pereira Rosas Marques*. — *Palmyra Parreiras Fortes*. — *Iracema Parreira Meirelles*. — *Nelson Ribeiro de Oliveira*. — *Laura Ribeiro de Oliveira*. — *Sebastião José de Oliveira Junior*. — *Antonio de Oliveira Tarré*. — *Antonio Augusto Moreira da Costa*. — *José Corrêa Ribeiro Junior*. — *Elza Barbosa dos Santos*. — *P. p. Stela Santos de Azevedo*. — *Elza Barbosa dos Santos*. — *Miguel Moreira da Costa*. — *Adherbal de Almeida Cardia*. — *José Augusto Teixeira*. — *Aníbal Augusto Corrêa Junior*. — *Antonio Bento Moreira da Costa*. — *P. p. José Moreira da Costa Junior*. — *Antonio Bento Moreira da Costa*. — *P. p. Augusto Moreira da Costa*. — *Antonio Bento Moreira da Costa*. — *Isidrio Dias Pinto Aleixo*. — *P. p. Paulo de Bittencourt Amarante*. — *Isidrio Dias Pinto Aleixo*. — *José Luiz Lixa*. — *Hernani Gonçalves de Almeida*.

Clia. de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários. — O Diretor, *Amibál Teixeira*.

(N.º 4.270 — 21-3-45 — Cr\$ 387,60).

BANCO AMERICANO DO BRASIL S.A.

Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 15 de março de 1945

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, em primeira convocação na sede do Banco Americano do Brasil, S.A., à Rua Chile n.º 5, nesta Capital reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas representando 694 ações e verificado no livro de presença o número legal de conformidade com os Estatutos, o Diretor-Presidente, Dr. Angelo Cabeda Brocchi, deu por aberto os trabalhos da reunião de acionistas, solicitando dos presentes que indicassem um dos acionistas presentes para presidir à Assembléia que ora ia se realizar. Imediatamente pediu a palavra o Acionista Sr. Aderson Ramos de Almeida, indicando para presidir à reunião o Sr. Ademar Bittencourt da Silveira, o qual foi vivamente aclamado e que assumindo a presidência convidou o acionista Sr. Pedro Almeida Pereira para Secretário o qual aceitou, ficando dessa maneira constituída a mesa da presente reunião. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente fez uma ligeira explicação sobre o motivo da reunião fazendo sentir a todos que ali estavam reunidos para tomarem conhecimento do Relatório, Contas, Balanço Geral, apresentados pela Diretoria, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, bem como da eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o presente exercício e fixar-lhes os seus vencimentos como preceitua o art. 14 dos Estatutos e convocações feitas nos *Diário Oficial* dos dias 1, 2 e 3 de março corrente e o "O Correio da Manhã" dos mesmos dias 1, 2 e 3 de março de

1945 cujos documentos e parecer do Conselho Fiscal foram publicados no *Diário Oficial* de 1 de março corrente, solicitando do Sr. Secretário a leitura do mesmo parecer que é do teor seguinte:

"Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Americano do Brasil, S.A., havendo procedido a detido exame no inventário, Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1944, apresentados pela Diretoria e habilitados pelos esclarecimentos que julgaram necessários, declaram estar em perfeita ordem e correção os aludidos documentos, restando recomendar à aprovação dos mesmos à Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Jorge Amaral* — *Darcy Ribeiro de Almeida* — *Oswaldo Tavares Ferreira*.

Após a leitura o Presidente submete a discussão o inventário, contas, Balanço, demonstração da Conta Lucros e Perdas e o mencionado parecer do Conselho Fiscal e como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente disse que os que aprovassem ficassem sentados e assim verificou-se por unanimidade a sua aprovação. Pedindo ainda a palavra o Sr. Presidente disse que passava a seguir a segunda parte dos trabalhos que era a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício seguinte conforme já dissera anteriormente e foi publicado nos jornais acima mencionados, assim, pedia aos senhores acionistas que munissem das cédulas respectivas para a votação e para esse desiderato ficava a reunião suspensa por 10 minutos para que todos os presentes pudessem cumprir com esse preceito estatutário. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente pedia ao Sr. Secretário a verificação das cédulas recolhidas e com muito prazer foi procedida e verificada a eleição dos seguintes membros: Para o Conselho Fiscal os Srs. Alexandre Batista, Jorge Amaral e Artur Mendes Falcão com 694 votos cada um e para suplentes os Srs. Ademar Bittencourt da Silveira, Pedro Almeida Pereira e Ernesto Rothschild, com 694 votos cada um. Terminada essa segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente dá como eleitos e empossados os seguintes membros efetivos do Conselho Fiscal: Alexandre Batista, brasileiro, casado, residente à Rua Almirante Gomes Pereira, 8 — Jorge Amaral, brasileiro, casado, residente à Avenida Augusto Severo, 42 e Artur Mendes Falcão, brasileiro, casado, residente à Avenida Beira Mar, 220, apartamento 114 e para suplentes os seguintes: Ademar Bittencourt da Silveira, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua João Rodrigues, 79, c/3, Pedro Almeida Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua Pedro I n.º 4 apartamento 403 e Ernesto Rothschild brasileiro, solteiro, industrial, residente à Avenida São João, 324, em São Paulo. Pedindo a palavra o acionista Francisco Lima de Aguiar propõe que seja concedido para o Conselho Fiscal, a quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por sessão realizada. Posta em discussão pelo Sr. Presidente foi a mesma aprovada por unanimidade.

Usando mais uma vez a palavra o Sr. Presidente pede aos demais presentes que conste da presente ata uma moção de louvor e solidariedade à Diretoria do Banco Americano do Brasil S.A. e aos seus auxiliares pela correção, zelo e esforço demonstrado no progresso sempre crescente desse estabelecimento conforme sua escrituração racional e correta, almejando que no próximo exercício possam ver os seus acionistas a mesma dedicação e certos de que todos possam demonstrar a sua alegria como agora o fizeram. Pedindo a palavra o Presidente do Banco Americano do Brasil, S.A., Dr. Angelo Cabeda Brocchi, agradece reconhecido em seu nome, de seus companheiros de Diretoria e ainda em nome de seus eficientes auxiliares o voto de reconhecimento e solidariedade que acabam de receber de seus companheiros acionistas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente pede a Assembléia um ato de louvor pela boa marcha dos trabalhos e sendo acompanhado por uma salva de palmas dá por encerrado os trabalhos pedindo ao Sr. Secretário que se lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — *Ademar Bittencourt da Silveira*, Presidente. — *Pedro de Almeida Pereira*, Secretário. — *Aderson Ramos de Almeida*. — *Aryswaldo Barroso Freire*. — *François Lima de Aguiar*. — *Angelo Cabeda Brocchi*. — *Alberto Baptista*. — *Alexandre Baptista*. — *Jorge Amaral*. — *Bento Augusto Ribeiro*. — *Darcy Ribeiro de Almeida*. — *Artur Mendes Falcão*. — *Pio Mendaro*. — *Salvador Mandaro Filho*. — *Fausto Capanema*. — *Luiz Gallo*. — *Alfredo Vaz de Carvalho*. — *Antenor Moreira Balhar*. — *Guilherme Wittine*. — *Antonio Olympio de Oliveira*. — *Leopoldo Gomes*.

Conferido com o original em 15 de março de 1945. — *Pedro Almeida Pereira*, 1.º Secretário.

(N.º 4.275 — Dia 21-3-1945 — Cr\$ 193,89).

COMPANHIA NACIONAL DE PAPEL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

"Aprovó o Relatório, Balanço e Contas apresentados pela Diretoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1944; fixa os dividendos a distribuir; elege o Conselho Fiscal".

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da Companhia Nacional de Papel, na Rua Sousa Barros n.º 450, nesta cidade do Rio de Janeiro, presente número legal de acionistas conforme consta do livro de presença e achando-se devidamente preenchidas todas as formalidades legais, o Diretor Senhor

José Rubino de Oliveira declara instalada a presente assembléia, convidando os Srs. acionistas a indicarem um Presidente e um Secretário para dirigir os trabalhos da mesma. Com a palavra o Sr. doutor Henry P. L. Ruchaud indica para presidir à mesa o Sr. José Rubino de Oliveira e para Secretário o Sr. João Batista Gama que aceitam e agradecem a indicação de seus nomes. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declara que o objetivo da presente reunião é aprovar o Relatório, Balanço e Contas apresentados pela Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como fixar os dividendos a distribuir e eleger novo Conselho Fiscal, tudo de conformidade com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal" de 7, 8 e 9 do corrente, pedindo ao Sr. Secretário que, para maior conhecimento de todos, procedesse à leitura dos mesmos. Finda a leitura dos anúncios e examinados o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente submete os referidos documentos à aprovação da presente Assembléia Geral. Com a palavra o senhor Wolf K. Klabin propõe seja aprovado o parecer do Conselho Fiscal ficando deste modo implicitamente aprovados todos os documentos apresentados pela Diretoria, proposta esta que é unanimemente aprovada. Pedindo a palavra o Sr. Elias Zarzur propõe que do saldo da conta de Lucros e Perdas no valor de Cr\$ 4.578.346,99 seja distribuída como Dividendos a importância de Cr\$ 4.500.000,00 e que o restante no total de 78.346,99 seja utilizado como "Fundo para Aperfeiçoamento das Instalações", pedindo ao Sr. Presidente sujeitasse, à aprovação da Assembléia, esta proposta. Posta em votação tal proposta é unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. Presidente pede para que a sessão seja suspensa por 15 minutos a fim de que os Srs. acionistas se habilitem a votar para a eleição do novo Conselho Fiscal. Reaberta a sessão e recolhidos os votos verificou-se que fôra reeleito o Conselho Fiscal para o ano de 1945, que ficou assim constituído: *membros efetivos*: Carlos Gonçalves, industrial residente na Rua Pedro I n.º 33; João R. de Almeida Castro, agente fiscal do consumo, residente na Rua Garcia d'Ávila n.º 114; Dr. Artur Pires, comerciante, residente na Avenida Presidente Wilson n.º 188, *membros suplentes*: Aginaldo Marinho, químico industrial residente na Rua Dr. Jobim n.º 159; Fausto Matarazzo, corretor de seguros, residente na Rua 7 de Setembro n.º 65; Kalil Zarzur, comerciante residente na Rua da Alfândega n.º 196. Com a palavra o Sr. Salim Jahud propõe que, a exemplo dos anos anteriores, seja concedida aos membros do Conselho Fiscal a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais. E como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata e solicitando aos Srs. acionistas aguardassem o seu término a fim de que a subscrevessem. Lavrada que foi a presente Ata e reiniciados os trabalhos, foi a mesma lida a todos os acionistas presentes a esta Assembléia e por eles aprovada e assinada. Eu, João Batista Gama, Secretário, lavei a presente Ata que vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, tendo-se tirado cópias conferidas e autenticadas para fins legais. Deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945 — José Rubino de Oliveira, Presidente. — João Batista Gama, Secretário.

ACIONISTAS PRESENTES:

Elias Zarzur. — Salim. Jahud. — José Rubino de Oliveira. — Henry P. L. Ruchaud. — João Batista Gama — Romulo Fernando Beré. — Carlos Gonçalves. — Wolf K. Klabin.

Certifico que esta é a cópia fiel e autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Nacional de Papel realizada em 15 de março de 1945, tendo sido extraída do livro de Atas das Assembléias Gerais.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — José Rubino de Oliveira, (N.º 4.276 — 21-3-45 — Cr\$ 193,80)

FÁBRICA SÃO LUÍS DURÃO S.A.

Fiação, Tecelagem e Sacaria de Juta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social, à Rua Almirante Mariath, dezesseis a trinta e seis, às quatorze horas, presentes acionistas em número legal, conforme se verificou das assinaturas à página quatro verso do livro "Presenças de Acionistas", todos com direito ao voto, foi dado início a reunião, tendo sido indicado para dirigir os trabalhos, como Presidente, o acionista Manuel da Silva Abreu que convidou para Secretário o acionista Avelino Ramalho, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, convocada nos termos dos anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias cinco, seis e sete do corrente e no "Jornal do Comércio" dos dias quatro, cinco e seis do mesmo mês, anúncios esses que são do teor seguinte: Fábrica São Luís Durão S.A. — Assembléia Geral Ordinária — Aviso de Convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 deste mês, às 14 horas, na sede social à Rua Almirante

Mariath, 16 a 36, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944, elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e deliberarem sobre outros assuntos de interesse da sociedade. — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — Graciano Rodrigues de Sousa, Diretor-Presidente — Dr. Edson Collaço Vêras, Diretor-Secretário. — João Soares de Medeiros, Diretor-Tesoureiro. Após o que o senhor Presidente pediu ao senhor Secretário procedesse a leitura do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e a demonstração da conta "Lucros e Perdas". Pediu a palavra o acionista senhor José Luís Ramalho que declarou ser desnecessário a leitura daqueles documentos por ser do conhecimento de todos os presentes, pela sua publicação no "Jornal do Comércio" do dia dezesseis e no *Diário Oficial* do dia dezessete do corrente; sendo pelo senhor Presidente consultado e por todos apoiado. Postos em discussão e submetidos a aprovação, o balanço e contas, bem assim todos os atos praticados pela Diretoria no segundo semestre do exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, foram aprovados unanimemente com a abstenção da Diretoria. A seguir o senhor Presidente declarou que nos termos do artigo dezoito dos Estatutos, a Assembléia procedesse a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco e convidava a todos a se munirem das respectivas cédulas. Feita a votação, verificou-se terem sido reeleitos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco os senhores: Dr. Sílvio do Pazo Ferreira, brasileiro, engenheiro; Antônio Ferreira Faria, industrial, português e José Ciuffo, contador, brasileiro, todos residentes nesta Capital e para Suplentes do referido Conselho, os senhores: Alfredo Fernandes dos Santos, português; Manuel da Silva Abreu, brasileiro, e José Luís Monteiro, português, todos residentes nesta Capital. Por proposta do acionista senhor José Luís Ramalho, baseada nos artigos dezessete e dezoito dos Estatutos, a Assembléia aprovou unanimemente os honorários de Cr\$ cinco mil cruzeiros mensais para cada Diretor e os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal em Cr\$ mil e quinhentos cruzeiros anuais, para cada um deles. Em seguida o senhor Presidente pediu que de acordo com o artigo 24 (vinte e quatro) letra e, dos Estatutos, a Assembléia se manifestasse sobre a gratificação variável da Diretoria no exercício de mil novecentos e quarenta e quatro. Por proposta, ainda, do acionista senhor José Luís Ramalho a Assembléia aprovou unanimemente, com as abstenções legais a gratificação variável da Diretoria em Cr\$ quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos para cada um dos Diretores. Nada havendo mais que tratar, foi suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, e, reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada, sendo por todos os presentes assinada e eu, Avelino Ramalho, Secretário, dactilografei duas cópias autênticas para fins legais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Manoel da Silva Abreu. — Avelino Ramalho. — Graciano Rodrigues de Sousa. — Edson Collaço Vêras. — João Soares de Medeiros. — Manoel Costa Cabral. — João de Souza e Silva. — José Luiz Ramalho. — Antonio Ferreira Faria. — José Luiz Monteiro. — Marius Ramalho. — Alice Ramalho. — Laura Ramalho Soares de Medeiros. — Marina de Souza Collaço Vêras. — Avelino Ramalho, Secretário da Assembléia.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Fábrica São Luís Durão S. A., arquivou nesta Divisão sob n.º 677, por despacho de 13 de março de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou f. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 14 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. Carmen Cruz. Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — Renato Adolpho Pena Barros. (Selada com Cr\$ 4,40).

Processo n.º 3.993-45.

(N.º 4.340 — 21-3-45 — Cr\$ 183,60).

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE AÇO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1945

No dia 24 de Fevereiro de 1945, às 14 horas, reuniram-se na sede da Companhia 10 acionistas, representando 662 ações das 700 em que se reparte o capital social, conforme livro de presença.

Constituída a mesa pelos Srs. Heitor Dias Palhares, Presidente, Drs. Artur Machado de Castro e Célio Gonzaga Vieira da Silva, como Secretários, foi aberta a sessão da assembléia geral ordinária, regularmente convocada, a qual sem debates resolveu o seguinte:

I — Aprovar sem reservas todos os atos da Diretoria, suas contas e balanço no exercício de 1944 e também parecer do Conselho Fiscal, não tendo votado os membros desse Conselho e os da Diretoria.

II — Eleger para o Conselho Fiscal os Srs. Mário Petrucci, Mirsillo Gasparri e o Dr. Djalma Guimarães, com a remuneração de cem cruzeiros mensais, e para suplentes os Srs. Dorval de Oliveira Gomes, Giro Luís de Araújo e Luciano Cunha.

Encerrada a sessão foi lavrada esta ata, assinada pela mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Dr. Arthur Machado de Castro. — Mario Petrucci. — Heitor Dias Palhares. — Domingos Demarchi. — Pedro Raggio. — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — João Novaes de Sousa Junior. — Zenith Gonzaga Vieira da Silva. — Celio Gonzaga Vieira da Silva. — A. J. Peixoto de Castro Junior.

A presente ata confere com o livro próprio, do qual foi extraída.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — Dr. Arthur Machado de Castro.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Brasileira de Produtos de Aço S.A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 670, por despacho de 19 de março de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 14 de março de 1945. Eu, Cármen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. Eu, Renald Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S.R.E., a subcrevo e assino. — R.A. Pena Barros. — Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 4.206-45

(N.º 1.352 — 21-3-45 — Cr\$ 163,20).

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

ATA DA 108.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

As 13 horas do dia 20 de março de 1945, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", à Avenida Graça Aranha n.º 57, 8.º pavimento, achando-se presentes 29 acionistas representando 7.635 ações, com direito a votos, ou sejam mais de um quarto do capital social, como se verificou das assinaturas no livro de presenças, às folhas n.ºs 46 e 47, e de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, de 8, 9 e 10 do corrente, o diretor-presidente, Sr. Júlio de Sousa Avelar, declarando estar aberta a sessão, convidou os senhores acionistas a indicar quem presida os trabalhos da assembleia. Pelo acionista Sr. Lauro Salazar Regueira, é feita a indicação do Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, o que é aprovado por unanimidade. Ao assumir a mesa, o Sr. Francisco Gonçalves Ferreira agradece a indicação e aprovação dos Srs. acionistas, e convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Lauro Salazar Regueira e Dr. Joel de Paiva Côrtes, que ocupam os seus lugares na mesa. O Sr. Presidente pede ao 1.º secretário para que proceda à leitura do anúncio de convocação da presente Assembleia, que é do teor seguinte: Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia" — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1945, às 13 horas, na sede da Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 8.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1944 e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição de um Diretor (na forma do parágrafo único do artigo 25 dos Estatutos), e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945. — Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — *Júlio de Sousa Avelar*, diretor-presidente. — *Homero de Souza e Silva*, diretor-secretário. — *Eduardo Sanz*, diretor-tesoureiro". A seguir, o 2.º secretário procede à leitura da ata da última Assembleia Geral Ordinária, que, posta em votação, é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita, então, do 1.º secretário que proceda à leitura do relatório da Diretoria, balanço e conta de "Lucros e Perdas". Terminada a leitura, o Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, como membro do Conselho Fiscal, lê o parecer, cujo teor é o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal — Srs. acionistas: Temos a satisfação de salientar que fizemos um apurado estudo sobre o movimento econômico e industrial da Companhia de Seguros "Garantia", do ano de 1944, e que a digna Diretoria ora vos apresenta em seu claro e minucioso relatório. Cumpriamos o dever de frisar que os resultados atingidos são francamente extraordinários e nunca poderiam ser obtidos, nesta época, em nossa indústria de seguros de um exercício para outro, sem que uma incomparável dedicação e uma capacidade reconhecida fossem empregados pela Diretoria, o que significa e devemos lealmente confessar a sábia e criteriosa administração que lhe vem emprestando essa mesma Diretoria. Com prazer repetimos aqui, as diferenças em percentagens de algumas das suas mais importantes verbas, assinaladas neste relatório, ou sejam: um aumento de 120% na receita de prêmios e uma diferença

para mais de 65% nas diversas reservas da Companhia. Referimos, ainda, à transação efetuada com a venda da antiga sede social, que registra magnífico lucro e compraz-nos declarar que não descurou a Diretoria, de aplicar logo a seguir uma parte desse resultado em outros imóveis de imponente construção e com situação tão boa ou melhor que a anterior. Concluindo, Srs. acionistas, somos de parecer que sejam aprovados os atos e as contas que a atual Diretoria vos apresenta com o seu relatório; que seja aceita a proposta da mesma, de uma distribuição de dividendo de 15% por ação; e, mais ainda, que seja inserto na ata dos trabalhos da Assembleia Geral, o testemunho de aprêço e louvor dos Srs. acionistas à competente e ilustre Diretoria, extensivo aos seus dignos auxiliares no desempenho da missão de que foram investidos, pelo zelo e interesse aplicados aos destinos da nossa "Garantia". — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Americo Rodrigues, José Pinto de Carvalho Osorio e Francisco Gonçalves Ferreira*". A seguir, o senhor Presidente declarou que se achavam em discussão o relatório, balanço e conta de "Lucros e Perdas", apresentados pela Diretoria, e o parecer do Conselho Fiscal, e, não havendo quem se manifeste a respeito, o Sr. Presidente submete à aprovação dos Srs. acionistas o relatório da Diretoria, o balanço e conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1944, assim como o parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os Diretores e os membros do Conselho Fiscal. — O Sr. Presidente, em seguida, submete à aprovação da Assembleia a distribuição do dividendo n.º 145, relativo ao exercício de 1944, à razão de Cr\$ 50,00 (quinze cruzeiros) por ação, proposta pela Diretoria e pelos membros do Conselho Fiscal, sendo essa distribuição aprovada por unanimidade. — Em prosseguimento dos trabalhos, o Sr. Presidente declara à Assembleia, ter de se proceder à eleição do Diretor-presidente, pelo prazo de três anos, a terminar em março de 1948, na forma do parágrafo único do artigo 25 dos estatutos, em virtude de ter terminado o seu mandato o Sr. Júlio de Sousa Avelar, e, ainda, em cumprimento do disposto no parágrafo 1.º do artigo 13, se teria de proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para que os Srs. acionista se munam de cédulas. Reaberta a sessão, são recolhidas pela mesa 29 cédulas, que deram o seguinte resultado: Para Diretor-presidente, pelo tempo de três anos, a terminar em março de 1948, o Sr. Júlio de Sousa Avelar, brasileiro, residente à Rua Domingos Ferreira número 46, 7.635 votos; para o Conselho Fiscal (efetivos), o Sr. Americo Rodrigues, brasileiro, residente à Avenida Epitácio Pessoa n.º 138, 3.º pavimento, 7.635 votos; Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, brasileiro, residente à Rua Dona Delfina n.º 28, 7.635 votos; Sr. Dr. Ari de Almeida e Silva, brasileiro, residente à Rua Senador Vergueiro n.º 138, 7.635 votos; e, para suplentes: o Sr. Dr. José d'Oliveira Bonança, brasileiro, residente à Rua Uruguai n.º 288, 7.635 votos; Sr. Dr. Valtter Moreira Sales, brasileiro, residente à Rua Saint Romair n.º 172, 7.635 votos; e Sr. Dr. Joel de Paiva Côrtes, brasileiro, residente à Rua Visconde de Inhaúma n.º 39, 4.º andar, 7.635 votos. O Sr. Presidente proclama, então, eleito e empossado, o Diretor-presidente, Sr. Júlio de Sousa Avelar, pelo prazo acima indicado; e para o Conselho Fiscal, membros efetivos, os Srs. Americo Rodrigues, Francisco Gonçalves Ferreira e Dr. Ari de Almeida e Silva; e, para suplentes: o Sr. Dr. José d'Oliveira Bonança, Dr. Valtter Moreira Sales e Dr. Joel de Paiva Côrtes. A seguir, o senhor Presidente declara aos Srs. acionistas que, de conformidade com o que dispõe o artigo 124 da atual lei das sociedades por ações, aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os senhores acionistas terão de proceder à fixação e votação da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, eleitos para o exercício de 1945. Por proposta do acionista Sr. Edgard Campos Hargreaves, é aprovada pelos Srs. acionistas, com a abstenção dos interessados, a remuneração anual de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a cada um dos Srs. membros efetivos do Conselho Fiscal, eleitos para o exercício de 1945, a qual será paga semestralmente. A seguir, pede a palavra o Diretor-presidente Sr. Júlio de Sousa Avelar, para agradecer à Assembleia a sua reeleição. Segue com a palavra o acionista Sr. Edgar de Brito Lira, propondo a dispensa da transcrição na ata do relatório da Diretoria, visto o mesmo já ter sido publicado e impresso, nos termos da lei, sendo essa proposta aprovada por unanimidade. Solicita a palavra o Diretor senhor Homero de Souza e Silva, propondo à Assembleia um voto de louvor à mesa que dirigiu os trabalhos, o que é aprovado por unanimidade. Não havendo outro assunto a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que eu, Joel de Paiva Côrtes, segundo secretário, redigi e lavrei no livro de atas. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, submetida a discussão e votação, aprovada e assinada por mim, pelo Presidente, pelo primeiro secretário e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Joel de Paiva Côrtes*, 2.º secretário. — *Francisco Gonçalves Ferreira*, presidente. — *Lauro Salazar Regueira*, 1.º secretário. — *Rui Gomes de Almeida*. — *Júlio de Sousa Avelar*. — *Edgard Campos Hargreaves*. — *Homero de Souza e Silva*. — *Eduardo Sanz*. — *Ary de Almeida e Silva*. — P. P. de: Alceu Martins Parreiras, Alexandre Machado Ferreira, Antonio Teixeira Junior, Basilio Mosconi, Benedicto Moreira Salles, Benedicto Mendes Ribeiro, Caio Junqueira, Clodoveu Davis, Eduardo

Luiz Magri, Haroldo Afonso Junqueira, João Fernandes de Carvalho, João Theotônio Moreira Salles, José Tarcísio Junqueira Loureiro, José Xavier de Salles, Luiz de Castro Andrade, Maurício Francisco Verdier, Octavio Lotufo, Pedro di Perna, Walther Moreira Salles; *Lauro Salazar Regueira*. — *Edgard de Brito Lyra*.

(N.º 4.349—21-3-45—Cr\$ 385,60).

"TECIDOS CUSTÓDIO FERNANDES S.A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A DOZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social da "Tecidos Custódio Fernandes S.A." à Rua do Ouvidor número onze, às onze horas, reunidos acionistas representando a maioria do capital social, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Presença, pelo Diretor Presidente, Sr. Augusto Custódio Vilas foi declarada instalada a primeira Assembléia Geral Ordinária, tendo o referido Sr. assumido a direção dos trabalhos, de acordo com o art. 18 dos Estatutos e convidado para 1.º e 2.º secretários respectivamente os Srs. Artur Levi de Araújo Silva e Juan José del Castillo. Determinou, então, o Sr. Presidente que pelo 1.º secretário fossem lidos os editais de convocação da presente Assembléia, os quais foram publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" dos dias 9 e 20 de fevereiro e 5 de março do corrente ano, anunciando em seguida que ia ser feita a leitura dos documentos referentes ao movimento e contas da Sociedade no exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, compreendendo o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas Parecer do Conselho Fiscal, leitura esta que foi dispensada pela unanimidade dos acionistas presentes, em virtude de ser do conhecimento de todos, não só por terem aqueles documentos ficado à inteira disposição dos referidos acionistas na Sede Social, como também por se encontrarem publicados no *Diário Oficial* do dia dez e "*Jornal do Comércio*" do dia oito de fevereiro do corrente ano. Postos em discussão os referidos documentos e ninguém tendo feito uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu-os a votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Em seguida e obedecendo aos "itens" do edital de convocação, o Sr. Presidente anunciou que se ia proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como dos subdiretores para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, de acordo com os Estatutos e mandou que o 1.º secretário procedesse à leitura da carta dirigida pelo Sr. Antônio Corrêa da Silva à Sociedade, em vinte de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro e que é do teor seguinte:

"Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1944 — Illmo. Senhor Presidente de "Tecidos Custódio Fernandes S.A.". — Não podendo por motivos pessoais continuar a exercer as funções de Sub-Diretor dessa Companhia, para as quais fui eleito em Assembléia Geral Extraordinária de 24 de abril do corrente ano, venho, pela presente, renunciar, como de fato renuncio, ao dito cargo, dando à minha deliberação o caráter de irrevogável, a fim de que me seja, desde logo, designado substituto.

"Valho-me do ensejo para renovar a V. S. os meus protestos de elevado apreço. Atenciosas saudações. — *Antônio Corrêa da Silva*."

Declarou o Sr. Presidente que a Diretoria tomou conhecimento dessa carta tendo concordado com a renúncia do referido Sr. Antônio Corrêa da Silva, que efetivamente se retirou da Sociedade em oito de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, sendo-lhe entregues, nessa ocasião, as dez ações de sua propriedade números três mil seiscientos e um a três mil seiscientos e dez, certificado número trinta e nove, que se encontravam guardadas em cofre, caucionando a sua gestão, de acordo com os Estatutos. Por outro lado, disse ainda o Sr. Presidente, a Diretoria não providenciou, então, para a substituição desse sub-diretor, uma vez que tal medida não traria interesse imediato à boa marcha dos negócios da Sociedade, deixando que a próxima Assembléia se manifestasse a respeito.

Distribuídas as cédulas e apurados os votos de acordo com a Lei de Sociedades Anônimas, chegou-se à conclusão que a assembléia reelegeu, unanimemente, para membros efetivos do Conselho Fiscal os Senhores Artur Alves Fernandes de Araújo, Antônio Gonçalves Bertrão e Felisberto Palheiro Torres, tendo deliberado que os respectivos vencimentos continuassem sendo, como no exercício anterior, de duzentos cruzeiros mensais para cada membro, para os membros suplentes do Conselho Fiscal, reelegeu também a Assembléia os Senhores Avelino Alves de Faria, Júlio de Oliveira e Tony Bafa quanto aos cargos de sub-diretor, da mesma forma e por unanimidade de votos, a Assembléia reelegeu os Senhores Artur Levi de Araújo Silva, brasileiro, domiciliado nesta Capital à Rua Professor Gabizo n.º 27 e Juan José del Castillo, peruano, domiciliado também nesta Capital à Praça Duque de Caxias n.º 52, aprovando, amplamente, a proposta do Diretor, Sr. Horácio Pinto Coelho para que

não se nomeasse Sub-Diretor em substituição ao Sr. Antônio Corrêa da Silva uma vez que, conforme já havia declarado o Sr. Diretor Presidente, tal nomeação não se fazia, desde já, necessária ao perfeito andamento dos negócios sociais.

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembléia da qual se lavrou a presente ata que, depois lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e eu, na qualidade de primeiro secretário a subscrevo e assino, atestando ser cópia autêntica do livro de Atas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — *Arthur Levy de Araújo Silva*. — *Augusto Custódio Vilas*. — *Camillo Alves Moreira*. — *Horácio Pinto Coelho*. — *Juan José del Castillo*. — *Horacio Ferreira Leitão*. — *Manuel Tavares*. — *Adelstano Fernandes da Silva*. — *Waldemiro Noronha da Motta*. — *Tito Livio de Araújo Fortes*. — *Jayme dos Santos Pereira*. — *Joaquim Theomilio Braz da Silva*. — *Amandio Marques Pinto Faca*. — *Felisberto Palheiro Torres*. — *Arthur Alves Fernandes de Araújo*.

Reconheço as firmas retro, Arthur Levy de Araújo Silva, Augusto Custódio Vilas, Camillo Alves Moreira, Horacio Pinto Coelho, Juan José del Castillo, Horacio Ferreira Leitão, Manoel Tavares, Adelstano Fernandes da Silva, Waldemiro de Noronha Motta, Tito Livio de Araújo Fortes, Jayme dos Santos Pereira, Joaquim Theomilio Braz da Silva, Amandio Marques Pinto Faca, Felisberto Palheiros Torres e Arthur Alves Fernandes de Araújo.

Em testemunho da verdade (sinal público). — Em 15 de março de 1945. — *Raul de Lima Barbosa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO D. N. I. C.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Tecidos Custódio Fernandes S.A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 734, por despacho de 20 de março de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 12 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu dois subdiretores e os membros do conselho fiscal, bem como fixou os honorários dos últimos, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 20 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Pena Barros*.

Processo n.º 4.655-45.

Selada com Cr\$ 4,40).

(N.º 4.348 — 21-3-45 — Cr\$ 285,60).

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

No dia 28 de fevereiro de 1945, às 14 horas, reuniram-se na sede da Companhia, 11 acionistas, representando 95 ações das 120 em que se reparte o capital social, conforme o livro de presença.

Constituída a mesa pelos Srs. Dr. João Novais de Sousa Júnior, Presidente, Dorval de Oliveira Gomes e Heitor Dias Palhares, como secretários, foi aberta a sessão da assembléia geral ordinária, regularmente convocada, a qual, sem debates, resolveu o seguinte:

I — Aprovar, sem reservas, todos os atos da Diretoria, suas contas, balanço no exercício de 1944, e também o parecer do Conselho Fiscal, não tendo votado os membros desse Conselho e os da Diretoria.

II — Eleger para o Conselho Fiscal os Srs. Dr. Artur Machado de Castro, Mário Petrucci e Dorval de Oliveira Gomes, com a remuneração de cem cruzeiros mensais e para suplentes, os Srs. Dr. Francisco Antunes Maciel, Dr. João Pinheiro Filho, Giro Luis Araújo.

III — Reeleger para os cargos de Diretores, respectivamente Presidente, Gerente e Tesoureiro, para administrar a Sociedade, no quinquênio de 1945 a 1949, os acionistas: Dr. A. J. Peixoto de Castro Júnior, brasileiro, advogado, residente à Rua Santa Amélia 70; Domingos Demarchi, brasileiro, proprietário, residente à Rua Toneleros 153; e Pedro Raggio, brasileiro, proprietário, residente à Avenida Copacabana 300.

Encerrada a sessão, foi lavrada esta ata, para ser assinada pela mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Dorval de Oliveira Gomes*. — *Heitor Dias Palhares*. — *João Novais de Sousa Júnior*. — *João Vieira de Macedo*. — *Mário Petrucci*. — *Domingos Demarchi*. — *Zenith Gonzaga Vieira da Silva*. — *Pedro Raggio*. — *Arthur Machado de Castro*. — *Francisco Antunes Maciel*. — *A. J. Peixoto de Castro Júnior*.

Certifico que esta ata confere com o original extraído do livro. — *Dorval de Oliveira Gomes*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Brasileira de Mineração S.A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 669, por despacho de 13 de março de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu a diretoria para o período de 1945 a 1949, e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como fixou os honorários do conselho fiscal, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 14 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Penna Barros*.

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 4.207-45.

(N.º 4.247 — 21-3-45 — Cr\$ 163,20)

METALÚRGICA ARCHIVEX S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Metalúrgica Archivex S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 663 por despacho de 9 de março de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 1945, que tomou conhecimento da renúncia do Diretor-Presidente, destituiu o Diretor superintendente e determinou não preencher os cargos vagos, passando a ser exercidas pelo Diretor-Tesoureiro todas as atribuições e funções dos demais diretores, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 10 de março de 1945. Eu Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolpho Pena Barros pelo Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Pena Barros*.

Processo n.º 3.041-45.

Selada com Cr\$ 440.

(N.º 4.283 — 21-3-45 — Cr\$ 52,60).

COMPANHIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil, arquivou nesta Divisão sob o n.º 661 por despacho de 9 de março de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 12 de junho de 1944, que aprovou as contas do exercício transato, e elegeu os membros do Conselho Fiscal firando-lhes os vencimentos do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 10 de março de 1945. Eu Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi, e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Pena Barros*.

Processo n.º 1.632-45.

Selada com Cr\$ 4,40.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Frigorífico Reunidos do Brasil, arquivou nesta Divisão sob o n.º 662, por despacho de 9 de março de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 9 de dezembro de 1944, que tomou conhecimento da renúncia de um Diretor e elegeu seu substituto, bem como aprovou alterações estatutárias, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 10 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Pena Barros*.

Processo n.º 1.926-45.

Selada com Cr\$ 4,40.

(N.º 4.269 — 21-3-45 — Cr\$ 102,00).

COMPANHIA MINERAÇÃO PICUI

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Mineração Picuí, arquivou nesta Divisão sob o n.º 664, por despacho de 9 de março de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 5 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 10 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Pena Barros*.

Processo n.º 3.811-45.

Selada com Cr\$ 4,40.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Mineração Picuí, arquivou nesta Divisão sob o n.º 665, por despacho de 9 de março de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 19 de junho de 1944, que aprovou as contas do exercício de 1943, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 10 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *Adolpho Renato Pena Barros*.

Processo n.º 3.813-45

Selada com Cr\$ 4,40.

(N.º 4.268 — 21-3-45 — Cr\$ 102,00).

COMPANHIA JACAREPAGUÁ TERRITORIAL, S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento do que dispõem os estatutos e de conformidade com a exigência legal, a Diretoria tem a honra de apresentar o relatório das ocorrências verificadas no exercício findo de 1944.

Como fatos principais, dignos de menção especial, salienta-se a perfeita e inteira regularização de todos os títulos de propriedade das terras desta Companhia, com o que temos conseguido repeir as tentativas usurpadoras de terceiros.

E' também com prazer que salientamos o fato de termos resgatado o empréstimo hipotecário de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) contraído com a Sul América Capitalização S. A. Pagamos, também, as benfeitorias pertencentes aos ocupantes das terras situadas na rua Cândido Benício ns. 2.935 e 2.947 (Vila Albano) e, com essas terras inteiramente livres e desembaraçadas, vendemo-las ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, que, ali, realizará obras de vulto e que muito valorizarão todas as nossas glebas restantes.

As operações realizadas, em síntese, foram ditadas no sentido de saldarmos compromissos assumidos. Forneceram, além disso, o lucro que se vê exarados no balanço, tendo sido, pela primeira vez na existência desta Companhia, possível a distribuição de dividendos aos Srs. Acionistas, na base de 10% (dez por cento) como se vê do referido balanço.

Com o presente relatório submetemos também a exame dos Srs. Acionistas o balanço e a conta de lucros e perdas, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal, cujo parecer se acha exarado no livro próprio e é, em segunda via, anexada a este relatório.

Estamos ao dispor dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os nossos mais elevados protestos de consideração.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — Dr. Geraldo Rocha. — Dr. Adalberto Corrêa. — Eduardo Araújo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal infra assinados, os dois primeiros "efetivos" e o último "suplente", depois de terem examinado delida e minuciosamente o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo de 1944, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidos todos os documentos, informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado o referido inventário, balanço e conta de lucros e perdas em perfeita ordem e correção, sendo de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — Ivo Roxo. — Luiz Evangelista Perrone. — Alfredo Gomes.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Caixa:		Capital:	
dinheiro no cofre	365.694,20	pelo instituido	2.000.000,00
Imóveis:		Caução da Diretoria:	
saldo desta conta	246.825,00	pela existente	6.000,00
Móveis e Utensílios:		Dr. Geraldo Rocha c/honorários:	
Idem, idem	8.542,60	saldo desta conta	30.000,00
Ações em Caução:		Dr. Adalberto Carneira c/honorários	
Idem, idem	6.000,00	idem, idem	30.000,00
Prestamistas:		Sr. Eduardo Araújo:	
Idem, idem	42.025,00	idem, idem	44.000,00
Banco Brasileiro de Crédito:		Dr. Adalberto Correia c/mov.:	
saldo depositado	425.830,40	idem, idem	136.000,00
Dereadores em Conta Alheia:		Dr. Cândido Araújo Neto:	
saldo desta conta	525.000,00	idem, idem	10.309,60
Beneficitorias:		Dr. Geraldo Rocha c/mov.:	
idem, idem	20.000,00	idem, idem	86.258,00
Lucros e Perdas:		Obrigações a Pagar:	
idem, idem	1.505.651,00	idem, idem	300.000,00
	2.815.567,60	Dr. Ivo Rêzo c/honorários:	
		idem, idem	1.000,00
		Sr. Artur Prado Figueiredo c/honorários:	
		idem, idem	500,00
		Luís Evangelista Perrone c/honorários:	
		idem, idem	1.000,00
		Arnaldo Pedro Correia Maduro c/honorários:	
		idem, idem	500,00
		Dividendos:	
		pelos a distribuir	200.000,00
			2.815.567,60

Soma o presente balanço dois milhões oitocentos e quinze milquinhentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos. — *Geraldo Rocha*, Diretor-Presidente. — *Adalberto Corrêa*, Diretor. — *Luiz Pereira da Silva*, Contador, Registro no D.N.I.C. 34.428 e S.E.C. 37.627.

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao Balanço da Cia. Jacarépaguá Territorial S.A., encerrado em 31 de dezembro de 1944

	Cr\$	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo anterior		1.850.471,42	
D. Emilia Joana da Fonseca Marques; encerramento desta conta		100.000,00	
Dr. José Pinto da Fonseca Marques; idem, idem		10.220,08	
Despesas Gerais: idem, idem		1.735.552,90	
Impostos: idem, idem		325.358,00	
Comissões: idem, idem		1.072.802,80	
Juros: idem, idem		108.086,20	
Instituto dos Comerciantes: idem, idem		121,50	
Del Credere: idem, idem		300,10	
Honorários da Diretoria: idem, idem		36.000,00	
Honorários do Conselho Fiscal: idem, idem		3.000,00	
Gratificação da Diretoria: idem, idem		2.694.000,00	
Dividendos: pelos a distribuir		200.000,00	
Aluguéis: encerramento desta conta			12.235,00
Venda de Imóveis: lucro nesta conta			6.620.027,00
Lucros e Perdas: saldo anterior	1.850.471,42		
menos lucro neste exercício	344.820,42		1.505.651,00
		8.137.913,00	8.137.913,00

Geraldo Rocha, Diretor-Presidente. — *Adalberto Corrêa*, Diretor. — *Luiz Pereira da Silva*, Contador — Registro no D.N.I.C. número 428 e S.E.C. 37.627. (N.º 4.368—Dia 22-3-1945—Cr\$ 381,50).

BANCO LATINO AMERICANO S. A.MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
D.N.I.C.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Certidão

Certifico que o Banco Latino Americano S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 714, por despacho de 20 de março de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elogiou a diretoria para um período de três anos, e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como fixou os honorários do conselho fiscal, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 24 de março de 1945. — Eu, Carmen Cruz, Auxiliar do Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscreevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

Processo n.º 1.526-15. Selada com Cr\$ 1.40.

(N.º 1.310 — 22-3-45 — Cr\$ 15,90)

S. A. REFINARIA MAGALHÃES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos vinte e oito de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink número trezentos e quatro, reuniram-se dez acionistas, representando três mil, novecentos e cinquenta e três ações, exibidas estas à assembleia e satisfeitas todas as exigências legais, como consta do respectivo livro de presença dos acionistas. Na ausência do presidente da Sociedade, por impedimento ocasional, usou da palavra o diretor tesoureiro, Joaquim de Abreu Cardoso, que declara verificar-se a existência de número legal de associados, pelo que considera aberta a sessão e pede seja aclamado para presidir a assembleia um dos acionistas presentes. É então aprovada a designação do Sr. Afonso Soledade, que agradece a escolha e convida o acionista Joaquim de Abreu Cardoso para secretário, com o que fica constituída a mesa, na forma dos estatutos. O Presidente pede ao secretário faça a leitura da convocação da assembleia, publicada no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias dezoisete, vinte e três e vinte e quatro do corrente mês de fevereiro, do teor seguinte: "S. A. Refinaria Magalhães. Assembleia Geral Extraordinária. Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral, no próximo dia vinte e oito, às quatorze horas, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink número trezentos e quatro, a fim de elegerem a Diretoria para o novo período de um ano, na forma do artigo quarto de nossos estatutos. As ações poderão ser depositadas na sede social ou exibidas na própria assembleia, dando cada uma direito a um voto. Rio de Janeiro, dezoisete de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e cinco. A diretoria: Elysio Pereira de Magalhães, Presidente; Joaquim de Abreu Cardoso, Tesoureiro; Mario do Prado Dantas, Gerente". Pinda a leitura, o Presidente pede se proceda à eleição dos membros da diretoria, pelo que se devem organizar as cédulas e colocá-las na urna que está sobre a mesa. Depois de assim feito, o Presidente faz a contagem das cédulas e, achadas certas, procede à apuração dos votos, proclamando, a seguir, o resultado, a saber: para Presidente: Elysio Pereira de Magalhães, brasileiro, residente nesta Cidade à Avenida Rainha Elisabeth número cento e cinquenta e sete, com três mil, novecentos e cinquenta e três votos; para Tesoureiro: Joaquim de Abreu Cardoso, brasileiro, residente nesta Cidade à Rua Visconde do Itamarati número cento e dezoisete, casa cinco, apartamento número dois, com três mil, novecentos e cinquenta e dois votos; para Gerente: Mario do Prado Dantas, brasileiro, residente nesta Cidade, à Rua Se-

nador Jaguaribe número quinze A, com três mil, novecentos e cinquenta e três votos. O Presidente declara que, eleitos esses membros da Diretoria, ficam desde logo empossados e que, nada mais havendo a tratar, ficam suspensos os trabalhos até a lavratura da ata; pede aos Srs. acionistas que se conservem no recinto para dela conhecerem e assinarem. Reiniciados os trabalhos com a leitura da ata pelo secretário, foi achada conforme e por todos assinada. (a) Afonso Soledade. — Joaquim de Abreu Cardoso. — Gastão Carlos Neves, S. A. Magalhães, Comércio e Indústria. — Joaquim de Abreu Cardoso, secretário. — R. Magalhães. — Rodrigo Ventura Magalhães. — Carlos Costa Pinto. — pp. Pedro Barcelar de Sá, pp. Oscar Pereira de Magalhães — S. A. Magalhães, Comércio Indústria, R. Magalhães. — José Mascarenhas Junior.

Cópia autêntica extraída do livro de atas das assembleias gerais n.º 2, fls. 16 e 17.

(N.º 1.218 — 21-3-45 — Cr\$ 122,40)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL S. A.*Retificação (x)*

Na publicação do Relatório anual desse Banco, referente ao exercício de 1944, feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 15 do corrente, às páginas ns. 4.464 a 4.466.

*No Relatório**Onde se lê:*

Banco Português do Brasil

Leia-se:

Banco Português do Brasil Sociedade Anônima

*No Balanço da Matriz e Filiais em 30 de dezembro de 1944**Ativo**Onde se lê:*

Valores caucionados 142.219.437,20

Leia-se:

Valores Caucionados 37.175.644,60

Onde se lê:

Devedores diversos

Leia-se:

Devedores Diversos

*Passivo**Onde se lê:*

Lucros e Perdas 7.361.567,80

Leia-se:

Lucros e Perdas 7.581.567,80

Onde se lê:

Dividendos a pagar:

Cr\$ 6,00 por ação, aos subscritores do aumento de capital 900.0400,00

Leia-se:

Dividendos a pagar:

Cr\$ 6,00 por ação, aos subscritores do aumento de capital 900.000,00

(x) — Nota — S. Ph. — Retificado por erros de revisão.

CONSTRUTORA BOGADO & OLIVEIRA S. A.**RETIFICAÇÃO**

No Balanço Geral publicado neste jornal, no dia 20 do corrente mês, na parte "Ativo", III — Realizável, onde se lê "Condôminos e/ contrato — Cr\$ 48.806.976,90", leia-se "Condôminos e/ contrato — Cr\$ 48.806.960,70" e onde se lê "Letras a Receber — Cr\$ 3.535.000,00 — leia-se "Letras a Receber — Cr\$ 3.525.000,00".

(N.º 4.417 — 22-3-45 — Cr\$ 25,50).

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

À VENDIA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

"Selsa", Sociedade Anônima de Embalagens e Laminação S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria convida os Srs. Acionistas para se reunirem, na sede social, à Rua Alvaro Alvim n.º 23-27, sala 1.016, Edifício Ilex, no dia 22 de abril próximo futuro, às 14 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao ano exercício de 1944;

b) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) fixação dos honorários dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal; e
d) aplicação do saldo à disposição da Assembléia.

Ficam convidados, na forma dos Estatutos, os Srs. Associados a depositar na sede social, até o dia 21 de abril próximo futuro, as suas ações.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *João Quirichella* — *Jacinto Chirichella*, diretores.

Companhia Exportadora e Importadora Nacional S. A.

Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 10.º andar, salas 1.010-1.012

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, às 15 horas do dia 25 de abril p. v., a fim de discutirem e deliberarem sobre o balanço, demonstração de lucros e perdas e demais documentos relativos ao exercício social de 1944 e elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Estão à disposição dos Srs. acionistas, os documentos exigidos pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Antonio Olympio de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Baget George*, Diretor-Superintendente. — *José Gallotti Petato*, Diretor-Tesoureiro.

(Firmas reconhecidas no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 4.351 — Cr\$ 81,00 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Companhia "Integridade", de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal para a realização da Assembléia convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 do corrente, às 15 horas, no escritório da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório e as contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano findo e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o corrente exercício, fixando-lhes a sua remuneração, de acordo com os Estatutos.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Os diretores: *Edgard da Rocha Miranda*, presidente. — substituto: *Raul Conrado Cabral*, vice-presidente. — *Alberto Franco do Amaral*, Tesoureiro. — *José Gomes da Cruz*, secretário.

(N.º 4.413 — Cr\$ 112,20 — Dias: 23, 26 e 27-3-45 — 22-3-45).

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 3 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 99-A, a fim de deliberarem sobre a venda de bens móveis (títulos) com o parecer favorável do Conselho Consultivo.

Nos termos do art. 22 dos Estatutos, as ações ao portador devem ser depositadas na Tesouraria com três dias de antecedência, para que o seu portador possa exercer seus direitos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N.º 4.292 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23 e 27-3-45 e 2-4-45 — 22-3-45).

Imobiliária Tijucamar S. A.**AVISO E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA**

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à Rua 7 de Setembro n.º 51, 1.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercício findo, respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegerem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixarem os honorários da Diretoria e fiscais. Ficam ao mesmo tempo avisados os Srs. Acionistas de que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Eugenio Lejoré Junior*, diretor gerente.

(N.º 4.357 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Companhia Nacional de Alcalis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e seis (26) de abril próximo futuro, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 11.º pavimento, às dezesseis (16) horas, a fim de deliberarem, nos termos do art. 98, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, sobre o relatório da Diretoria, o balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem assim procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o novo período.

Na sede da Companhia, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99, do citado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Fernando Falcão*, Presidente.

(N.º 4.356 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Instituto de Tecnologia Alimentar (Fundação brasileira para estudos dos problemas da alimentação)**Convite aos Fundadores**

De acordo com o art. 12 dos Estatutos convocamos os membros fundadores deste Instituto, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 do mês de março corrente, às 15 horas, na sede do mesmo, à Avenida Rio Branco n.º 311, 11.º andar, salas ns. 1.112-1.116 (11.º de Janeiro), sendo a seguinte a ordem do dia: leitura e aprovação do relatório do Conselho Administrativo e balanço geral do primeiro exercício.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— No impedimento do Presidente do Conselho Administrativo, *Walter James Gosling*, Secretário.

(N.º 4.165 — Cr\$ 32,60 — 20-3-45).

Banco do Comércio de Café S. A.**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14,00 horas do dia 16 de abril de 1945, na sede social deste Banco, à Rua da Quitanda n.º 194, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944; eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945 e fixação de seus honorários. De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, na sede do Banco.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— *Amador Gracioso*, Diretor-Gerente. — *Dr. Orbeño de Oliveira*, Diretor-Secretário.

(N.º 4.261 — Cr\$ 101,00 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Declaração

Declaro ter perdido no dia 15 do corrente mês, a minha carteira de identidade para estrangeiro, registrada no S. 11. E, sob o n.º 42.191.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *José Cardozo*.
(Firma reconhecida no Cartório do S.º Ofício de Notas).
(N.º 4.289 — Cr\$ 26,70 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os Srs. Associados quites e com mais de seis meses de matrícula para a Assembléia Geral Ordinária que se efetuará no dia 28 de março corrente (quarta-feira), na sede social, à Rua Senador Dantas n.º 73, 1.º andar, salas 15-16, com a seguinte "ordem do dia": a) leitura e discussão do relatório da Diretoria referente ao ano de 1944; b) prestação de contas do mesmo exercício (balanço e parecer do Conselho Fiscal). O presente edital abrange as duas convocações exigidas por lei, sendo a primeira para às 17 horas com a maioria absoluta dos Associados e a segunda a última para às 19 horas, com os Associados presentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Cid Cabral de Mello*, presidente.

(N.º 4.336 — Cr\$ 55,00 — Dias: 23 e 24-3-45 — 22-3-45).

Terramar (Importadora-Exportadora) S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Senador Dantas n.º 45-48, sala 602, no dia 28 de abril próximo futuro, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes outrossim, os honorários da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Adalberto Ferreira de Aguiar*, diretor presidente.

(N.º 4.304 — Cr\$ 50,00 — 22-3-45).

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 3 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90-A, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais no exercício de 1944, balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício; parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da Diretoria para o triênio de 1945 a 1947, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1945 e de um membro do Conselho Consultivo para terminação do mandato do atual Conselho.

Nos termos do art. 22 dos Estatutos, as ações ao portador devem ser depositadas na Tesouraria com três dias de antecedência para que o seu portador possa exercer seus direitos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção: Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N.º 4.078 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23 e 27-3-45 e 2-4-45 — 19-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade do Instituto Felix Pacheco n.º 136.445 e a profissional n.º 17-1 do Conselho Nacional de Engenharia da 5.ª Região, registro n.º 95.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Nelson Dowado Lopes*.

(Firma registrada no Cartório do Tabelião Hugo Ramos).

(N.º 4.255 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

ANÚNCIOS

Banco da Capital S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembléia Geral convocada para 20 do corrente mês, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente mês de março, às 16 horas, na sede do Banco à Rua Sete de Setembro ns. 98-100, a fim de:

a) tomar conhecimento do Relatório do Diretor-Presidente do Banco, relativo ao Exercício de 1944 e do parecer do Conselho Fiscal;

b) examinar as contas, balanço e inventário do Banco e sobre eles deliberar;

c) proceder à eleição da Diretoria para o biênio de 1945-1947 e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, fixando-lhes os respectivos honorários.

Banco da Capital S. A. — *Millon de Souza Carvalho*, Diretor-Presidente. — *Raul Conrado Cabral*, Diretor-Comercial. — *José Quixadá Aragão*, Diretor-Tesoureiro. — *Helio de Souza Carvalho*, Diretor-Secretário.

(N.º 4.394 — Cr\$ 104,00 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

"Sul América Capitalização" S. A.**21.º Dividendo**

Na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 41 (Edifício Suacap), nesta Capital, pagar-se-á a partir de 25 do corrente, diariamente exceto aos sábados, das 14 às 16 horas, o dividendo de Cr\$ 59,00 (cinquenta cruzéis) por ação, relativo ao exercício de 1944 e aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de acionistas realizada em 22 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *Alvaro Silva Lima Pereira*. — *J. Picanço da Costa*, Diretores.

(N.º 4.379 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 102.843.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.

— *José da Cruz*.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 4.358 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

S. A. Mercantil Vicente Fernandes

Nos termos do art. 9, combinado com o art. 17 dos Estatutos sociais devidamente arquivados no Departamento de Indústria e Comércio, sob o n.º 16.779, convido os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 109, 3.º andar, sala 20, a fim de resolverem sobre a apresentação e votação dos relatórios, balanços e contas da Diretoria referente à gestão do exercício de 1944, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.

— *Hemeterio Fernandes de Queiroz*.

(N.º 4.392 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

A Praça

Comunicamos a esta praça e às do interior e exterior, que, por despacho de 9 do corrente, foi arquivada sob o número 656, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, D. R. C., a transformação da Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (de Resp. Ltda.), para "Companhia de Transportes, Comercial e Importadora", a qual, assumindo o ativo e passivo da extinta firma, continua com o mesmo negócio de acessórios para automóveis em geral, garagens e ônibus (transporte de passageiros).

Esperamos que a modificação de nome em nada altere as relações e conceito que lhe (s) mereceu a antiga firma.

Cordialmente, Companhia de Transportes, Comercial e Importadora: *Antonio Marques Damas*, diretor presidente.

(N.º 4.361 — Cr\$ 32,60 — 22-3-45).

**Banco Prado Vasconcellos Junior
Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 31 do corrente mês, às 10 horas, na sede do Banco, à Avenida Marechal Floriano n.º 17, com o fim de:

- Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício e fixar-lhes os honorários;
- Eleger dois membros da Diretoria para preenchimento de vagas;
- Alterar vencimentos de membros da Diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Diretores: Milton Barretto de Vasconcellos Junior. — Nelson Barretto de Vasconcellos.
(N.º 4.180 — Cr\$ 86,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Banco Central Brasileiro S. A.**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas que, do dia 17 de abril próximo futuro em diante, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 28, será pago o 3.º dividendo à razão de nove por cento ao ano (9%).

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Dr. Marino Machado de Oliveira — Dr. Prudente Sampaio.

(N.º 4.123 — Cr\$ 55,00 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

**Laboratório Farmacêutico Mercet-
thylina S. A.**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Dona Mariana n.º 177, às 14 horas do dia 31 deste mês, para deliberarem sobre as contas de 1944, elegeram a Diretoria para o quadriênio de 1945-48 e o Conselho Fiscal e suplentes para 1945, assim como estipularem os respectivos honorários. As ações devem ser depositadas até três dias antes. — Pela Diretoria: Miguel Alves Passos, secretário.

(N.º 4.214 — Cr\$ 73,40 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

**Sociedade Anônima Imobiliária "A
Redentora"**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Travessa do Rosário n.º 20, laje, fundos, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Benedito Ramos de Oliveira, diretor gerente.

(N.º 4.257 — Cr\$ 50,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Lamart, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de março corrente, às 11 horas, à Rua Frei Caneca ns. 79-81, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, eleição do Conselho Fiscal e estipular os respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945.
— José Martins do Amaral. — Francisco José Lopes. — Maria do R. Martins do Amaral, Diretores.

(N.º 4.047 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 19-3-45).

Banco Central Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 16 de abril próximo futuro, às 17 horas da tarde, na sede do Banco, à Rua da Alfândega n.º 28, em Assembleia Geral Ordinária, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, apresentados pela Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, como também, deliberarem sobre os mesmos e outros assuntos de interesse geral, e procederem a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Dr. Marino Machado de Oliveira — Dr. Prudente Sampaio.

(N.º 4.121 — Cr\$ 81,60 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

**Companhia Industrial e Comercial
Brasileira de Produtos Alimen-
tares****AVISO AOS ACIONISTAS**

A Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares comunica aos seus Acionistas que se acham à sua disposição, para exame, nos escritórios da sua Sede Social, à Avenida Calógeras n.º 6-B, Distrito Federal, as contas, balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— P. Visconti, diretor presidente. — U. dos Santos Costa, diretor geral. — O. Lusar, diretor tesoureiro. — R. Streit, diretor técnico. — H. Kuhlmann, diretor conselheiro.
(N.º 4.305 — Cr\$ 79,60 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Banco Metropolitano do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido acionistas em número legal, na reunião do 22 de março do corrente ano, são convocados novamente os Srs. acionistas deste Banco a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, na quarta-feira próxima, dia 28 do corrente mês às 17 horas, na sede social, à Rua da Assembleia n.º 83, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Discussão e votação do relatório, do balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1944, bem como do parecer do Conselho Fiscal referentes aos aludidos documentos;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente ano, fixando-lhes a respectiva remuneração;
- Alteração dos estatutos;
- Para satisfazer exigências na Caixa de Mobilização Bancária.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Nery de Macedo Carvalho, Presidente.
(N.º 4.402 — Cr\$ 76,50 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Faculdade de Ciências Médicas**Curso de habilitação**

De acordo com a Portaria n.º 162, de 20 de março de 1945, está aberta até às 15 horas do dia 30 do corrente, a inscrição do novo Concurso de Habilitação. — Rolando Monteiro, Diretor.
(N.º 4.422 — Cr\$ 14,30 — 22-3-45).

**Companhia Th. Badiu do Minérios
Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, 6.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Alberto Badiu, Diretor-Comercial.
(N.º 4.411 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

**Companhia Energia Elétrica Rio
Grandense****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Nas publicações feitas no Diário Oficial dos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, sobre o assunto acima, às folhas 4.190, 4.283 e 4.379, respectivamente, onde se lê: "1.º andar", leia-se: "13.º andar".
W. F. Routh, Diretor-Presidente.
(N.º 4.404 — Cr\$ 12,20 — 22-3-45).

Panair do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— Alberto Torres Filho, Diretor-Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 4.403 — Cr\$ 39,80 — Dias: 23, 24 e 27-3-45 — 22-3-45).

**Empresa Guarani de Imóveis e
Administração S. A.**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á no dia 25 de abril próximo, às 16 horas, na sede.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— André Daul Lage, Diretor.
(N.º 4.400 — Cr\$ 39,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

**Companhia Imobiliária Atlântica
Sociedade Anônima**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no dia 26 de abril próximo, às 14 horas na sede.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— A. Perini, Diretor.
(N.º 4.401 — Cr\$ 39,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

**Clam S. A.
(Companhia de Locações, Adminis-
tração e Mandatos)**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 5 horas da tarde do dia 1 de abril do corrente ano, na sede da sociedade, à Avenida Graça Aranha número 81, 9.º andar, sala 908, a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas do exercício findo e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Dario Centeno Crespo. — Waldyr de Castro Manso, Diretores.
(N.º 4.424 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Banco Industrial Brasileiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua do Rosário n.º 111, no dia 3 de abril vindouro, às 17 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte proposta da Diretoria:

- supressão de um cargo de diretor;
- modificação de diversos artigos dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Argemiro de Hungria Machado, diretor presidente. — Silveiro Ceglia, diretor superintendente. — Humberto Galliano Mello Nobrega, diretor. — Joseph Arceles, diretor.

(N.º 4.398 — Cr\$ 83,70 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

**"Selsa", Sociedade Anônima de Em-
balagens e Laminação S. A.**

Aos Srs. Acionistas comunicamos que se acham à sua disposição, na sede desta Sociedade, à Rua Alvaro Alvim números 33-37, sala 1.016, Edifício Rex, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— João Quirichella — Jacinthe Chirichella, diretores.

(N.º 4.423 — Cr\$ 122,40 — Dias: 23-3-45, e 15 e 21-4-45 — 22-3-45).

S. A. Diário de Notícias**Dividendos de 1944**

Estão sendo pagos, na sede da Sociedade, à Rua da Constituição n.º 11, nesta cidade, o 8.º dividendo referente às ações preferenciais, à razão de Cr\$ 50,00, e o 4.º dividendo referente às ações ordinárias, à razão de Cr\$ 120,00 por ação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Orlando Ribeiro Dantas, Diretor-Presidente.

(N.º 4.395 — Cr\$ 49,00 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Moinho Fluminense S. A.

De conformidade com o disposto no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, à Rua Uruguaiana n.º 118, os documentos mencionados no referido Decreto-lei e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Pela Diretoria do Moinho Fluminense S. A. — Argemiro de Hungria Machado, Diretor-Presidente.

(N.º 4.295 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23-3, e 14-4-45 — 22-3-45).

**Macife S. A. Materiais de Cons-
trução****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril p. futuro, às 17 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 328, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas relativas ao exercício encerrado a 30 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos documentos, e bem assim para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício, fixando-lhes os vencimentos.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que alude o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Inar Dias de Figueiredo, Diretor-Presidente. — Arnaldo Dayrell Lima, Diretor-Superintendente.

(N.º 4.360 — Cr\$ 97,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Companhia Agrícola Baixa Grande**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os acionistas da Companhia Agrícola Baixa Grande a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na dia 27 do corrente, pelas 16 horas, em sua sede social à Avenida Rio Branco n.º 85, 8.º andar, sala 801, a fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal e deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945.
— *Dudley de Barros Barreto*, — *Nelson de Magalhães Porto*, Diretores.

(N.º 3.796 — Cr\$ 91,50 — Dias: 16, 20 e 23-45 — 13-3-45).

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 23 do corrente, será pago, no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua da Assembleia número 101, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas, o décimo dividendo à razão de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por ação, por ocasião do pagamento se descontará a taxa de 3 % correspondente ao imposto de renda devido sobre ações ao portador, de acordo com o regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *E. Botelho Follen*, Presidente.

(N.º 4.204 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Companhia Editora Leitura

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua Senador Dantas n.º 20, 7.º andar, salas 708 a 710, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Companhia Editora Leitura — *Raul de Góes*, Presidente em exercício. — *José Barbosa Mello*, Superintendente.

(N.º 4.217 — Cr\$ 47,90 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 do mês de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, e de eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— Cia. Frigoríficos Reunidos do Brasil — *Gonçalves de Sá*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.152 — Cr\$ 70,40 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Companhia Geral de Habitações e Terrenos Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Nova convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia acima, mediante esta nova convocação por falta de número legal de comparecimentos no dia e hora designados na primeira, a se reunirem no próximo dia 2 de abril, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 311, 6.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de exercícios e lucros e perdas relativos ao exercício de 1944 e o parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, e para eleição da Diretoria a servir no novo quinquênio da administração social (1945-1950), de acordo com os Estatutos, e para eleição do Conselho Fiscal no novo período anual, estatutário e legal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Cecília de Aguiar Soares de Mendonça*, Diretor-Presidente. — *José Cintra Gordiano*, Diretor-Superintendente. — *Joaquim Follino Cavalcante*, Diretor-Secretário.

(N.º 4.161 — Cr\$ 116,30 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Novo Mundo — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que deverá ser realizada no dia 26 do corrente, na sede da Companhia, à Rua do Carmo, 65, 1.º andar, às 16 horas, para o fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e deliberarem a respeito, elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os respectivos vencimentos, assim como tratarem de outros assuntos de interesse social e sobre eles deliberarem.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945.
— *Victor Fernandes Albano*, presidente — *José Nobre Fernandes*, diretor gerente — *Arthur de Castro*, diretor secretário.

(N.º 3.241 — Cr\$ 85,70 — Dias: 9, 16 e 23-45 — 7-3-45).

Produtos Roche, Químicos e Farmacêuticos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1945, às 10 horas da manhã, na sede social, à Rua Evaristo da Veiga n.º 101, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e o parecer do Conselho Fiscal, e, bem assim, elegerem a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

As ações da sociedade, que são ao portador, deverão ser depositadas no "The National City Bank of New York", desta cidade, ou na sede social, até o dia 24 de abril de 1945.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945.
— *Dr. Edouard Grillet*, Diretor-Presidente. — *H. Guinchard*, Diretor-Comercial.

(N.º 3.666 — Cr\$ 67,30 — Dias: 15, 16 e 23-45 — 14-3-45).

Companhia Monte Predial S. A.

A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em 1.ª convocação no dia 23 do corrente às 15 horas, na sede da Companhia à Rua dos Andradas n.º 26, 1.º andar, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e contas do exercício de 1944 findo, e eleição do referido Conselho Fiscal.

Outrossim, a Diretoria convoca os senhores acionistas para no mesmo dia 23 do corrente, às 17 horas se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, 1.ª convocação, a fim de reformar os artigos 2.º e 13.º dos Estatutos, adaptando-os ao Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945.
— A Diretoria — *Dr. Francisco Nogueira*, Diretor-Secretário.

(N.º 3.951 — Cr\$ 85,70 — Dias: 19, 23 e 27-45 — 16-3-45).

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem na sede da Companhia, à Rua dos Inválidos n.º 80, loja, às 14 e meia horas do dia 10 de abril próximo futuro, terça-feira, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para exame das contas, relatórios e balanços relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Em seguida proceder-se-á à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Os acionistas cujas ações não tiverem sido convertidas para nominativas, de acordo com o art. 177 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, não poderão tomar parte na Assembleia.

Desde já se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos constantes do art. 99 do citado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— *Carlos Sabóia Bandeira de Mello*, Diretor-Presidente, interino.

(N.º 3.007 — Cr\$ 94,90 — Dias: 7, 23-3 e 6-4-45 — 6-3-45).

Companhia Brasileira de Serviços de Águas do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede desta sociedade, à Rua Alcindo Guanabara n.º 17, 6.º andar, durante (trinta) 30 dias, o balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, contas e demais documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— Pela diretoria: *Evarildo Lodi*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.265 — Cr\$ 49,00 — Dias: 21, 23 e 26-3-45 — 20-2-45).

Empresa de Transporte Comércio e Indústria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Rua Barão de São Felix número 120 (fundos), para tomarem conhecimento do relatório, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, procederem à eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar-lhes a remuneração. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede social, com três dias de antecedência ou apresentá-las na referida Assembleia para poderem tomar parte na mesma. Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram desde já à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Manoel José Almeida*, Diretor-Presidente. — *Jorge Cardia e Sá*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.700 — Cr\$ 197,10 — Dias: 23-2, 10 e 23-3-45 — 27-2-45).

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 96, 3.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I, leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944;

II, eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945.

— *Salvador Pinto Junior*, diretor presidente.

(N.º 3.471 — Cr\$ 83,60 — Dias: 14, 20 e 23-3-45 — 13-3-45).

A Praça

Antonio Assad José declara à Praça e a seus distintos amigos e fregueses que, nesta data, conforme instrumento particular, adquiriu o estabelecimento comercial — (Tecidos e artigos congêneres) sito à Avenida Passos n.º 60, nesta Capital, de Miguel Assad, assumindo a integral responsabilidade da liquidação do ativo e passivo.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.

— *Antonio Assad José*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

De acordo: *Miguel Assad*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 4.142 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 78.430.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.

— *Bernardino Rodrigues Calão*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 4.326 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Declaração

Antônio Fernandes Nuno declara, para fins de direito, que foram extraviados os seus documentos consulares, passaporte e certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— A rgo de Antônio Fernandes Nuno, por não saber ler nem escrever, *João Vergara Filho*. — Testemunhas: *José de Oliveira Pinto* e *João Manoel Soares*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 4.277 — Cr\$ 36,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Mercantil Pan-América S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 17, 6.º andar, nesta Capital, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, e deliberarem sobre os mesmos, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão servir no exercício de 1945 e preencher as vagas existentes da Diretoria em virtude da terminação de mandato.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Pela diretoria: *F. Solano C. da Cunha*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.345 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 27 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição da nova Diretoria, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 15, 38, 39 e 41 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.

— *Grant O. Hylander*, Diretor-Presidente.

— *W. F. Routh*, Diretor Vice-Presidente.

— *C. J. Snyder*, Diretor Vice-Presidente.

— *Sicínio Rodrigues*, Diretor Vice-Presidente.

— *Jeffrey Gruber*, Diretor-Tesoureiro.

— *Maximo Coimbra da Luz*, Diretor-Procurador.

— *Mário Gama*, Diretor-Comercial.

— *Pedro Americo Wernick*, Diretor-Secretário.

— *Frank J. Way*, Diretor de Pessoal.

— *Léo Amaral Penna*, Diretor-Técnico.

(N.º 4.244 — Cr\$ 153,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Territorial de Financiamento Cotefi**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril p. futuro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 327, 11.º andar, sala 1.110, para discussão e aprovação dos atos da diretoria, relativos ao exercício de 1944, eleição da diretoria e membros do Conselho Fiscal e discussão dos interesses sociais de ordem geral. Estarão à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado até o dia da realização da Assembleia Geral Ordinária, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.

— Cia. Territorial de Financiamento Cotefi — *José Pereira de Faria*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.245 — Cr\$ 67,30 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

"A Independência", Companhia de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Alexio n.º 168, 3.º pavimento, às 11 horas do dia 29 do corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, assim como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Cláudio de Paula Galliez*, Presidente.
— *Luiz Maria Crespi*, Diretor.
— *Luiz Rodolpho de Souza Bandas*, Diretor.
— *Fernando de Lencastre*, Diretor.

(N.º 4.106 — Cr\$ 79,60 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Seabra Companhia Tecidos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1945, às 10 horas, na sede social, à Rua Visconde de Itaipua n.º 78-80, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Desde já se encontram à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— O Presidente: *Gervasio dos Santos Seabra*.

(N.º 4.146 — Cr\$ 81,60 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Aliança Cinematográfica Brasileira Sociedade Anônima

A diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social, à Praça Getúlio Vargas número 2, 4.º andar, salas 412-13, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *Milton Rodrigues*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.205 — Cr\$ 52,00 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

"Hazafer" do Brasil Sociedade Anônima Comercial e Industrial de Sub-Produtos Agrícolas, de Gado e Afins**Assembleia Geral Constituinte**

São convidados os Srs. subscritores de ações da — "Hazafer" do Brasil Sociedade Anônima Comercial e Industrial de Sub-Produtos Agrícolas, de Gado e Afins — a se reunirem em Assembleia geral no dia 31 do mês de março corrente, às 14 horas, na sala 903, 9.º andar, do Edifício São Borja, sito à Avenida Rio Branco n.º 277, nesta cidade do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a constituição definitiva da Companhia, em face do laudo de avaliação de bens que deverão compor parte do capital da sociedade, apresentando pelos peritos eleitos em Assembleia preparatória realizada a 15 de março corrente, bem como sobre a eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Edmundo A. Zamorano*, Fundador.
(Firma reconhecida no Cartório do 14.º Ofício de Notas).

(N.º 4.168 — Cr\$ 110,30 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Fábrica de Móveis Ruthenberg Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua São Cristóvão n.º 978, no dia 20 de abril de 1945, às 16 horas, a fim de aprovarem o relatório, balanço e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1944, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *Chacel Ruthenberg*, diretor gerente.
(N.º 4.183 — Cr\$ 55,10 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Ferragens Pereira Araújo S. A.**DIVIDENDO**

A partir do dia 26 do corrente mês, na sede de Ferragens Pereira Araújo S. A., à Rua São Bento n.º 20, será pago o 1.º dividendo referente ao exercício de 1944, à razão de Cr\$ 140,00 por ação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Francisco Pereira dos Santos*, presidente.
— *Francisco Pinto Monteiro*, tesoureiro.

(N.º 4.148 — Cr\$ 49,00 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Indústrias Murray, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 57, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945.
— *Donald M. Murray*, Diretor.

(N.º 4.190 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Os Acionistas da S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária, são convidados, em primeira convocação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 111-15, às 16 horas do dia 31 de março de 1945, com a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal; e

c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Os diretores: *Emmanuel Bloch* — *Luiz Wolff*.

(N.º 4.282 — Cr\$ 81,00 — Dias: 22, 23 e 24-45 — 21-3-45).

Clube de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o art. 48 dos Estatutos, convido os Srs. Consócios para uma Assembleia Geral Ordinária, no Edifício Social à Avenida Rio Branco n.º 124-126, segunda-feira, dia 26 do corrente mês às 17,30 horas, para deliberarem sobre o parecer da Comissão Fiscal, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, atos e contas da Diretoria e Relatório aprovado pelo Conselho Diretor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Edison Passos*, Presidente.

(N.º 4.280 — Cr\$ 71,40 — Dias: 22, 23 e 24-45 — 21-3-45).

S. A. Murray Exportadora

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 37, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945.
— *Donald M. Murray*, Diretor.

(N.º 4.192 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Camco, Exportação e Importação, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, no dia 9 de abril futuro, às quinze horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1945.
— *Sol Robert Gold*, Diretor-Presidente.
(N.º 4.193 — Cr\$ 79,60 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Imóveis e Fazendas Costamonte Sociedade Anônima

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na sede social, à Rua 1.º de Março número 39, 7.º andar, o relatório da Diretoria, cópia do Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, com parecer do Conselho Fiscal e a Lista dos acionistas, tudo na forma do art. 99 e seus parágrafos (Decreto n.º 2.627 de 26-9-40).

Rio, 20 de março de 1945. — *Alfredo Pinto da Costa Monteiro*, Presidente.

(N.º 4.114 — Cr\$ 62,00 — Dias: 22, 23 e 24-45 — 21-3-45).

Madeirense Ruthenberg Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua São Cristóvão n.º 961, no dia 20 de abril de 1945, às 14 horas, a fim de aprovarem o relatório, balanço e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1944, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *Chacel Ruthenberg*, diretor gerente.

(N.º 4.183 — Cr\$ 55,10 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

C. T. I.**S. A. Construtora Técnica Incorporada****Aviso de convocação**

Ficam os Srs. acionistas convidados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 2 de abril de 1945, às 14 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar.

Rio de Janeiro, março de 1945. — *Alexandre Calazi*, Presidente.

(N.º 4.232 — Cr\$ 52,00 — Dias: 22, 23 e 24-45 — 21-3-45).

ANÚNCIOS

Clube de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o art. 48 dos Estatutos, convido os Srs. Consócios para uma Assembleia Geral Ordinária, no Edifício Social à Avenida Rio Branco n.º 124-126, segunda-feira, dia 26 do corrente mês às 17,30 horas, para deliberarem sobre o parecer da Comissão Fiscal, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, atos e contas da Diretoria e Relatório aprovado pelo Conselho Diretor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Edison Passos*, Presidente.

(N.º 4.280 — Cr\$ 71,40 — Dias: 22, 23 e 24-45 — 21-3-45).

S. A. Murray Exportadora

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 37, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945.
— *Donald M. Murray*, Diretor.

(N.º 4.192 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Camco, Exportação e Importação, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, no dia 9 de abril futuro, às quinze horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1945.
— *Sol Robert Gold*, Diretor-Presidente.
(N.º 4.193 — Cr\$ 79,60 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

I. O. R. C. Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 14.º andar, conjunto 1.410, os documentos relativos ao exercício financeiro de 1944 e a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Ernani Caraciro*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.106 — Cr\$ 36,70 — Dias: 22, 23 e 24-45 — 21-3-45).

"Sotreq" Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Rua Camerino n.º 50, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Os diretores: *Edgar de Brito Lyra*. — *F. P. Assis Figueiredo*.

(N.º 4.105 — Cr\$ 36,70 — Dias: 22, 23 e 24-45 — 21-3-45).

Cibrasil — Companhia Brasileira de Financiamento Imobiliário**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 106, 5.º pavimento, sala 510, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação dos honorários dos mesmos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *Carlos Pinto de Lemos Sobrinho* — *Djalma Ribeiro*, diretores.

(N.º 4.163 — Cr\$ 70,40 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Abonadora de Recursos, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 1.º andar, às 15 horas do dia 31 de março corrente, a fim de deliberarem sobre:

a) exame das contas e do relatório da Diretoria;

b) exame do balanço geral e demonstração da conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1944;

c) parecer do Conselho Fiscal;

d) eleição do diretor Presidente da Sociedade;

e) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, do Conselho Técnico e fixação dos seus honorários para o exercício de 1945; e

f) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *André Walther Marti Snoeck*, diretor gerente. — *Edmundo Brandon Schiller*, diretor tesoureiro. — *Salvador Barroso da Silveira*, diretor comercial.

(N.º 4.093 — Cr\$ 104,00 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Editora Canaã, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 (trinta e um) de março corrente, às 14 (quatorze) horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 9.º andar, sala 901, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1944. Outrossim, tomarão conhecimento e deliberarão sobre as renúncias de Diretores, eleição de seus substitutos e modificação dos estatutos.

A disposição dos Srs. acionistas, para serem examinados, encontram-se na sede desta sociedade, no local supra referido, desde 19 de fevereiro p. passado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *Jauro Leão*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.144 — Cr\$ 86,70 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro

Ficam convidados os Srs. Associados do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro, com sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 1, 1.º andar, sala 5-B, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 e 17 horas do dia 23 de março corrente, em 1.ª e 2.ª convocação, a fim de tomarem conhecimento do balanço do exercício de 1944 e relatório da Diretoria, tudo na forma determinada no art. 25 § 1.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *José Corrêa Lopes*, secretário.

(N.º 4.119 — Cr\$ 73,40 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Abatedouro Modelo Brasil S.A.

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas na sede social à Rua Afonso Cavalcanti n.º 179, nesta Cidade, os seguintes documentos:

a) relatório da Diretoria;

b) cópia do balanço e da conta de lucros e perdas;

c) parecer do Conselho Fiscal;

d) lista de acionistas que ainda não integralizaram as ações.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Antonio Gerik Sobrinho*, presidente.

(N.º 4.175 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 20-3-45).

Martins do Amaral, Comércio e Indústria, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de março corrente, às 9 horas, à Rua Frei Caneca n.º 77-81, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e estipular os respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945.
— *José Martins do Amaral*. — *José Souza Faria*. — *Henrique Monteiro Perreira Filho*. — *Roberto Camanho M. de Macedo*, Diretores.

(N.º 3.982 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 19-3-45).

Sociedade Anônima Marvin**DIVIDENDO E BONIFICAÇÃO**

A partir do dia 26 de março corrente, inclusive, na sede desta Sociedade, a Avenida dos Democráticos n.º 207, nesta, das 15 às 17 horas, exceto aos sábados, e na sede do Banco Português do Brasil, à Rua da Alfândega n.º 10, nesta, serão pagos o 2.º dividendo relativo ao 2.º semestre de 1944, à razão de Cr\$ 20,00 por ação, e a bonificação de Cr\$ 10,00 também por ação, sujeitos ambos à dedução do devido imposto.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Alberto Soares de Sampaio*, presidente.

(N.º 4.179 — Cr\$ 81,60 — Dias: 22, 23 e 26-3-45 — 21-3-45).

Fábrica de Calçados Ferreira Souto, Sociedade Anônima

Rua Fonseca Teles ns. 18 a 20. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no escritório da Sociedade, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, aprovação de contas, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Pela Diretoria: Manoel Antonio de Paiva*, diretor secretário.

(N.º 4.103 — Cr\$ 45,90 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 28 de março de 1945, às 14 horas, na sede da Companhia à Rua México ns. 90-90-A, 1.º andar, Edifício Esplanada, em Assembleia Geral Ordinária, para tomar conhecimento do Relatório e Contas da Diretoria relativos ao ano de 1944 bem como para procederem à eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Vicente Lourenço*, Diretor-Presidente. — *Donald de Azambuja Lourenço*, Diretor Vice-Presidente. — *Nestor Ribas Carneiro*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.200 — Cr\$ 70,10 — Dias: 21, 23 e 27-3-45 — 20-3-45).

Companhia de Expansão do Mate**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a reunir-se no dia 23 de março corrente, às dezesseis horas, na sede social, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, sala 65, e que tem por objeto:

- apreciação do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;
- eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — Os diretores: *José Val de Melo, J. Mader Gonçalves e O. de Guimarães*.

(N.º 3.827 — Cr\$ 76,50 — Dias: 17, 20 e 23-3-45 — 16-3-45).

Companhia Fôrça e Luz do Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 12.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 21 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; e c) aplicação dos arts. 11, 26 e 28 dos Estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *P. A. Werneck*, diretor presidente. — *C. J. Snyder*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro. — *Alberto Quadros*, diretor secretário. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor jurídico. — *Léo Amaral Penna*, diretor comercial.

(N.º 4.329 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração (C. A. S. A.)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Acionistas da Companhia Auxiliar de Serviços de Administração (C. A. S. A.), a comparecer à Assembleia Geral Ordinária convocada de acordo com o art. 98 parágrafo único do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 que se realizará às 17 horas do dia 31 (trinta e uma) de março, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 4.º andar, nesta Capital. Nessa Assembleia os Srs. Acionistas tomarão conhecimento das contas da Diretoria e deliberarão sobre o balanço e o relatório apresentados, bem como procederão à eleição do Conselho Fiscal e suplentes e fixarão os seus honorários para 1945.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Henrique de Almeida Gomes*, presidente.

(N.º 4.081 — Cr\$ 76,50 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

Companhia de Seguros "Cruzeiro do Sul"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 28 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia à Rua México ns. 90-90-A, 1.º andar, Edifício Esplanada, em Assembleia Geral Ordinária, para tomar conhecimento do Relatório e Contas da Diretoria relativos ao ano de 1944 bem como para procederem à eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Vicente Lourenço*, Diretor-Presidente. — *Donald de Azambuja Lourenço*, Diretor Vice-Presidente. — *Nestor Ribas Carneiro*, Diretor-Gerente. — *Jorge Santos Lima*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.199 — Cr\$ 70,10 — Dias: 21, 23 e 27-3-45 — 20-3-45).

Companhia Fôrça e Luz Noroeste do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; e c) aplicação dos arts. 11, 26 e 28 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *W. F. Routh*, Diretor Vice-Presidente. — *Grant O. Hylander*, Diretor-Tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, Diretor-Secretário. — *José Carlos Coelho da Rocha*, Diretor-Comercial.

(N.º 4.328 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Cirrus S. A.

São convocados os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de abril de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Lopes de Souza n.º 26, para os fins dos artigos 98 e 124 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Ficam desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, as peças a que se refere o art. 99 do citado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *A. J. Peixoto de Castro*, Presidente.

(N.º 4.219 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

Banco Mercantil do Rio de Janeiro Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede deste Banco, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Agostinho Barbosa*, presidente. — *Julio Ribeiro Junior*, diretor.

(N.º 4.181 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 26-3-45 — 20-3-45).

Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 12.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 25 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; e c) aplicação dos arts. 11, 26 e 29 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Cesar Rabello*, Diretor-Presidente. — *C. J. Sander*, Diretor Vice-Presidente. — *Manoel Ferreira Guimarães*, Diretor Vice-Presidente. — *Grant O. Hylander*, Diretor-Tesoureiro. — *Maximo Coimbra da Luz*, Diretor-Jurídico. — *J. M. Fernandes*, Diretor-Comercial.

(N.º 4.330 — Cr\$ 112,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Mineração de Grafite

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 106, 2.º andar, salas 210 e 212, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Maysés Lúpin de Troja*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.195 — Cr\$ 44,90 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega ns. 100-102, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e que se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Julio Santos Filho*, diretor presidente.

(N.º 4.115 — Cr\$ 55,00 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 2 de abril, às 15 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, e de eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e os membros da Diretoria, em face de haver terminado o mandato dos diretores em exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Gonçalves de Sá*, diretor presidente.

(N.º 4.151 — Cr\$ 70,40 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

Companhia de Papéis Lex S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Rua Barista da Veiga ns. 112 e 141, às 15 horas do dia 25 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) apuração do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;
- b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação dos honorários dos mesmos; e
- c) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se, desde já, à disposição dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Joaquim da Costa Martins*, diretor presidente.

(N.º 4.147 — Cr\$ 96,90 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

Companhia Interestadual de Propaganda S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de corrente mês, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 117, 1.º andar, sala 123, para de acordo com o que dispõe o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 98, tratarem do seguinte:

Ordem do dia:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício do ano de 1944;
- b) elegerem a nova Diretoria e os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício; e
- c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — *Jorge C. Monteiro de Castro*, Diretor-Presidente. — *Santiago Lafante*, Diretor-Gerente. — *Djalma da Cunha Ribeiro*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 4.196 — Cr\$ 116,30 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

Companhia Indústria e Viação de Pirapora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 2 de abril, às 13 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, nesta Capital, a fim de examinar as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, deliberando a respeito, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso, e deliberar sobre a proposta de reforma do art. 5.º dos Estatutos, apresentada pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Companhia Indústria e Viação de Pirapora* — *Gonçalves de Sá*, Diretor Presidente.

(N.º 4.150 — Cr\$ 70,10 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45).

Companhia Paulista de Fôrça e Luz**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 12.º andar, nesta Capital, às 16,30 horas do dia 23 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; e c) aplicação dos arts. 11, 26 e 29 dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Sizínio Rodrigues*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor tesoureiro. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor secretário. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor jurídico. — *U. G. Keener*, diretor comercial.

(N.º 4.327 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

S. A. Régner de Máquinas e Baterias Elétricas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 6 de abril próximo vindouro, às 10 horas na sede, à Rua da Candelária, 92, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço e Contas apresentadas pela Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixarem os vencimentos destes para o exercício de 1945.

De acordo com o art. 7.º dos Estatutos da Sociedade deverá a Assembleia fazer a escolha definitiva do novo Diretor, indicando também em acordo com o art. 7.º dos Estatutos em reunião do Conselho Fiscal, para substituir o Diretor demissionário.

Ficam suspensas a partir desta data as realizações dessa Assembleia Geral Ordinária as transferências de ações nominativas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Oswaldo dos Santos Affonso*, diretor.

(N.º 4.295 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Volvo do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria da Volvo do Brasil S. A. convida os senhores acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 31 de março, às 14 horas, na sede social à Praça Marechal Hermes n.º 5, nesta capital, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal sobre elas deliberando; eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar suas remunerações, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Hamlet Gili*. — *Marcello Luporini*, diretores.

(N.º 4.337 — Cr\$ 70,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Plumbum S. A.**Indústria Brasileira de Mineração****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria comunica aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição na sede social, à Rua Visconde do Imbaúma n.º 65, sala 302, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940 e os convida para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de abril próximo, às 14 1/2 horas, na referida sede.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— "Plumbum S. A.", Indústria Brasileira de Mineração. — *Antonio Lartigue Scabra*, presidente.

(N.º 4.233 — Cr\$ 70,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Instituto Científico São Jorge S. A.

Cumprindo o disposto no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam à disposição dos senhores acionistas, por trinta dias, na sede da sociedade, à Rua Senador Dantas, 41, o relatório, balanço, contas e mais documentos respeitantes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Salvador Aldifacio Battaglia*, diretor-delegado.

(N.º 4.325 — Cr\$ 79,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Sanatório Botafogo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 4 de abril do ano corrente às 13 horas na sede social, à Rua Álvaro Ramos n.º 177 a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas do exercício de 1944 bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— A Diretoria: Dr. Nanto Junqueira Botelho. — *Paulo Gusmão Pernambuco*.

(N.º 4.274 — Cr\$ 71,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Empresa Elétrica de Esbedouro, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 23 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Cesar Rabello*, Diretor-Presidente. — *Frank J. Way*, Diretor Vice-Presidente. — *Jeffrey Gruber*, Diretor-Tesoureiro. — *Mario Gama*, Diretor-Secretário. — *Horacio Penido Monteiro*, Diretor-Jurídico. — *Marcello de Miranda Ribeiro*, Diretor-Comercial.

(N.º 4.242 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Declaração

Ali Ibrahim, srlo, residente à Rua da Lapa n.º 37 no Distrito Federal, abaixo assinado, declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, e de n.º 50.952.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Ali Ibrahim*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião de Nilópolis — 7.º Distrito — Nova Iguaçu — Estado do Rio.)

(N.º 4.236 — Cr\$ 27,50 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Indústria de Bacalhau Nacional Sociedade Anônima (I. B. N.)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 1945, às 9 horas, em sua sede, à Rua do Mercado n.º 25, 1.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944 próximo passado e julgar as mesmas;
- b) eleição de cargos vagos na Diretoria;
- c) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Jaime Vieira da Silva*, diretor presidente.

(N.º 4.230 — Cr\$ 70,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Construtora Brandão S. A. — Construtora**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Brandão S. A. Construtora, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 do corrente mês às 16 horas, na sede social à Rua do Rosário n.º 131, 1.º andar, a fim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

- a) Discussão e aprovação das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1944;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- c) Tomarem outras providências relativas à Sociedade;

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Fernando Augusto Pereira*, Secretário.

(N.º 4.342 — Cr\$ 85,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Transportes Auto-Rodoviários Interestaduais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40 dos Estatutos Sociais, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março do corrente ano, às 19 horas na sede da sociedade à Rua Sant'Ana ns. 21-31 nesta cidade para os seguintes fins:

- a) Tomar conhecimento do relatório contas e balanço do exercício de 1944, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal e deliberarem a respeito.
- b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes de acordo com o art. 32 dos Estatutos Sociais.

c) Tomar conhecimento da renúncia do Diretor Superintendente e eleição do respectivo cargo vago — recomposição da Diretoria.

d) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— Pela diretoria: *Guilherme Toja Martinez*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.238 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Imobiliária Copacabana S. A. (Icsa)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março do corrente ano, às 17 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 5.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— A Diretoria: *Hemeterio Fernandes de Queiroz*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.187 — Cr\$ 71,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira, modelo 19, sob o n.º 193.347, fornecida por esta Capital.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Armando Pinto Monteiro*.

(Firma reconhecida no 8.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.271 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Rádio Tamoio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Rádio Tamoio S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 43, 2.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 31 do corrente, a fim de tomar conhecimento e votar a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria,
- b) balanço geral do exercício de 1944,
- c) contas de Lucros e Perdas,
- d) parecer do Conselho Fiscal,
- e) eleição de nova diretoria, para o triênio de 1945 a 1948,
- f) eleição de membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945,
- g) fixação de honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Claudio de Sales Gama*, Diretor-Presidente. — *Ovidio Grottera*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.182 — Cr\$ 86,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Bário Indústrias, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 37, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945.
— *Donald M. Murray*, Diretor.

(N.º 4.191 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 23 e 24-3-45 — 20-3-45.)

S. A. Rádio Tupi**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da S. A. Rádio Tupi, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º e 5.º andares, nesta Capital, às 12 horas do dia 31 do corrente, a fim de tomar conhecimento e votar a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria,
- b) balanço geral do exercício de 1944,
- c) contas de Lucros e Perdas,
- d) parecer do Conselho Fiscal,
- e) eleição de membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945,
- f) fixação de honorários da diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Ovidio Grottera*, Diretor-Gerente. — *Amendo de Oliveira Melo*, Diretor-Secretário.

(N.º 4.181 — Cr\$ 86,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Banco de Crédito Geral S. A.

Na sede social deste Banco, à Rua do Rosário n.º 131, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Os diretores: *B. C. Janot* — *José Janot*.

(N.º 4.334 — Cr\$ 50,60 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Banco Lopes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso aos acionistas**

Na forma do art. 98 da lei das Sociedades por ações e de acordo com os estatutos, são convidados os senhores acionistas do Banco Lopes S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29, às 16 horas, em a sede social a fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, examinar e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre elas deliberando.

As exigências constantes do art. 99 e seu parágrafo da lei das Sociedades por Ações já foram cumpridas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Louival Lopes Ferreira*, Diretor-Presidente. — *Dalmo Lopes Costa*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.212 — Cr\$ 70,40 — Dias: 21, 22 e 24-3-45 — 20-3-45.)

Declaração

Extraviou-se a carteira, modelo 19, n.º 60.162, de Silvério da Cruz Maia Lixa, morador à Rua Visconde Pirajá n.º 175.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— *Silvério da Cruz Maia Lixa*.
(Firma reconhecida no Cartório do 22.º Ofício de Notas).

(N.º 4.130 — Cr\$ 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 164.857.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *Antonio Ferreira Montano*.

(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Fausto Werneck).

(N.º 4.218 — Cr\$ 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade n.º 159.328.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *Antonio Coutinho Hato*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 4.086 — Cr\$ 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45.)

Declaração

Extraviou-se a carteira, modelo 19, de Manoel Simões Gama, n.º 88.716, residente à Rua Farma de Amocido, 150.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— *Manoel Simões Gama*.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 4.131 — 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 20-3-45.)

**Artes Gráficas Indústrias Reunidas
Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Marechal Câmara n.º 159, sobrelôja, no edifício do Instituto de Resseguros do Brasil, a fim de:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço geral e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

b) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945 a 1946.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos e livros a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— **Guilherme Guinle**, Diretor-Presidente.
— **Rubens Porto**, Diretor-Superintendente.
— **Cândido Guinle de Paula Machado**, Diretor-Tesoureiro.
— **José Vieira Coelho**, Diretor-Secretário.

(N.º 4.323 — Cr\$ 34,30 — 23-3-45).

Companhia Carris Porto Alegre**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 3.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 26 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— **Grant O. Hylander**, Diretor-Presidente.
— **Jeffrey Gruber**, Diretor-Tesoureiro.
— **Máximo Coimbra da Luz**, Diretor-Secretário.
— **Horacio Penido Monteiro**, Diretor-Jurídico.

(N.º 4.243 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Imobiliária Santa Rita**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Travessa do Ouvidor n.º 36, 3.º andar, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1944, parecer do Conselho Fiscal, bem assim para elegerem a diretoria para o novo biênio, e os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício corrente, fixando-lhes a remuneração.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945.
— **Companhia Imobiliária Santa Rita**
— **Atílio C. Guimarães**, Diretor-Presidente.
— **Otávio Nunes**, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 4.101 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 20-3-45).

**Empresa de Transportes Aerovias
Brasil, S. A.****Chamada de Capital**

A Diretoria, com a aprovação do Conselho Consultivo, convida os Srs. acionistas a entrarem com 50 % em dinheiro, do valor nominal de suas ações dentro de 30 dias a contar desta data, devendo o pagamento efetuar-se na sede social, à Avenida Aparício Borges número 123, 1.º andar, das 15,00 às 17,00 horas, exceto nos sábados.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1945.
— **Luiz Felipe de Souza Sampaio**, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 3.459 — Cr\$ 52,00 — Dias: 13, 23-3 e 3-4-45 — 12-3-45).

Companhia de Calçados D. N. B.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Pedro Segundo n.º 380, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, bem como para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— **Joaquim Melo da Cunha**, Presidente.

(N.º 4.341 — Cr\$ 70,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

**Companhia Industrial Seri Agrícola
"Cisa"****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à Avenida Calógeras n.º 6, sala 122 no dia 23 de abril p. vindouro, às 15 horas a fim de tomarem conhecimento do Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais contas da Diretoria referentes ao exercício de 1944.

Outrossim, de acordo com os Estatutos Sociais, Vv. Ss. terão de eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o Exercício de 1945, bem assim atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia no endereço acima, todos os documentos expressos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— **Francisco Smolka**, Presidente.

(N.º 4.229 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

**Companhia Carbonífera de Urus-
sanga****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à Rua Senador Dantas n.º 20, 14.º andar, salas 1.404-7, às 15 horas do dia 26 de abril deste ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do ano de 1944, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, estando os documentos acima à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— **Gastão de Azevedo Villela**, Diretor-Presidente.
— **José Juaquira Botelho**, Diretor-Gerente.
— **Jacy Ribeiro Junqueira**, Diretor-Secretário.

(N.º 4.239 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

**Companhia Armazéns Gerais Tra-
piche Ypiranga****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Venezuela ns. 260-264, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1944 e elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se, desde já, à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos de que trata o art. 99, letras a, b e c, do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— **Cléto Marques**, diretor presidente.

(N.º 4.272 — Cr\$ 51,60 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Metalúrgica e Construtora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua Francisco Eugênio, 371, às 13 horas do dia 26 de abril de 1945 para tratar da seguinte ordem do dia: tomar conhecimento do balanço de 1944, relatório, atos e contas da Diretoria no mesmo exercício, eleição dos membros do Conselho Fiscal e interesses gerais.

Ficam à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— **Companhia Metalúrgica e Construtora S. A.** — **A. Viscanti**.

(N.º 4.246 — Cr\$ 67,30 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

**Companhia de Fiação e Tecelagem
Industrial Mineira****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar, às 14 horas do dia 7 de abril do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório dos Diretores, balanços, contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas dos Diretores, relativos ao exercício findo, assim como elegerem a Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— **Benjamin Ferreira Guimarães**. — **Manoel Ferreira Guimarães**. — **B. F. Guimarães Filho**. — **Dr. Armando Berenguer**, Diretores.

(N.º 4.353 — Cr\$ 44,90 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

**Companhia de Propaganda, Admini-
stração e Comércio (Propac)**

Na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 85, 14.º andar, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— **Pela diretoria: José Lamprcia**, Vice-Presidente.

(N.º 4.143 — Cr\$ 44,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 20-3-45).

**Companhia Estrada de Ferro de
Mossoró**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 81-A, 4.º andar, nesta capital, os documentos previstos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano social encerrado em 31 de Dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— **Joaquim de Assis Ribeiro**, diretor-presidente.

(N.º 4.177 — Cr\$ 55,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Companhia Fôrça e Luz de Brotas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15,30 horas do dia 23 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— **Frank J. Way**, Diretor Vice-Presidente.
— **Jeffrey Gruber**, Diretor-Tesoureiro.
— **Mário Gama**, Diretor-Secretário.
— **Antonio Benjamin Taques Horta**, Diretor-Jurídico.
— **J. M. Fernandes**, Diretor-Comercial.

(N.º 4.241 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

ANÚNCIOS

Banco dos Estados S. A.**Balanço e Relatório de 1944**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede do Banco, à Travessa do Ouvidor n.º 28, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1945.
— **Pedro de Carvalho Villela**, Diretor-Presidente.

(N.º 3.777 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 21 e 23-3-45 — 17-3-45).

**Companhia Agrícola e Industrial
Magalhães****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 do corrente, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 51, 3.º andar, nesta cidade, às 12 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, inventários e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e parecer do Conselho Fiscal, e elegerem, na forma dos Estatutos, novo Conselho Fiscal para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945.
— **Afonso S. Soledade**, presidente.
— **Arnaldo Pereira de Oliveira**, diretor-gerente.
— **Rodrigo Ventura de Magalhães**, diretor-secretário.

(N.º 4.076 — Cr\$ 76,50 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 19-3-45).

**Companhia Cantareira e Viação
Fluminense**

Comunico que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Praça 15 de Novembro números 5-27, Rio, os documentos previstos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativamente ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— **Alcides Lins**, Diretor Vice-Presidente.
(N.º 4.155 — Cr\$ 55,00 — Dias: 21, 23 e 26-3-45 — 20-3-45).

Companhia de Cigarros Souza Cruz

A partir do dia 16 do corrente, será pago no escritório da Companhia de Cigarros Souza Cruz, à Avenida Rio Branco n.º 137, 9.º andar, o 59.º dividendo à razão de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por ação, relativo ao 2.º semestre de 1944.

No ato do pagamento será descontada a importância do imposto de renda, à base de 8 %, de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945.
— **Pela diretoria: Albino Souza Cruz**, Presidente.

(N.º 3.945 — Cr\$ 61,20 — Dias: 17, 21 e 23-3-45 — 16-3-45).

**Companhia Fábio Bastos, Comércio
e Indústria****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos aos Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 30 do corrente mês, na sede social desta Cia, à Rua Teófilo Otoni n.º 81, a fim de deliberar sobre uma exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, com referência a uma ligeira modificação nos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— **Rogério Garcia Costa**, diretor-gerente.
— **Homero Garcia**, diretor-secretário.

(N.º 4.108 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

**Companhia Comissária e Técnica
de Tecidos Mallet**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, sala 706, os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— **Miguel H. Mallet**, Diretor-Presidente.
— **Armando Blanchart Gonçalves**, Diretor-Secretário.

(N.º 4.338 — Cr\$ 48,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Rio Palace Hotel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 326, 12.º andar, sala 121, para o fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como para eleição do Conselho Fiscal e suplentes, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Mário Crissiuma Paranhos*,
(N.º 4.296 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

R. I. Moreira Sociedade Anônima (Casa Bancária)

Acham-se à disposição dos Srs. Associados, em nossa sede social, à Rua Buenos Aires n.º 80, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Ruben de Ipanema Moreira*, diretor presidente. — *Edgard Lionel Martin Routh*, diretor secretário.

(N.º 4.397 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Companhia Fôrça e Luz Carioba**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Nas publicações feitas no *Diário Oficial* dos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, sobre o assunto acima, onde se lê, às folhas 4.191, 4.285 e 4.379, respectivamente: "Ficam, outrossim, convidados, leia-se: "Ficam, outrossim, avisados"; e, onde se lê: "2.º andar", leia-se: 12.º andar.

C. J. Snyder, Diretor-Presidente.
(N.º 4.405 — Cr\$ 14,30 — 22-3-45).

"A Propriedade" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de abril à Avenida Rio Branco n.º 243, 1.º andar, às 18 horas, para deliberarem sobre assuntos de interesse sociais e reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Mário dos Santos*, Presidente. — *Alberico Dias de Moraes*, Gerente.
(N.º 4.384 — Cr\$ 38,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Edital**

Convidamos todos os associados quites, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 19.30 horas, na sede social à Rua Uruguiana n.º 113, 1.º andar, para aprovação de contas do exercício de 1944, relatório da Diretoria e proposta orçamentária para o ano de 1946. Não comparecendo número legal de associados, ficam estes, desde já, convidados para nova reunião no mesmo dia às 20 horas, em segunda convocação, a qual funcionará com a presença de qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Waldemar Marques*, presidente.
(N.º 4.407 — Cr\$ 20,40 — 22-3-45).

Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 21, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

O Presidente, *Mário da Fonseca Guimarães*.

(N.º 4.425 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 23-3-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Luz Edmundo da Costa declara ter extraviado o conhecimento da caução n.º 470, de 30 de abril de 1920 feita na Tesouraria do Tesouro Nacional por seu falecido pai Edmundo Pereira da Costa, a favor de Sebastião de Paiva Magalhães Calvet, despachante aduaneiro, em dez (10) apólices da Dívida Pública

de ns. 17.077 a 17.086, de mil cruzeiros cada, faz esta declaração, a fim de que, no caso de a alguém a mesma interessar, dirigir-se a Tesouraria do Tesouro Nacional, onde as mesmas se acham depositadas.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).
(N.º 4.383 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o XI volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.